



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO**  
**SUL - ASSOMASUL**

**CIDEMA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O**  
**DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS**  
**MIRANDA E APA**  
**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a nomeação do Grupo de Licitação no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa- CIDEMA e dá outras providências.

**O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA, no uso das suas atribuições, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Grupo de Licitação para recebimento e julgamento das propostas referentes à aquisição de materiais, máquinas, serviços e obras deste Consórcio, os seguintes servidores do município de Jardim- MS, para o exercício de 2018:

- **Aline de Barros Ibanhes** – Presidente
- **Larissa Ferreira Obregão** – Membro
- **Audes Martins Alvarenga** – Membro

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 19 de outubro de 2018.

**GUILHERME ALVES MONTEIRO**  
Presidente do CIDEMA.

**Publicado por:**  
Marcilene Santos de Oliveira  
**Código Identificador:69D1E0F2**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**DECRETO Nº 400/2018 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**  
**“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE AMAMBAI**  
**E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**, Prefeito de Amambai/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** o falecimento de **Denis Adam**;

**CONSIDERANDO** tratar-se de pessoa conhecida e querida pela população do Município de Amambai/MS,

**Expediente:**

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

**Gestão 2017/2018**

**Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado Luto Oficial por 01 (um) dia, no Município de Amambai, em homenagem a **Denis Adam**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial do Município – Assomasul.

Gabinete do Prefeito, 25 de Outubro de 2018.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito de Amambai

**JAURO BITTENCOURT MORETTO**  
Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**  
Josiane de Lima Lopes  
**Código Identificador:CD4F9D8B**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL Nº09/SEMED/2018 - PROCESSO SELETIVO**  
**DEMOCRÁTICO PARA FUNÇÃO DE DIRETOR**

**EDITAL Nº 09/2018**

A SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE AMAMBAI-MS, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre o processo seletivo democrático para a função de diretor escolar, nos termos da Resolução/SEMED nº 04/2018, torna público os termos do processo eleitoral, a seguir:

**DA AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

**Art. 1º.** A Avaliação de competências objetiva testar os candidatos nas competências básicas necessárias para desempenhar a função de diretor escolar, sendo composta por 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha.

Parágrafo único. Os candidatos serão avaliados numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo necessário o aproveitamento de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da avaliação para a sua aprovação.

**Art. 2º.** O resultado da Avaliação de Competências Básicas será divulgado no dia 01/11/2018, através de Edital.

Parágrafo único. Da divulgação do resultado da Avaliação de Competências Básicas caberá recurso, interposto e arrazoado pelo candidato, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, à Comissão Técnica da SEMED que submeterá à entidade executora da Avaliação para julgamento e resposta no prazo de 1 (um) dia útil, publicando, o resultado final no Diário da Assomasul.

**Art. 3º.** O profissional aprovado na Avaliação de Competências Básicas do dirigente escolar integrará o Banco de Dados, que será formado por candidatos aptos a concorrer à eleição de diretor escolar.

**Art. 4º.** O Banco de Dados terá validade coincidente com o período de mandato dos dirigentes, devendo ser reconstituído quando da realização de novas eleições.

**DOS CANDIDATOS INSCRITOS**

**Art. 5º** Confirma a relação dos candidatos inscritos para avaliação de competências de gestor escolar, conforme segue:

Aryane Piassa Setito Neto – CPF: 765.314.141-20  
Aurélio de Oliveira – CPF: 506.159.801-63

Carlos Heitor A. Fernandes – CPF: 009.681.361-09  
 Célia Chaparro Miranda – CPF: 951.781.391-00  
 Claudenira Videira Scherwinski – CPF: 794.460.861-91  
 Cristiane de Moraes Silva Marques – CPF: 966.599.121-34  
 Daiane Aquino Cáceres – CPF: 017.583.831-35  
 Denise Stedile dos Santos – CPF: 985.690.581-87  
 Doralice Cáceres de Oliveira – CPF: 542.063.081-87  
 Dulce Lea Pompeo Areco – CPF: 558.275.601-97  
 Eliane Pereira Arteman – CPF: 518.390.671-87  
 Ester Valério Ortiz – CPF: 558.497.251-72  
 Ilda Dias de Assis – CPF: 542.124.481-49  
 Inês Isabel Fritzen – CPF: 407.207.561-20  
 Iracy Lima Benites – CPF: 860.943.941-00  
 Irene Lima Benites Chamorro – CPF: 542.141.731-04  
 Jânio Sanches – CPF: 962.271.921-04  
 Joice Mara de Freitas – CPF: 000.888.551-63  
 José Carlos da Silva – CPF: 519.384.211-91  
 Karine Deliberali – CPF: 977.774.981-34  
 Liana Luiza Arâmbula Teixeira de Oliveira – CPF: 899.206.350-49  
 Luan Carlos Moraes Dutra – CPF: 043.699.241-89  
 Lurdilice Moreira Nelson – CPF: 888.887.111-04  
 Mara Silvana Silva de Souza Moraes – CPF: 969.429.831-87  
 Maria Aparecida Duarte – CPF: 801.323.831-87  
 Maria Jonice Chamorro de Souza – CPF: 372.646.481-68  
 Mariléia Arteman Bonfim – CPF: 662.227.291-34  
 Marli da Cunha Sanches – CPF: 954.259.261-20  
 Marly Charão Gomes Rosa – CPF: 448.554.431-15  
 Mônica Aquino – CPF: 817.835.661-91  
 Nice Lisiane Nelson – CPF: 003.750.561-06  
 Osmar Aparecido Delvecchio – CPF: 319.591.219-87  
 Raquel Cazari Medeiros – CPF: 542.145.991-87  
 Rosana Miranda Roa Ostemberg – CPF: 949.128.741-91  
 Rosângela Maria Menolli Pareja – CPF: 896.427.971-04  
 Rosenilde de Fátima Osterberg Jonek Arruda – CPF: 000.888.611-39  
 Roziene Antunes Casal Sanabria – CPF: 015.804.861-00  
 Rubens Aquino – CPF: 506.036.551-49  
 Sebastiana Silva Souza – CPF: 554.882.859-20  
 Selma Cáceres – CPF: 827.450.131-49  
 Sonia Pavão – CPF: 997.093.501-10  
 Suzenilto da Silva Amaral – CPF: 506.440.331-34  
 Tânia Cristina dos Santos – CPF: 025.164.491-00  
 Thayse Marielle Menezes Moreira – CPF: 006.320.291-37  
 Vânia Antonini Bassi – CPF: 006.219.889-01  
 Vanusa Pereira da Silva Souza – CPF: 814.029.371-72  
 Vera Lorensetti – CPF: 886.370.341-87  
 Zelia Vasque – CPF: 840.904.801-91

Art. 6º. A avaliação de competências será realizada em 30 de outubro de 2018, às 13:30h, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Amambai/MS, Rua José Sampaio Ferraz, 3353, Vila Gisele.

Art. 7º. A relação dos candidatos aprovados no processo de avaliação de competências, aptos a participarem do processo seletivo eleitoral será divulgada na data de 01 de novembro de 2018, através de edital.  
**DA CANDIDATURA**

Art. 8º Após a divulgação dos candidatos aprovados na avaliação de competências, o interessados em concorrer ao pleito deverão efetivar sua inscrição de candidatura, atendendo aos requisitos dispostos na Resolução SEMED nº 04/2018 e Edital nº 08/2018.

Parágrafo único. Para concorrer nas Unidades Escolares em que admite-se a função de diretor adjunto, as inscrições de candidatura deverão ser efetivadas por meio de por meio de chapa, contendo o diretor e diretor adjunto.

Art. 9. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo comissão técnica à luz das normas em vigor.

#### ZITA CENTENARO

Secretária Municipal de Educação  
 Decreto 253/2017

**Publicado por:**  
 Simone Cardoso de Oliveira  
**Código Identificador:**9892F6DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**REPUBLICA POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 108/2018**  
**DE 27 DE ABRIL DE 2018. CONVOCA PROFESSORES QUE**  
**ESPECIFICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA**  
**REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar Nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público e posteriores alterações;

**Considerando** a necessidade de suprir as vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, e em regime de suplência nas Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino, em virtude de substituições a profissionais temporariamente afastados das funções,

**Considerando** a necessidade da convocação para a manutenção do serviço público essencial (Educação), e,

**Considerando** como parâmetro para convocação a classificação dos candidatos docentes aprovados no Concurso Público de Provas, conforme classificação Edital nº 009/2017, de 10 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1974, Ano IX, págs. 73-84, de 14 de novembro de 2017 e posterior convocação mediante Edital SEMED nº 002/2018, de 22 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 2026, Ano IX, págs. 98-110, de 30 de janeiro de 2018.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Convocar professores para o primeiro e segundo semestre do ano letivo e escolar de 2018, para a suplência em caráter precário das funções de docência ou atribuições de caráter permanente, diretamente ligadas ao processo educativo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento às Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, em caráter temporário, conforme identificação no anexo único desta Portaria.

**Art. 2º** O prazo da presente convocação, será conforme datas mencionadas no anexo único desta convocação, podendo ser rescindida a qualquer tempo por interesse da Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** A remuneração do profissional do magistério convocado temporariamente corresponderá ao vencimento atribuído ao ocupante do cargo público respectivo, em caráter efetivo, Classe "A", no nível correspondente à sua habilitação e considerado o número de horas semanais de trabalho, em conformidade com o disposto no Artigo 34, da Lei Complementar nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009.

**Art. 4º** Durante o período de convocação o servidor fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II, III e IV elencados no Artigo 35, da Lei Complementar nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009 e suas alterações através da Lei Complementar Nº 034/2015, de 25 de março de 2015.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar dos períodos estabelecidos no Artigo 2º desta convocação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Amambai-MS, 27 de abril de 2018.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Prefeito Municipal

**JAURO BITTENCOURT MORETTO**

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

#### ANEXO I

PROFESSORES ANOS INICIAIS (1º ao 5º Ano) - ENSINO FUNDAMENTAL RURAL					
Nº	Nome	CH	Nível	Período	Local de lotação
01	AUREA ZILÉLIA DO AMARAL GODOY	10	II	03/04/2018 13/07/2018 01/08/2018	A A A E.M. JOÃO RODRIGUES

				20/12/2018	
02	MARIA FERNANDA AGUIAR FERREIRA ALCÁZAR DA SILVA	13	II	02/05/2018 13/07/2018 01/08/2018 20/12/2018	A A E.M. JOÃO RODRIGUES

PROFESSORES CRECHE PARCIAL – 20 H					
Nº	Nome	CH	Nível	Período	Local de lotação
01	MARILUCE APARECIDA PERALTA DE OLIVEIRA	16	II	13/04/2018 13/07/2018 01/08/2018 14/12/2018	A A CEL. NOSSO MUNDO

PROFESSORES ANOS INICIAIS (1º ao 5º Ano) - ENSINO FUNDAMENTAL INDIGENA					
Nº	Nome	CH	Nível	Período	Local de lotação
01	ALICE OLIVEIRA CACERES	20	I	16/03/2018 13/07/2018 01/08/2018 20/12/2018	A A E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ

PROFESSORES EDUCAÇÃO ESPECIAL					
Nº	Nome	CH	Nível	Período	Local de lotação
01	FRANCIELE FERNANDES DE AGUIAR	B. 20	II	02/04/2018 13/07/2018 01/08/2018 20/12/2018	A A E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA

Amambai-MS, 27 de abril de 2018.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Prefeito Municipal

**JAURO BITTENCOURT MORETTO**

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Publicado por:  
Vera Lucia Lara  
Código Identificador:48677E59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
REPUBLICA E ALTERA - DECRETO Nº 398/18 DE 24 DE  
OUTUBRO DE 2.018 “DECLARA PONTO FACULTATIVO NO  
ÂMBITO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** - Prefeito de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nos incisos XXXII e XXXIV do Art. 47 da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a celebração do dia 28 de outubro, como **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**, e esse dia constar no calendário como dia não útil (DOMINGO).

**CONSIDERANDO** ainda, que dia 28 de outubro vários **SERVIDORES PÚBLICOS**, estarão a disposição por convocação do CARTÓRIO ELEITORAL, em virtude do Pleito de Segundo Turno/Elições 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado **ponto facultativo** nas Secretarias, Departamentos e demais repartições públicas municipais (**quinta-feira**) dia **01 de novembro de 2018**, alusivo ao dia do servidor público.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressaltados os serviços que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2.018

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Prefeito Municipal

**JAURO BITTENCOURT MORETTO**

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Publicado por:  
Vera Lucia Lara  
Código Identificador:AE4EBA72

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
DECRETO Nº 396/2018 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018 DISPÕE  
SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE  
DE GILMAR ALBERTO GRANDI E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.875/99.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Desmembramento do lote nº12, Quadra nº09, Vila São Luiz, matrícula nº 6.169, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Gilmar Alberto Grandi, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo 73.080/2018 de 05 de Outubro de 2018.

**Art. 2º** O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Outubro de 2018.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Prefeito Municipal

**JAURO BITTENCOURT MORETTO**

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº \_\_\_\_\_ Fls: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_

**ANEXO I**

**DO DECRETO Nº 396/2018**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial Descritivo referente ao desmembramento do lote nº12, Quadra nº09, Vila São Luiz, matrícula nº 6.169, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Gilmar Alberto Grandi, que passam a serem denominados lote 12-A e lote 12-B.

Área Total: 820,00 m² (Oitocentos e vinte metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Agrimensor Oscar Ferreira, CREA 1450/D MS.

**CONFRONTAÇÕES GERAIS (DESMEMBRADO)**

**Lote 12-A**

**Remanescente**

**ÁREA:** = 20,50 x 28,00 m = 574,00m² (Quinhentos e setenta e quatro metros quadrados).

**Ao Norte :** 28,00 m com fração do lote nº11;

**Ao Sul :** 28,00 m com a Rua Leorival Nunes Vargas esquina com a rua Dom Pedro II;

**Ao Leste :** 20,50 m com o lote 12-B;

**Ao Oeste :** 20,50 m com a Rua Dom Pedro II, para onde faz frente.

**Lote 12-B**

**Desmembrado**

**ÁREA: = 12,00x20,50 m= 246,00m<sup>2</sup> (Duzentos e quarenta e seis metros quadrados).**

**Ao Norte : 12,00 m com fração do lote nº 11;**

**Ao Sul : 12,00 m com a Rua Leorival Nunes Vargas, para onde faz frente;**

**Ao Leste : 20,50 m com fração do lote nº07;**

**Ao Oeste : 20,50 m com o lote 12-A e a 28,00 m da esquina da Rua Dom Pedro II.**

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº \_\_\_\_\_ Fls: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Vera Lucia Lara

**Código Identificador:A69D6AD7**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA Nº 12/2018**

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018**, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública com Edital n.º 032/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 021/2018, devidamente homologada pelo Prefeito aos 18 dias do mês de abril de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 25 de outubro de 2018.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0012/2018**

A presente Ata de Registro de Preços destinado para aquisições futuras de oxigênio medicinal e ar comprimido, conforme especificado no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 021/2018, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Os preços registrados são os seguintes:

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Oxigênio medicinal cilindro T 10M3	Cilindro	RS 132,00
2	Oxigênio medicinal cilindro Pequeno 1M <sup>3</sup>	Cilindro	RS 75,00

Aparecida do Taboado (MS), 25 de outubro de 2018.

**OSNI JOSÉ POCCETTI**

Diretor do Departamento de Compras

Orgão Gerenciador da Presente Ata

**Publicado por:**

Osni José Poccetti

**Código Identificador:CCBBE3C5**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2018**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**Procedimento Administrativo/SMS nº 015/2018.**

**Processo de Dispensa de Licitação nº 053/2018.**

Ementa: "Licitação. Dispensa. Emergência. Realização de exames de hemograma completo"

O presente instrumento se presta a cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/93 e no **subitem 10**, da alínea B, do item 3, do Anexo VI, da Resolução – TCE-MS n. 54, de 14 de dezembro de 2016, como antecedente necessário à contratação por dispensa de licitação.

**Objeto** - Selecionar a melhor proposta visando a realização de exames de hemograma, visto que o aparelho que realiza tal exame encontra-se quebrado.

**Contratante** – Município de Aparecida do Taboado/MS, por meio do Fundo de Saúde de Aparecida do Taboado/MS.

**Contratada** - Empresa LABPAR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

**Relação de Produtos:**

Empresa: LABPAR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS			
Produto	Qtde. Requisitada	Valor Unitário	Valor Total
Hemograma Completo	1.500	RS 7,00	RS 10.500,00
<b>Total</b>			<b>RS 10.500,00</b>

**Fundamento legal** – inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

**Prazo de prestação dos serviços**– 3 meses, a contar da emissão da data da assinatura do contrato.

**Ratificação da dispensa** – 18 de outubro de 2018.

Aparecida do Taboado/MS, 22 de outubro de 2018.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito

**Publicado por:**

Marcio Garcia Galdino

**Código Identificador:B622A1DE**

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 064/2018**

**Pregão Presencial n.º 064/2018.**

**Objeto** - com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas em atendimento do Município de Aparecida do Taboado/MS, visando prestações futuras conforme a demanda, de conformidade com o Termo de Referência.

**Vencedor e Valor da contratação:**

- DELUZ PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA	UNID.	300	RS 147,50	RS 44.250,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 44.250,00</b>

**Prazo de vigência do contrato** – 12 meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado.

**Homologação** -19 de setembro de 2018.

**WILLIAN FERNANDO DE JESUS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Willian Fernando de Jesus

**Código Identificador:CD2B57F5**

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO  
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 073/2018**

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS.**

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.

Contratada, a empresa **DELUZ PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - ME**, por sua representante legal, a senhora **LUCIANE ALVES DA SILVA MARTINS**, têm entre si, justos e contratados a presente prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

#### Da fundamentação legal

O presente contrato é celebrado com fundamento na **Licitação Pública com Edital n.º 090/2018 – Pregão Presencial n.º 064/2018**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 19 de setembro de 2018, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

#### Do objeto

O objeto da presente licitação é a seleção de empresa para a **prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas em atendimento do Município de Aparecida do Taboado/MS, visando prestações futuras conforme a demanda**, nos termos do Termo de Referência, Anexo VI, da **Licitação Pública com Edital n.º 090/2018 – Pregão Presencial n.º 064/2018**, que passa a fazer parte integrante deste contrato.

#### Da vigência

A contratação terá vigência de **12 meses**, contada da assinatura do presente.

#### Do valor dos serviços e do pagamento e da alteração

Os valores dos pagamentos mensais serão apurados conforme a utilização efetiva dos serviços no mês anterior correspondente, nas quantidades conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA.	UNID.	300	R\$ 147,50	R\$ 44.250,00
TOTAL					R\$ 44.250,00

O valor total estimado do presente contrato é de **R\$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais)**.

O valor unitário a ser pago por serviço de limpeza de fossa será o de **R\$ 147,50 (cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

#### Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

Dotação Orçamentária			Valor
Ficha nº:	419	- Prefeitura Municipal	R\$ 11.993,25
Unidade:	020209	- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
Funcional:	15.452.0012.2075.0000	- Manutenção e Operacion. Dos Serv. Urbanos	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Código de Aplicação:	000 000	- Fonte Recurso: 0 1 70	

**Considerando que o objeto contratado se encontra previsto como atividades do PPA, os serviços que venham a serem executados nos Exercícios Financeiros posteriores, serão devidamente bloqueados, na medida da entrada em vigor de suas respectivas Leis orçamentárias.**

#### Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 03 de outubro de 2018.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito

**LUCIANE ALVES DA SILVA MARTINS**

P/ Contratada

Publicado por:  
Willian Fernando de Jesus  
Código Identificador:168A66B8

#### SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 074/2018

#### EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ASFÁLTICO (CBUQ E RR-2C).

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Contratada, a empresa **ASFALTEC USINA DE ASFALTO E TECNOLOGIA LTDA - ME**, por seu representante legal, o senhor **ANDRÉ BONATTO**, têm entre si, justos e contratados o fornecimento de material asfáltico (CBUQ e RR-2C), através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

#### Do fundamento legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo Licitação com Edital n.º 098/2018, na modalidade de Tomada de Preço n.º 024/2018**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de setembro de 2018, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

#### Do objeto

A contratada efetuará o **fornecimento de material asfáltico (CBUQ e RR-2C)**, de conformidade com o Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha Orçamentária, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, que integra o procedimento licitatório e que passa a fazer parte integrante do presente contrato.

#### Da vigência

O prazo de vigência da contratação será de **08 meses**, contados da data da assinatura do contrato de fornecimento de material asfáltico.

#### Do valor dos serviços e do pagamento

O valor total estimado do presente contrato é de **299.811,60 (duzentos e noventa e nove reais oitocentos e onze reais e sessenta centavos)**.

#### Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

Dotação Orçamentária			Valor
Nota de Reserva Orçamentária 246			R\$ 150.000,00
		- Prefeitura Municipal	
Unidade:	020209	- Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos.	
Funcional:	15.452.0012.2079.0000	- Manutenção e Opa. Do Serv. De Tapa B.	
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	
Código de Aplicação:	000 000	- Fonte Recurso: 0 1 16	
Dotação Orçamentária			Valor
Nota de Reserva Orçamentária 247			R\$ 149.811,60
		- Prefeitura Municipal	
Unidade:	020209	- Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos.	
Funcional:	15.452.0012.2079.0000	- Manutenção e Opa. Do Serv. De Tapa B.	
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	
Código de Aplicação:	000 000	- Fonte Recurso: 0 1 80	

#### Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 03 de outubro de 2018.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito

**ASFALTEC USINA DE ASFALTO E TECNOLOGIAS LTDA - ME**

P/Contratada

**Publicado por:**  
Willian Fernando de Jesus  
**Código Identificador:**EBB5456E

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 077/2018**

**EDITAL N.º 108/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2018**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, **objetivando o registro de preços para fornecimento de materiais gráficos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

**A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 12 de novembro de 2018**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 10 de outubro de 2018.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Willian Fernando de Jesus  
**Código Identificador:**32E11F6D

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º**  
**056/2018**

**O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ**, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 056/2018.

**Objeto:** Registro de preço para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE IMAGEM DE RAIOS X, COM A FINALIDADE DE ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através da CI/SMS n.º 459/2018, processo administrativo 071/2018. **ADJUDICO** a empresa **NOVA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA ME**, inscrita no CNPJ. n.º 10.213.755/0001-28, para fornecer os itens n.º 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37 no valor total de R\$ 92.350,00 (noventa e dois mil e trezentos e cinquenta reais).

**BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE**  
Pregoeiro

**HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar a Ata de Registro de Preços no

prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

Batayporã-MS, 25 de outubro de 2018.

**DILMO MATHIAS TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

**Publicado por:**  
Marlene Wruck Leite  
**Código Identificador:**787C5330

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2018**

**O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ**, torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2018, tipo menor preço por item, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de medicamentos pactuados e não pactuados pela CIB e medicações de elevada procura para atender a Farmácia Básica do Município, com recurso do Programa Assistência Farmacêutica e Recurso Próprio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS N.º 468/2018, **Processo Administrativo n.º 075/2018**. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 09/11/2018 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 25 de outubro de 2018.

**BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Marlene Wruck Leite  
**Código Identificador:**9DC7E415

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA DGP/N.º 530/2018.**

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º- Fica nomeada** Ana Maria Romana Santana Cambuí, inscrita no RG n.º 860925 SEJUSP-MS, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Inspetor de Aluno, matrícula 230-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 16 de outubro 2018.

**KAZUTO HORII**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Dandalo de Souza Maciel  
**Código Identificador:**63F86699

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA DGP/N.º 528/2018.**

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º-** Fica concedido a servidora **Sandra Luciana Urnau**, ocupante do cargo Efetivo, Grupo Ocupacional IV, Padrão XI, Advogado; 40% (quarenta) por cento de produtividade com fulcro no art. 164 da Lei Complementar nº 018/2008.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data,

Bodoquena-MS, 16/10/2018.

**KAZUTO HORII**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Dandalo de Souza Maciel  
**Código Identificador:**C2F4CC55

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA DGP/Nº 527/2018.**

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º- Fica nomeada** Valdisa Dias Olanda, inscrita no RG nº 000095225 SSP-MS, para exercer o cargo de Assessor Especial, para ser lotada no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 16 de outubro 2018.

**KAZUTO HORII**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Dandalo de Souza Maciel  
**Código Identificador:**FE2E4013

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DECRETO Nº 265/2018.**

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica Revogado o Decreto nº 115/2017 que concedeu a servidora **Ana Maria Romana Santana Cambuí**, ocupante do cargo Efetivo, Grupo Ocupacional V, Padrão IV, Inspetor de Aluno; 30% (trinta) por cento de produtividade.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS, 17 de outubro de 2018.

**KAZUTO HORII**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Dandalo de Souza Maciel  
**Código Identificador:**2D63D804

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA DGP/Nº. 531/2018**

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º- Fica Concedido**, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora **Luciana Lima Firmo Barbosa**, matricula 610-3 que exerce o Cargo de Professor de Inglês N-III, lotada na

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, com retorno em 12/02/2019.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04/10/2018.

Bodoquena-MS, 16 de outubro de 2018.

**KAZUTO HORII**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Dandalo de Souza Maciel  
**Código Identificador:**D053153E

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.21/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL 61/2018 PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº.97/2018**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, para futura aquisição de luminárias públicas modulares em LED, para substituição de luminárias existentes de vapor metálico, vapor de mercúrio e vapor de sódio em diversas ruas do Município e praça para atender a secretaria municipal de obras e infraestrutura urbana.

**EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.21/2018.**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, para futura aquisição de luminárias públicas modulares em LED, para substituição de luminárias existentes de vapor metálico, vapor de mercúrio e vapor de sódio em diversas ruas do Município e praça para atender a secretaria municipal de obras e infraestrutura urbana.

**O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS**, através do Departamento de licitação e Contratos Torna publico conforme Art. 15 § 2º da 8.666/93, que não houve alteração de valores dos itens e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Bodoquena-MS 25 de Outubro 2018.

**JAIR BELTRAMELO FERRACINI**  
Secretário Municipal de Obras

**Publicado por:**  
Joao Paulo Lima de Oliveira  
**Código Identificador:**BBECB84B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0228 DE 3 DE SETEMBRO**  
**DE 2.018**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0228 DE 3 DE SETEMBRO**  
**DE 2.018**

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.051-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.051-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 DE SETEMBRO DE 2.018

**KAZUTO HORII**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Denize Silva Avelar  
**Código Identificador:**007DD222

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0234 DE 14 DE SETEMBRO DE 2.018**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0234 DE 14 DE SETEMBRO DE 2.018**

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.700,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.018-449052-Equipamento E Material Permanente	13.200,00
06.01.10.302.6012.057-449052-Equipamento E Material Permanente	7.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.019-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	20.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE SETEMBRO DE 2.018

**KAZUTO HORII**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Denize Silva Avelar  
**Código Identificador:**94A977C7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0235 DE 17 DE SETEMBRO DE 2.018**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0235 DE 17 DE SETEMBRO DE 2.018**

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 32.140,57, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6012.059-339030-Material de Consumo	32.140,57

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6012.057-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100,00
06.01.10.302.6012.059-319113-Obrigações Patronais	312,93
06.01.10.302.6012.059-339030-Material de Consumo	31.727,64

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE SETEMBRO DE 2.018

**KAZUTO HORII**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Denize Silva Avelar  
**Código Identificador:**5DAA8A85

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0239 DE 21 DE SETEMBRO DE 2.018**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0239 DE 21 DE SETEMBRO DE 2.018**

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 87.610,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.018-449052-Equipamento E Material Permanente	35.910,00
06.01.10.301.6012.051-339030-Material de Consumo	10.000,00
06.01.10.301.6012.052-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	9.200,00
06.01.10.302.6012.057-339030-Material de Consumo	25.000,00
06.01.10.302.6012.057-449052-Equipamento E Material Permanente	7.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6012.057-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	87.610,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE SETEMBRO DE 2.018



**KAZUTO HORII**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Denize Silva Avelar  
**Código Identificador:**3A6A2ECE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0242 DE 24 DE SETEMBRO DE 2.018**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0242 DE 24 DE SETEMBRO DE 2.018**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.061-339030-Material de Consumo	20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.022-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE SETEMBRO DE 2.018

**KAZUTO HORII**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Denize Silva Avelar  
**Código Identificador:**8CCD1740

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0242 DE 24 DE SETEMBRO DE 2.018**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0242 DE 24 DE SETEMBRO DE 2.018**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.061-339030-Material de Consumo	20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.022-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE SETEMBRO DE 2.018

**KAZUTO HORII**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Denize Silva Avelar  
**Código Identificador:**E3003944

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0243 DE 25 DE SETEMBRO DE 2.018**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0243 DE 25 DE SETEMBRO DE 2.018**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 263.600,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.049-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.900,00
06.01.10.301.6012.049-319113-Obrigações Patronais	2.200,00
06.01.10.301.6012.052-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.600,00
06.01.10.301.6012.052-319113-Obrigações Patronais	111.000,00
06.01.10.301.6012.052-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
06.01.10.301.6012.052-319013-Obrigações Patronais	6.000,00
06.01.10.301.6012.052-319113-Obrigações Patronais	1.300,00
06.01.10.301.6012.052-319113-Obrigações Patronais	11.000,00
06.01.10.302.6012.059-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.100,00
06.01.10.302.6012.059-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.400,00
06.01.10.302.6012.059-319013-Obrigações Patronais	7.000,00
06.01.10.302.6012.059-319113-Obrigações Patronais	2.500,00
06.01.10.305.6012.086-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.400,00
06.01.10.305.6012.086-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.300,00
06.01.10.305.6012.086-319113-Obrigações Patronais	3.900,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.018-449052-Equipamento E Material Permanente	10.000,00
06.01.10.301.6011.021-449052-Equipamento E Material Permanente	47.600,00
06.01.10.301.6011.022-339030-Material de Consumo	44.000,00
06.01.10.301.6011.022-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	49.410,00
06.01.10.301.6011.022-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
06.01.10.301.6011.022-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
06.01.10.301.6011.022-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
06.01.10.301.6011.022-449052-Equipamento E Material Permanente	2.590,00
06.01.10.301.6012.049-449052-Equipamento E Material Permanente	40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE SETEMBRO DE 2.018

**KAZUTO HORII**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Denize Silva Avelar  
**Código Identificador:**72F37278

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0246 DE 25 DE SETEMBRO DE 2.018**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0246 DE 25 DE SETEMBRO DE 2.018**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
06.01.10.302.6012.057-449052-Equipamento E Material Permanente	3.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6012.057-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE SETEMBRO DE 2.018

**KAZUTO HORII**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Denize Silva Avelar  
**Código Identificador:**6A6BE220

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0225 DE 3 DE SETEMBRO DE 2.018**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0225 DE 3 DE SETEMBRO DE 2.018**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

04.02.08.244.4022.098-449052-Equipamento E Material Permanente	10.000,00
04.02.08.244.4022.102-339014-Diárias - Civil	4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4012.093-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
04.02.08.244.4022.098-339030-Material de Consumo	5.000,00
04.02.08.244.4022.099-339014-Diárias - Civil	1.000,00
04.02.08.244.4022.104-339030-Material de Consumo	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 DE SETEMBRO DE 2.018

**KAZUTO HORII**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Denize Silva Avelar  
**Código Identificador:**21685132

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0227 DE 3 DE SETEMBRO DE 2.018**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0227 DE 3 DE SETEMBRO DE 2.018**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 21.600,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4012.094-319013-Obrigações Patronais	200,00
04.02.08.244.4022.134-339030-Material de Consumo	13.000,00
04.02.08.244.4022.134-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados Recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4012.093-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200,00
04.02.08.244.4012.094-339030-Material de Consumo	4.500,00
04.02.08.244.4012.094-449052-Equipamento E Material Permanente	3.900,00
04.02.08.244.4022.103-339030-Material de Consumo	4.000,00
04.02.08.244.4022.103-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
04.02.08.244.4022.104-449052-Equipamento E Material Permanente	6.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 DE SETEMBRO DE 2.018

**KAZUTO HORII**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Denize Silva Avelar  
**Código Identificador:**998F8473

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0229 DE 3 DE SETEMBRO**  
**DE 2.018**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0229 DE 3 DE SETEMBRO**  
**DE 2.018**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 22.715,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL</b>	
<b>04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
04.02.08.244.4022.099-319013-Obrigações Patronais	170,00
04.02.08.244.4022.099-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	3.145,00
04.02.08.244.4022.134-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL</b>	
<b>04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
04.02.08.244.4012.093-319113-Obrigações Patronais	2.900,00
04.02.08.244.4012.093-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
04.02.08.244.4012.094-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	415,00
04.02.08.244.4022.098-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
04.02.08.244.4022.099-339030-Material de Consumo	3.500,00
04.02.08.244.4022.099-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	3.000,00
04.02.08.244.4022.101-339030-Material de Consumo	4.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 DE SETEMBRO DE 2.018

**KAZUTO HORII**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Denize Silva Avelar  
**Código Identificador:EA248640**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0238 DE 19 DE SETEMBRO**  
**DE 2.018**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0238 DE 19 DE SETEMBRO**  
**DE 2.018**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.400,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL</b>	
<b>04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
04.02.08.244.4022.099-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
04.02.08.244.4022.101-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
04.02.08.244.4022.102-339014-Diárias - Civil	1.000,00

04.02.08.244.4022.102-339030-Material de Consumo	5.000,00
04.02.08.244.4022.134-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL</b>	
<b>04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
04.02.08.244.4012.093-319004-Contratação Por Tempo Determinado	10,00
04.02.08.244.4012.093-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900,00
04.02.08.244.4012.094-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	490,00
04.02.08.244.4012.094-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
04.02.08.244.4022.027-339030-Material de Consumo	2.000,00
04.02.08.244.4022.027-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
04.02.08.244.4022.099-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	2.000,00
04.02.08.244.4022.103-339014-Diárias - Civil	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE SETEMBRO DE 2.018

**KAZUTO HORII**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Denize Silva Avelar  
**Código Identificador:05F092E7**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0241 DE 24 DE SETEMBRO**  
**DE 2.018**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0241 DE 24 DE SETEMBRO**  
**DE 2.018**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL</b>	
<b>04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL</b>	
04.03.08.244.4012.095-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL</b>	
<b>04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
04.02.08.244.4012.093-339032-Material de Distribuição Gratuita	2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE SETEMBRO DE 2.018

**KAZUTO HORII**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Denize Silva Avelar  
**Código Identificador:107ED348**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 270/2018****DECRETO Nº 270, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**

*Dispõe sobre ponto facultativo para o dia 29 de outubro de 2018 e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Declara ponto facultativo para o dia 29 de outubro de 2018, em virtude das comemorações do “Dia dos Funcionários Públicos Municipais”.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no art. 1º, ficam ressalvados os serviços que por sua natureza não podem sofrer paralisação, como: saúde, vigilância, coleta de lixo e limpeza pública.

Art. 2º As unidades Educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer deverão seguir a programação constante do Calendário Escolar ou Portaria interna da Secretaria de Educação.

Parágrafo único. Nas demais Secretarias, bem como Autarquia, a critério dos respectivos titulares, poderão ser instituídos plantões ou revezamento, nos casos julgados necessários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena-MS, 24 de outubro de 2018.

**KAZUTO HORII**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcia Regina Aquino Risalte  
**Código Identificador:**E0A4D320

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0247 DE 25 DE SETEMBRO  
DE 2.018****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0247 DE 25 DE SETEMBRO  
DE 2.018**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA	
01.01.01.031.1012.001-339030-Material Hospitalar	5.000,00
01.01.01.031.1012.001-449052-Equipamentos E Material Permanente	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA	
01.01.01.031.1012.001-319011-Vencimentos E Vantagens Fixa - Pessoal Civil Câmara	10.000,00
01.01.01.031.1012.001-319013-Obrigações Patronais - Câmara	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE SETEMBRO DE 2.018

**KAZUTO HORII**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Denize Silva Avelar  
**Código Identificador:**8998FD71

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 1.027/2018-RH**

*Dispõe sobre a reintegração da servidora CAMILA REINOSO LEMOS ao cargo efetivo de guarda-vidas e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a decisão interlocutória de fls. 167 *usque* 170, proferida nos autos nº 0001349-17.2018.8.12.0028, em trâmite junto ao Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Reintegrar a servidora CAMILA REINOSO LEMOS, matrícula 2505-1, ao cargo efetivo de guarda-vidas, lotando-a na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de 15 de outubro de 2018.

Bonito, 25 de outubro de 2018.

**ODILSON ARRUDA SOARES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizabete Moraes Guedes Alves  
**Código Identificador:**2553259D

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº  
012/2018**

*Contrato que entre si celebram o município de Bonito e o Senhor Fagner Rocha Silva.*

**CONTRATANTE:**

**O MUNICÍPIO DE BONITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.073.673/0001-60, com sede na Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, centro, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, agente político, portador da C. I. RG nº 1.707.406 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.135.881-87, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Santana do Paraíso, 846, centro.

**CONTRATADO:**

**FAGNER ROCHA SILVA**, brasileiro, portador da C. I. RG nº 1.680.866 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.293.591-60, domiciliado nesta cidade, residente na Rua 24 de Fevereiro, nº 1.113.

**CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

As partes supranominadas celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017, especificamente na prestação de serviços pelo CONTRATADO, na função de **VIGIA**, em local determinado pelo CONTRATANTE, com 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho, devidamente comprovada pelos meios utilizados para a apuração de frequência.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE, em moeda corrente do País, como retribuição pelos serviços prestados, a quantia de R\$954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), condizente com o vencimento inicial atribuído ao cargo efetivo em início de carreira da mesma categoria, do quadro de pessoal de que trata a Lei Municipal Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017, mais adicional noturno na proporção de 35% (trinta e cinco por cento) e de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), ambos sobre o salário base supracitado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O presente contrato tem vigência no período compreendido entre o dia 01 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por fundamento legal a Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente contrato dar-se-á:

- a) **pelotérmino** do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratado;
- c) imediatamente, quando o contratado incorrer em infração aos deveres e proibições estabelecidas na Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
- d) por interesse do Poder Executivo Municipal.

#### CLAUSULA SEXTA – DA APLICAÇÃO DO REGIME JURÍDICO ESPECIAL

**Aplica-se ao presente contrato** o regime jurídico administrativo especial, sem que ocorra a incidência direta ou subsidiária das disposições da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, filiado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no § 13 do artigo 40 da Constituição Federal.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS DO CONTRATADO EM CASO DE RESCISÃO

Por ocasião da rescisão deste contrato, o CONTRATADO receberá férias proporcionais acrescidas de 1/3 (um terço), saldo dos vencimentos com as respectivas vantagens e gratificação natalina proporcional, salvo em caso de rescisão por infração aos deveres e proibições estabelecidas no Estatuto dos Servidores, quando então terá direito apenas ao saldo dos vencimentos.

Parágrafo único. A extinção deste contrato, por iniciativa do CONTRATANTE, antes do prazo contratual, não enseja o direito a qualquer indenização.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

09.00 – Secretaria Municipal de Obras;  
09.01 – Gabinete Secretário de Obras;  
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA;  
2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras;  
31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

#### CLÁUSULA NONA – DOS REAJUSTES

O valor pactuado não sofrerá reajuste, excetuando-se quando houver reajuste do quadro de pessoal de que trata a Lei Municipal Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro desta Comarca, para que nele sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas, questões e pendências, oriundas da execução deste contrato ou de sua interpretação.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bonito, 01 de novembro de 2018.

#### **ODILSON ARRUDA SOARES**

Prefeito Municipal

#### **FAGNER ROCHA DA SILVA**

Contratado

#### **EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS**

Advogado – OAB/MS 19.401

#### TESTEMUNHAS:

#### **MARCOS PIVA**

C. I. RG nº 12.573.055 – SSP/MS  
CPF/MF nº 066.648.548-80

#### **ANA CARLA LEITE**

C. I. RG nº 1.565.728 – SEJUSP/MS  
CPF/MF nº 023.589.761-21

**Publicado por:**

Elizabete Morales Guedes Alves  
**Código Identificador:DFAB6AE5**

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 1.029/2018-RH

*Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MARIA AUXILIADORA MANCUELHO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, **vespertino**, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período de **24.10.2018 a 30.10.2018**, em substituição a Professora **ELIANE GOMES TELES**, que se encontra Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário

Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 25 de outubro de 2018.

**ODILSON ARRUDA SOARES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Michelli Namiko Matsumoto Sanches

**Código Identificador:**5B0C132C

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 1.028/2018-RH**

*Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Suspender as férias do servidor **GUSTAVO SPOLON CAVALINI JUNQUEIRA**, por necessidade de serviço, do período de **23.10.2018 a 29.10.2018**, podendo o mesmo gozar no período de **07.01.2019 a 29.01.2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 25 de outubro de 2018.

**ODILSON ARRUDA SOARES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Michelli Namiko Matsumoto Sanches

**Código Identificador:**7E00E199

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003, DE  
22 DE OUTUBRO DE 2018.**

**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003, de  
22 de Outubro de 2018.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
MARIA DE FATIMA DA SILVA GOMES	171.521.511-72	9043 /00061/2018
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: LEANDRO PERANDRÉ MACEDO	Matrícula: 00002201	
Cargo/Portaria de Nomeação nº : FISCAL DE TRIBUTOS	Assinatura:	

Data de afixação: 22/10/2018

Data de desafixação: 06/11/2018

**Publicado por:**

Leticia dos Santos Sutel

**Código Identificador:**789A4ED6

**GABINETE DO PREFEITO  
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO  
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

**ÓRGÃO COLEGIADO  
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 04/2018.

Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/DEMTRAT torna público o resultado do julgamento do recurso de infração de competência municipal, observando.

I- a especificação do resultado do julgamento do recurso de infração é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = ganho de causa;

NÃO PROVIDO = perda de causa;

II - Da decisão de "PROVIDO", a multa é cancelada e os pontos são revogados do prontuário do condutor;

III da decisão da JARI cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a- Da decisão de "NÃO PROVIDO", o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI/DEMTRAT via única de requerimento dirigido ao CETRAN/MS;

Bonito - MS, 24 de outubro de 2018.

**ADRIANA DE SOUZA MENDES**

Secretaria Executiva da JARI/Bonito.

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 04/2018.

N. Placa	N. processo	N. Auto de Infração.	Resultado
NRW7570	009394/2018	MS2390385	NÃO PROVIDO
HTC5052	012069/2018	MS1531788	PROVIDO
OOO9853	012492/2018	MS2487428	PROVIDO
OOM 7828	012508/2018	MS2390408	NÃO PROVIDO

**Publicado por:**

Leticia dos Santos Sutel

**Código Identificador:**39289285

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 4796/2018**

**De 24 de outubro de 2018.**

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências”.

**Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;**

**Considerando** o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o disposto na Comunicação Interna Departamento Pessoal emitida em 23/10/2018 encaminhada ao Departamento

Jurídico informando que a servidora Leidiane Sanches de Oliveira, ocupante do cargo de Monitor, Matrícula: 73370-1, consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas, configurando-se assim, abandono de cargo;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Instituir e nomear uma Comissão Especial, composta por 03 (três) servidores, presidida pelo primeiro, para apurar fatos relacionados à violação ao art. 31 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em razão de a servidora efetiva Leidiane Sanches de Oliveira, matrícula: 73370-1 interromper o exercício por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

I – Adilson Rodrigues de Souza;  
II – Renato Farias de Souza;  
III – Samuel Menino.

**Art. 2º** - A Comissão Especial deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e concluir o PAD no prazo de até 90 dias, apresentando relatório conclusivo dos trabalhos, podendo ser prorrogável se necessário for, desde que devidamente justificado.

**Art. 3º** - Os membros que compõem a Comissão citada no caput não serão remunerados, e seus trabalhos declarados como relevantes ao interesse público.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, 24 dias do mês de outubro de 2018.**

**DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO**  
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

**JOSÉ CARLOS SORIANO**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Matheus Santos Oliveira  
**Código Identificador:**F8582BAA

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO  
SEGUNDO ADENDO**

**SEGUNDO ADENDO**

Processo: Nº. 3620/2018, Modalidade: Tomada de Preço Nº 016/2018. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de drenagem de águas pluviais da Avenida Brasil no Município de Brasilândia - MS, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. O Município de Brasilândia – MS torna pública a **ALTERAÇÃO** que faz incluir cronograma físico-financeiro, que altera o percentual de BDI na cláusula 5.1.8 do edital, que corrige cláusula 9.2 da minuta de contrato, ajuste das cláusulas 4.6.2 a 4.6.3 do edital. O Edital e suas alterações estarão disponíveis na íntegra no site oficial do Município de Brasilândia – MS ([www.brasilandia.ms.gov.br](http://www.brasilandia.ms.gov.br)) ou ainda no Núcleo de Licitações do Município. Fica ainda alterada a data e hora de abertura do certame para o dia 12/11/2018 as 08:30h.

Brasilândia - MS, 25/10/2018.

**CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA**  
Núcleo de Licitações.

**Publicado por:**  
Carlos Alberto Avila da Silva  
**Código Identificador:**06ACDE97

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO  
RATIFICO DISPENSA POR VALOR**

**RATIFICO DISPENSA ART 24 INCISO II LEI 8666/93**

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação por Valor nº 045/2018, fundamentada no **inciso II do art. 24** da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a: Aquisição de camisetas para formaturas do Pré II da rede municipal.

PROCESSO nº: **3600/ 2018**  
FAVORECIDO: STILLUS MODAS LTDA ME  
VALOR: R\$ 2.899,38

Brasilândia - MS: 25/10/2018.

Ordenador de Despesa  
**FRANCISCO APARECIDO LINS**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Autorizo  
**ANTONIO DE PÁDUA THIAGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carlos Alberto Avila da Silva  
**Código Identificador:**4C62A9EE

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO  
RATIFICO DISPENSA POR VALOR**

**RATIFICO DISPENSA ART 24 INCISO II LEI 8666/93**

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação por Valor nº 046/2018, fundamentada no **inciso II do art. 24** da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a: Despesa com aquisição de carimbos automáticos.

PROCESSO nº: 3617/ 2018  
FAVORECIDO: A.L.DA FONSECA ARTES GRAFICAS  
DELFINO DE CARVALHO DRACENA ME  
VALOR: R\$ 1.104,00

Brasilândia - MS: 25/10/2018.

Ordenador de Despesa  
**JOSÉ CARLOS SORIANO**  
Secretário Municipal de Administração

Ordenador de Despesa  
**MÁRCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Autorizo  
**ANTONIO DE PÁDUA THIAGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carlos Alberto Avila da Silva  
**Código Identificador:**5C6CF88A

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 663/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA AUXILIADORA DA COSTA RODRIGUES, código 4149, cargo de Professor de Educação Infantil – Designada Diretor de Escola, lotada na Secretaria Municipal de

Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de abril/2018, para Classe C, Nível 2, conforme Processo nº 2034/2018, de 12/03/2018.

Camapuã/MS, 16 de abril de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**

Lucio Carvalho da Silva

**Código Identificador:**06CB5C82

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 664/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora CLAUDIANE MONTEIRO DA COSTA, código 1458, cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Progressão Funcional, a partir de abril/2018, para Classe B, Referência 5, conforme Processo nº 3074/2018, de 13/04/2018.

Camapuã/MS, 16 de abril de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**

Lucio Carvalho da Silva

**Código Identificador:**DC4584C4

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 665/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARTA BORGES DA SILVA, código 1417, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de abril/2018, para Classe C, Nível 3, conforme Processo nº 1869/2018, de 09/03/2018.

Camapuã/MS, 16 de abril de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**

Lucio Carvalho da Silva

**Código Identificador:**7E5BE5C5

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 666/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JEAN ALVES DA SILVA, código 1449, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Progressão Funcional, a partir de abril/2018, para Classe B, Referência 5, conforme Processo nº 3027/2018, de 12/04/2018.

Camapuã/MS, 16 de abril de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**

Lucio Carvalho da Silva

**Código Identificador:**3D761FCA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 667/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RONALDO SANTANA DA SILVA, código 232, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Progressão Funcional, a partir de abril/2018, para Classe C, Referência 9, conforme Processo nº 3046/2018, de 12/04/2018.

Camapuã/MS, 16 de abril de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**

Lucio Carvalho da Silva

**Código Identificador:**FF267C01

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 668/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor NELIO DA SILVA GOMES, código 1462, cargo de Agente Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a Progressão Funcional, a partir de abril/2018, para Classe B, Referência 5, conforme Processo nº 3004/2018, de 11/04/2018.

Camapuã/MS, 16 de abril de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**

Lucio Carvalho da Silva

**Código Identificador:**1D7A63EA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 669/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora PAULA ELI TOLDO, código 2805, cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Progressão Funcional, a partir de abril/2018, para Classe A, Referência 3, conforme Processo nº 2503/2018, de 22/04/2018.

Camapuã/MS, 16 de abril de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã



**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**A248F714

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 670/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA INÊS DE ALMEIDA, código 2957, cargo de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a Progressão Funcional, a partir de abril/2018, para Classe A, Referência 3, conforme Processo nº 2676/2018, de 02/04/2018.

Camapuã/MS, 16 de abril de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**  
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**0FF60BBA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 671/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora CLEIDES MARIA DE LIMA, código 137, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de abril/2018, para Classe D, Nível 1, conforme Processo nº 1949/2018, de 09/03/2018.

Camapuã/MS, 16 de abril de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**  
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**793964F6

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 672/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor VAGNER DA SILVA, código 464, cargo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de abril/2018, para Classe D, Nível 3, conforme Processo nº 1941/2018, de 09/03/2018.

Camapuã/MS, 16 de abril de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**  
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**5D6B5841

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 673/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora a servidora GRACIELA DA SILVA UMEZU, código 3583, cargo de Economista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a Progressão Funcional, a partir de abril/2018, para Classe A, Referência 2, conforme Processo nº 2138/2018, de 14/03/2018.

Camapuã/MS, 16 de abril de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**  
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**4D67F39C

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 674/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora LUCIANA DOS SANTOS RODRIGUES MURA, código 462, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano Inglês, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de abril/2018, para Classe D, Nível 3, conforme Processo nº 1941/2018, de 09/03/2018.

Camapuã/MS, 16 de abril de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**  
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**64432148

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 675/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora a servidora LORENA SILVA PAREDES, código 1468, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Progressão Funcional, a partir de abril/2018, para Classe B, Referência 5, conforme Processo nº 907/2018, de 06/02/2018.

Camapuã/MS, 16 de abril de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**  
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**E4D40945

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 676/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ALVANIR DIAS DA ROCHA, código 3394, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018, para o período de gozo em 01/04/2018 a 30/04/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 25 de abril de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**  
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**8627C8E6

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 677/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ANDRÉIA SANTOS FERREIRA DA SILVA, código 1419, cargo de Professor de Educação Infantil, designada cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2015 a 02/04/2016, para o período de gozo em 04/04/2018 a 03/05/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 25 de abril de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**  
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**3EB5063F

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 678/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora CLARINDA BASÍLIO ARMOA, código 10, cargo de Agente Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 15/03/2016 a 14/03/2017, para o período de gozo em 15/04/2018 a 14/05/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 25 de abril de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**  
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**4F0E6B3F

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 679/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor CLEITON PEREIRA FRANÇA, código 3187, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 12/08/2015 a 11/08/2016, para o período de gozo em 02/04/2018 a 01/05/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 25 de abril de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**  
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**900BD8DD

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 680/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora CRISDEVANIA RODRIGUES MACHADO, código 1430, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano Inglês, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2017 a 02/04/2018, para o período de gozo em 03/04/2018 a 02/05/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 25 de abril de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**  
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**CE5F0CBC

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 681/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor DACIO FERREIRA DA CUNHA, código 4368, cargo de Diretor de Administração e Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/04/2017 a 03/04/2018, para o período de gozo em 09/04/2018 a 08/05/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 25 de abril de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**DF9C0957

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 682/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, código 461, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano Matemática, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 17/07/2017 a 16/03/2018, para o período de gozo em 01/04/2018 a 30/04/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 25 de abril de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**29BADD0C

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 683/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor DEUSMAR DE SANT'ANA GOMES, código 343, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 10/09/2016 a 09/09/2017, para o período de gozo em 01/04/2018 a 30/04/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 25 de abril de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**4DE4214C

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 684/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDDIE MARCOS SIMÕES DE OLIVEIRA, código 1522, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/05/2016 a 30/04/2017, para o período de gozo em 01/04/2018 a 30/04/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 25 de abril de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**55146D27

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 685/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora EDILEUSA DE ASSIS ESTEVAM, código 1492, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 06/03/2017 a 05/03/2018, para o período de gozo em 01/04/2018 a 30/04/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 25 de abril de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**F08F37DC

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 686/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ELAINE ALVES DA SILVA, código 4208, cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 08/02/2017 a 07/02/2018, para o período de gozo em 01/04/2018 a 30/04/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 25 de abril de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**C0E6B726

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 687/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FABIO CARLOS ROCHA, código 1474, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 11/04/2017 a 10/04/2018, para o período de gozo em 15/04/2018 a 29/04/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 25 de abril de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**5BA24797

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 688/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora FIDALMA ROSINA DA SILVA, código 2846, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 14/02/2016 a 13/02/2017, para o período de gozo em 02/04/2018 a 01/05/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 25 de abril de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**265258B6

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 689/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor GERARDO MAGELA DA COSTA, código 166, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 23/06/2015 a 22/06/2016, para o período de gozo em 10/04/2018 a 09/05/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 25 de abril de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**34AC8681

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 690/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor GIRSEL LIMA DE ASSIS, código 4369, cargo de Diretor de Cultura e Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/04/2017 a 03/04/2018, para o período de gozo em 09/04/2018 a 08/05/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 25 de abril de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**DBCDF1FF

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 691/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora HELOISA ORTELAN SANT'ANA DE REZENDE, código 1421, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano Inglês, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2017 a 02/04/2018, para o período de gozo em 03/04/2018 a 02/05/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 25 de abril de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**1E2FB720

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 692/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora IVANA ANTONIO GONÇALVES, código 1372, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/03/2017 a 03/03/2018, para o período de gozo em 01/04/2018 a 30/04/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 25 de abril de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**43099217

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 693/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora JOSIANE BARBOSA DA SILVA, código 1382, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/03/2017 a 03/03/2018, para o período de gozo em 01/04/2018 a 30/04/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 25 de abril de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**6B1C32A3

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 694/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora LEONTINA JESUS DA SILVA, código 1368, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 10/03/2017 a 09/03/2018, para o período de gozo em 01/04/2018 a 30/04/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 25 de abril de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**3C55AD90

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 695/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora LILIAN CARLA DA SILVA, código 4159, cargo de Chefe de Divisão de Articulação e Inclusão Produtiva, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 05/01/2017 a 04/01/2018, para o período de gozo em 01/04/2018 a 30/04/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 25 de abril de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**BAE9BB1D

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 696/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora a servidora LORENA SILVA PAREDES, código 1468, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/04/2017 a 03/04/2018, para o período de gozo em 04/04/2018 a 03/05/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 25 de abril de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**93C0EEDF

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 697/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor LUCAS SANTOS AMORIM, código 2997, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 09/05/2016 a 08/05/2017, para o período de gozo em 01/04/2018 a 30/04/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 25 de abril de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**F55A41EE

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 698/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA, código 1433, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2017 a 02/04/2018, para o período de gozo em 03/04/2018 a 02/05/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 25 de abril de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**A13B5F2B

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 699/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA ELIZIA DE BELO RIBEIRO, código 2959, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018, para o período de gozo em 01/04/2018 a 30/04/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 25 de abril de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**69B828BC

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 700/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA HELENA DE OLIVEIRA, código 41, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 07/03/2017 a 06/03/2018, para o período de gozo em 01/04/2018 a 30/04/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 25 de abril de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**E6BD10D2

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 701/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARTA BORGES DA SILVA, código 1417, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2017 a 02/04/2018, para o período de gozo em 03/04/2018 a 02/05/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 25 de abril de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**329C2BE8

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 702/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora NAIR CARVALHO DO NASCIMENTO, código 1376, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/03/2017 a 03/03/2018, para o período de gozo em 01/04/2018 a 30/04/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 25 de abril de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**B5D44A50

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 703/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor NATALINO SILVANO PEREIRA, código 3107, cargo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 18/07/2016 a 17/07/2017, para o período de gozo em 17/04/2018 a 16/05/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 25 de abril de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**6BB1E666

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 704/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora NATHALIE RODRIGUES DE OLIVEIRA, código 4334, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 21/03/2017 a 20/03/2018, para o período de gozo em 02/04/2018 a 01/05/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 25 de abril de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**9E0B716B

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 705/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora PAULA DANIELLE ANDRADE LIMA, código 3891, cargo de Conselheiro Tutelar, lotada no Conselho Tutelar, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 10/01/2017 a 09/01/2018, para o período de gozo em 01/04/2018 a 30/04/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 25 de abril de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**210C98CA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 706/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ROSANI TERESINHA LEONARCHIK, código 4165, cargo de Chefe de Divisão de Atenção à Criança, ao adolescente e a Mulher, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 05/01/2017 a 04/01/2018, para o período de gozo em 01/04/2018 a 30/04/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 25 de abril de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**ED70B591

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 707/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora SILMARA DAMIANA DE OLIVEIRA, código 1381, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/03/2017 a 03/03/2018, para o período de gozo em 01/04/2018 a 30/04/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 25 de abril de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**DBC4C0C9

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 708/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora SUELI DE OLIVEIRA CAMPOS RAMOS, código 3696, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 05/03/2017 a 04/03/2018, para o período de gozo em 01/04/2018 a 30/04/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 25 de abril de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**C4747B3D

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 709/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora SUELI MARIA PESS, código 1426, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2017 a 02/04/2018, para o período de gozo em 10/04/2018 a 09/05/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 25 de abril de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**274149CE

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 710/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora TATIANA BARBOSA GONÇALVES SIMÕES, código 1825, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 17/03/2017 a 16/03/2018, para o período de gozo em 01/04/2018 a 30/04/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 25 de abril de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**C7B0BAA7

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 711/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, servidora ROSENETE BATISTA DOS SANTOS RODRIGUES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período 01/05/2018 a 30/05/2018, em substituição a Diretora Neli Aparecida da Silva Oliveira, que se encontra de licença

médica, conforme Ofício SECEL/373/2018, de 02/05/2018 e Processo 3623/2018.

Camapuã/MS, 02 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**C9E8F56B

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 712/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar a convocação de 1 hora aula da servidora HELOIR ANTUNES LEMES PERSON, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 01/05/2018, conforme Ofício SECEL/314/2018, de 02/05/2018 e Processo 3556/2018.

Camapuã/MS, 02 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**61462FAE

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 713/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora FÁTIMA DA PENHA GONÇALVES CUNHA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 1 hora aula semanal, no período 01/05/2018 a 13/07/2018, em substituição a Professora Heloír Antunes Lemes Person, conforme Ofício SECEL/314/2018, de 02/05/2018 e Processo 3656/2018.

Camapuã/MS, 02 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**0B094CFE

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 714/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora VANUZA SILVERE SANTANA FERNANDES, código 4703, cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de Licença Maternidade Natimorto, no período de 17/04/2018 a

16/05/2018, conforme Ofício SECEL/338/2018, de 02/05/2018 e Processo nº 3561/2018.

Camapuã/MS, 02 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**4AE2D195

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 715/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, DAIANE FRANCISCA RODRIGUES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas, no período de 01/05/2018 a 15/05/2018, na EM Ernesto Solon Borges, em substituição ao Professor Elix de Paula Rezende, que se encontra de licença médica, conforme Ofício SECEL/343/2018, de 02/04/2018 e Processo 3557/2018.

Camapuã/MS, 02 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**A478CD14

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 716/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ELAINE GOMES DA CONCEIÇÃO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 40 horas aulas, no período de 01/05/2018 a 08/05/2018, na EM Lucas Alves do Valle, em substituição a Professora Olinda Rezende Nogueira, que se encontra de licença nojo, conforme Ofício SECEL/347/2018, de 02/04/2018 e Processo 3595/2018.

Camapuã/MS, 02 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**4A057E27

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 717/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:



Conceder a servidora OLINDA REZENDE NOGUEIRA, código 228, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 08 (oito) dias consecutivos de licença, previsto no Art. 96, Inciso III, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, no período de 25/04/2018 a 02/05/2018, em virtude do falecimento de sua mãe Jordina Rezende Nogueira, conforme Ofício SECEL/351/2018, de 02/05/2018 e Processo 3592/2018.

Camapuã/MS, 02 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**

Lucio Carvalho da Silva

**Código Identificador:**04F66848

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 718/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora CAMILA PEREIRA LEMOS, código 4212, cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 08 (oito) dias consecutivos de licença previstos no Art. 96, Inciso III, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do seu casamento, com efeitos retroativos a partir de 27/04/2018 a 04/05/2018, conforme Ofício SECEL/352/2018, de 02/05/2018 e Processo 3593/2018.

Camapuã/MS, 02 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**

Lucio Carvalho da Silva

**Código Identificador:**2A2B8918

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 719/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ROSELENE SILVA BARBOSA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 04 horas aulas, no período de 01/05/2018 a 25/05/2018, em substituição a Professora Celma Paulina Rodrigues, que se encontra de licença médica, conforme Ofício SECEL/354/2018, de 02/04/2018 e Processo 3630/2018.

Camapuã/MS, 02 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**

Lucio Carvalho da Silva

**Código Identificador:**8E4B1FDA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 720/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor ANDRÉ AZEVEDO PAES DE BARROS, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 06 horas aulas, no período de 01/05/2018 a 25/05/2018, em substituição a Professora Celma Paulina Rodrigues, que se encontra de licença médica, conforme Ofício SECEL/354/2018, de 02/04/2018 e Processo 3630/2018.

Camapuã/MS, 02 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**

Lucio Carvalho da Silva

**Código Identificador:**5E4766F4

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 721/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ADELZA CANDIDA VILELA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 10 horas aulas, no período de 01/05/2018 a 10/05/2018, em substituição ao Professor Dilomar Antonio Pasqualotto, na EM Dr Sudalydio Rodrigues Machado, que se encontra de licença médica, conforme Ofício SECEL/376/2018, de 02/04/2018 e Processo 3629/2018.

Camapuã/MS, 02 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**

Lucio Carvalho da Silva

**Código Identificador:**83A955F2

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 722/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, EDNEIA DOS SANTOS, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 10 horas aulas, no período de 01/05/2018 a 10/05/2018, em substituição ao Professor Dilomar Antonio Pasqualotto, na EM Dr Sudalydio Rodrigues Machado, que se encontra de licença médica, conforme Ofício SECEL/376/2018, de 02/04/2018 e Processo 3629/2018.

Camapuã/MS, 02 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**

Lucio Carvalho da Silva

**Código Identificador:**61E163BF

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 723/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARCIA FLAVIA ALVARENGA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas, no período de 02/05/2018 a 04/05/2018, em substituição ao Professor André Azevedo Paes de Barros, na EM Dr Sudalydio Rodrigues Machado, que se encontra de licença médica, conforme Ofício SECEL/381/2018, de 02/04/2018 e Processo 3688/2018.

Camapuã/MS, 02 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**6D3A7449

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 724/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ZENILDA ALVES DA SILVA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas, no período de 03/05/2018 a 17/05/2018, em substituição a Professora Bruna Rodrigues da Costa, na EM Ernesto Solon Borges, que se encontra de licença médica, conforme Ofício SECEL/378/2018, de 04/05/2018 e Processo 3690/2018.

Camapuã/MS, 04 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**00B05C6A

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 725/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ELAINE GOMES DA CONCEIÇÃO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas, no período de 04/05/2018 a 11/05/2018, em substituição a Professora Cleides Gonçalves Ferreira, na EM Ernesto Solon Borges e EM Cláudio José de Lima, que se encontra de licença médica, conforme Ofício SECEL/380/2018, de 04/05/2018 e Processo 3692/2018.

Camapuã/MS, 04 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**1EC7B86D

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 726/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, MARINALVA PEREIRA RIBEIRO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período 07/05/2018 a 05/06/2018, em substituição a Professora Elizete do Carmo Lima, que se encontra de licença médica, conforme Ofício SECEL/384/2018, de 07/05/2018 e Processo 3706/2018, de 07/05/2018.

Camapuã/MS, 07 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**003EC897

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 727/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARIZETE BORGES DA COSTA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período 07/05/2018 a 05/06/2018, em substituição a Professora Elizete do Carmo Lima, que se encontra de licença médica, conforme Ofício SECEL/384/2018, de 07/05/2018 e Processo 3706/2018, de 07/05/2018.

Camapuã/MS, 07 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**08C3B9DC

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 728/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARCIA PEREIRA DA SILVA, código 39, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 08 (oito) dias consecutivos de licença previstos no Art. 96, Inciso III, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do seu casamento, com efeitos retroativos a partir de 27/04/2018 a 04/05/2018, conforme Ofício SECEL/392/2018, de 09/05/2018 e Processo 3774/2018, de 09/05/2018.

Camapuã/MS, 09 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**F5ABCDC0

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 729/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ALESSANDRA SILVERIA DE GOUVEIA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas no período de 14/05/2018 a 13/07/2018, aprovada no Processo Seletivo Simplificado, com a finalidade de atender o aluno com necessidades especiais Bruno Camargo Silva, 2º Ano, Disciplina de Educação Especial, na E.M. Cláudio José de Lima, conforme Ofício SECEL/397/2018, de 10/05/2018 e Processo 3858/2018, de 10/05/2018.

Camapuã/MS, 10 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**AFD2B437

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 730/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ANALIA DE FREITAS ALMEIDA LIMA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas no período de 09/05/2018 a 18/05/2018, em substituição a Professora Olinda Rezende Nogueira, que se encontra de licença médica, conforme Ofício SECEL/399/2018, de 10/05/2018 e Processo 3856/2018, de 10/05/2018.

Camapuã/MS, 10 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**3E48645B

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 731/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, MARIA APARECIDA RODRIGUES FELIS, cargo de Professor –

Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas no período de 10/05/2018 a 13/07/2018, aprovada no Processo Seletivo Simplificado, com a finalidade de atender o aluno com necessidades especiais Henry Francisco Fernandes da Silva, Pré II, Disciplina de Educação Especial, na E.M. Cláudio José de Lima, conforme Ofício SECEL/414/2018, de 14/05/2018 e Processo 3946/2018, de 14/05/2018.

Camapuã/MS, 10 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**531FE647

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 732/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, THAIS FERNANDES AGUILERA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas no período de 15/05/2018 a 30/05/2018, em substituição a Professora Jaci Abads Monteiro de Souza, no CEI Professora Iraídes Gonçalves de Medeiros – Teca, conforme Ofício SECEL/415/2018, de 14/05/2018 e Processo 3945/2018, de 14/05/2018.

Camapuã/MS, 14 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**2D4E8102

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 733/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora GENETE FERNANDES DE OLIVEIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 4 horas aulas semanais, no período 01/05/2018 a 13/07/2018, na EM Dr Sudalydio Rodrigues Machado, em substituição a Professora Lillian Maria Rodrigues Dias Conegundes, que se encontra de licença maternidade, conforme Ofício SECEL/418/2018 e Processo 3993/2018, de 15/05/2018.

Camapuã/MS, 15 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**0A98EB92

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 734/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar o servidor RONALDO MENDONÇA PEREIRA, código 4786, cargo de Motorista, lotado no Gabinete do Prefeito, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 02/05/2018, conforme C.I. nº 0489/2018/SESAU/FMS, de 04/05/2018 e Processo 3669/2018, de 13/04/2018.

Camapuã/MS, 15 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**

Lucio Carvalho da Silva  
Código Identificador:2DFBCE30

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 735/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar a servidora AGNALDA DOS SANTOS, código 1379, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com efeitos a partir de 05/05/2018, conforme C.I. nº 005/2018/SEAFIP, de 04/05/2018; Processo 3682/2018, de 04/05/2018 e C.I. nº 302/2018, de 15/05/2018, Processo 4003/2018, de 15/05/2018.

Camapuã/MS, 15 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**

Lucio Carvalho da Silva  
Código Identificador:6780D3CB

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 736/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar a servidora VALDIRENE FELICIANA NOGUEIRA, código 3296, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com efeitos a partir de 05/05/2018, conforme C.I. nº 005/2018/SEAFIP, de 04/05/2018; Processo 3682/2018, de 04/05/2018 e C.I. nº 302/2018, de 15/05/2018, Processo 4003/2018, de 15/05/2018.

Camapuã/MS, 15 de abril de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**

Lucio Carvalho da Silva  
Código Identificador:3E6822D2

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 737/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES, código 1506, cargo de Fonoaudiólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Progressão Funcional, a partir de maio/2018, para Classe B, Referência 5, conforme Processo nº 2883/2018, de 09/04/2018.

Camapuã/MS, 15 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**

Lucio Carvalho da Silva  
Código Identificador:60A4F07B

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 738/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA JOSÉ SILVÉRIO RODRIGUES, código 213, cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias consecutivos de licença, previsto no Art. 96, Inciso III, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, no período de 24/04/2018 a 01/05/2018, em virtude do falecimento de sua mãe Eunice Silvério de Oliveira, conforme Certidão de Óbito e Processo 3463/2018, de 26/04/2018.

Camapuã/MS, 15 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**

Lucio Carvalho da Silva  
Código Identificador:664D37A1

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 739/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora LILLIAN MARIA RODRIGUES DIAS CONEUNDES, código 1510, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano de Inglês e código 4542, cargo de Professor Convocado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de sua filha Alice Rodrigues Cuneundes, conforme Processo nº 3485/2018, de 27/04/2018.

Camapuã/MS, 15 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**

Lucio Carvalho da Silva  
Código Identificador:5050C009

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 740/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS, código 2560, cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 27/04/2018 a 23/10/2018, conforme Processo nº 3510/2018, de 02/05/2018.

Camapuã/MS, 15 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**C3536CC6

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 741/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS, código 2560, cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de seu filho Miguel Rocha Pereira, conforme Processo nº 3511/2018, de 02/05/2018.

Camapuã/MS, 15 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**31013810

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 742/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora DEBORA CRISTINA DA SILVA, código 4543, cargo de Assessor II, no Gabinete do Prefeito, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de seu filho Arlindo Tiago Duran da Silva, conforme Processo nº 3741/2018, de 08/05/2018.

Camapuã/MS, 15 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**F1CE8205

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 743/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar o servidor FÁBIO ESTEVAM MORINIGO, código 3083, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para desempenhar a função de Secretário de Escola, com 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação junto à Escola Municipal Profª Carmen Sanchez Melhado – Polo, com efeitos a partir de 01/05/2018, conforme Ofício SECEL/395/2018, de 10/05/2018 e Processo 3724/2018, de 07/05/2018.

Camapuã/MS, 15 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**65CDB07A

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 744/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora JUDITH DELIMA ILÁRIO, código 1525, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Progressão Funcional, a partir de maio/2018, para Classe B, Referência 5, conforme Processo nº 3007/2018, de 11/04/2018.

Camapuã/MS, 15 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**487E2D37

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 745/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIANE FERNANDES DA SILVA, código 4225, cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 08/05/2018 a 03/11/2018, conforme Processo nº 3934/2018, de 14/05/2018.

Camapuã/MS, 15 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**41B21D6B

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 746/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIANE FERNANDES DA SILVA, código 4225, cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de seu filho Thomaz Fernandes Nogueira, conforme Processo nº 3934/2018, de 14/05/2018.

Camapuã/MS, 15 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**  
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**70128EC5

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 747/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora HELOISA ORTELAN SANT'ANA DE REZENDE, código 1421, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano Inglês, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de abril/2018, para Classe C, Nível 3, conforme Processo nº 2346/2018, de 19/03/2018.

Camapuã/MS, 21 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**  
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**6507F340

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 748/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor IVANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA, código 1483, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de abril/2018, para Classe C, Nível 3, conforme Processo nº 3134/2018, de 16/04/2018.

Camapuã/MS, 21 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**  
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**C8C49DEF

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 749/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ANDRÉIA SANTOS FERREIRA DA SILVA, código 1419, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de abril/2018, para Classe C, Nível 3, conforme Processo nº 1558/2018, de 05/03/2018.

Camapuã/MS, 21 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**  
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**3225972B

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 750/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA, código 1433, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de abril/2018, para Classe C, Nível 2, conforme Processo nº 2052/2018, de 12/03/2018.

Camapuã/MS, 21 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**  
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**26DE8394

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 751/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA DE FÁTIMA MARTINS DA SILVA, código 1482, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de abril/2018, para Classe C, Nível 3, conforme Processo nº 2685/2018, de 02/04/2018.

Camapuã/MS, 21 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**  
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**8AB0463D

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 752/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora CRISDEVANIA RODRIGUES MACHADO, código 1430, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano Inglês, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de abril/2018, para Classe C, Nível 3, conforme Processo nº 1475/2018, de 01/03/2018.

Camapuã/MS, 21 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**  
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**3E54C756

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 753/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ROSENEY SEVERINO CAMARGO, código 1413, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de abril/2018, para Classe C, Nível 3, conforme Processo nº 896/2018, de 06/02/2018.

Camapuã/MS, 21 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**  
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**2F45DC97

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 754/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ALESSANDRO ROGÉRIO ZANETTE, código 1461, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano Matemática, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de abril/2018, para Classe C, Nível 3, conforme Processo nº 1516/2018, de 05/03/2018.

Camapuã/MS, 21 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**  
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**11275EAC

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 755/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora SUELI MARIA PESS, código 1426, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de abril/2018, para Classe C, Nível 3, conforme Processo nº 2692/2018, de 02/04/2018.

Camapuã/MS, 21 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**  
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**A11FF3EE

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 756/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora CLAUDETE DE OLINDA BUDKE, código 2958, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de abril/2018, para Classe B, Nível 2, conforme Processo nº 2724/2018, de 03/04/2018.

Camapuã/MS, 21 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**  
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**720FE6E8

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 757/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora IOLETE ALVES ROCHA, código 1499, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de maio/2018, para Classe C, Nível 3, conforme Processo nº 2028/2018, de 12/03/2018.

Camapuã/MS, 21 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**  
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**F4E829EA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 758/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora LILLIAN MARIA RODRIGUES DIAS CONEGUNDES, código 1510, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano de Inglês, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de maio/2018, para Classe C, Nível 3, conforme Processo nº 2028/2018, de 12/03/2018.

Camapuã/MS, 21 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**  
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**B3F98ED4

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 759/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARTA BORGES DA SILVA, código 3023, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de maio/2018, para Classe B, Nível 3, conforme Processo nº 2857/2018, de 06/04/2018.

Camapuã/MS, 21 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**  
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**237D6A77

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 760/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MILTON RODRIGUES AMORIM, código 46, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Progressão Funcional, a partir de maio/2018, para Classe E, Referência 13, conforme Processo nº 3501/2018, de 02/05/2018.

Camapuã/MS, 21 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**  
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**E1978C80

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 761/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora WEILA NOGUEIRA DA SILVA, código 1523, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de maio/2018, para Classe C, Nível 3, conforme Processo nº 2795/2018, de 04/04/2018.

Camapuã/MS, 21 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**  
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**FFA1E263

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 762/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ADRIANA APARECIDA MATTIONI DUPPONT, código 1498, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de maio/2018, para Classe C, Nível 3, conforme Processo nº 3536/2018, de 02/05/2018.

Camapuã/MS, 21 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**  
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**5E93833C

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 763/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora JULIANA GRAZIELE DE SOUZA, código 1505, cargo de Auxiliar de Professor de 6º ao 9º Ano Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de maio/2018, para Classe C, Nível 3, conforme Processo nº 2874/2018, de 06/04/2018.

Camapuã/MS, 21 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**  
Prefeito de Camapuã



**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**1CEAB449

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 764/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor DILOMAR ANTONIO PASQUALOTTO, código 1492, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de maio/2018, para Classe C, Nível 3, conforme Processo nº 3564/2018, de 03/05/2018.

Camapuã/MS, 21 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**  
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**578C3024

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 765/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora CRISTIANE SANTOS ALMADA DE CASTRO, código 3025, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de maio/2018, para Classe B, Nível 3, conforme Processo nº 3711/2018, de 07/05/2018.

Camapuã/MS, 21 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**  
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**96C50DB7

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 766/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RONALDO SANTANA DA SILVA JÚNIOR, código 1513, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Progressão Funcional, a partir de maio/2018, para Classe B, Referência 5, conforme Processo nº 3864/2018, de 10/05/2018.

Camapuã/MS, 21 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**  
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**50F86F74

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 767/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora VIVIANE MASCARO DE ARAÚJO BORGES, código 3019, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de maio/2018, para Classe B, Nível 3, conforme Processo nº 2919/2018, de 10/04/2018.

Camapuã/MS, 21 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**  
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**D49BFEBE

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 768/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ ZACARIAS DE JESUS, código 187, cargo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de maio/2018, para Classe D, Nível 2, conforme Processo nº 3855/2018, de 10/05/2018.

Camapuã/MS, 21 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**  
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**1A48128B

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 769/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOÃO ALBERTO CESTARI, código 3000, cargo de Médico/ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Progressão Funcional, a partir de maio/2018, para Classe A, Referência 3, conforme Processo nº 3975/2018, de 15/05/2018.

Camapuã/MS, 21 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**  
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**584E61EB

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 770/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora THERESA NORMA COSTA DE ARRUDA, código 2350, cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, no período de 21/05/2018 a 20/05/2020, amparado pelo art. 92, da Lei 1.291, de 21/07/2003 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Camapuã e Processo 3966/2018, de 15/05/2018.

Camapuã/MS, 21 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**5B097A94

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 771/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ALINE RODRIGUES DA CUNHA LARA, código 3097, cargo de Chefe de Divisão de Apoio a Regulação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 25 (vinte e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/04/2018 a 11/04/2018; no dia 12/04/2018 e no período de 16/04/2018 a 29/04/2018, conforme C.I. 519/2018/SESAUC/FMS, de 09/05/2018 e Processo 3894/2018, de 11/05/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 23 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**C7B94EB0

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 772/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ANDREIA SABINO DA ROCHA, código 3995, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 05/04/2018 a 12/04/2018, conforme C.I. 519/2018/SESAUC/FMS, de 09/05/2018 e Processo 3894/2018, de 11/05/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 23 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**884697DC

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 773/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS, código 2560, cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/04/2018 a 19/04/2018, conforme C.I. 519/2018/SESAUC/FMS, de 09/05/2018 e Processo 3894/2018, de 11/05/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 23 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**27ECC269

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 774/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS, código 2560, cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/04/2018 a 19/05/2018, conforme C.I. 519/2018/SESAUC/FMS, de 09/05/2018 e Processo 3894/2018, de 11/05/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 23 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**B84E0CBA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 775/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor CACILDO RIBEIRO DA COSTA, código 4217, cargo de Coletor de Resíduos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07/03/2018 a 05/05/2018, conforme C.I. 519/2018/SESAUC/FMS, de 09/05/2018 e Processo 3894/2018, de 11/05/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 23 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**46EEF659

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 776/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ELAINE ALVES DA SILVA, código 4208, cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/03/2018 a 23/03/2018, conforme C.I. 519/2018/SESAUC/FMS, de 09/05/2018 e Processo 3894/2018, de 11/05/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 23 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**  
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**D316CEB7

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 777/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ELIX DE PAULA REZENDE, código 2501, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/04/2018 a 15/05/2018, conforme C.I. 519/2018/SESAUC/FMS, de 09/05/2018 e Processo 3894/2018, de 11/05/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 23 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**  
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**68E73C4B

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 778/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ELUIZA BORGES MOREIRA, código 1701, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 02/04/2018 a 05/04/2018, conforme C.I. 519/2018/SESAUC/FMS, de 09/05/2018 e Processo 3894/2018, de 11/05/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 23 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**  
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**DE958677

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 779/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ELZA LIMA PEREIRA, código 4141, cargo de Diretor de escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/04/2018 a 21/05/2018, conforme C.I. 519/2018/SESAUC/FMS, de 09/05/2018 e Processo 3894/2018, de 11/05/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 23 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**  
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**DE7064F3

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 780/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora FLÁVIA ROGÉRIA FURTADO LUIZ, código 1396, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/02/2018 a 27/04/2018, conforme C.I. 519/2018/SESAUC/FMS, de 09/05/2018 e Processo 3894/2018, de 11/05/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 23 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**  
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**BB9545D6

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 781/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora HELOISA ORTELAN SANT'ANA DE REZENDE, código 1421, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano Inglês, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/04/2018 a 04/07/2018, conforme C.I. 519/2018/SESAUC/FMS, de

09/05/2018 e Processo 3894/2018, de 11/05/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 23 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**3007FE59

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 782/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora IDIANE DE OLIVEIRA BARBOSA, código 4700, cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/03/2018 a 25/03/2018, conforme C.I. 519/2018/SESAUC/FMS, de 09/05/2018 e Processo 3894/2018, de 11/05/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 23 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**90B3EDBD

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 783/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOÃO SILVÉRIO MOREIRA, código 181, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/04/2018 a 25/04/2018, conforme C.I. 519/2018/SESAUC/FMS, de 09/05/2018 e Processo 3894/2018, de 11/05/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 23 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**E485C6DB

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 784/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora JOSENETE BATISTA DOS SANTOS, código 3405, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria

Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/04/2018 a 03/05/2018, conforme C.I. 519/2018/SESAUC/FMS, de 09/05/2018 e Processo 3894/2018, de 11/05/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 23 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**1AB1B115

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 785/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora JOSY MARTINS DE MELO ZANETTE, código 2931, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 15/03/2018 a 16/03/2018 e 26/03/2018 a 28/03/2018, conforme C.I. 519/2018/SESAUC/FMS, de 09/05/2018 e Processo 3894/2018, de 11/05/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 23 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**A5520614

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 786/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora KERLI REZENDE FERNANDES, código 4235, cargo de Auxiliar de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/04/2018 a 03/05/2018, conforme C.I. 519/2018/SESAUC/FMS, de 09/05/2018 e Processo 3894/2018, de 11/05/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 23 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**775FCDD4

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 787/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora LETÍCIA DOS SANTOS SILVA, código 4227, cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/04/2018 a 09/04/2018, conforme C.I. 519/2018/SESAUC/FMS, de 09/05/2018 e Processo 3894/2018, de 11/05/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 23 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**6F63D01F

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 788/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora LILLIAN MARIA RODRIGUES DIAS CONEGUNDES, código 1510, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano de Inglês, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/03/2018 a 28/03/2018, conforme C.I. 519/2018/SESAUC/FMS, de 09/05/2018 e Processo 3894/2018, de 11/05/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 23 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**0BB1BC0E

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 789/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARCIA FLAVIA ALVARENGA, código 4632, cargo de Professor Convocado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/03/2018 a 15/03/2018, conforme C.I. 519/2018/SESAUC/FMS, de 09/05/2018 e Processo 3894/2018, de 11/05/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 23 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**53DD39C0

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 790/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARCIA MENDES COSTA, código 4609, cargo de Diretor de Planejamento, Controle, Convênios e Regulação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/04/2018 a 14/04/2018, conforme C.I. 519/2018/SESAUC/FMS, de 09/05/2018 e Processo 3894/2018, de 11/05/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 23 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**338A233A

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 791/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA ANGELA DE SOUSA, código 322, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/04/2018 a 15/06/2018, conforme C.I. 519/2018/SESAUC/FMS, de 09/05/2018 e Processo 3894/2018, de 11/05/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 23 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**4654DD5F

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 792/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Readaptar a servidora MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA, código 210, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano e código 1433, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, por 90 (noventa) dias, no período de 20/04/2018 a 18/07/2018, conforme C.I. 519/2018/SESAUC/FMS, de 09/05/2018 e Processo 3894/2018, de 11/05/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 23 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**B2CB1BFA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 793/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Readaptar a servidora MARIA RITA DE LIMA, código 45, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por 90 (noventa) dias, no período de 08/04/2018 a 06/07/2018, conforme C.I. 519/2018/SESAUC/FMS, de 09/05/2018 e Processo 3894/2018, de 11/05/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 23 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**57595B86

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 794/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MELISSA RAMOS IRABE, código 1418, cargo de Médico/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 10/04/2018 a 13/04/2018, conforme C.I. 519/2018/SESAUC/FMS, de 09/05/2018 e Processo 3894/2018, de 11/05/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 23 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**CB07DA52

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 795/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MIRIAM RITA RODRIGUES DA ROSA FERREIRA, código 1813, cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/03/2018 a 03/05/2018, conforme C.I. 519/2018/SESAUC/FMS, de 09/05/2018 e Processo 3894/2018, de 11/05/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 23 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**4C9B5175

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 796/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora PATRÍCIA PAULA PEREIRA ROCHA, código 4687, cargo de Professor Convocado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/04/2018 a 07/04/2018, conforme C.I. 519/2018/SESAUC/FMS, de 09/05/2018 e Processo 3894/2018, de 11/05/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 23 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**0A56F710

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 797/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora PAULA ROBERTA DA SILVA, cargo de Assistente de Administração, código 1645, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/03/2018 a 25/04/2018, conforme C.I. 519/2018/SESAUC/FMS, de 09/05/2018 e Processo 3894/2018, de 11/05/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 23 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**8E0E7962

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 798/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RONALDO MENDONÇA PEREIRA, código 4786, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/03/2018 a 31/03/2018, conforme C.I. 519/2018/SESAUC/FMS, de 09/05/2018 e Processo 3894/2018, de 11/05/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 23 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**FF7D7ED0

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 799/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ROSANA COSMO DE AMORIM, código 233, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07/02/2018 a 21/02/2018, conforme C.I. 519/2018/SESAUC/FMS, de 09/05/2018 e Processo 3894/2018, de 11/05/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 23 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**E96F706F

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 803/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Fica considerado estável no serviço público municipal, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988, a servidora SUELY CAROLINE DA SILVA, código 3713, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo PNE, com efeitos a partir de 06/04/2018.

Camapuã/MS, 25 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**6B850362

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 804/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Fica considerado estável no serviço público municipal, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988, a servidora ROSENETE BATISTA DOS SANTOS RODRIGUES, código 3722, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,

cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, Grupo GM, com efeitos a partir de 23/04/2018.

Camapuã/MS, 25 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**927F7455

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 805/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Fica considerado estável no serviço público municipal, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988, a servidora POLIANA DE OLIVEIRA MALAQUIAS, código 3725, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Agente de Combate as Endemias, Símbolo PPI/ECD, com efeitos a partir de 05/05/2018.

Camapuã/MS, 25 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**3F8711E1

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 806/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ROSEMI INACIO DE PORTO, código 2388, cargo de Auxiliar de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 31 (trinta e um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/04/2018 a 11/05/2018, conforme C.I. 519/2018/SESAUC/FMS, de 09/05/2018 e Processo 3894/2018, de 11/05/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 25 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**9D9AB7AE

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 807/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora SIMONE DA SILVA ASSIS MORINIGO, código 1374, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/03/2018 a 16/03/2018, conforme C.I. 519/2018/SESAUC/FMS, de 09/05/2018 e Processo 3894/2018, de 11/05/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 25 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**337E4100

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 808/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora TANIA MARY DE PODESTÁ ETGES, código 465, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/02/2018 a 07/03/2018, conforme C.I. 519/2018/SESAUC/FMS, de 09/05/2018 e Processo 3894/2018, de 11/05/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 25 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**78DE7A96

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 809/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora TANIA MARY DE PODESTÁ ETGES, código 465, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/04/2018 a 16/04/2018, conforme C.I. 519/2018/SESAUC/FMS, de 09/05/2018 e Processo 3894/2018, de 11/05/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 25 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**2DABAC5A

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E  
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP  
PORTARIA Nº 810/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Readaptar a servidora TANIA MARY DE PODESTÁ ETGES, código 465, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por 90 (noventa) dias, no período de 17/04/2018 a 15/07/2018, conforme C.I. 519/2018/SESAUC/FMS, de 09/05/2018 e Processo 3894/2018, de 11/05/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 23 de maio de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**  
Lucio Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**D72BFF01

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES-DECOL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de Licitação para contratação pelo Município de Camapuã, nos seguintes termos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **038/2018**.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **131/2018**.  
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93.  
OBJETO: Contratação de empresa para confecção e instalação de lona para toldo.  
CONTRATADA: CG TOLDOS MARTINEZ EIRELI.  
VALOR: R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha Orçamentaria 13.  
LOCAL E DATA: Camapuã-MS, 23 de Outubro de 2018.  
ASSINA: Delano de Oliveira Huber - Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Isabela Cristina Laet Ribeiro  
**Código Identificador:**7A37B799

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 918**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 084/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Saúde

**CNPJ:**13.846.658/0001-60

**Contratada:**DEMAPE Pneus Ltda

**CNPJ:**03.474.202/0001-63

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Pneus, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

**Valor: R\$ 1.872,00 (Um mil, oitocentos e setenta e dois reais)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.0006 – ATENÇÃO BÁSICA

Projeto/Atividade: 2031 – Programa de Saúde na Escola - PSE

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

F. de Recursos: 0114 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

Local e Data: Camapuã - MS, 28 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde

Daniel Dias Gomes – Contador



DEMAPE Pneus Ltda – Contratada

**Publicado por:**  
 Maria Elisangela Nogueira Cardoso  
**Código Identificador:**920482C7

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 927**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 084/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Saúde  
**CNPJ:**13.846.658/0001-60  
**Contratada:**DMP Pneus e Acessórios Ltda  
**CNPJ:**37.549.524/0001-46

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Pneus, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

**Valor: R\$ 48,00 (Quarenta e oito reais)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.0006 – ATENÇÃO BÁSICA

Projeto/Atividade: 2031 – Programa de Saúde na Escola - PSE

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

F. de Recursos: 0114 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

Local e Data: Camapuã - MS, 29 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde

Daniel Dias Gomes – Contador

DMP Pneus e Acessórios Ltda – Contratada

**Publicado por:**  
 Maria Elisangela Nogueira Cardoso  
**Código Identificador:**66E82F55

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 925**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 084/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Saúde  
**CNPJ:**13.846.658/0001-60  
**Contratada:**DMP Pneus e Acessórios Ltda  
**CNPJ:**37.549.524/0001-46

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Pneus, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

**Valor: R\$ 2.088,00 (Dois mil, oitenta e oito reais)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.302.0007 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Projeto/Atividade: 2037 – Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

F. de Recursos: 0231 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

Local e Data: Camapuã - MS, 29 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde

Daniel Dias Gomes – Contador

DMP Pneus e Acessórios Ltda – Contratada

**Publicado por:**  
 Maria Elisangela Nogueira Cardoso  
**Código Identificador:**0F26FA96

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 845**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 203/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2017**

**Partes:**Fundo Municipal de Saúde  
**CNPJ:**13.846.658/0001-60

**Contratada:**Viatour Transporte e Turismo Eireli - EPP  
**CNPJ:**03.409.286/0001-51

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste à Locação de veículo tipo ônibus, com a finalidade de transporte de pacientes para retorno médico na caravana de saúde em Campo Grande, dia 03.08.18, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

**Valor: R\$ 2.679,70 (Dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.302.0007 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Projeto/Atividade: 2037 – Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

El Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Elemento: - 99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

F. de Recursos: 0131 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

Local e Data: Camapuã - MS, 02 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde

Daniel Dias Gomes – Contador

Viatour Transporte e Turismo Eireli - EPP – Contratada

**Publicado por:**  
 Maria Elisangela Nogueira Cardoso  
**Código Identificador:**86C320A8

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 742**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Saúde  
**CNPJ:**13.846.658/0001-60

**Contratada:**Eletro Mendonça Comercio de Materiais Elétricos Ltda ME

**CNPJ:**03.806.018/0001-73

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais Elétricos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

**Valor: R\$ 122,00 (Cento e vinte e dois reais)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.0006 – ATENÇÃO BÁSICA

Projeto/Atividade: 2022 – PAB Fixo

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 26 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

F. de Recursos: 0214 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

Local e Data: Camapuã - MS, 04 de Julho de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde

Daniel Dias Gomes – Contador  
Eleto Mendonça Comercio de Materiais Elétricos Ltda ME –  
Contratada

**Publicado por:**  
Maria Elisangela Nogueira Cardoso  
**Código Identificador:**A967F1E2

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 893**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Saúde

**CNPJ:**13.846.658/0001-60

**Contratada:**Ailton Rodrigues Vieira - ME

**CNPJ:**01.386.784/0001-09

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender o SESAU, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

**Valor: R\$ 27,00 (Vinte e sete reais)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.0006 – ATENÇÃO BÁSICA

Projeto/Atividade: 2029 – Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

F. de Recursos: 0114 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

Local e Data: Camapuã - MS, 17 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde

Daniel Dias Gomes – Contador

Ailton Rodrigues Vieira - ME – Contratada

**Publicado por:**  
Maria Elisangela Nogueira Cardoso  
**Código Identificador:**239A4871

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 919**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Saúde

**CNPJ:**13.846.658/0001-60

**Contratada:**Milton A. Pereira - ME

**CNPJ:**22.690.913/0002-09

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de 02 Gás Liquefeito 13Kgs, para atender as necessidades no ESF do Distrito de Pontinha do Cocho e Vigilância Sanitária, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

**Valor: R\$ 175,80 (Cento e setenta e cinco reais e oitenta centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.122.0009 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2073 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 04 – GÁS ENGARRAFADO

F. de Recursos: 0102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde.

Local e Data: Camapuã - MS, 28 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde

Daniel Dias Gomes – Contador  
Milton A. Pereira – ME – Contratada

**Publicado por:**  
Maria Elisangela Nogueira Cardoso  
**Código Identificador:**E8E4B936

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 985**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Saúde

**CNPJ:**13.846.658/0001-60

**Contratada:**Milton A. Pereira - ME

**CNPJ:**22.690.913/0002-09

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de 01 Gás Liquefeito 13Kgs, para atender o ESF do Bairro Alto, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

**Valor: R\$ 87,90 (Oitenta e sete reais e noventa centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.122.0009 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2073 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 04 – GÁS ENGARRAFADO

F. de Recursos: 0102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde.

Local e Data: Camapuã - MS, 11 de Setembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde

Daniel Dias Gomes – Contador

Milton A. Pereira – ME – Contratada

**Publicado por:**  
Maria Elisangela Nogueira Cardoso  
**Código Identificador:**CED64897

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 978**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Saúde

**CNPJ:**13.846.658/0001-60

**Contratada:**Milton A. Pereira - ME

**CNPJ:**22.690.913/0002-09

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de 02 Gás Liquefeito 13Kgs, para atender o ESF da Vila Izolina, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

**Valor: R\$ 87,90 (Oitenta e sete reais e noventa centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.122.0009 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2073 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 04 – GÁS ENGARRAFADO

F. de Recursos: 0102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde.

Local e Data: Camapuã - MS, 03 de Setembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde

Daniel Dias Gomes – Contador

Milton A. Pereira – ME – Contratada

**Publicado por:**  
Maria Elisangela Nogueira Cardoso  
**Código Identificador:**FAA0A52F

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 978**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Saúde  
**CNPJ:**13.846.658/0001-60  
**Contratada:**Milton A. Pereira - ME  
**CNPJ:**22.690.913/0002-09

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de 02 Gás Liquefeito 13Kgs, para atender o ESF da Vila Izolina, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

**Valor: R\$ 87,90 (Oitenta e sete reais e noventa centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Funcional: 10.122.0009 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2073 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 04 – GÁS ENGARRAFADO

F. de Recursos: 0102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde.

Local e Data: Camapuã - MS, 03 de Setembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal  
Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde  
Daniel Dias Gomes – Contador  
Milton A. Pereira – ME – Contratada

**Publicado por:**  
Maria Elisangela Nogueira Cardoso  
**Código Identificador:**11585998

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 856**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Saúde  
**CNPJ:**13.846.658/0001-60  
**Contratada:**Tavares & Soares Ltda  
**CNPJ:**00.641.325/0001-53

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

**Valor: R\$ 1.046,70 (Um mil, quarenta e seis reais e setenta centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Funcional: 10.301.0006 – ATENÇÃO BÁSICA  
Projeto/Atividade: 2013 – PAB Variável – Saúde da Família

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

F. de Recursos: 0131 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde.

Local e Data: Camapuã - MS, 09 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal  
Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde  
Daniel Dias Gomes – Contador  
Tavares & Soares Ltda – Contratada

**Publicado por:**  
Maria Elisangela Nogueira Cardoso  
**Código Identificador:**969F74AD

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 858**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Saúde  
**CNPJ:**13.846.658/0001-60  
**Contratada:**Tavares & Soares Ltda  
**CNPJ:**00.641.325/0001-53

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

**Valor: R\$ 63,36 (Sessenta e três reais e trinta e seis centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Funcional: 10.301.0006 – ATENÇÃO BÁSICA

Projeto/Atividade: 2028 – Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

F. de Recursos: 0114 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde.

Local e Data: Camapuã - MS, 09 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal  
Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde  
Daniel Dias Gomes – Contador  
Tavares & Soares Ltda – Contratada

**Publicado por:**  
Maria Elisangela Nogueira Cardoso  
**Código Identificador:**238D14FF

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 369**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social  
**CNPJ:**13.846.690/0001-46  
**Contratada:**Jairo Paulino da Costa  
**CNPJ:**12.310.969/0001-48

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios para elaboração da Merenda Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor: R\$ 855,23 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica - SCFV e PAIF

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

F. de Recursos: 0229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Local e Data: Camapuã - MS, 03 de Setembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal  
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social  
Daniel Dias Gomes – Contador

Jairo Paulino da Costa – Contratada

**Publicado por:**  
Maria Elisangela Nogueira Cardoso  
**Código Identificador:**77A1B616

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 375**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social

**CNPJ:**13.846.690/0001-46

**Contratada:**Valdir Silva Junior

**CNPJ:**11.745.614/0001-19

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios para elaboração da Merenda Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor: R\$ 101,10 (Cento e um reais e dez centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica - SCFV e PAIF

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

F. de Recursos: 0229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Local e Data: Camapuã - MS, 10 de Setembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social

Daniel Dias Gomes – Contador

Valdir Silva Junior – Contratada

**Publicado por:**  
Maria Elisangela Nogueira Cardoso  
**Código Identificador:**61CA96D2

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 205**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social

**CNPJ:**13.846.690/0001-46

**Contratada:**JPM Comércio Atacadista e Serviços Eireli

**CNPJ:**05.129.178/0001-50

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios para elaboração da Merenda Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor: R\$ 875,60 (Oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica - SCFV e PAIF

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

F. de Recursos: 0229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Local e Data: Camapuã - MS, 29 de Junho de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social

Daniel Dias Gomes – Contador

JPM Comércio Atacadista e Serviços Eireli – Contratada

**Publicado por:**  
Maria Elisangela Nogueira Cardoso  
**Código Identificador:**78E20F7E

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 372**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social

**CNPJ:**13.846.690/0001-46

**Contratada:**Comercial T & C Ltda

**CNPJ:**03.527.705/0001-50

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios para elaboração da Merenda Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor: R\$ 312,00 (Trezentos e doze reais)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica - SCFV e PAIF

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

F. de Recursos: 0229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Local e Data: Camapuã - MS, 10 de Setembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social

Daniel Dias Gomes – Contador

Comercial T & C Ltda – Contratada

**Publicado por:**  
Maria Elisangela Nogueira Cardoso  
**Código Identificador:**A4429ADE

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 376**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social

**CNPJ:**13.846.690/0001-46

**Contratada:**Cardoso Conveniências Ltda - ME

**CNPJ:**03.090.605/0001-09

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios para elaboração da Merenda Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor: R\$ 168,14 (Cento e sessenta e oito reais e catorze centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica - SCFV e PAIF

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

F. de Recursos: 0229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Local e Data: Camapuã - MS, 10 de Setembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal  
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social  
Daniel Dias Gomes – Contador  
Cardoso Conveniências Ltda - ME – Contratada

**Publicado por:**  
Maria Elisangela Nogueira Cardoso  
**Código Identificador:**D7B24DA3

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 393**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018**

**Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social

**CNPJ:**13.846.690/0001-46

**Contratada:**União Materiais de Construção Ltda

**CNPJ:**24.643.165/0001-40

**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Material para ser realizados pequenos reparos no CREAS, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor: R\$ 2.235,64 (Dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2007 – Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

F. de Recursos: 0229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Local e Data: Camapuã - MS, 27 de Setembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal  
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social  
Daniel Dias Gomes – Contador  
União Materiais de Construção Ltda – Contratada

**Publicado por:**  
Maria Elisangela Nogueira Cardoso  
**Código Identificador:**F4817759

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2018**

**O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS**, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 066/2018, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e recarga de extintores, bem como aquisição de extintores em atendimento as secretarias desta municipalidade, a realizar-se no dia 12/11/2018 às 08hs na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no sítio: [www.camapua.ms.gov.br](http://www.camapua.ms.gov.br). Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 25 de outubro de 2018.

**ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA**

Pregoeira Municipal

**Publicado por:**  
Rosimar Almeida da Silva  
**Código Identificador:**4D63A808

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**LEI Nº 2.116 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2018 nos termos do Inciso II do Art. 41 da Lei Federal 4.320/64, tendo como fonte os recursos previstos no Art. 43 da mesma Lei.

**Parágrafo único.** A autorização de que trata o *caput* deste artigo consiste na criação de novos elementos de despesas que não foram previstos nos programas aprovados na Lei Orçamentaria Anual nº 2.086/2017.

**Art. 2º** Os elementos de despesas abertos através desta lei, são os abaixo elencados:

I – Os elementos a serem criados terão suas dotações provenientes de superávit financeiro:

Órgão 06 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Unidade 001 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Função 08 – Assistência Social  
Subfunção 244 – Assistência Comunitária  
Programa 0011 – Atendimento da Política de Assistência Social  
Projeto Atividade 2014 – Manutenção das Ações com Recursos do FEAS  
Elemento 3.3.90.14 – Diárias - Civil

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde  
Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde  
Função 10 – Saúde  
Subfunção 304 – Vigilância Sanitária  
Programa 0008 – Vigilância em Saúde  
Projeto Atividade 2024 – Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária  
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar  
Função 12 – Educação  
Subfunção 122 – Administração Geral  
Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos  
Projeto Atividade 2056 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação  
Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  
Elemento 3.1.91.13 – Obrigações Patronais

Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade 004 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
Função 04 – Administração  
Subfunção 122 – Administração Geral  
Programa 0002 – Gestão Administrativa  
Projeto Atividade 2070 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Elemento 3.1.91.13 – Obrigações Patronais

II – As rubricas para criação de elemento de despesa a seguir terão a dotação composta proveniente da anulação de dotação:

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Subfunção 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0007 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Projeto Atividade 2026 – Repasse p/ Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã

Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Órgão 06 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade 001 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função 08 – Assistência Social

Subfunção 244 – Assistência Comunitária

Programa 0011 – Atendimento da Política de Assistência Social

Projeto Atividade 2007 – Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade

Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Elemento 3.1.91.13 – Obrigações Patronais

Órgão 06 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade 001 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função 08 – Assistência Social

Subfunção 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa 0011 – Atendimento da Política de Assistência Social

Projeto Atividade 2008 – Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Elemento 3.1.91.13 – Obrigações Patronais

III – As naturezas dos elementos de despesa a seguir terão a dotação composta proveniente de excesso de arrecadação:

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Subfunção 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0007 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Projeto Atividade 2037 – Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Subfunção 301 – Atenção Básica

Programa 0006 – Atenção Básica

Projeto Atividade 2023 – PAB Variável – Saúde Bucal

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

**Art. 3º** Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentaria – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentaria Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei e para cobertura do Crédito Especial será utilizado o recurso proveniente da anulação do orçamento e superávit Financeiro do Exercício Anterior.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2018.

Camapuã-MS, 25 de outubro de 2018.

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito Municipal de Camapuã

**Publicado por:**

Wilson Tadeu Lima

**Código Identificador:**E6C57FFD

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
APOSTILAMENTO 001**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018**

**APOSTILA PARA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO**

**Apostilamento nº 001/2018 ao Contrato nº 059/2018, para remanejamento de dotação com previsão contratual.**

**Objeto: Aquisição de Material Hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde,** conforme resultado apurado na conformidade do ato convocatório da Licitação nº 015/2018.

Constitui o objeto deste Apostilamento a alteração da Clausula Terceira da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do **Contrato nº 059/2018** de acordo com a seguinte redação:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Cod. Reduzido	61	
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10	Saúde
Sub – Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0500	SAUDE A TODOS
Proj./Ativ	2078	Manutenção das Ações e Serviços do MAC
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	114	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde- SUS
<b>Valor</b>	.....	<b>RS 719,10</b>

**PASANDO PARA:**

Cod. Reduzido	24	
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10	Saúde
Sub – Função	301	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0500	SAUDE A TODOS
Proj./Ativ	2021	Piso de Atenção Básica Fixo PAB FIXO
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	114	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde- SUS
<b>Valor</b>	.....	<b>RS 719,10</b>

Caracol MS, 22 de outubro de 2018.

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lidiane Lopes Lescano

**Código Identificador:**2CADD6A4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PORTARIA 008**

**PORTARIA Nº 008 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS**, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 78, IX, c.c. com artigo 119, inciso III alínea “a” e “b” da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis infrações administrativas atribuídas ao Senhor A.V.S., ex ocupante de cargo comissionado de Diretor de Departamento, matrícula sob n. 2017.

Designar os servidores **Ogair Garcia Leite**, ocupante do cargo efetivo de assistente social, matrícula sob n. 498; **Daniela de Oliveira Lucas**, ocupante do cargo de pavimento efetivo assistente social, matrícula sob n. 280; e **Aylton Balbuena**, ocupante do cargo efetivo de assistente administrativo, matrícula sob n. 27.

Designar a Procuradora Municipal Sra. **Gesiene Martins Moreno**, para acompanhar os trabalhos da Comissão.

A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, para concluir a apuração dos fatos, prorrogável nos termos do artigo 142 da Lei Municipal n. 415/05.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol/MS, 25 de outubro de 2018.

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lidiane Lopes Lescano  
**Código Identificador:**7D4C3663

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PORTARIA 009**

**PORTARIA N. 009 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

**LUIS ALBERTO ESPINDOLA ALENCAR**, Secretário Municipal Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe conferem o parágrafo único do art. 119, da Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** o disposto no artigo 571 da Lei Complementar n. 528/2009 – Código Tributário Municipal e Decreto Municipal n. 076 de 14 de outubro de 2016,

**Considerando** que o Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E é atualizado trimestralmente nos meses de março, junho, setembro e dezembro;

**Considerando** que de acordo com Decreto Municipal n.076/2016, a Unidade Fiscal de Caracol – UFC será atualizada anualmente no mês de outubro, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Atualizar monetariamente o valor da Unidade Fiscal de Caracol – UFC para **R\$: 17,01 (dezesete reais e um centavo)**, com vigência a partir de 1º de novembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 25 de outubro de 2018.

**LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Lidiane Lopes Lescano  
**Código Identificador:**EF54BDDC

**DEPARTAMENTO RH  
PORTARIA/RH N. 326 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS**, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, “d”, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação no percentual de 80% a servidora **MAURA DE ARAUJO MONTEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor II, Símbolo DAS 5, a partir de 01 de outubro de 2018, nos termos do artigo 1º da Lei n. 684 de 28 de novembro de 2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 19 de outubro de 2018.

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS**

Prefeito Municipal

**LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR**

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Elaine de Souza Oliveira Silva  
**Código Identificador:**CBC694B6

**DEPARTAMENTO RH  
TERMO DE POSSE**

Aos 23 dias do mês de outubro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, situada a Avenida Libindo Ferreira Leite, 251, centro, na presença do Senhor Manoel dos Santos Viais, Prefeito Municipal, compareceu o **Sr.º HEBER ARGUELHO ALCARA** a tomar posse no Cargo em Comissão de Assessor II, Símbolo DAS 5, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Na oportunidade o nomeado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhar com probidade e obediência as normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Sr.º Prefeito Municipal empossou o nomeado no Cargo acima mencionado e, para constar lavrou o presente termo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol, 23 de outubro de 2018.

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS**

Prefeito Municipal

**HEBER ARGUELHO ALCARA**

Assessor II

**Publicado por:**  
Elaine de Souza Oliveira Silva  
**Código Identificador:**BA67AC36

**DEPARTAMENTO RH  
PORTARIA/RH N. 0231 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS**, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

**Resolve:**

Artigo 1º **Conceder** férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Laura Leanes Monteiro:** Servidor (a) público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, no período de 01.10.2018. a 30.10.2018, referente ao período aquisitivo de 01.10.2016 a 30.09.2017.

**Rosalina Ibanhes:** Servidor (a) público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal, no período de 01.10.2018 a 30.10.2018, referente ao período aquisitivo de 11.01.2017 a 10.01.2018.

**Vanusa Monteiro:** Servidor (a) público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01.10.2018 a 30.10.2018, referente ao período aquisitivo de 05.03.2017 a 04.03.2018.

**Wilmar Alves Nunes:** Servidor (a) público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Fiscalização, no período de 01.10.2018 a 30.10.2018, referente ao período aquisitivo de 01.06.2016 a 31.05.2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:**

**Certiley Ibanhes Centurião:** Servidor (a) público Municipal, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 07.10.2018. a 05.11.2018, referente ao período aquisitivo de 14.02.2017 a 13.02.2018.

**Erasmio Galdino:** Servidor (a) público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo Agente de Limpeza Publica, no período de 01.10.2018. a 30.10.2018, referente ao período aquisitivo de 01.06.2017 a 31.05.2018.

**Vanielson Leite Silva:** Servidor (a) público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 08.10.2018. a 06.11.2018, referente ao período aquisitivo de 09.02.2017 a 08.02.2018.

**Candido Pucheta:** Servidor (a) público Municipal, ocupante do Cargo comissionado de Chefe de Divisão, no período de 01.10.2018. a 30.10.2018, referente ao período aquisitivo de 01.01.2017 a 31.12.2017.

**ARTIGO 2-**Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio poder público municipal e posterior publicação no órgão de imprensa oficial.

Caracol, MS, 01 de outubro de 2018.

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS**  
Prefeito Municipal

**LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR**  
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Elaine de Souza Oliveira Silva  
Código Identificador:EF2F7017

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

**PROCURADORIA JURIDICA**  
**LEI MUNICIPAL 680/2018**

**LEI MUNICIPAL Nº 680, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

*“Autoriza a abertura de Extensões na Escola Municipal de Educação e Ensino Fundamental Professora Elizabete Lucena Campos POLO, localizada no Município de Deodápolis/MS e dá outras providências”.*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura da Extensão Lagoa Bonita e da Extensão Presidente Castelo na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Elizabete Lucena Campos POLO, localizada na Rua Antônio Bezerra Soares, nº 20 – Centro – Deodápolis/MS.

**Art. 2º** As extensões de que tratam o artigo 1º desta Lei, estão localizadas respectivamente, no Distrito de Lagoa Bonita e no Distrito de Presidente Castelo.

**Art. 3º** Fica revogada a Lei Municipal n. 679, de 03 de outubro de 2018.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2005.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de outubro de 2018.

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Synara Fernanda de Almeida  
Código Identificador:B77216DA

**PROCURADORIA JURIDICA**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ACORDO COOPERAÇÃO**

**Processo n. 02/2018**  
**Acordo de Cooperação n. 01/2018**

**Partes:** Município de Deodápolis – MS e a Associação Administradora do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV (EAD).

**Objeto:** Conjugação de esforços das instituições signatárias, na intenção de promover ações coordenadas de informação, sensibilização e preparo da população de Deodápolis para o processo de transição ao Sistema Brasileiro de Televisão Digital (SBTVD), estabelecendo e disciplinando a responsabilidade de cada partícipe.

**Vigência:** 23.10.2018 a 23.10.2019.

**Base Legal:** O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO é firmado com base na Lei n. 13.019/2014, regendo-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como pelos demais normativos aplicáveis as parcerias firmados entre o Poder Público com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros.

**Assinam: Valdir Luiz Sartor – Prefeito Municipal**  
**Antonio Carlos Martelletto - EAD**

Deodápolis/MS, 23 de Outubro de 2018.

**Publicado por:**  
Edmur Aparecido Caccia Junior  
Código Identificador:726B898D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Adjudico** o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 116/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 069/2018, cujo objeto é Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde, em favor das Empresas: **BRUZOK LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, nos itens: 1 – 5 – 6 – 10 – 11 – 12 – 14 – 16 – 20 – 23 – 26 – 28 – 29 – 32 – 33 – 34 – 36 – 37 – 38 – 39 – 40 – 41 – 43 – 45 – 47 – 48 – 50 51 – 52 – 53 e 54, com o valor total de **R\$ 75.760,00 (setenta e cinco mil setecentos e sessenta reais); LABMAIS CLÍNICA E LABORATÓRIO LTDA**, nos itens: 2 – 3 – 4 – 7 – 8 – 9 – 13 – 15 – 17 – 18 – 19 – 21 – 22 – 24 – 25 – 27 – 30 – 31 – 35 – 42 – 44 – 46 e 49, com o valor total de **R\$ 44.920,00 (quarenta e quatro mil novecentos e vinte reais).**

Deodápolis - MS, 25 de outubro de 2018.

**CLOVIS DE SOUZA LIMA**  
Pregoeiro Oficial

**Homologo** o procedimento licitatório, Proferido pelo Pregoeiro, referente ao Processo Licitatório nº 116/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 069/2018, cujo objeto é Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde

Deodápolis - MS, 25 de outubro de 2018.

**ROSINÉIA GOMES DE ASSIS**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 044/2017

**Publicado por:**  
Valentina  
Código Identificador:B28F0884

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**



**Adjudico** o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 117/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 07/2018, cujo objeto é Contratação de empresa para serviços de licenciamento de software de Gestão de Saúde, sendo os módulos de atenção especializada, laboratório, farmácia, almoxarifado e hospital e licenciamento de software de Gestão do Serviço Social sendo implantação, treinamento e manutenção com fornecimento de servidor de dados e link de rádio wireless para todos os pontos de acesso, em favor da Empresa: **GÊNESIS COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI - ME**, com o valor total de **R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)**.

Deodápolis - MS, 25 de outubro de 2018.

**VALENTINA BERLOFFA BARRETO**  
Pregoeira Oficial

**Homologo** o procedimento licitatório, Proferido pelo Pregoeiro, referente ao Processo Licitatório nº 117/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 070/2018, cujo objeto é Contratação de empresa para serviços de licenciamento de software de Gestão de Saúde, sendo os módulos de atenção especializada, laboratório, farmácia, almoxarifado e hospital e licenciamento de software de Gestão do Serviço Social sendo implantação, treinamento e manutenção com fornecimento de servidor de dados e link de rádio wireless para todos os pontos de acesso.

Deodápolis - MS, 25 de outubro de 2018.

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valentina  
**Código Identificador:**CBB23437

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

Contrato nº 092/2015  
Processo nº 027/2015 – Tomada de Preços nº 004/2015  
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa PREMAYCOL – MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS LTDA.  
OBJETO: Contratação de empresa de serviços de engenharia na execução de obra de construção de 01 (uma) quadra poliesportiva, objetivando a implantação e modernização da infraestrutura esportiva, com Recursos Procedentes do Contrato de Repasse nº 790584/2013/ME/Caixa – Processo nº 2629.1008785-88/2013 e contrapartida do Município.  
VIGENCIA ADITADA: 24/10/2018 a 23/08/2019.  
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2018  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93  
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Marcelo Pirolí.

**Publicado por:**  
Edson de Biagg Custódio Junior  
**Código Identificador:**18D6FD9A

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO ELEIÇÃO DO  
CCVN3ªIDADE**

**EDITAL Nº 001/2018**  
ELEIÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA CONSELHO FISCAL E DIRETOR DE PATRIMÔNIO DO CCVN3ªIDADE.

**HOMOLOGAÇÃO**  
A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA ENTIDADE CCVN3ªIDADE DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, HOMOLOGA, A INSCRIÇÃO

DA CHAPA ÚNICA INSCRITA NO PRAZO ESTABELECIDO EM EDITAL, ESTANDO APTOS A CANDIDATURA BIÊNIO 2018 A 2020:

CARGOS	NOME	CPF
<b>Presidente:</b>	Luiz Fernandes Benites	431.783.169-49
<b>Vice-Presidente</b>	Antonia Sevilha Balan	436.459.921-20
<b>Tesoureiro</b>	João dos Santos	255.651.920-72
<b>2º Tesoureiro</b>	Luiz Carlos Lazari	063.473.471-72
<b>1º Secretário</b>	José Ferreira da Silva	140.376.611-87
<b>2º Secretária</b>	Maria Sandra de Oliveira	366.306.401-87
<b>1º Diretor de Patrimônio</b>	Heloisa Neves de Souza	249.677.501-68
<b>2º Diretor de Patrimônio</b>	Odete Pavin Floriano	557.736.561-91
<b>Conselho Fiscal</b>	Maria de Almeida Andrade	787.026.401-63
<b>Conselho Fiscal</b>	Domingos Pase	105.392.399-68
<b>Conselho Fiscal</b>	Orlandina Luiza de Fatima Silva	854.659.841-04
<b>Conselho Fiscal</b>	Diles Tres Klezczcz	580.244.871-34
<b>Conselho Fiscal</b>	Rosilene Penasso	897.856.221-34
<b>Suplente</b>	Clara Gavlik Kava	590.831.401-30
<b>Suplente</b>	Sebastiana Esperoni Rocha	368.462.281-87
<b>Suplente</b>	Maria de Fatima Cantídio	004.361.471-06
<b>Suplente</b>	Lurdes Maria Rigon dos Santos	037.416.231-05

A ELEIÇÃO SE DARÁ POR ACLAMAÇÃO E SERÁ REALIZADA NO DIA 30 DE DE OUTUBRO ÀS 13 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA ENTIDADE, DEVENDO SER INDICADO PELOS ASSOCIADOS, CONFORME O DISPOSTO NO ESTATUTO DA ENTIDADE.

ELDORADO-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Presidente da Comissão Eleitoral

**Publicado por:**  
Sandra Tavares  
**Código Identificador:**8E126594

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 035/2018, menor preço por item em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 643/2018 Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento ao Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Consumo e Expediente em atendimento as Secretarias do Município de Figueirão/MS.

**Empresa Vencedora:** ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

**CNPJ:** 11.928.775/0001-48

**Valor Total:** R\$ 190.578,37 (Cento e noventa mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos)

**Empresa Vencedora:** LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME

**CNPJ:** 12.772.384/0001-40

**Valor Total:** R\$ 57.865,68 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

**Empresa Vencedora:** MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

**CNPJ:** 00.589.733/0001-03

**Valor Total:** R\$ 175.910,30 (Cento e setenta e cinco mil, novecentos e dez reais e trinta centavos)

**Empresa Vencedora:** ARTHUR PANTALEAO GARCIA 03518768123

**CNPJ:** 26.765.435/0001-10

**Valor Total:** R\$ 102.972,30 (Cento e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta centavos)

**Empresa Vencedora:** L.P.G. CARLOS

**CNPJ:** 20.757.073/0001-30

**Valor Total:** R\$ 7.521,50 (Sete mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)

**Empresa Vencedora:** LUCAS PEREIRA GONCALVES  
03310519155

**CNPJ:** 28.120.347/0001-97

**Valor Total:** R\$ 16.767,27 (Dezesseis mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte sete centavos)

**Valor Total Global:** R\$ 551.615,42 (Quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e dois reais).

**ADJUDICO** o resultado da licitação supracitado.

Figueirão/MS, 25 de outubro de 2018.

**WILDON ALVES EVANGELISTA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Wildon Alves Evangelista

**Código Identificador:**0034A80D

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº**  
**40/2017 DISPENSA Nº 50/2017 PROCESSO Nº 706/2017.**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E LEIDNÉSIA PLATERO RODRIGUES ROSSETO.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e valor por mais 02 (dois) meses do Contrato Administrativo 40/2017, ficando assim empenhado o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O referido contrato foi firmado entre as partes em 18 de Outubro de 2017. O presente termo aditivo terá vigência de 18/10/2018 a 18/12/2018, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal na clausula quinta do Contrato Administrativo 40/2017 e no artigo 57, inciso I, II ou IV §2º da Lei Federal Nº 8.666/93.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93.

**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E LEIDNÉSIA PLATERO RODRIGUES ROSSETO.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/10/2018.

**Publicado por:**

Deborah Cristina Lacerda de Souza

**Código Identificador:**0571B892

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2018**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº: 1448/2018**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PALESTRAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**FORNECEDOR:** RUBEM TEIXEIRA VASCONCELLOS  
29755484787

**Secretaria:** 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO - SECET

**Unidade:** 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

**Projeto/Atividade:** 2013 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

**Elemento Orçamentário:** 175 - 05.001-12.361.0005.2013-3.3.90.39.99.0.1.01.000000 F. Recursos - 101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.**

Figueirão-MS, 24 de Outubro de 2018.

**ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Deborah Cristina Lacerda de Souza

**Código Identificador:**ABD30BCA

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**Republica-se por incorreção o aviso de resultado de licitação e adjudicação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 07 de Maio de 2018, edição nº 2093, página nº 70 o correto é:**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO-MS, por intermédio do Presidente, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 1245/2017 Credenciamento nº 02/2017, cujo objeto é a Credenciamento de pessoa jurídica (s) para prestação de serviços médicos em escalas (24h de plantão, 24h de Sobreaviso), nas especialidades de Clínica Geral e Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria (por valor de consulta), sendo agendado conforme demanda e disponibilidade do Profissional. Fonoaudiólogo com carga horária de 20 (vinte) horas, conforme a disponibilidade deste profissional, para atender as necessidades do Município de Figueirão/MS, **ADJUDICO** o resultado da licitação conforme abaixo:

**Empresa:** Clinica Pero LTDA

**CNPJ:** 10592387/0001-76

**Valor Total:** R\$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais).

**Dotação:** 22-06.002-10.302.0010.2034-3.3.90.39.00.0.102

Descrição	Und.	Qtde.	Valor unitário	Valor total
Prestação de serviços de Plantão Médico – Clínico Geral de 24 horas (de segunda a segunda)	SV	50	R\$ 2.000,00	R\$ 100.000,00
Sobreaviso – Urgência/Emergência Hospital ou Vaga Zero	SV	50	R\$ 360,00	R\$ 18.000,00
<b>Valor Total:</b>				<b>R\$ 118.000,00</b>
<b>Valor Total: R\$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais).</b>				

FIGUEIRÃO/MS, 06 de março de 2018.

**ROGERIO RODRIGUES ROSALIN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Deborah Cristina Lacerda de Souza

**Código Identificador:**F193FD70

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**Republica-se por incorreção o termo de homologação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 07 de Maio de 2018, edição nº 2093, página nº 70 o correto é:**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação no processo licitatório nº 1245/2017 no Credenciamento nº 02/2017, cujo objeto é Credenciamento de pessoa jurídica (s) para prestação de serviços médicos em escalas (24h de plantão, 24h de Sobreaviso), nas especialidades de Clínica Geral e Ginecologia/Obstetria, Pediatria (por valor de consulta), sendo agendado conforme demanda e disponibilidade do Profissional. Fonoaudiólogo com carga horária de 20 (vinte) horas, conforme a disponibilidade deste profissional, para atender as necessidades do Município de Figueirão/MS, «Licitação OBJETO» e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 06 de março de 2018.

**ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Deborah Cristina Lacerda de Souza

**Código Identificador:**581A5974

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA P/Nº 177, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

Torna sem efeito a portaria de nomeação de candidato convocado no concurso 001/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria P/n. 147/2018, a qual nomeou o candidato **SIDNEI ROSA BANDEIRA**, para exercer em caráter permanente, o cargo de provimento efetivo de operador de máquinas pesadas, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, por não se apresentar para efeito de posse na data prevista.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,**

Prefeito Municipal de Figueirão.

**Publicado por:**

Amélia Rocha Timoteo

**Código Identificador:**3EB0C27D

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA P/Nº 178, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre convocação de candidato aprovado em concurso público que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear o candidato **MARCILEI MATIAS DE SOUZA** para exercer em caráter permanente, o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, em virtude de aprovação em Concurso de Provas e Títulos, homologado através do Decreto "P" n. 046, de 29 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN**

Prefeito Municipal de Figueirão

**Publicado por:**

Amélia Rocha Timoteo

**Código Identificador:**3483811D

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 008/2018 CONCURSO  
PÚBLICO N. 001/2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II e V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do item 14 e 15 do Edital de Concurso Público n. 001/2018, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório n. 046, de 29 de junho de 2018, para **INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE**, observada a ordem de classificação final e cronograma.

1 - Da Convocação

1.1 - Ficam **CONVOCADO (A) (S) o (a) (s) candidato (a) (s)** constantes na relação anexa, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Figueirão, na Gerência de Recursos Humanos, sito Avenida Moises Araújo Galvão, n. 591, Centro, Cidade de Figueirão - MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação/posse no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Concurso Público.

1.2 - Devido a urgência e necessidade do cargo, e havendo tempo hábil para posse conforme edital em anexo, sem prejuízo dos 30 (trinta) dias a contar do dia 4 de setembro de 2018, data da primeira convocação.

2. Da Inspeção Médica

2.1 - A inspeção médica admissional poderá ser realizada por médico oficial do município de Figueirão/MS, no dia e local mencionados no anexo, e os candidatos munidos da carteira de identidade deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- a) RX Tórax – P.A. e Perfil – validade máxima de 3 (três) meses;
- b) Eletrocardiograma de repouso – validade máxima de 3 (três) meses;
- c) V.D.R.L. (sorologia para Lues) – validade máxima de 3 (três) meses;
- d) Hemograma completo – validade máxima de 3 (três) meses;
- e) Glicemia de jejum – validade máxima de 3 (três) meses;
- f) Creatinina – validade máxima de 3 (três) meses;
- g) TGP – validade máxima de 3 (três) meses;
- h) Reação de Machado Guerreiro (Sorologia para Chagas) – validade máxima de 3 (três) meses;
- i) Exame de urina (E.A.S – Elementos Anormais e Sedimentoscopia) – validade máxima de 3 (três) meses;
- j) Exame parasitológico de fezes – validade máxima de 3 (três) meses;
- k) Tipagem sanguínea (ABO e fator Rh) – validade máxima 12 (doze) meses; e
- l) Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho, para os cargos de **PROFESSOR, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** – validade máxima de 3 (três) meses.

3 - Da Documentação para Posse

3.1 - Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse no dia e locais mencionados no anexo, onde apresentarão o original e 01 (uma) fotocópia dos seguintes documentos;

- a) Carteira de Identidade;
- b) Carteira de Órgão e Classe (quando necessário e quitação de anuidade, quando for o caso);
- c) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso)
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Cadastramento no CIC/CPF;
- f) Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (se já inscrito);
- h) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (quando couber);
- i) Certidão de nascimento ou casamento;
- j) Certidão de nascimento dos dependentes;
- k) Comprovante de escolaridade autenticada exigida para o cargo (diploma e histórico escolar);
- l) Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (completa apresentada a Receita em 2018);
- m) Declaração de Não Acúmulo de Cargo;
- n) Conta Bancária (Banco do Brasil);
- o) Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (exame médico) emitida pela junta oficial ou médico do Município;
- p) Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);
- q) Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);
- r) Comprovante de residência;
- s) 02 Fotografias 3x4 recentes, tiradas de frente;

O (a)(s) candidato (a)(s) convocado (a)(s) tem prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo, conforme o Edital do Concurso Público n. 001/2018.

Figueirão – MS, 23 de outubro de 2018.

**ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN**

Prefeito Municipal

Anexo Edital Convocação n. 008/2018

Data da Inspeção Médica: 05 de novembro de 2018 Horário: 07:00 as 9:00 HS

Local: Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado - Avenida Moises Araújo Galvão, sentido saída para Costa Rica

Posse: 05 de novembro de 2018 Horário: 09:30 as 11:00 HS

Local: Prefeitura Municipal de Figueirão – Av. Moises Araújo Galvão, 591, Centro.

Cargo: Operador de Máquinas Pesadas			
Ordem	N. Inscrição	Nome	Classificação
001	4060	Marcilei Matias de Souza	4º

**Publicado por:**  
Amélia Rocha Timoteo  
**Código Identificador:**81678988

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA P/Nº 179, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família do servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Conceder 30(trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora **FÁTIMA APARECIDA RODRIGUES GODOY**, matrícula nº. 01.025, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com fundamento no art. 153, da Lei Complementar nº. 017, de 31 de maio de 2011, com efeitos retroativos a contar do dia 2 de outubro de 2018, Processo nº 1.377/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,**

Prefeito Municipal de Figueirão.

**Publicado por:**  
Amélia Rocha Timoteo  
**Código Identificador:**6CB23F8E

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUA TEMI**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 175/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2018**

O **MUNICÍPIO DE IGUA TEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Bairro Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.568/2018, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições.

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição com entrega parcelada de utensílios de cozinha diversos a serem utilizados pelas Secretarias do Município, conforme quantidades e especificações descritas no **ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS e Termo de Referência** que se fazem partes integrantes e inseparáveis do Edital.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** 09 de novembro de 2018, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0\*\*67) 3471 - 1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 25 de outubro de 2018.

**ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI**

Pregoeiro Oficial

Decreto 1.568/2018

**Publicado por:**  
Andre de Assis Voginski  
**Código Identificador:**512B2D0B

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE RESULTADO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0157/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0074/2018

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e manutenção da mobília e estruturas metálicas pertencentes ao fundo municipal de saúde, conforme quantidades e especificações descritas na PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO I e TERMO DE REFERÊNCIA, ambos anexos ao Edital de Licitação.

Vencedor(es): CARLOS ROBERTO VICENTE 97459410187, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15, 16,17,18,19,20,21,22,23, totalizando R\$ 8.132,00 (oito mil e cento e trinta e dois reais);

Iguatemi/MS, 23 de outubro de 2018.

**ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI**

Pregoeiro Oficial

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 23 de outubro de 2018.

**PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Andre de Assis Voginski  
**Código Identificador:**E38A4770

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012006

Ata de Registro de Preço n.º 010/2018

Processo n.º 029/2018

Pregão n.º 023/2018

Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.

Fundo Municipal de Assistência Social.

Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-039 3.3.90.30.00 (Ficha 227)

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Valor R\$ 1.662,96

Data: 28/09/2018

Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**Publicado por:**

Tatiana Bueno de Oliveira

**Código Identificador:**4462743D

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012007

Ata de Registro de Preço n.º 010/2018

Processo n.º 029/2018

Pregão n.º 023/2018

Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.

Fundo Municipal de Assistência Social.

Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-040 3.3.90.30.00 (Ficha 232)

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Valor R\$ 345,75

Data: 28/09/2018

Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**Publicado por:**

Tatiana Bueno de Oliveira

**Código Identificador:**AF1B37C6

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012002

Ata de Registro de Preço n.º 010/2018

Processo n.º 029/2018

Pregão n.º 023/2018

Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.

Fundo Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-032 3.3.90.30.00 (Ficha 179)

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Valor R\$ 1.764,00

Data: 28/09/2018

Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**Publicado por:**

Tatiana Bueno de Oliveira

**Código Identificador:**330D3560

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012004

Ata de Registro de Preço n.º 010/2018

Processo n.º 029/2018

Pregão n.º 023/2018

Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração,

Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.

Fundo Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Valor R\$ 1.479,10

Data: 28/09/2018

Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**Publicado por:**

Tatiana Bueno de Oliveira

**Código Identificador:**AA11CA3D

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012005

Ata de Registro de Preço n.º 011/2018

Processo n.º 028/2018

Pregão n.º 022/2018

Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência

Fundo Municipal de Assistência Social.

Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-039 3.3.90.30.00 (Ficha 227)

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Valor R\$ 581,52

Data: 28/09/2018

Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**Publicado por:**

Tatiana Bueno de Oliveira

**Código Identificador:**7BF34E53

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012008

Ata de Registro de Preço n.º 011/2018

Processo n.º 028/2018

Pregão n.º 022/2018

Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência Secretaria Municipal de Administração.

Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 211)

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Valor R\$ 2.410,56

Data: 28/09/2018

Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**Publicado por:**

Tatiana Bueno de Oliveira

**Código Identificador:**73C994E5

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012009

Ata de Registro de Preço n.º 011/2018

Processo n.º 028/2018

Pregão n.º 022/2018

Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para

serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.

Dotação Orçamentária: 13.812.0018.2-013 3.3.90.30.00 (Ficha 077)  
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.  
CNPJ: 04.340.209/0001-55  
Valor R\$ 1.405,74  
Data: 28/09/2018

Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**Publicado por:**  
Tatiana Bueno de Oliveira  
**Código Identificador:**C6E3B402

### LICITAÇÃO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012003  
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018  
Processo n.º 028/2018  
Pregão n.º 022/2018  
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência  
Fundo Municipal de Saúde.  
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)  
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.  
CNPJ: 04.340.209/0001-55  
Valor R\$ 2.845,37  
Data: 28/09/2018  
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

**Publicado por:**  
Tatiana Bueno de Oliveira  
**Código Identificador:**73407037

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA N.º 283, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.018. REPUBLICADO POR ERRATA

*“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que especifica e dá outras providências.”*

**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora **INÊS DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO DIVERSOS, matrícula 1945-02, lotado no Hospital Municipal Santa Luzia, 15 (Quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 à 31/07/2018, a partir de 20/10/2018 a 18/11/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Juti**  
**Gabinete da Prefeita, 17 de Outubro de 2.018.**

**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Fernando da Silva Vieira  
**Código Identificador:**E0DB55BE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA N.º 286, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.018. REPUBLICADO POR ERRATA

*“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que especifica e dá outras providências.”*

**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **APARECIDO ANTONIO DA SILVA**, ocupante do cargo de VIGIA, matrícula 4804-03, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 24/10/2017 à 23/10/2018, a partir de 01/11/2018 a 30/11/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Juti**  
**Gabinete da Prefeita, 22 de Outubro de 2.018.**

**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Fernando da Silva Vieira  
**Código Identificador:**31D27868

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA N.º 287, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.018.

*“Dispõe sobre a concessão de férias indenizadas à servidor público”*

**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar Nº 001/2004

#### RESOLVE:

**Art.1º.** Conceder férias indenizadas ao servidor **JAMES GIORGE LIBERT DE MORAES**, ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS, matrícula nº 24008-3, nesta Prefeitura Municipal, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 à 31/12/2017, sendo 10(Dez) dias indenizados.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Produzindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2.018.,

**Art.3º.** Revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Juti**  
**Gabinete da Prefeita, 25 de OUTUBRO de 2.018.**

**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Fernando da Silva Vieira  
**Código Identificador:**8347C6C2

#### SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº164/2018**  
Processo nº113/2018. Pregão Presencial nº066/2018. Partes: MUNICIPIO DE JUTI e a empresa AUTO POSTO SABIÁ LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de Óleo Diesel S-10 retirados na bomba do estabelecimento para serem utilizados na manutenção dos veículos da frota do município, conforme especificações e condições constantes

do edital e seus anexos. Valor: R\$218.900,00 (Duzentos e Dezoito Mil e Novecentos Reais). Dotações: 04.01.26.782.0800.2067.097 3.3.90.30.00 – Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes. 05.01.12.361.0502.2010.129 3.3.90.30.00 – Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar. Data da assinatura: 23/10/2018. Assinam: Sr<sup>a</sup>. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e WILSON KENNEDY DUTRA CALHEIROS – Representante.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº165/2018

Processo nº113/2018. Pregão Presencial nº066/2017. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa AUTO POSTO SABIÁ LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de Óleo Diesel S-10 retirados na bomba do estabelecimento para serem utilizados na manutenção dos veículos da frota do município, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos. Valor: R\$119.400,00 (Cento e Dezenove Mil e Quatrocentos Reais). Dotações: 06.02.10.301.0600.2020.234. 3.3.90.30.00 – Manutenção das atividades do FMS. 06.02.10.301.0600.2042.263 3.3.90.30.00 – PAB FIXO. Data da assinatura: 23/10/2018. Assinam: Sr<sup>a</sup>. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, FERNANDO DA SILVA VIEIRA – Secretário Municipal de Saúde, e WILSON KENNEDY DUTRA CALHEIROS – Representante.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº166/2018

Processo nº113/2018. Pregão Presencial nº066/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB e a empresa AUTO POSTO SABIÁ LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de Óleo Diesel S-10 retirados na bomba do estabelecimento para serem utilizados na manutenção dos veículos da frota do município, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos. Valor: R\$99.500,00 (Noventa e Nove Mil e Quinhentos Reais). Dotação: 05.02.12.361.0500.2030.198 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental. Data da assinatura: 23/10/2018. Assinam: Sr<sup>a</sup>. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e WILSON KENNEDY DUTRA CALHEIROS – Representante.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº167/2018

Processo nº113/2018. Pregão Presencial nº066/2018. Partes: MUNICIPIO DE JUTI e a empresa AUTO POSTO DAVID LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de Óleo Diesel Metropolitano, fase IV do Canana, com teor máximo de enxofre de 0,2% (p/p) retirados na bomba do estabelecimento para serem utilizados na manutenção dos veículos da frota do município, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos. Valor: R\$718.125,00 (Setecentos e Dezoito Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais). Dotações: 04.01.26.782.0800.2067.097 3.3.90.30.00 – Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes. 05.01.12.361.0502.2010.129 3.3.90.30.00 – Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar. Data da assinatura: 23/10/2018. Assinam: Sr<sup>a</sup>. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, e ASTÉRIA FERREIRA DAVID CORRÊA – Representante.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº168/2018

Processo nº113/2018. Pregão Presencial nº066/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e AUTO POSTO DAVID LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de Óleo Diesel Metropolitano, fase IV do Canana, com teor máximo de enxofre de 0,2% (p/p) retirados na bomba do estabelecimento para serem utilizados na manutenção dos veículos da frota do município, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos. Valor: R\$32.555,00 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais). Dotações: 06.02.10.301.0600.2020.234. 3.3.90.30.00 – Manutenção das atividades do FMS. 06.02.10.301.0600.2042.263 3.3.90.30.00 – PAB FIXO. Data da assinatura: 23/10/2018. Assinam: Sr<sup>a</sup>. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, FERNANDO DA SILVA VIEIRA – Secretário Municipal de Saúde, e ASTÉRIA FERREIRA DAVID CORRÊA – Representante.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº169/2018

Processo nº113/2018. Pregão Presencial nº066/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

BÁSICA-FUNDEB e a empresa AUTO POSTO DAVID LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de Óleo Diesel Metropolitano, fase IV do Canana, com teor máximo de enxofre de 0,2% (p/p) retirados na bomba do estabelecimento para serem utilizados na manutenção dos veículos da frota do município, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos. Valor: R\$28.725,00 (Vinte e Oito Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais). Dotação: 05.02.12.361.0500.2030.198 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental. Data da assinatura: 23/10/2018. Assinam: Sr<sup>a</sup>. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e ASTÉRIA FERREIRA DAVID CORRÊA – Representante.

**Publicado por:**

Láís Barros de Souza

**Código Identificador:**EAC7823F

### SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, homologo o objeto do **Processo Administrativo nº115/2018, Pregão Presencial nº067/2018**, à empresa licitante: **MARIZA RISSATO BORGES - MEI**, sendo vencedora do objeto licitado item 04, valor unitário de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), item 05, valor unitário de R\$1.050,00, (hum mil e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais). Os itens 1, 2 e 3, foram fracassados. O valor total da presente licitação é de **R\$18.550,00 (dezoito mil e quinhentos e cinquenta reais)**. Por terem apresentados suas propostas de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, ficando as adjudicatárias em consequência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 23 de Outubro de 2018.

**LAÍS BARROS DE SOUZA**

Pregoeira

**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Láís Barros de Souza

**Código Identificador:**ADB7D6D5

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 – PROCESSO Nº 184/2018

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através da Pregoeira oficial, comunica aos interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 030/2018, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA E VEÍCULOS SEM MOTORISTA PELO PERÍODO DE 12 (MESES) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS E PÚBLICOS** realizada em 24/09/2018 com início às 08:30 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **FELISBERTO GERALDO SANTIAGO** inscrita no CNPJ nº 02.453.788/0001-17 no valor de R\$ 54.799,92 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Ladário-MS, 25 de outubro de 2018.

**ARIADNY APARECIDA OSTERNO XIMENES**  
Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes no Processo n.º 184/2018, referente ao Pregão Presencial n.º 030/2018, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a adjudicação, proferida pela Pregoeira, ao mesmo tempo em que HOMOLOGO o procedimento licitatório referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA E VEÍCULOS SEM MOTORISTA PELO PERÍODO DE 12 (MESES) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS E PÚBLICOS, em favor da empresa FELISBERTO GERALDO SANTIAGO inscrita no CNPJ n.º 02.453.788/0001-17 no valor de R\$ 54.799,92 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Publique-se.

Ladário-MS, 25 de outubro de 2018.

**DEJAILTON HENRIQUE ASSAD**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**Publicado por:**  
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo  
Código Identificador: E23B0C1E

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ**

**GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA**  
**PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 133 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

*“Dispõe sobre designação”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o interesse público, que determina a apuração das irregularidades praticadas pelos agentes públicos no exercício de suas atribuições e cumprindo o determinado na Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores indicados possuem conduta ilibada e estão aptos a participarem dos trabalhos da comissão de processo administrativo;

**CONSIDERANDO** a informação efetuada pela Secretária Municipal de Educação Fanir Cassol que a servidora Thereza Conrado Wanderley Rodrigues não se apresentou para cumprir suas atividades em sua pasta;

**DECIDE:**

Art. 1º - Designar as servidoras **Dirlaine Brandão Torres, Adineia Aparecida Zadroski e Juliana Miranda Taube**. Sendo que a servidora **Juliana Miranda Taube** é a presidente da comissão e deve dar cumprimento a instauração dos procedimentos necessários para apuração da ocorrência ou não de irregularidades pelo servidor público.

Art. 2º - O prazo de investidura é de 60 (sessenta) dias úteis.

Art. 3º - Os nomeados terão que apurar as supostas irregularidades administrativas cometidas pela servidora pública.

Art. 4º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ITAMAR BILIBIO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roberto Arguelho Borja  
Código Identificador: F04B9D95

**GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA**  
**PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 132 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve**

I – determinar com base na Lei complementar 02/94 a instauração de processo administrativo para apurar infração administrativa cometida por servidor público nos termos da portaria n.º 230/2017;

II – constituir comissão temporária de processo administrativo, composta pelos servidores, **Dirlaine Brandão Torres, Adineia Aparecida Zadroski e Juliana Miranda Taube**. Sendo que a servidora **Juliana Miranda Taube** é a presidente da comissão e deve dar cumprimento ao item precedente.

III – deliberar que os membros da comissão, deverão dar prioridade ao presente processo administrativo e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ITAMAR BILIBIO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roberto Arguelho Borja  
Código Identificador: 77A9772D

**GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA**  
**PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 131 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

*“Dispõe sobre designação”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o interesse público, que determina a apuração das irregularidades praticadas pelos agentes públicos no exercício de suas atribuições e ainda por conta das complexidades existentes em torno do processo administrativo disciplinar, nomeadamente após a promulgação da Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que a Secretaria Municipal de Educação não possui servidores graduados em Direito, que possa disponibilizar a serviço da comissão processante;

**DECIDE:**

Art. 1º - Designar **Alisie Pockel Marques**, OAB/MS n.º 10.740, advogada, para subsidiar a comissão processante designado pela portaria n.º 230/2017 no desempenho de suas atividades especialmente no controle da legalidade, do interesse público e das garantias constitucionais dos servidores públicos.

Art. 2º - o prazo de investidura é de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ITAMAR BILIBIO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roberto Arguelho Borja  
Código Identificador: 7DD4C15B



**GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA  
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 135 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

*“Dispõe sobre férias”.*

**Itamar Bilibio** Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo 2017/2018:

**CINTHIA ARTEMAN MARTINS 01/11/2018 à 20/11/2018**

**ITALO ANDERSON RIBEIRO 29/10/2018 à 27/11/2018**

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 22 de outubro de 2018

**ITAMAR BILIBIO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roberto Arguelho Borja  
Código Identificador:5BD9CF3B

**GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA  
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 134 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

*“Dispõe sobre férias”.*

**Itamar Bilibio** Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, referente ao período aquisitivo 2016/2017:

**OSVALDO PIOVESAN 22/10/2018 à 20/11/2018**

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 22 de outubro de 2018

**ITAMAR BILIBIO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roberto Arguelho Borja  
Código Identificador:52DF48BA

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

**JURÍDICO  
DECRETO Nº 2679 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018**

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE PREGOEIRO E MEMBROS DE SUA EQUIPE DE APOIO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MIRANDA.”

A Prefeita Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr.<sup>a</sup> MARLENE DE MATOS BOSSAY, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de servidores que servirão como pregoeiros e a equipe de apoio, para a efetivação da modalidade Pregão Presencial, conforme determina o artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam designados como pregoeiros e equipe de apoio para efetivação e pleno funcionamento neste Município da modalidade de Pregão Presencial, os servidores abaixo relacionados:

Simone Ferrari Menezes  
Mauricélio Barros  
Tatiele de Jesus Silva  
Maria Aparecida Silva Viana

**Artigo 2º** - A cada licitação realizada, poderá o Município convocar um servidor na área específica relativo ao objeto licitado, para fazer parte da equipe técnica.

**Artigo 3º** - Fica nomeado em cada edital o Pregoeiro que irá presidir a sessão pública daquele certame, convocando-se os demais pregoeiros para atuarem como equipe de apoio.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda-MS, 18 de outubro de 2018.

**MARLENE DE MATOS BOSSAY**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Carla Mores de Andrade  
Código Identificador:3E175998

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº 2.148, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento, com base no Decreto Municipal nº 69/2017 e Lei Federal nº 13.019/2014, com a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária – S.S.C.H., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar Termo de Fomento, com base no Decreto Municipal nº 69/2017 e Lei Federal nº 13.019/2014, visando o repasse de recursos financeiros no valor de **R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)** com a **Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária – S.S.C.H.**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro à Rua Júlio Soares de Souza Filho, nº 568, Centro, nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o número 03.904.174/0001-77, para o custeio das despesas com a realização do “**6ª PEIXADA DA SELETA**”, a ser realizado no dia **18 de novembro de 2018**, em sua sede própria.

**Parágrafo único.** A importância mencionada no caput deste artigo será repassada a **Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária – S.S.C.H.**, em parcela única de **R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)**, a partir da assinatura do termo, devendo a prestação de contas ser apresentada no prazo de 90 (noventa) dias, após a realização do evento.

**Art. 2º** Para cumprimento ao que estabelece o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Fundação Cultural de Naviraí, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 25 de outubro de 2018.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**

Prefeito Municipal

**Ref. Projeto de Lei nº 38/2018**  
**Autor: Poder Executivo Municipal**

**Publicado por:**  
 Carla Andreia A. Freitas  
**Código Identificador:815C0DC0**

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REPUBLICA POR INCORREÇÃO EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito do Município de Naviraí, no uso de suas atribuições, convoca todos os municípios, para participarem da **Audiência Pública**, onde será discutido e apresentado a elaboração da **LOA - Lei Orcamentaria Anual 2019**, em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo I, inciso I, da Lei Complementar Federal número 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), incluído pela Lei Complementar Federal número 131, de 27 de maio de 2009, que regulamenta as audiências públicas, no seguinte local, data e horário:

**Local – Auditório da Câmara Municipal de Naviraí**  
**Data – 25 de Outubro de 2018**  
**Horário – 14 h**

Assim, todos ficam devidamente convocados para participarem da referida audiência pública.

Naviraí - MS, 16 de Outubro de 2.018.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
 Prefeito Municipal

**SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS**  
 Gerente de Finanças

**Publicado por:**  
 Carla Andreia A. Freitas  
**Código Identificador:7E2C0365**

**GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PORTARIA Nº 749, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**

Dispõe da convocação de professores temporários, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/GEMED/GAB, de 12 de dezembro de 2017 e Edital nº.02/GEMED/GAB, de 19 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 2º, inciso III da Lei nº. 934/99 de 15 de setembro de 1999, artigo 22, da Lei Complementar 110, de 15 de dezembro de 2011 e Resolução GEMED/GAB, nº. 050, de 12 de dezembro de 2017, e

**Considerando** as Licenças Maternidade, Licenças Tratamento de Saúde, readaptações, Sala de Tecnologia, Sala de Recursos multifuncionais e EJA – Educação de Jovens e Adultos, que não são objeto de Concurso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Convocar** Professores, em caráter temporário, conforme Edital 02/GEMED/GAB, de 19 de janeiro de 2018 (Edital de Classificação Final), relacionados no anexo único, parte indissociável da presente Portaria para exercer cargo de provimento temporário em vagas previstas na Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 03 de outubro de 2018.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
 Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 749/2018**

PROFESSORES					
NOME	LOTAÇÃO	NÍVEL	CARGO	VIGÊNCIA	
Samia Regia de Paula Silva	EMEIEF José Martins Flores	III	1º ao 5º ano	01/10/2018	a
				22/11/2018	

Patricia Martins Bonfa	EMEIEF José Martins Flores	II	1º ao 5º ano	03/10/2018	a
				22/11/2018	
Yucineia Fincatto Luza	EMEIEF José Martins Flores e Marechal Rondon	II	Ciências	16/10/2018	e
				13/11/2018	
Rogério do Nascimento	EMEIEF José Martins Flores e Marechal Rondon	II	Matemática	16/10/2018	a
				13/11/2018	
Maria Cristiane Alves Costa	EMEF Prof. Maria de Lourdes Aquino Sotana	II	Língua Inglesa	22/10/18	a
				16/12/18	

**Publicado por:**  
 Celina Espinosa Perez  
**Código Identificador:FA3876B1**

**NUCLEO DE HABITAÇÃO**  
**EDITAL DE COMPARECIMENTO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, através do Núcleo de Habitação Popular, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 23 de 10 de Março de 2016, que institui normativos do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA EMPREENDEDIMENTO RESIDENCIAL DEPUTADO FEDERAL NELSON TRAD I, II, III e VII, nos termos da Portaria do Ministério das Cidades nº 412 de 06 Agosto de 2015, e da Lei Municipal nº 1464/2009 de 26 de Agosto de 2009, **CONVOCA o sorteado abaixo, (titular e/ou cônjuge), pré-selecionado para comparecer até o dia 01/11/2018, a partir desta publicação, no Núcleo de Habitação Popular, sito à Rua Bahia, nº 264A, Centro, sob pena de substituição do mesmo e assim considerado desistente do interesse em aderir ao Programa Habitacional citado..**

Naviraí-MS, 25 de outubro de 2018.

**RODRIGO DIAS BARBOSA**  
 CPF ####.###.529-97;

**ROSANA APARECIDA DE SOUZA**  
 Gerente do Núcleo de Habitação Popular

**Publicado por:**  
 Genicleia Moura de Souza  
**Código Identificador:F287B524**

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2018**

PROCESSO Nº. **274/2018** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **148/2018**  
 A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GRADIL E ACESSÓRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. Empresa Vencedora: TELAS DE ALAMBRADOS MARINGÁ LTDA - EPP, com os itens 001, 002, 003 e 005.** Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº **088/2018**, em sua íntegra, deverão acessar o site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br). O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 19 de outubro de 2018.

**Publicado por:**  
 Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
**Código Identificador:DBD9248D**

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 169/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decreto Municipal nº. 091/2005:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 169/2018**

\* **OBJETO:** Registro de preço objetivando a aquisição futura de soluções e pomadas oftálmicas, para atender a demanda da Atenção Básica, conforme solicitação da Gerência de Saúde, do Município de Naviraí.

\* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 12/11/2018, às 8 h (horário local)

\* **EDITAL:** estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 25 de outubro de 2018

**Publicado por:**  
Renata Dyene Rodrigues Lopes  
**Código Identificador:**C6FFA63A

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 190/2018 – REPUBLICADO POR**  
**ALTERAÇÃO NO EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decreto Municipal nº. 091/2005:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 190/2018 – Republicado por**  
**alteração no edital**

\* **OBJETO:** Registro de preço objetivando a aquisição futura de insumos hospitalares, para atender a demanda da Gerência de Saúde, do Município de Naviraí.

\* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 08/11/2018, às 14 h (horário local)

\* **EDITAL:** estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 25 de outubro de 2018

**Publicado por:**  
Renata Dyene Rodrigues Lopes  
**Código Identificador:**2B4E73A3

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 198/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decreto Municipal nº. 091/2005:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 198/2018**

\* **OBJETO:** Registro de preço objetivando a contratação futura de empresa para intermediação de fornecimento de combustíveis (óleo diesel comum, óleo diesel s-10 e gasolina), pelo sistema de gerenciamento com cartão magnético, com abastecimentos em todos os municípios do estado do Mato Grosso do Sul e alguns municípios dos estados do Paraná, Mato Grosso, São Paulo, Minas Gerais e Goiás, a todos os veículos pertencentes à frota municipal, em veículos que vierem a ser locados, cedidos ou utilizados como objeto de convênio e contratos em que seja previsto o fornecimento de combustíveis.

\* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 08/11/2018, às 9 h (horário local)

\* **EDITAL:** estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS,

**Publicado por:**  
Renata Dyene Rodrigues Lopes  
**Código Identificador:**8A18FE5A

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 186/2018**

PROCESSO Nº. 335/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 186/2018

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE POSTES DE JARDIM ORNAMENTAIS, EM ATENDIMENTO A VÁRIAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.**  
**Empresa Vencedora: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com o item 001, totalizando o valor de R\$ 14.250,00 (catorze mil duzentos e cinquenta reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **186/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **335/2018** – Sâmia Aparecida Nunes – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 234/2018. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **186/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **335/2018**

**ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA,**  
Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas, Conforme Decreto nº 005/2017.

Naviraí – MS, 25 de outubro de 2018.

**Publicado por:**  
Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
**Código Identificador:**E9634DA4

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 107/2018, gerada através do PROCESSO nº. 335/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 186/2018. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE POSTES DE JARDIM ORNAMENTAIS, EM ATENDIMENTO A VÁRIAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. EMPRESA: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** CNPJ 06.977.215/0001-43. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

**VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,**  
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 25 de outubro de 2018.

**Publicado por:**  
Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
**Código Identificador:**54EEDCB7

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº30/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº84/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº53/2018**

**Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Pedro Gomes – MS**

**Empresa: Goiás Auto Peças Ltda - EPP**

**Objeto:** – O objeto da presente licitação é eventuais contratação de serviços mecânicos:

Serviços de mecânica geral para a Categoria de veículos constantes da categoria 1 – Veículos Leves;  
 Serviços de Eletricidade para a Categoria de veículos constantes da Categoria 1 – Veículos Leves;  
 Serviços de Eletricidade para a Categoria de Veículos constantes da Categoria 2 – Vans, Camionetas, Caminhões e ônibus;  
 Serviços de Eletricidade para a Categoria 3 – Máquinas Pesadas, que compõe o pregão em epígrafe, no valor total de R\$195.745,00 (cento e noventa e cinco mil e setecentos e quarenta e cinco reais).  
**Vigência:** 12 (doze) meses.

Pedro Gomes-MS, 22 de setembro de 2018

**WILLIAM LUIZ FONTOURA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Ronivaldo Dias da Slva  
**Código Identificador:**FB516BC1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO  
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº31/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº84/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº53/2018**

**Órgão Gestor:** Prefeitura Municipal de Pedro Gomes – MS

**Empresa:** Romário Ribeiro Pires - MEI

– O objeto da presente licitação é eventuais contratação de serviços mecânicos:

Serviços de Funilaria e Pintura para a Categoria de veículos constantes da categoria 1 – Veículos Leves;

Serviços de Funilaria e Pintura para a Categoria de veículos constantes da Categoria 2 – Vans, Camionetas, Caminhões e Ônibus;

Serviços de Funilaria e Pintura para a Categoria de Veículos constantes da Categoria 3 – Máquinas Pesadas;

que compõe o pregão em epígrafe, no valor total de R\$94.364,00 (noventa e quatro mil e trezentos e sessenta e quatro reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses.

Pedro Gomes-MS, 22 de setembro de 2018

**WILLIAM LUIZ FONTOURA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Ronivaldo Dias da Slva  
**Código Identificador:**9C75E00D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO  
 EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO CONTRATO Nº136/2018**

**Contratante:** Município de Pedro Gomes-MS, através do Fundo Municipal de Saúde; **Contratado:** LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME; **data da assinatura:** 12 de setembro de 2018; **Objeto:** Confeção de camisetas personalizadas para campanhas do Fundo Municipal de Saúde; **Vigência:** 08 meses; **Valor total:** R\$13.925,00; **Dotação:** 02.0802 – 10.122.0006.2062 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Assinaturas:** Bruno Talebi Paulo Lopez, Sandra Teresa Bedin Garcia e William Luiz Fontoura;

**Pedro Gomes – MS, 22 de outubro de 2018.**

**Publicado por:**  
 Ronivaldo Dias da Slva  
**Código Identificador:**A6AADF65

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO  
 EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO CONTRATO Nº137/2018**

**Contratante:** Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Teodoro & Dias Ltda – ME; **data da assinatura:** 25 de setembro de 2018; **Objeto:** Contratação de empresa para reforma de uma ponte de

madeira sobre o Rio “Piquiri”, medindo 18,00 metros de extensão por 4,20 metros de largura, localizada no da Estrada Municipal PG-15, KM 22,00 + 10,00 Km pela Rodovia Estadual MS 215, próximo à barra do Córrego Mutum, zona rural do Município de Pedro Gomes-MS; **Vigência:** 120 dias; **Valor total:** R\$13.500,00; **Dotação:** 02.0601– 26.782.0036.1014 – 44.90.51 – Obras e Instalações; **Assinaturas:** José Carlos Teodoro Dias e William Luiz Fontoura;

**Pedro Gomes – MS, 22 de outubro de 2018.**

**Publicado por:**  
 Ronivaldo Dias da Slva  
**Código Identificador:**33A5345D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do primeiro termo aditivo contrato nº 53/2018 partes – Fundo Municipal de Assistência Social de Pedro Gomes e de outro lado José Antônio Santana MEI – Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação de prazo fundamentação legal: art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes. Fica Alterada a redação da cláusula sexta da vigência a qual passa a vigorar com a seguinte redação: Clausula Quarta – Da vigência; O presente contrato fica aditado por um período de 02 (dois) meses e quinze dias, contados a partir da data de vencimento 29 de setembro de 2018. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº 53/2018, que permanecem inalteradas, data assinatura 03 de setembro de 2018. assinam: William Luiz Fontoura - Prefeito Municipal e Jani Maria Cunico de Oliveira – Secretária de Promoção Social e José Antônio Santana - Contratado.

Pedro Gomes-MS, 05 de outubro de 2018.

**Publicado por:**  
 Ronivaldo Dias da Slva  
**Código Identificador:**34792724

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do primeiro termo aditivo contrato nº 42/2018 partes – Município de Pedro Gomes e de outro lado Jayra Silva Froes ME – Constitui objeto do presente termo aditivo acréscimo de quantitativo no item maçã, fundamentação legal: art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes. Fica Alterada a redação da cláusula quarta do valor a qual passa a vigorar com a seguinte redação: Clausula Quarta – Do valor; O presente contrato fica aditado em 25% sobre o valor quantidade inicial do item maçã referente a ficha 152 do relatório anexo ao referido contrato. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº 42/2018, que permanecem inalteradas, data assinatura 03 de setembro de 2018. assinam: William Luiz Fontoura - Prefeito Municipal e Jayra Silva Froes - Contratada.

Pedro Gomes-MS, 05 de outubro de 2018.

**Publicado por:**  
 Ronivaldo Dias da Slva  
**Código Identificador:**1CA1382B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do primeiro termo aditivo contrato nº 108/2017 partes – Fundo Municipal de Assistência Social de Pedro Gomes e de outro lado Maria Aparecida Oliveira Brito Pedrosa – Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação de prazo fundamentação legal: art. 57 II § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes. Fica Alterada a redação da cláusula segunda da vigência a qual passa a vigorar com a seguinte redação: Clausula Quarta – Da vigência; O presente contrato fica aditado por igual período ou seja por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de vencimento 12 de setembro de 2018. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº 108/2017, que permanecem inalteradas, data assinatura 03 de setembro de 2018. assinam: William Luiz Fontoura - Prefeito Municipal e Jani Maria Cunico de Oliveira – Secretária de

Promoção Social e Maria Aparecida Oliveira Brito Pedroso - Contratada.

Pedro Gomes-MS, 05 de outubro de 2018.

**Publicado por:**  
Ronivaldo Dias da Slva  
**Código Identificador:**90E6ADFF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do primeiro termo aditivo contrato nº 109/2017 partes – Fundo Municipal de Saúde e de outro lado Gabriel Bispo de Moraes & Cia Ltda ME – Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação de prazo fundamentação legal: art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes. Fica Alterada a redação da cláusula décima sexta da vigência a qual passa a vigorar com a seguinte redação: Clausula Quarta – Da vigência; O presente contrato fica aditado por igual período ou seja por mais 12 (doze), meses contados a partir da data de vencimento 22 de setembro de 2018. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº 109/2017, que permanecem inalteradas, data assinatura 03 de setembro de 2018. assinam: Sandra Tereza Bedin Garcia – Secretária de Saúde e Gabriel Bispo de Moraes - Contratado.

Pedro Gomes-MS, 05 de outubro de 2018.

**Publicado por:**  
Ronivaldo Dias da Slva  
**Código Identificador:**85DEE78A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do primeiro termo aditivo contrato nº 111/2017 partes – Fundo Municipal de Saúde e de outro lado Teixeira Pellini & Cia Ltda ME – Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação de prazo fundamentação legal: art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes. Fica Alterada a redação da cláusula décima sexta da vigência a qual passa a vigorar com a seguinte redação: Clausula Quarta – Da vigência; O presente contrato fica aditado por igual período ou seja por mais 12 (doze), meses contados a partir da data de vencimento 22 de setembro de 2018. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº 111/2017, que permanecem inalteradas, data assinatura 03 de setembro de 2018. assinam: Sandra Tereza Bedin Garcia – Secretária de Saúde e Patricia Teixeira Pellini - Contratada.

Pedro Gomes-MS, 05 de outubro de 2018.

**Publicado por:**  
Ronivaldo Dias da Slva  
**Código Identificador:**26E20116

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2018**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018 – PROCESSO Nº 021/2018**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

**CONTRATADA:** JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO-ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PROTETIVA DOS ARES-CONDICIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

**VALOR:** R\$ 16.010,00 (DEZESSEIS MIL E DEZ REAIS);

**VIGÊNCIA:** ATÉ 25/10/2019.

**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.

**ASSINAM:** SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS - CONTRATANTE / JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO - ME - CONTRATADA.

**Ribas do Rio Pardo - MS, 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

**RENATA BARCELLOS MENDES**  
Presidente da C.P.L.

**Publicado por:**  
Maria de Fátima Brito Santos  
**Código Identificador:**BF0ABF2D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 435/2018**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 147/2014 no seu Art. 85-A,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup>. **Nalú Taís da Costa Secches** como suplente de Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Ribas do Rio Pardo-MS.

**Art.2º** - O Agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, conforme termo de adesão assinado entre esse município e SEBRAE, que tem com objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Nº147/14, resultado da parceria entre a Prefeitura do Município de Ribas do Rio Pardo, a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

**Art. 3º** - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do ADmunicípio;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2018.

**Art. 5º** - Revoga-se a Portaria 271 de 22 de maio de 2017.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de setembro de 2018.

**PAULO CESAR LIMA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosângela f De Souza Collis  
**Código Identificador:**92935146

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 448/2018**

“Nomeação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **DAVI LIMA DE CAMPOS JÚNIOR**, para exercer cargo em comissão de Assessor II, DAS-350, com representação de 55%, lotado no Departamento de Geração de Emprego e Renda.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 19 de outubro de 2018.

**PAULO CESAR LIMA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosângela f De Souza Collis  
**Código Identificador:**11DE1F7A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 449/2018**

“Dispõe sobre Revogação de Portaria”

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar Portaria nº 360/2018, de 10 de julho de 2018, que nomeou o Sr. **OZÉIAS APARECIDO BARBOSA**, para exercer cargo em comissão de Assessor II, DAS-350.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 19 de outubro de 2018.

**PAULO CESAR LIMA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosângela f De Souza Collis  
**Código Identificador:**42210F42

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 450/2018**

“Exoneração de servidor”.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar por aposentadoria a servidora **MARIA LUCIA DE FARIAS FERREIRA**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 19 de outubro de 2018.

**PAULO CESAR LIMA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosângela f De Souza Collis  
**Código Identificador:**47BB9EE7

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 451/2018**

“Concede Licença para tratamento de doenças de familiares.”

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença para tratamento de doenças de familiares à servidora **JULIANA RAQUEL RESTEL MEDINA**, pelo período de 14 (quatorze) dias, de acordo com art. 78, inciso VI da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 11 de setembro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 19 de outubro de 2018.

**PAULO CESAR LIMA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosângela f De Souza Collis  
**Código Identificador:**D61FF2A0

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 452/2018**

“Permite ausência em razão de falecimento de familiares”.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Permitir ausência em razão de falecimento de familiares ao servidor **SERGIO DA SILVA FERREIRA**, pelo período de 07 (sete) dias, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 01 de outubro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 19 de outubro de 2018.

**PAULO CESAR LIMA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosângela f De Souza Collis  
**Código Identificador:**B7684686

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 453/2018**

“Concede Licença Maternidade”.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Maternidade à servidora **JUSSARA APARECIDA SANTOS MARIANO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 08 de outubro de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 19 de outubro de 2018.

**PAULO CESAR LIMA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosângela f De Souza Collis  
**Código Identificador:**4DFB23A1

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 454/2018**

“Concede Licença Maternidade”.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Maternidade à servidora **JOSIANE LUANA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 29 de setembro de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 19 de outubro de 2018.

**PAULO CESAR LIMA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosângela f De Souza Collis

**Código Identificador:**3DC4DDCE**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE****CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RESOLUÇÃO Nº 010/2018/CMS**

**Resolução Nº 010/2018/CMS São Gabriel do Oeste, 25 de outubro de 2018.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária realizada no dia 09 de agosto de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 234/1993 e alterações introduzidas pela Lei 324/1997, 329/1997 e Lei nº 503/2002,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Aprovar a composição da “**Comissão de Educação Permanente do Conselho Municipal de Saúde**”, conforme ata nº 430 de 09 de agosto de 2018.

**Comissão de Educação Permanente do Conselho Municipal de Saúde:**

Dilson Cesar Klomfass Piatí  
Elias Pereira dos Santos – Presidente  
Fernanda Bellei Loss  
Mayara Angelo  
Rafael Cleonir Sorgatto Faé

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**CLAISE KLEEMANN**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Michele Pagnussat

**Código Identificador:**915FC436**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO  
EDITAL N. 009/2018**

**Edital n. 009/2018 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – I/2018**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São

Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, para o cargo de Técnico de Enfermagem aprovado no Processo Seletivo Simplificado I/2018, regidos pelo Edital nº 007/2018, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos originais e cópias especificadas no edital 01/2018, até a data de 26/10/2018:

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
46	EUNICE DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	14,25	1º

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado I/2018.

São Gabriel do Oeste - MS, 23 de outubro de 2018.

**MICHELE ALVES PAUPERIO**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto “P” 023/2017

**Publicado por:**

Michele Pagnussat

**Código Identificador:**AFAEEA81**PROCURADORIA JURÍDICA  
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 10422/2018****Processo Licitatório nº 210/2018****Pregão Presencial nº 128/2018**

**Objeto: aquisição de materiais asfáltico para manutenção dos reparos em tubulações de redes de água e esgoto executados pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Gabriel do Oeste - MS.**

A Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa vencedora do certame, para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado, conforme descrição abaixo:

GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S.A	CNPJ nº 02.351.006/0005-62	RS 137.100,00 (cento e trinta e sete mil e cem reais)
-------------------------------------	----------------------------	---

Nos termos do edital do **Pregão Presencial nº 128/2018**, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 25 de outubro de 2018.

**SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA GIACON**

Assessora Jurídica - OAB-MS 15.595

Procuradoria Jurídica - PMSGO

**Publicado por:**

Susi Carvalho de Oliveira Giacón

**Código Identificador:**51B02999**PROCURADORIA JURÍDICA  
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 09035/2018****Processo Licitatório nº 195/2018****Pregão Presencial nº 121/2018**

**Objeto: Aquisição de Caixas de Proteção para Hidrômetros, para o exercício do ano de 2018, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste-SAAE/SGO, conforme descritivos e especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.**

A Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa vencedora do certame, para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado, conforme descrição abaixo:

SANEMARK Comércio e Indústria de Materiais Hidráulicos Eireli ME	CNPJ 08.164.724/0001-82	nº R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)
--	-------------------------	--

Nos termos do edital do **Pregão Presencial nº 121/2018**, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 25 de outubro de 2018.

**SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA GIACON**

Assessora Jurídica - OAB-MS 15.595

Procuradoria Jurídica - PMSGO

**Publicado por:**

Susi Carvalho de Oliveira Giacon

**Código Identificador:DD57FB08**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES  
RESULTADO DE CHAMAMENTO**

**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO PUBLICO Nº 001/2017 Processo Administrativo nº 47104/2017**

Em virtude da realização de Sessão de Credenciamento, no qual foram analisados a Documentação de Habilitação da empresa **PRO SAUDE CONSULTAS MÉDICAS LTDA**, que tem por objeto credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços Médicos, na forma de Plantão, como Médico Generalista ou nas especialidades de Clínica Geral ou Anestesia, Credenciou-se a empresa: **PRO SAUDE CONSULTAS MÉDICAS LTDA** para especialidade de Anestesiologia.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Outubro de 2018.

**RONILSO FREITAS BRANDÃO**

Presidente da Comissão

**Publicado por:**

Ronilso Freitas Brandão

**Código Identificador:3CDE0E74**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS  
DECRETO "P" Nº 478/2018**

**Decreto "P" nº 478/2018 PMSGO-GAB 25 de Outubro de 2018.**

Conceder Licença por motivo de Doença de Pessoa da Família.

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora **VALDREIA APARECIDA NEVES**, matrícula 5869, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviço II, na função de Agente Comunitário de Saúde – ESF X, 08 horas /diárias, lotada na

Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) dias, compreendido pelos dias 08/10/2018, 25/10/2018 e 29/10/2018, com base no Artigo 83, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 08/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Outubro de 2018.

**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juliana Martelli

**Código Identificador:18FBD81E**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS  
DECRETO "P" Nº 479/2018**

**Decreto "P" nº 479/2018 PMSGO-GAB 25 de Outubro de 2018.**

Conceder Licença por motivo de Doença de Pessoa da Família.

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora **RAQUEL DE CASSIA BOSCHETTI TINTINO**, matrícula 5145, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Público Especializado, na função de Professor Assistente, 08 horas /diárias, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) dias, compreendido entre 16/10/2018 e 19/10/2018, com base no Artigo 83, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 16/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Outubro de 2018.

**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juliana Martelli

**Código Identificador:872E214F**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL 133 TP 03 2018  
READEQUAÇÃO PROINFANCIA CEI**

**Exercício: 2018**

**Resultado de Licitação**

**EDITAL Nº 133/2018.**  
**TOMADA DE PREÇOS-Nº. 03/2018.**

**Data Abertura:**

25/10/2018.

**Objeto**



Empreitada por menor preço global, com regime de execução indireta, referente à contratação de empresa especializada para a execução de Readequação: PROINFANCIA - Centro de Educação Infantil, localizado na Avenida João Selvirio de Souza, s/nº, Vila Vitória, neste Município, que compreende os serviços de intervenção em: Instalações Hidráulicas – Instalações Elétricas – Pintura - Alvenaria, para adequação das condições de atendimento as crianças do Município, conforme anexos que fazem partes integrantes deste Edital.

#### **PARTICIPANTES**

CONSERVITA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA – ME, CNPJ: 11.874.834/0001-42;

JOSE DAMIAO JESUS DOS SANTOS 48062634191, Cnpj. 14.282.517/0001-25;

#### **VENCEDOR**

JOSE DAMIAO JESUS DOS SANTOS 48062634191, Cnpj. 14.282.517/0001-25;

Valor a ser Homologado

**R\$ 118.062,27 (cento e dezoito mil sessenta e dois reais e vinte e sete centavos);**

Selvíria - MS, 25 de Outubro de 2018.

**TIAGO BALSANELLI RODRIGUES**

Presidente CPL

**Publicado por:**

Willian Braz da Cruz Negrão  
Código Identificador:F9714462

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 170/2018

Processo nº 0097/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa ALINE FONSECA BOLSON-MEI

Objeto: Aquisição de TONNER PARA AS IMPRESSORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS, por um período de 04 (quatro) meses.

Dotação Orçamentária:

1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020  
1 - 02.02.05-20.606.004-1.003-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0069  
1 - 02.02.07-12.365.007-2.014-3.3.90.30.00-115049 - Ficha: 0112  
1 - 02.02.09-15.452.006-2.020-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0165  
2 - 02.02.08-10.122.006-2.054-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0100  
2 - 02.02.08-10.301.021-2.036-3.3.90.30.00-114008 - Ficha: 0024  
4 - 02.02.12-08.244.008-2.029-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0015  
4 - 02.02.12-08.244.008-2.030-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0020  
4 - 02.02.12-08.244.008-2.065-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0048  
4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0069  
4 - 02.02.12-08.244.017-2.031-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0028

Valor: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais)

Vigência: 24/10/2018 à 25/02/2019

Data da Assinatura: 24/10/2018

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e ALINE FONSECA BOLSON LOPES, pela contratada.

**Publicado por:**

Cristiane Comelli  
Código Identificador:BE6D1C5C

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 171/2018

Processo nº 0097/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa S. M. F. PERDOMO.

Objeto: Aquisição de TONNER PARA AS IMPRESSORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS, por um período de 04 (quatro) meses.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020

1 - 02.02.05-20.606.004-1.003-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0069

1 - 02.02.09-15.452.006-2.020-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0165

Valor: R\$ 1.146,70 (um mil e cento e quarenta e seis reais e setenta centavos)

Vigência: 24/10/2018 à 25/02/2019

Data da Assinatura: 24/10/2018

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JEFERSON PERDOMO, pela contratada.

**Publicado por:**

Cristiane Comelli

Código Identificador:190D942D

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 02 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2019/ SIDROLÂNDIA/MS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALICE APARECIDA ROSA GOMES, DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA- MS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a abertura do processo seletivo, destinado a suprir carências de Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, nos termos deste Edital nº 02/2018 visando à contratação de professores em caráter temporário, para atender necessidades temporárias excepcionais de professor nos Centros Municipais de Educação Infantil, e nas Escolas Municipais da Área: Urbana, Rural e Indígena, da Rede Municipal de Ensino do Município de Sidrolândia-MS, no ano letivo de 2019, respeitando os aspectos legais, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, regendo-se pelas Instruções contidas neste Edital, com base no art. 37, inciso II, da CF e o disposto na Lei Complementar Municipal nº 110 de 04 de janeiro de 2016.

#### 1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O Processo Seletivo destina-se à formação do banco de dados, para fins de admissão em caráter temporário de professores interessados em desempenharem a função na Rede Municipal de Ensino de Sidrolândia/MS, para atender necessidades temporárias excepcionais de carência nos Centros Municipal de Educação Infantil e nas Escolas Municipais da Área: Urbana, Rural e Indígena. Este Processo Seletivo será regulado pelas normas contidas no presente Edital e seu Anexo I.

1.2 Poderão inscrever-se neste processo seletivo de professores temporários da Rede Municipal de Ensino de Sidrolândia/MS, professores com Nível Superior - Licenciatura Plena; ter 18(dezoito) anos ou mais; ser brasileiro nato ou naturalizado; haver cumprido com as obrigações do serviço militar, se for o caso; estar em dia com a justiça eleitoral.

#### 2- DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO:

2.1 Os interessados deverão entregar o Currículo que será recebido, pela Comissão Executora, representada por membros da Procuradoria Jurídica, Secretaria de Governo e Secretaria Municipal de Educação, constituída para esse fim, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Prefeito Jaime Ferreira Barbosa, N. 333, Centro, Sidrolândia/MS, no período de 05 a 27 de novembro de 2018, no horário das 07h às 11h.

2.2 Os interessados em participar do processo seletivo, no quadro contratação de professores temporários da Rede Municipal de Ensino de Sidrolândia/MS poderão fazê-lo por meio de comprovação de possuir habilitação em Licenciatura Plena, a qual deverá ser

comprovada por meio da apresentação do Diploma e Histórico Escolar e preenchimento da Ficha de inscrição que será anexada ao Currículo e atender o previsto no item 1.2, deste Edital.

2.3 Poderão inscrever-se os professores sem vínculo efetivo com a Rede Municipal de Ensino de Sidrolândia/MS.

2.4 Os professores com vínculo efetivo com a Rede Municipal de Ensino de Sidrolândia/MS poderão inscrever-se desde que não ultrapassem a carga horária de 44 horas semanais.

## 2.2 DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO:

2.2.1 A seleção dos candidatos será por meio de análise do Currículo e da documentação comprobatória com base nos critérios definidos neste Edital.

2.2.2 Se o candidato inscrito for selecionado para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino de Sidrolândia/MS, deverá apresentar os documentos originais, com cópia legível e sem rasuras, para autenticação, in loco, conforme segue:

- a) registro geral de identificação (RG);
- b) inscrição no cadastro de pessoa física (CPF);
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição (dos dois turnos, se houve) ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no site do TRE;
- e) documento ou extrato do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal;
- f) 01 foto 3x4;
- g) comprovante de residência;
- h) certidão de nascimento ou de casamento;
- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes, menores de 14 anos, se for o caso;
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo: Diploma e Histórico Escolar;
- k) certificado militar, quando for o caso;
- l) carteira do Conselho Regional de Educação Física, se for o caso;
- m) declaração de bens e declaração de acúmulo ou não de cargos públicos, segundo forma da lei;
- n) comprovante de conta corrente no Banco Bradesco;
- o) atestado médico declarando gozar boa saúde.

2.2.3 Somente serão considerados títulos de formação acadêmica, aqueles emitidos por Instituições Reconhecidas pelo Ministério da Educação - ME.

2.2.4 Candidatos que já ministraram aulas ou que estão em docência na Rede Municipal de Ensino de Sidrolândia/MS deverão conferir documentação e atualizá-la, se necessário, conforme disposto no item 2.2.2 e respectivos subitens.

2.2.5 O candidato selecionado ao cargo de professor temporário para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino de Sidrolândia /MS, receberá remuneração em conformidade com a legislação vigente, proporcional às horas semanais trabalhadas, sem que lhe seja possibilitada a alteração de nível durante esse período de admissão temporária, considerados na Lei Complementar nº 110 de 04 de janeiro de 2016 e na Lei Complementar nº 007/2002, de 27 de março de 2002.

2.2.6 Terão prioridade para ministrar aulas em caráter temporário nas Escolas Indígenas da Rede Municipal de Ensino de Sidrolândia/MS, professores indígenas habilitados.

## 3 - DOS IMPEDIMENTOS:

3.1 São impedimentos à seleção do candidato para professores temporários ministrarem aulas na Rede Municipal de Ensino de Sidrolândia/MS se:

- a) estiver afastado por motivo de licença médica, licença maternidade, licença para acompanhar cônjuge, licença para tratar de interesse particular ou cedido a outro órgão;
- b) for ocupante de cargo ou emprego que lhe implique acumulação ilícita;
- c) estiver aposentado por invalidez ou sob forma compulsória;
- d) tiver sofrido penalidade na forma da lei;
- e) possuir condenação administrativa ou criminal, com trânsito em julgado;
- f) estiver sendo processado por crime ou com os direitos políticos suspensos;
- g) ocupar cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública.

## 4 - DA REVOGAÇÃO:

4.1 A convocação e/ou as aulas complementares serão revogadas mediante a constatação das seguintes situações:

- a) ocupação da vaga por candidato aprovado em concurso público;
- b) retorno do professor substituído;
- c) remoção de professor efetivo para a unidade onde houver vaga pura;
- d) não apresentação de bom desempenho de professor temporário na regência de classe, na assiduidade e pontualidade, comprovado mediante apresentação de relatório circunstanciado, elaborado e assinado pela direção e equipe da coordenação pedagógica da unidade de ensino;
- e) a pedido do professor temporário;
- f) quando houver extinção da vaga pura.

## 5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 A seleção de candidatos para ministrarem aulas em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino de Sidrolândia/MS implicará irrestrita aceitação das disposições estabelecidas neste edital e em outros instrumentos normativos inerentes que forem publicados, Salário Base Nível II: R\$ 1729,31.

5.2 É de responsabilidade da Comissão Executiva da Secretaria Municipal de Educação de Sidrolândia/MS a conferência da veracidade dos documentos exigidos para convocação do professor, conforme disposto no item 2.2.2 e subitens.

5.2.1 A Comissão Executiva da Secretaria Municipal de Educação de Sidrolândia/MS tem a responsabilidade de autorizar as turmas constituídas, considerando o número mínimo e máximo de alunos matriculados, previstos na legislação em vigor; com publicação do número de vagas por CMEI e ou Escola, no início de fevereiro de 2019, para fins de convocação e/ou atribuição de aulas complementares.

5.3 A qualquer tempo poderá ser revogada a convocação ou canceladas as aulas complementares, caso se verifique alguma irregularidade nas declarações ou na documentação apresentada, sem prejuízo das sanções penais cabíveis impostas a ele, ou em decorrência de quaisquer subitens do item 4.1 deste Edital.

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva constituída por meio de Portaria, da Secretaria Municipal de Educação de Sidrolândia/MS.

Sidrolândia- MS, 25 de outubro de 2018.

**ALICE APARECIDA ROSA GOMES**

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 08 de 2017

**Publicado por:**

Mirian Silva Viana Pires

**Código Identificador:**C11CD5BB

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Assembleia Geral Extraordinária

A Presidente da Associação de Pais e Mestres do Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito Criança, nouse de suas atribuições estatutárias, convoca a todos os membros da APM (Associação de Pais e Mestres) e a comunidade escolar para uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 05 de novembro de 2018, às 16 horas, nas dependências do novo prédio do CMEI, situado na Rua Alagoas, 899, no Bairro Santa Marta, neste Município, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º Mudança estatutária do estatuto da Associação de Pais e Mestres.

Sidrolândia - MS, 25 de outubro de 2018.

**OSLÂNIA DE SOUZA CANDIDO**

Presidente da APM

**Publicado por:**

Mirian Silva Viana Pires

**Código Identificador:**3B26F080

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4578/2018**

**PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 72/2018**

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, registro de preço, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, nos termos da Lei nº 10.520/02 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 768/2018 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E SUAS SECRETARIAS.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **08 de Novembro de 2018**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, <http://www.sidrolandia.ms.gov.br/> no link “licitações”.

Sidrolândia/MS, 25 de Outubro de 2018.

**ADEMILSON T. DE MATOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Isabela Puerta Pereira Maihack  
Código Identificador:32E2CA8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial nº 068/2018, que versa sobre: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E SUAS SECRETARIAS, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referência deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 25/10/2018, com início às 08:00horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço global, no valor total de R\$ 1.958.400,00 (um milhão novecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos reais) a licitante: **CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.**

Sidrolândia – MS, 25 de Outubro de 2018.

**ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Isabela Puerta Pereira Maihack  
Código Identificador:763BAC55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial nº 066/2018, que versa sobre: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E

MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referência deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 17/10/2018, com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedoras do certame, por apresentar menor preço por item, no valor total de R\$ 626.127,98 (seiscentos e vinte e seis mil e cento e vinte e sete reais e noventa e oito centavos) as licitantes: OSLEN INDUSTRIA E COMERCIO AS, IN-DENTAL PROD. ODONT. ME. HOSP. LTDA, ODONTOMED CANÁA LTDA – ME, DUBOM DIST. MAT. MÉDICO HOSP. EIRELLI – ME E DENTAL PRIME – P. OD. MED. H. EIRELLI ME.

Sidrolândia – MS, 17 de outubro de 2018.

**ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Isabela Puerta Pereira Maihack  
Código Identificador:03FF84F4

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA**

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2018**

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a licitação, na modalidade de “PREGÃO PRESENCIAL”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 134/2018

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 100/2018

**Data de Abertura:** 08 de Novembro de 2018 – **Horas:** 08:30

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção dos Maquinários Pesados (mão de obra mecânica linha pesada) para atender a Gerencia Municipal de Obras, conforme especificações e quantidades constantes deste edital.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0\*\*67) 3254-1127 ou 3254-1522.

Sonora – MS, 25 de Novembro de 2018.

**DALMI ALVES**

Gerente Mun. Adm. Plan. Finanças

**Publicado por:**

Celso Escobar de Lemos  
Código Identificador:B842B796

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2018**

**PROCESSO nº:** 012/2018

**CHAMAMENTO PÚBLICO nº:** 001/2018

**PARTES:** Município de Sonora – MS, Fundo municipal de Saúde e a Centro de Diagnóstico Bioanálises Ltda - ME.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA NONA – DO VALOR do TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 002/2018**, O Valor do Contrato terá um acréscimo de de **R\$ 27.500,00** (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais) sobre o valor do contrato, ou seja, **passando o Total do referido Termo de Credenciamento de R\$ 110.000,00** (Cento e Dez Mil Reais), **para R\$ 137.500,00** (Cento e Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, inc. II do art. 57 e demais alterações pertinentes.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 002/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

**DATA:** 22 de Outubro de 2018.

**ASSINAM:** Enelto Ramos da Silva – Prefeito Municipal, Ivana Maria Paião – Gerente Municipal de Saúde, pela Contratante e Edileuza Oliveira da Silva, pela Contratada.

**Publicado por:**  
Antonio Rosa Dourado  
**Código Identificador:**603A4385

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018**

**PROCESSO nº: 012/2018**

**CHAMAMENTO PÚBLICO nº: 001/2018**

**PARTES:** Município de Sonora – MS, Fundo municipal de Saúde e a Inovalab Análises Clínicas Ltda - ME.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA NONA – DO VALOR do TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 001/2018**, O Valor do Contrato terá um acréscimo de de **R\$ 27.500,00** (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais) sobre o valor do contrato, ou seja, **passando o Total do referido Termo de Credenciamento de R\$ 110.000,00** (Cento e Dez Mil Reais), **para R\$ 137.500,00** (Cento e Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, inc. II do art. 57 e demais alterações pertinentes.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 001/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

**DATA:** 22 de Outubro de 2018.

**ASSINAM:** Enelto Ramos da Silva – Prefeito Municipal, Ivana Maria Paião – Gerente Municipal de Saúde, pela Contratante e Tenoria Maria dos Reis Zanata, pela Contratada.

**Publicado por:**  
Antonio Rosa Dourado  
**Código Identificador:**448A8552

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 066/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL nº: 028/2018**

**CONTRATO nº: 066/2018**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE SONORA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa CLEVERSON TOLDO - ME.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº 066/2018.

**60 – Gerência Municipal de Saúde;**  
**60.102 – Gerência do Fundo Municipal de Saúde de Sonora;**

10.305.1008-2.037 – Manut. Blc. Vigilância e Saúde (Teto de Fin. De Vigil. TFVS);

3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoal Jurídica;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 066/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

**DATA:** 09 de outubro de 2018.

**ASSINAM:** Enelto Ramos da Silva – Prefeito Municipal, Ivana Maria Paião - Gerente Municipal de Saúde pela Contratante, e Cleverson Toldo, pela Contratada.

**Publicado por:**  
Cristiano Benicio Costa  
**Código Identificador:**2425A523

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 035/2018**

**PROCESSO Nº:** 010/2018.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 010/2018.

**CONTRATADO:** EDER FERREIRA DE SOUZA - ME.

**OBJETO:** Prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural da Rede Pública do Município, no qual faz parte os ônibus e/ou veículos, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas e monitores, durante 200 (duzentos) dias letivos do ano de 2018 para a LINHA 06 – MATUTINO, conforme calendário escolar, de acordo com os trajetos, horários e quilometragens, constantes no EDITAL.

**DOTAÇÃO:** 70.101 – Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer – 12.361.1201-2.040 – Ampl. Manut. do Transporte Escolar, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – 124000 – Transferências de Convênios – Estado/Educação, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais).

**AMPARO LEGAL:** Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**ASSINA:** ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 01 de outubro de 2018.

**Publicado por:**  
Cristiano Benicio Costa  
**Código Identificador:**5358CD35

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 134/2017**

**PROCESSO Nº:** 061/2017.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 046/2017.

**CONTRATADO:** GABRIEL & LOPES LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços continuados de fotocópias, com o fornecimento em regime de comodato de equipamentos reprográficos novos, com a garantia e a manutenção preventiva e corretiva, incluso o fornecimento dos materiais (tonner, cartuchos, cilindros e peças de reposição, exceto papel) sem quaisquer ônus para a Administração, em atendimento a requisição das Gerências Municipais, conforme as quantidades e especificações do Edital.

**DOTAÇÃO:** 70.101 – Gerência Mun. De Educação, Cultura e Lazer – 12.361.1201-2.039 – Coord. Manut. do Ensino Fundamental, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal

**Jurídica – 101000 – Recursos para Educação**, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R\$ 8.461,10** (oito mil quatrocentos e sessenta e um reais e dez centavos).

**AMPARO LEGAL:** Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**ASSINA:** ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 09 de outubro de 2018.

**Publicado por:**  
Cristiano Benicio Costa  
**Código Identificador:**1A38831C

---

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº**  
**169/2018**

**PROCESSO Nº:** 038/2018.

**TOMADA DE PREÇOS Nº:** 001/2018.

**CONTRATADO:** J.R.A. PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

**OBJETO:** Execução de um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a divulgação de ações e campanhas institucionais e de interesse da comunidade, difundir ideias ou informar o público em geral sobre as atividades realizadas pelo Poder Executivo do Município de Sonora - MS.

**DOTAÇÃO:** 20.101 – Gabinete do Prefeito – 04.122.1002-2.024 – Coord. e Manut. das Ativ. Gab. do Prefeito, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – 100.000 – Recursos Ordinários, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais).

**AMPARO LEGAL:** Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**ASSINA:** ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 22 de outubro de 2018.

**Publicado por:**  
Cristiano Benicio Costa  
**Código Identificador:**46E42675

---

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº**  
**183/2018**

**PROCESSO Nº:** 101/2018.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 077/2018.

**CONTRATADO:** FRANCISCO FERREIRA DE MOURA - ME.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros, destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede pública de ensino, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

**DOTAÇÃO:** 70.101 – Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer – 12.361.1201-2.045 – Coord. Manut. da Educação Infantil, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 120.000 – Transferências de Convênios – União/Educação, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

**AMPARO LEGAL:** Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**ASSINA:** ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 04 de outubro de 2018.

**Publicado por:**  
Cristiano Benicio Costa  
**Código Identificador:**8D10C737

---

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº**  
**057/2018**

**PROCESSO Nº:** 021/2018.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 019/2018.

**CONTRATADO:** OLGA BORGES DA SILVA 01591944821.

**OBJETO:** Fornecimento de refeições (almoço e/ou janta) para atendimento as gerências municipais da Prefeitura Municipal de Sonora – MS, conforme especificações e quantitativos constantes na proposta de preços – Anexo III, parte integrante deste edital e seus anexos.

**DOTAÇÃO:** 20.103 – Núcleo de Meio Ambiente e Turismo – 23.695.1006-2.089 – Coord. E Manutenção do Balneário, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 100000 – Recursos Ordinários, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R\$ 1.269,00** (mil duzentos e sessenta e nove reais);

**AMPARO LEGAL:** Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**ASSINA:** ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 10 de outubro de 2018.

**Publicado por:**  
Cristiano Benicio Costa  
**Código Identificador:**5D696B34

---

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº**  
**071/2018**

**PROCESSO Nº:** 033/2018.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 029/2018.

**CONTRATADO:** GABRIEL & LOPES LTDA.

**OBJETO:** Fornecimento de suprimentos para impressão (cartuchos e tonners) e a prestação de serviços de recarga de cartuchos de tonners e tinta (preto e colorido) para atender as Gerências Municipais, conforme especificações, quantidades e condições constantes deste edital e seus anexos.

**DOTAÇÃO:** 80.102 – Gerência do Fundo Municipal De Assistência Social e Trabalho – 08.244.8010-2.073 – Coord. Dos Recursos Bolsa Família - IGD, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 129.056 – FNAS – Bolsa Família, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R\$ 460,00** (quatrocentos e sessenta reais).

**AMPARO LEGAL:** Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**ASSINA:** ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 09 de outubro de 2018.

**Publicado por:**  
Cristiano Benicio Costa  
**Código Identificador:**9512D204

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº**  
**127/2018**

**PROCESSO Nº:** 064/2018.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 048/2018.

**CONTRATADO:** CARLOS SERGIO SOARES DA SILVA E CIA LTDA - ME.

**OBJETO:** Prestação de serviço de confecção de materiais gráficos (melhor qualidade e menor preço), com o fornecimento do material, maquinário e mão de obra que sejam necessárias, a serem impressos de acordo com a demanda, em atendimento as requisições das Gerencias Municipais de Sonora – MS.

**DOTAÇÃO:** 60.102 – Gerência do Fundo Municipal de Saúde – 10.301.1008-2.031 – Manut. Blc. Atenção Básica (PAB), 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica, 114.008 – Comp. Piso de Atenção Básica – PAB FIXO, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais);

**AMPARO LEGAL:** Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**ASSINA:** ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 05 de outubro de 2018.

**Publicado por:**  
Cristiano Benicio Costa  
**Código Identificador:**219C7D05

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 004 AO TERMO DE**  
**CREDENCIAMENTO Nº 002/2018**

**PROCESSO Nº:** 012/2018.

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº:** 001/2018.

**CREDENCIADO:** CENTRO DE DIAGNOSTICO BIOANALISES LTDA-ME.

**OBJETO:** Prestação de serviços de coleta de material e realização de exames com o fornecimento dos laudos com os preços fixados em tabela.

**DOTAÇÃO:** 60.102 – Gerência do Fundo Municipal de Saúde, 10.301.1008-2092 – Atividades Desenvolvidas com recursos do FIS, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica – 181503 – FIS (LEI 2105/2000), que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no Valor de **R\$ 10.000.00** (dez mil reais);

**AMPARO LEGAL:** Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**ASSINA:** ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 02 de outubro de 2018.

**Publicado por:**  
Cristiano Benicio Costa  
**Código Identificador:**DDFD8CC8

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 004 AO CONTRATO Nº**  
**039/2017**

**PROCESSO Nº:** 023/2017.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 017/2017.

**CONTRATADO:** A C FEITOSA TRANSPORTES - ME.

**OBJETO:** Prestação dos serviços de transporte escolar para os alunos da zona rural do Município de Sonora-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2017, conforme calendário escolar, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

**DOTAÇÃO:** 70.101 – Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer – 12.361.1201-2.040 – Ampl. Manut. do Transporte Escolar, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica, 115052 – FNDE - PNATE, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade no valor de **R\$ 13.380,00** (treze mil trezentos e oitenta reais).

**AMPARO LEGAL:** Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**ASSINA:** ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 01 de outubro de 2018.

**Publicado por:**  
Cristiano Benicio Costa  
**Código Identificador:**059BD6E7

**NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO “P” N.º 1633 DE 15 DE OUTUBRO 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Conceder férias, de acordo com o Art. 78, C.C. Art. 80 § 1º da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, ao servidor abaixo relacionado.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Maria Nelma da Costa Ceratti	2016 – 2017	15/10/18	29/10/18

**ENELTO RAMOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valdeth Dantas dos Santos  
**Código Identificador:**9FD96EB5

**NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO “P” N.º 1634 DE 15 DE OUTUBRO 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Conceder a servidora Andreia Vania Aparecida Barbosa, matricula 2058/3, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, Classe C6, Nível NA Referência 04, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2013/2018, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 01 de Outubro de 2018.

**ENELTO RAMOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valdeth Dantas dos Santos  
**Código Identificador:**962F88FF

**NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO “P” N.º 1635 DE 15 DE OUTUBRO 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,****DECRETA:**

Conceder ao servidor Júlio Cezar Pereira Nunes, matrícula 1749/2, ocupante do cargo efetivo de Contador, Classe C6, Nível NA Referência 03, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotado na Gerência Municipal de Administração Planejamento e Finanças, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2013/2018, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 01 de Outubro de 2018.

**ENELTO RAMOS DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Valdeth Dantas dos Santos  
Código Identificador:92437FD0**NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS  
DECRETO "P" N.º 1636 DE 23 DE OUTUBRO 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde por 180 (cento e oitenta) dias, ao servidor Rosalino Bica de Abreu, matrícula 576/1, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Manutenção, Classe C2, Nível NB Referência 10, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, conforme Lei 285/2001, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sonora, no período de 10 de Outubro de 2018 a 07 de Abril de 2019, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com efeitos retroativos a 10 de Outubro de 2018.

**ENELTO RAMOS DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Valdeth Dantas dos Santos  
Código Identificador:36C0B1C1**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 234/2018.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –  
**CONTRATADA:** SECADOR DE CEREAIS OLIVEIRA LTDA.  
**DATA DA ASSINATURA:** 25 de outubro de 2018 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de pesagens, para os resíduos do aterro sanitário por um período de 06 (seis) meses. -  
**VIGÊNCIA:** 06(seis) meses a partir da assinatura do contrato –  
**VALOR** R\$ 12.000,00 ( doze mil reais).**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.081 - Manutenção do Fundo do Meio Ambiente. Elemento de Despesa. 3.3.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos.  
**Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Alexandre Henrique de Oliveira

**Taquarussu - MS, 25 de outubro de 2018.****ROBERTO TAVARES ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Enio Pigari Baptista  
Código Identificador:EE136CA3**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS****GABINETE DO PREFEITO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 036/2018  
– REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO  
N.º. 129/2018**

**O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS,** através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, objetivando a **seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando o registro de preços de Materiais Hospitalares para atendimento da Rede Municipal de Saúde, com fornecimento parcelado, segundo as quantidades e especificações constantes no Edital e seus Anexos.**

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** 08 de Novembro de 2018 as 09h00min, no Setor de Licitações, localizado na Av. Dr. Antônio Jose Paniago, 119 – Centro – CEP: 79.190-000 Telefone 3246-8200. **Retirada do Edital:** Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada no e-mail:** pmt.licitacao@hotmail.com

Terenos/MS, 25 de Outubro de 2018.

**MÁRCIA FERREIRA DA SILVA**

Pregoeira

**Publicado por:**Sidclea Correa Chaves  
Código Identificador:217A48F0**GABINETE DO PREFEITO****RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º.  
033/2018 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO  
ADMINISTRATIVO N.º. 120/2018**

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa:**

**PANIFICADORA SANTOS TEIXEIRA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ: 04.191.944/0001-44, com o valor total de R\$ 89.281,30 (oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE COFFEE-BREAK PARA ATENDER AOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM FORNECIMENTO PARCELADO, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS E RESULTADO FINAL DA ATA DO PREGÃO.

**Base legal:** Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº. 3.545/2014 nº 4.430/2017, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Terenos/MS, 25 de Outubro de 2018.

**MÁRCIA FERREIRA DA SILVA**

Pregoeira

**Publicado por:**Márcia Ferreira da Silva  
Código Identificador:4D530E3E**GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL NO  
030/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 113/2018**

Anulo com fundamento no art. 49, da Lei nº. 8.666/93, o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº. 030/2018, com o objetivo de contratação de empresa para aquisição do produto CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), com fornecimento parcelado,

de acordo com as especificações constantes no Edital e seus Anexos, nos termos do parecer anexo aos autos do processo.

Terenos(MS), 25 de Outubro de 2018.

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Márcia Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**67F2010F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA “PE” N. 374, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RESOLVE** Tornar sem efeito a Portaria N.º 365/2018, de 05 de Setembro de 2018, que nomeou a servidora, MEIRE ASUKA SANO SAWADA, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, em virtude do seu pedido de desistência, a contar desta data.

**TERENOS, 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 12.09.18.

**MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA**

Secretária Geral

**Publicado por:**  
Márcia Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**1617ACE4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA “PE” N. 375 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** a servidora MARIA LÚCIA DA SILVA TORRES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde. A contar de 20 de Agosto de 2018, devendo retornar as suas atividades em 19 de Setembro de 2018. Conforme atestado médico.

**TERENOS, 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 12.09.18.

**MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA**

Secretária Geral

**Publicado por:**  
Márcia Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**2364757B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA “PE” N. 376 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** ao servidor WANDERLEY FERREIRA DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Vigia, 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de Saúde. A contar de 24 de Agosto de 2018, devendo

retornar as suas atividades em 23 de Outubro de 2018. Conforme atestado médico.

**TERENOS, 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 12.09.18.

**MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA**

Secretária Geral

**Publicado por:**  
Márcia Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**149BD3BB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA “PE” N. 377 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** a servidora MARIA LUCIA NEGROMONTE, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde. A contar de 26 de Agosto de 2018, devendo retornar as suas atividades em 25 de Setembro de 2018. Conforme atestado médico.

**TERENOS, 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 12.09.18.

**MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA**

Secretária Geral

**Publicado por:**  
Márcia Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**03C70D00

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA “PE” N. 378 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** a servidora MARIA RITA CRISTALDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de Saúde. A contar de 29 de Agosto de 2018, devendo retornar as suas atividades em 29 de Outubro de 2018. Conforme atestado médico.

**TERENOS, 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 12.09.18.

**MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA**

Secretária Geral

**Publicado por:**  
Márcia Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**30B84A38

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA “PE” N. 379 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**



**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** a servidora KELLY CANDIDO DA SILVEIRA MUNIN, ocupante do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde. A contar de 31 de Agosto de 2018, devendo retornar as suas atividades em 01 de Outubro de 2018. Conforme atestado médico.

**TERENOS, 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 12.09.18.

**MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA**

Secretária Geral

**Publicado por:**

Márcia Ferreira da Silva

**Código Identificador:**CDD19D00

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA “PE” N. 380 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** ao servidor CARLOS ROLIM COSTA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de Saúde. A contar de 03 de Agosto de 2018, devendo retornar as suas atividades em 02 de Outubro de 2018. Conforme Laudo médico.

**TERENOS, 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 12.09.18.

**MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA**

Secretária Geral

**Publicado por:**

Márcia Ferreira da Silva

**Código Identificador:**1D114A2E

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA “PE” N. 381 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** a servidora MARIA BERNADETE LOPES, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde. A contar de 01 de Setembro de 2018, devendo retornar as suas atividades em 01 de Outubro de 2018. Conforme Laudo médico.

**TERENOS, 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 12.09.18.

**MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA**

Secretária Geral

**Publicado por:**

Márcia Ferreira da Silva

**Código Identificador:**E99C1910

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA “PE” N. 382 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** a servidora HILDA MIRANDA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde. A contar de 01 de Setembro de 2018, devendo retornar as suas atividades em 01 de Outubro de 2018. Conforme Laudo médico.

**TERENOS, 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 12.09.18.

**MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA**

Secretária Geral

**Publicado por:**

Márcia Ferreira da Silva

**Código Identificador:**226B7808

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA “PE” N. 386 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** a servidora GEISE FATIMA FREITAS GONÇALVES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde. A contar de 04 de Setembro de 2018, devendo retornar as suas atividades em 04 de Outubro de 2018. Conforme atestado médico.

**TERENOS, 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 12.09.18.

**MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA**

Secretária Geral

**Publicado por:**

Márcia Ferreira da Silva

**Código Identificador:**3C46EE59

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA “PE” N. 387 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** a servidora JANETE RODRIGUES DAS NEVES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde. A contar de 10 de Setembro de 2018, devendo retornar as suas atividades em 10 de Outubro de 2018. Conforme atestado médico.

**TERENOS, 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 12.09.18.

**MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA**

Secretária Geral

**Publicado por:**

Márcia Ferreira da Silva

**Código Identificador:**ACEE2D6A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA “PE” N. 388 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** a servidora LAURA LIRA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde. A contar de 10 de Setembro de 2018, devendo retornar as suas atividades em 10 de Outubro de 2018. Conforme atestado médico.

**TERENOS, 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 12.09.18.

**MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA**

Secretária Geral

**Publicado por:**

Márcia Ferreira da Silva

**Código Identificador:**E88C1F01

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA “PE” N. 389 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** ao servidor WAGNER SILVA SANTANA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Raio X, Licença para tratamento de Saúde. A contar de 20 de Julho de 2018, devendo retornar as suas atividades em 18 de Outubro de 2018. Conforme Laudo médico.

**TERENOS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 14.09.18.

**MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA**

Secretária Geral

**Publicado por:**

Márcia Ferreira da Silva

**Código Identificador:**55FE2950

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA “PE” N. 390 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** a servidora IZOLDI MARIA DE OLIVEIRA POZZAN, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, Licença para tratamento de Saúde. A contar de 01 de Setembro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018. Conforme Laudo médico.

**TERENOS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 14.09.18.

**MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA**

Secretária Geral

**Publicado por:**

Márcia Ferreira da Silva

**Código Identificador:**51DFECB5

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA “PE” N. 391 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** ao servidor NELSON ANGELO DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo efetivo de Professor, readaptação temporária. A contar de 14 de Setembro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018. Conforme Laudo médico.

**TERENOS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 14.09.18.

**MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA**

Secretária Geral

**Publicado por:**

Márcia Ferreira da Silva

**Código Identificador:**681AD981

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA “PE” N. 392 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** ao servidor PEDRO HELENO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, readaptação temporária. A contar de 14 de Setembro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018. Conforme Laudo médico.

**TERENOS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 14.09.18.

**MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA**

Secretária Geral

**Publicado por:**

Márcia Ferreira da Silva

**Código Identificador:**C9A9FB63

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA “PE” N. 393 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** a servidora NAIANA FRANÇA DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de Saúde. A

contar de 01 de Setembro de 2018, devendo retornar as suas atividades em 31 de Outubro de 2018. Conforme Laudo médico.

**TERENOS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 14.09.18.

**MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA**

Secretária Geral

**Publicado por:**  
Márcia Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**9533A993

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA “PE” N. 394 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** a servidora SELMA APARECIDA FERREIRA LEAL TOM, ocupante do cargo efetivo de Professor, 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de Saúde. A contar de 14 de agosto de 2018, devendo retornar as suas atividades em 15 de Outubro de 2018. Conforme Laudo médico.

**TERENOS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 14.09.18.

**MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA**

Secretária Geral

**Publicado por:**  
Márcia Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**F48B3076

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA “PE” N. 395 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** a servidora RAQUEL PERCILIANO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde. A contar de 17 de Setembro de 2018, devendo retornar as suas atividades em 17 de Outubro de 2018. Conforme atestado médico.

**TERENOS, 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 17.09.18.

**MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA**

Secretária Geral

**Publicado por:**  
Márcia Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**C90D839E

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA “PE” N. 396 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.**

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** a servidora NEURELI BATISTA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Professor, readaptação temporária. A contar de 21 de Setembro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018. Conforme Laudo médico.

**TERENOS, 21 DE SETEMBRO DE 2018.**

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 21.09.18.

**MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA**

Secretária Geral

**Publicado por:**  
Márcia Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**E33F867E

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA “PE” N. 397 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.**

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** a servidora FLORA RODRIGUES VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor, Licença para tratamento de Saúde. A contar de 27 de Agosto de 2018, devendo retornar as suas atividades em 01 de Novembro de 2018. Conforme Laudo médico.

**TERENOS, 21 DE SETEMBRO DE 2018.**

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 21.09.18.

**MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA**

Secretária Geral

**Publicado por:**  
Márcia Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**BD7610C5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO EMPENHO Nº. 1357**

**DATA DO EMPENHO:** 03 de Setembro de 2018.

**CREDOR:** INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

**HISTORICO:** Valor que se empenha destinado a despesas com aquisição de materiais de consumo hospitalar para atendimento ao fundo Municipal de Saúde, conforme Ata Registro de Preço nº. 03/2018, Pregão Presencial nº 021/2018 e Processo Administrativo nº. 073/2018 S.C nº. 3143/2018

**VALOR TOTAL:** R\$ 33.945,00 (trinta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2147.0000 – Programa FIS/SAÚDE.

**Assinam:**

**CELSO CAVALHEIRO**

Diretor de Departamento de Saúde

**LIDIA LOPES DE ALMEIDA**  
CRC/MS 003147/0-9

**Publicado por:**  
Márcia Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**34DD1095

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO EMPENHO Nº. 1356**

**DATA DO EMPENHO:** 03 de Setembro de 2018.

**CREDOR:** DU BOM DIST. DE PROD. MEDICO HOSPITALAR EIRELI

**HISTORICO:** Valor que se empenha destinado a despesas com aquisição de materiais de consumo hospitalar para atendimento ao fundo Municipal de Saúde, conforme Ata Registro de Preço nº. 03/2018, Pregão Presencial nº 021/2018 e Processo Administrativo nº. 073/2018 S.C nº. 3142/2018

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.188,60 (treze mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2147.0000 – Programa FIS/SAÚDE.

**Assinam:**

**CELSO CAVALHEIRO**  
Diretor de Departamento de Saúde

**LIDIA LOPES DE ALMEIDA**  
CRC/MS 003147/0-9

**Publicado por:**  
Márcia Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**762A0055

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO EMPENHO Nº. 1423**

**DATA DO EMPENHO:** 28 de Setembro de 2018.

**CREDOR:** SILVANA DE JESUS COUTINHO - ME

**HISTORICO:** Valor que se empenha destinado a prestação de serviços de fornecimento de marmitex para atender o Fundo Municipal de Saúde – UBS – complemento so empenho n/ 1381 que não foi suficiente no decorrer do mês. Ata Registro de Preço nº. 004/2018, Processo Administrativo nº. 078/2018 e Pregão Presencial nº 022/2018.

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.977,70 (doze mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2147.0000 – Programa FIS/SAÚDE.

**Assinam:**

**CELSO CAVALHEIRO**  
Diretor de Departamento de Saúde

**LIDIA LOPES DE ALMEIDA**  
CRC/MS 003147/0-9

**Publicado por:**  
Márcia Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**62AD6932

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 226, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.”

**ANGELO GUERREIRO**, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

Considerando o falecimento do Senhor **João Batista Ferraz**;

Considerando que o mesmo ingressou na Administração Municipal em 2013 no cargo de Zelador da Escola Municipal Marlene de Noronha Gonçalves,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado Luto Oficial no município, por 03 (três) dias, a partir de 23 de outubro de 2018, em virtude do falecimento do senhor **João Batista Ferraz**.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas, 23 de outubro de 2018.

**ANGELO GUERREIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lara Stela Martins Rodrigues  
**Código Identificador:**372B3125

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**  
**PORTARIA Nº 738, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018**

“Dispõe sobre decisão administrativa ao pedido de reconsideração de auxílio-doença da servidora Lucimeiry Nogueira França Carvalho. Processo Administrativo 2018.05.13481R10.”

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, Prof.<sup>a</sup> Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal 2.808/2014 e Resolução 003/2018, em atenção ao Pedido de Reconsideração interposto pela segurada LUCIMEIRY NOGUEIRA FRANÇA CARVALHO no desiderato de combater o indeferimento parcial à concessão do benefício de auxílio-doença proferido no âmbito do Processo Administrativo em epígrafe pelo período de **11/09/2018 a 14/12/2018**, e

**CONSIDERANDO** que o laudo emitido com fundamento no artigo 99, da Resolução n. 003/2018 pelo serviço médico-pericial oficial deste Instituto de Previdência declarou a INAPTIDÃO da segurada ao exercício das atribuições inerentes ao cargo que ocupa de **15/10/2018 até 29/10/2018**;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o presente recurso administrativo, nos termos do artigo 101 do mesmo diploma regulamentar.

**Artigo 2º** - Determinar o pagamento de auxílio-doença correspondente ao período de **15/10/2018 a 29/10/2018**.

**Parágrafo Único** - Relativamente ao período de **30/10/2018 a 14/12/2018**, poderá a segurada interpor Recurso Voluntário ao Conselho Administrativo do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, na forma definida pelo artigo 104 e seguintes da Resolução n. 003/2018.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas/MS, 24 de outubro de 2018.

**PROF<sup>a</sup> ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA**

Diretora-Presidente

**Publicado por:**

Lara Stela Martins Rodrigues  
Código Identificador:28E133C7

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**

**PORTARIA Nº 744, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora WALMA REGINA FREITAS DE MORAES ABDALLA.”

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Prof<sup>a</sup>. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa**, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal e redação dada pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 140, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** à servidora pública municipal **WALMA REGINA FREITAS DE MORAES ABDALLA**, matrícula 100-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Classe E, Referência “”, Nível PS2, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 2018.04.18519P.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 29/09/2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Três Lagoas/MS, 25 de outubro de 2018.

**PROF<sup>a</sup>. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA**

Diretora-Presidente

Três Lagoas Previdência

**Publicado por:**

Lara Stela Martins Rodrigues  
Código Identificador:E375BB47

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**

**PORTARIA Nº 745, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria voluntária por IDADE à servidora VIRGINIA RAMONA AREVALO CABRAL.”

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Prof<sup>a</sup>. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa**, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal e redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 42, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** o benefício de **Aposentadoria por Idade** à servidora pública municipal **VIRGINIA RAMONA AREVALO**

**CABRAL**, matrícula 12322-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Educação Infantil, Classe C, Referência “”, Nível I-3P, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme Processo Administrativo 2018.02.18518P.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 01/10/2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Três Lagoas/MS, 25 de outubro de 2018.

**PROF<sup>a</sup>. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA**

Diretora-Presidente

Três Lagoas Previdência

**Publicado por:**

Lara Stela Martins Rodrigues  
Código Identificador:46D365AE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**

**PORTARIA Nº 739/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARYVANIA DOS SANTOS RODRIGUES EPIFANIO.”

A Sr.<sup>a</sup> ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARYVANIA DOS SANTOS RODRIGUES EPIFANIO, efetivo (a) no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO PLANTONISTA, Classe “”, nível “”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 06/10/2018 e término em 26/10/2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18586P**.

**Art. 2º** Relativamente ao período de 27/10/2018 a 04/11/2018, poderá o(a) segurado(a) interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do benefício concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.

§ 1º - O Prazo definido no *caput* será equitativamente reduzido ao período indeferido pela autoridade administrativa quando este for inferior a 30 (trinta) dias, sob pena de perda do objeto.

§ 2º - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o(a) segurado(a) da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o(a) segurado(a) esteja vinculado(a) opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TRES LAGOAS - MS, 25/10/2018.

**ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA**

Diretora Presidente do TLPREV

**Publicado por:**

Lara Stela Martins Rodrigues  
Código Identificador:0380283C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**

**PORTARIA Nº 740/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) NADIA MARIA BRANDAO DE ALMEIDA”

A Sr.<sup>a</sup> ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) NADIA MARIA BRANDAO DE ALMEIDA, efetivo (a) no cargo de MONITOR DE INFORMÁTICA, Classe “B”, nível “I-3”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 08/10/2018 e término em 26/10/2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18587P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TRES LAGOAS - MS, 25/10/2018.

**ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA**  
Diretora Presidente do TLPREV

**Publicado por:**  
Lara Stela Martins Rodrigues  
Código Identificador:8FB3222D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS  
PORTARIA N.º 741/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JULIANA MORAES NOGUEIRA DIAS”

A Sr.<sup>a</sup> ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JULIANA MORAES NOGUEIRA DIAS, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe “”, nível “”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 18/10/2018 e término em 31/10/2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18536R1**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TRES LAGOAS - MS, 25/10/2018.

**ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA**  
Diretora Presidente do TLPREV

**Publicado por:**  
Lara Stela Martins Rodrigues  
Código Identificador:3B772919

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS  
PORTARIA N.º 742/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ELISANDRA CEZARIO XAVIER.”

A Sr.<sup>a</sup> ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ELISANDRA CEZARIO XAVIER, efetivo (a) no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, Classe “”, nível “”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03/10/2018 e término em 01/11/2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18589P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TRES LAGOAS - MS, 25/10/2018.

**ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA**  
Diretora Presidente do TLPREV

**Publicado por:**  
Lara Stela Martins Rodrigues  
Código Identificador:9A1B6640

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS  
PORTARIA N.º 743/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA APARECIDA DE SOUZA LIMA SOUZA.”

A Sr.<sup>a</sup> ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA APARECIDA DE SOUZA LIMA SOUZA, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, Classe “AV2”, nível “IV-C”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03/10/2018 e término em 01/11/2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18590P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TRES LAGOAS - MS, 25/10/2018.

**ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA**  
Diretora Presidente do TLPREV

**Publicado por:**  
Lara Stela Martins Rodrigues  
Código Identificador:5A5E2261

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 6680/SEMAD/2018**

“Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, dos empenhos do Processo 157/2018 – Pregão 137/2018”

**GILMAR ARAÚJO TABONE**, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 1, do Decreto n.º 002/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos empenhos:

3050	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME
3051	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME
1857	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME
3059	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME
3060	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME
750	LC COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME
751	LC COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME
3054	LC COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME
3055	LC COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME
3056	LC COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME
746	CONSTRUTORA SEBEN LTDA ME
747	CONSTRUTORA SEBEN LTDA ME
3048	CONSTRUTORA SEBEN LTDA ME
3049	CONSTRUTORA SEBEN LTDA ME
3061	CONSTRUTORA SEBEN LTDA ME
3062	CONSTRUTORA SEBEN LTDA ME
748	VIPS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
749	VIPS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
3052	VIPS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
3053	VIPS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
3057	VIPS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
3058	VIPS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
742	CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
743	CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
3067	CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
3046	CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
3047	CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
3068	CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
1856	CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
3063	RKM-MÁQUINAS LTDA - EPP
3064	RKM-MÁQUINAS LTDA - EPP
744	FACIL TENDTUDO LTDA ME
745	FACIL TENDTUDO LTDA ME
3065	FACIL TENDTUDO LTDA ME
3066	FACIL TENDTUDO LTDA ME

**Processo 157/2018 Pregão 137/2018 – Celebrado com as empresas descritas acima** - Aquisição de ferramentas em geral (manuais, elétricas e eletrônicas), para atender os serviços de manutenção própria e pequenas reformas dos prédios da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidor Jorge Garcez, portador da cédula de identidade RG nº 27794 SSP/MS, matrícula nº 21951, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Políticas Públicas, assim como, o servidor Juarez Alves de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 248.088.993 SSP/MS, CPF 271.707.051-68, matrícula nº 23370, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços de Políticas Públicas como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução dos empenhos acima descritos, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:

- I – zelar pelo fiel cumprimento dos empenhos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
- II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 25 de Outubro de 2018.

**GILMAR ARAÚJO TABONE**  
Secretário Municipal de Administração

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Jorge Garcez, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Juarez Alves de Souza, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

**Publicado por:**  
Lara Stela Martins Rodrigues  
**Código Identificador:**2B9D3499

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 6681/SEMAD/2018**

*“Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, dos empenhos do Processo 152/2018 – Pregão 133/2018”*

**GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 1, do Decreto nº 002/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos empenhos:**

674	CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
1830	CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
2952	CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
2953	CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
2963	CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
2968	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
2970	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
1835	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
1834	CONSTRUTORA SEBEN LTDA ME
2973	CONSTRUTORA SEBEN LTDA ME
2974	CONSTRUTORA SEBEN LTDA ME
2966	CONSTRUTORA SEBEN LTDA ME
2975	VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
1837	VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
2965	VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
683	VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
2976	VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
2962	RKM-MÁQUINAS LTDA - EPP
1838	RKM-MÁQUINAS LTDA - EPP
2977	RKM-MÁQUINAS LTDA - EPP
2978	RKM-MÁQUINAS LTDA - EPP

**Processo 157/2018 Pregão 137/2018 – Celebrado com as empresas descritas acima** - Aquisição de materiais de manutenção e acessórios em geral (construção civil), para atender os serviços de manutenção própria e pequenas reformas dos prédios da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidor Jorge Garcez, portador da cédula de identidade RG nº 27794 SSP/MS, matrícula nº 21951, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Políticas Públicas, assim como, o servidor Juarez Alves de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 248.088.993 SSP/MS, CPF 271.707.051-68, matrícula nº 23370, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços de Políticas Públicas como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução dos empenhos acima descritos, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:

- I – zelar pelo fiel cumprimento dos empenhos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
- II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 25 de Outubro de 2018.

**GILMAR ARAÚJO TABONE**

Secretário Municipal de Administração

#### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Jorge Garcez, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Juarez Alves de Souza, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

**Publicado por:**

Lara Stela Martins Rodrigues  
Código Identificador: C0DAC96

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 6682/SEMAD/2018

*“Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, dos empenhos do Processo 155/2018 – Pregão 135/2018”*

**GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 1, do Decreto nº 002/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos empenhos:**

1845	CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
699	CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
3000	CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
2999	CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
698	CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
2998	CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
3006	CAMPOTEL MAT DE CONST R EQUIP LTDA EPP
1846	CAMPOTEL MAT DE CONST R EQUIP LTDA EPP
3003	CAMPOTEL MAT DE CONST R EQUIP LTDA EPP
3004	CAMPOTEL MAT DE CONST R EQUIP LTDA EPP
754	CAMPOTEL MAT DE CONST R EQUIP LTDA EPP
700	CAMPOTEL MAT DE CONST R EQUIP LTDA EPP
696	CONSTRUTORA SEBBEN LTDA ME
697	CONSTRUTORA SEBBEN LTDA ME
2997	CONSTRUTORA SEBBEN LTDA ME
1844	CONSTRUTORA SEBBEN LTDA ME
1842	VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
2995	VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
692	VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
693	VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
701	ISRAEL SERENO FERREIRA
702	ISRAEL SERENO FERREIRA
3005	ISRAEL SERENO FERREIRA
1847	ISRAEL SERENO FERREIRA
694	LC COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME
695	LC COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME
1843	LC COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME
3001	LC COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME
3002	LC COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME
2996	LC COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME

**Processo 155/2018 Pregão 135/2018 – Celebrado com as empresas descritas acima** - Aquisição de materiais de pintura em geral (construção civil), para atender os serviços de manutenção própria e pequenas reformas dos prédios da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor Jorge Garcez, portador da cédula de identidade RG nº 27794 SSP/MS, matrícula nº 21951, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Políticas Públicas, assim como, o

servidor Juarez Alves de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 248.088.993 SSP/MS, CPF 271.707.051-68, matrícula nº 23370, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços de Políticas Públicas como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução dos empenhos acima descritos, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento dos empenhos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 25 de Outubro de 2018.

**GILMAR ARAÚJO TABONE**

Secretário Municipal de Administração

#### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Jorge Garcez, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Juarez Alves de Souza, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

**Publicado por:**

Lara Stela Martins Rodrigues  
Código Identificador: 9A541176

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 6683/SEMAD/2018

*“Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, dos empenhos do Processo 156/2018 – Pregão 136/2018”*

**GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 1, do Decreto nº 002/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos empenhos:**

737	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
738	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
3031	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
3032	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
1853	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
3027	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
1851	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA – EPP
3025	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA – EPP
733	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA – EPP
734	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA – EPP
3035	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA – EPP
3036	DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA – EPP
3026	E.R. VELANI ELETRICA EPP
3033	E.R. VELANI ELETRICA EPP
3034	E.R. VELANI ELETRICA EPP
1852	E.R. VELANI ELETRICA EPP
735	E.R. VELANI ELETRICA EPP
736	E.R. VELANI ELETRICA EPP
1854	CAMPOTEL MAT DE CONST R EQUIP LTDA EPP
3028	CAMPOTEL MAT DE CONST R EQUIP LTDA EPP



3029	CAMPOTEL MAT DE CONST R EQUIP LTDA EPP
3030	CAMPOTEL MAT DE CONST R EQUIP LTDA EPP
739	CAMPOTEL MAT DE CONST R EQUIP LTDA EPP
740	CAMPOTEL MAT DE CONST R EQUIP LTDA EPP
729	CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
730	CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
1849	CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
3023	CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
3021	RKM-MAQUINAS LTDA – EPP
731	VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
732	VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
1850	VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
3024	VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
3037	VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
3038	VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
727	CONSTRUTORA SEBBEN LTDA ME
728	CONSTRUTORA SEBBEN LTDA ME
1848	CONSTRUTORA SEBBEN LTDA ME

**Processo 156/2018 Pregão 136/2018 – Celebrado com as empresas descritas acima** - Aquisição de materiais de elétrica em geral (construção civil), para atender os serviços de manutenção própria e pequenas reformas dos prédios da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidor Jorge Garcez, portador da cédula de identidade RG nº 27794 SSP/MS, matrícula nº 21951, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Políticas Públicas, assim como, o servidor Juarez Alves de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 248.088.993 SSP/MS, CPF 271.707.051-68, matrícula nº 23370, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços de Políticas Públicas como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução dos empenhos acima descritos, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento dos empenhos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 25 de Outubro de 2018.

**GILMAR ARAÚJO TABONE**

Secretário Municipal de Administração

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Jorge Garcez, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Juarez Alves de Souza, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

**Publicado por:**

Lara Stela Martins Rodrigues  
Código Identificador:891A4D6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 6684/SEMAD/2018**

“Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, dos empenhos do Processo 154/2018 – Pregão 134/2018”

**GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 1, do Decreto nº 002/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos empenhos:**

679	CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
680	CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
2969	CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
1833	CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
2958	CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
2959	CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
2967	CONSTRUTORA SEBBEN LTDA ME
2971	CONSTRUTORA SEBBEN LTDA ME
2972	CONSTRUTORA SEBBEN LTDA ME
1836	CONSTRUTORA SEBBEN LTDA ME
681	CONSTRUTORA SEBBEN LTDA ME
682	CONSTRUTORA SEBBEN LTDA ME
2961	VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
1831	VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
675	VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
676	VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
2954	VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
2955	VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
677	CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
678	CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
2964	CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
2956	CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
2957	CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
1832	CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA

**Processo 154/2018 Pregão 13/2018 – Celebrado com as empresas descritas acima** - Aquisição de materiais de hidráulica em geral (construção civil), para atender os serviços de manutenção própria e pequenas reformas dos prédios da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidor Jorge Garcez, portador da cédula de identidade RG nº 27794 SSP/MS, matrícula nº 21951, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Políticas Públicas, assim como, o servidor Juarez Alves de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 248.088.993 SSP/MS, CPF 271.707.051-68, matrícula nº 23370, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços de Políticas Públicas como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução dos empenhos acima descritos, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento dos empenhos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 25 de Outubro de 2018.

**GILMAR ARAÚJO TABONE**

Secretário Municipal de Administração

## CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Jorge Garcez, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Juarez Alves de Souza, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

**Publicado por:**  
Lara Stela Martins Rodrigues  
Código Identificador:58233211

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 6685/SEMAD/2018**

*“Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, da Ata de Registro de Preços 024/2018”*

**GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 1, do Decreto nº 002/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços:**

**024/2018 Processo 151/2018 Pregão 132/2018 Celebrado com as empresas Casa & Campo Agrocomercial LTDA e Construtora Sebben LTDA ME – Aquisição de materiais de construção e reforma (areia, cascalho, pedra, aglomerantes, ferragens, cerâmicas, fibrocimentos, esquadrias, louças sanitárias, outros diversos e etc.), para atender os serviços de manutenção própria e pequenas reformas dos prédios da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Jorge Garcez, portador da cédula de identidade RG nº 27794 SSP/MS, matrícula nº 21951, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Políticas Públicas, assim como, o servidor Juarez Alves de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 248.088.993 SSP/MS, CPF 271.707.051-68, matrícula nº 23370, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços de Políticas Públicas como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ata acima descrita, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento da ata, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto da ata, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 25 de outubro de 2018.

**GILMAR ARAÚJO TABONE**  
Secretário Municipal de Administração

## CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Jorge Garcez, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Juarez Alves de Souza, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

**Publicado por:**  
Lara Stela Martins Rodrigues  
Código Identificador:614B5EFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**RESOLUÇÃO Nº 001/CAE/TRÊS LAGOAS-MS/2018**

APROVAR O REGIMENTO INTERNO 2018 DO  
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -  
CAE

O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, no uso de suas atribuições:

**Resolve:**

Em Reunião Extraordinária do dia 25/ 09 /2018, o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, aprovou o Regimento Interno 2018, anexo.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas-MS, 25 de setembro de 2018.

**CIDOLINA DE FÁTIMA DA SILVA SOUZA**  
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE

**ANEXO**

**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE TRÊS LAGOAS – CAE**

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Artigo 1º** - O Presente Regimento institui normas para organização e funcionamento do Conselho Alimentação Escolar – CAE, criado através do Decreto nº 586 de 13 de agosto de 2.004, com a finalidade de assessorar o Governo Municipal na Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar e do Programa de Assistência e Educação Alimentar junto aos estabelecimentos de educação básica, organizações não governamentais e de entidades filantrópicas, devidamente cadastradas na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - O Conselho de Alimentação Escolar – CAE é um órgão colegiado, de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento da alimentação escolar.

**CAPÍTULO II**  
**DA COMPETÊNCIA**

**Artigo 3º** - Compete ao Conselho de Alimentação Escolar:

I - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos princípios e das diretrizes da alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar, na forma da legislação federal pertinente;

II - Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros destinados à alimentação Escolar;

III - Acompanhar a elaboração dos cardápios dos programas de alimentação escolar, planejados por nutricionistas capacitados, sugerindo os ajustes necessários aos cardápios, apresentados ao Conselho Alimentação Escolar – CAE, em reunião específica, anterior ao ano de exercício;

IV - Fiscalizar a prática dos cardápios dos programas de alimentação escolar, realizando estudos a respeito dos hábitos alimentares, a aceitabilidade de refeições, zelando pela qualidade da alimentação escolar;

V - Recomendar medidas aos órgãos do Poder Executivo do Município, nas fases de elaboração e tramitação do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Municipal, visando:

- a) as metas a serem alcançadas;
- b) à aplicação dos recursos previstos na legislação nacional;
- c) o enquadramento das dotações orçamentárias especificadas para a alimentação escolar;

VI - Zelar pela qualidade dos gêneros alimentícios em todos os seus níveis, desde a aquisição até a distribuição, observando as boas práticas higiênicas e sanitárias, priorizando a orientação na aquisição de 30% dos recursos federais de gêneros alimentícios da agricultura familiar;

VII - Apresentar a Secretaria Municipal de Educação, propostas de prestação de serviços e fornecimento de alimentação escolar adequada à realidade do município, fixando critérios para a distribuição da alimentação escolar nos estabelecimentos de ensino municipais;

VIII - Exercer fiscalização sobre as condições higiênicas, saneamento básico e infraestrutura física das cozinhas, despensas e refeitórios,

IX - Acompanhar as ações de formação na prestação de serviço da alimentação escolar, prestando esclarecimentos sobre a importância da higiene e saneamento básico, fundamentais na armazenagem, conservação, manuseio e preparação dos alimentos;

X - Articular-se com os órgãos ou serviços governamentais nos âmbitos estadual e federal e com outros órgãos da administração pública ou iniciativa privada, a fim de obter colaboração ou assistência técnica para a melhoria da alimentação escolar distribuída nas escolas municipais;

XI - Promover ações integradas com a comunidade e órgãos públicos e privados, visando auxiliar o Município de Três Lagoas-MS no planejamento, acompanhamento e controle da prestação de serviços da alimentação escolar;

XII - Promover campanhas educativas de esclarecimentos sobre a alimentação escolar, levantando dados estatísticos nas escolas e na comunidade com a finalidade de orçar e avaliar o programa do Município;

XIII - Receber, analisar e emitir parecer conclusivo sobre a Prestação de Contas dos recursos financeiros da alimentação escolar, em conformidade a legislação do PNAE, priorizando a aprovação ou não da execução físico e financeira do Programa Nacional da Alimentação Escolar, em assembleia específica com participação de 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares, remetendo ao FNDE;

XIV - Comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria-Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para o funcionamento do Conselho Alimentação Escolar - CAE;

### **CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO**

**Artigo 4º** - O Conselho Alimentação Escolar - CAE terá a seguinte composição:

I - 01 (um) representante do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito Municipal;

II - 02 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

III - 02 (dois) representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino indicados pelos Conselhos escolares, Associações de Pais e Mestres, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

IV - 02 (dois) representantes, indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata.

§ 1º - cada membro titular do Conselho Alimentação Escolar terá um suplente do mesmo segmento representado, eleitos em assembleia específica, registrada em ata, com exceção dos membros do inciso I, que serão indicados pelo Prefeito Municipal, através de ofício, titular e suplente.

§ 2º os representantes dos pais de alunos e os representantes das Entidades organizadas, deverão ser eleitos em assembleia, registrada em ata, convocada pela Secretaria Municipal de Educação e nomeados pelo Prefeito Municipal.

§ 3º os representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, deverão ser eleitos em assembleia específica, registrada em ata, convocada pelo órgão de classe, SINTED - e nomeados pelo Prefeito Municipal;

**Parágrafo único** - Fica o Conselho de Alimentação escolar responsável em participar das assembleias dos segmentos.

### **CAPÍTULO IV DO MANDATO**

**Artigo 5º** - A nomeação dos membros titulares e suplentes será feita através ato do Prefeito Municipal, para mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos, por igual período por uma vez consecutiva, de acordo com a indicação de seu segmento de representação, por meio de assembleia específica.

**Artigo 6º** - O Conselho de Alimentação Escolar terá 01 (um) Presidente e 01 (um) vice-presidente, eleitos entre os conselheiros titulares, por no mínimo, 2/3 (dois terços) dos votos, em assembleia ordinária convocada especialmente para este fim, com o mandato coincidente com o do Conselho, podendo ser reeleitos uma única vez.

§ 1º - O representante do Poder Executivo não poderá ser eleito para os cargos de presidente e vice-presidente;

§ 2º - A eleição será realizada em escrutínio secreto, através de cédulas, com o respectivo nome dos candidatos aos cargos;

§ 3º - Em caso dos votos não totalizarem, 2/3 (dois terços), procedera-se nova eleição, considerando a maioria simples de votos;

**Artigo 7º** - O exercício do mandato de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

#### **Seção I Da perda de mandato**

**Artigo 8º** - Os membros do Conselho de Alimentação Escolar perderão o mandato e serão substituídos:

- I - por deliberação do segmento representado;
- II - pelo descumprimento das disposições previstas no Regimento Interno, por improbidade ou práticas de atos irregulares, incompatíveis com o exercício do mandato de conselheiro;
- III - por renúncia expressa do conselheiro;

**Parágrafo único** - O conselho de Alimentação Escolar, como órgão colegiado, de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, tem a competência de declarar a perda de mandato de qualquer membro, apurada a infração através de procedimento administrativo.

**Artigo 9º** - Declarado extinto o mandato, o Presidente do CAE oficiará ao Prefeito Municipal para que proceda o preenchimento da vaga.

**Parágrafo único** - O novo membro designado cumprirá o restante do mandato dosubstituído.

### **CAPÍTULO V FUNCIONAMENTO**

**Artigo 10º** - O Município, visando o pleno funcionamento do Conselho Alimentação Escolar, deverá:

- I - garantir ao Conselho, como órgão colegiado deliberativo, de fiscalização e de assessoramento, a infraestrutura necessária à plena

execução das atividades de sua competência, facilitando o acesso da população, tais como:

- a) local apropriado com condições adequadas para reuniões;
- b) disponibilidade de equipamentos de informática e recursos financeiros;
- c) disponibilidade de recursos humanos necessários às atividades de apoio, com condições físicas necessárias, mobiliário, telefone, com vistas a desenvolver as atividades com competência e efetividade;
- d) transporte para deslocamento dos membros aos locais relativos ao exercício de sua competência, inclusive, para as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Alimentação Escolar;
- e) fornecer ao Conselho de Alimentação Escolar, sempre que solicitado, todos os documentos, informações, esclarecimentos referentes à execução da gestão da alimentação escolar, em todas as etapas, tais como: editais de licitação, extratos bancários, cardápios, notas fiscais de compras e demais documentos necessários ao desempenho das atividades de competências e atribuições;
- f) realizar em parceria com FNDE, a formação dos conselheiros sob a execução do PNAE e temas que possuam interfaces com este programa;
- g) divulgar as atividades do CAE por meio da Comunicação Oficial;
- h) quando do exercício das atividades do CAE, previsto no artigo 19 da Lei nº 11.947/2009 e artigo nº35 da Resolução, recomenda-se a liberação dos servidores públicos para exercer suas atividades no Conselho, de acordo com o Plano de Ação elaborado pelo CAE, sem prejuízos de suas funções profissionais.

**Parágrafo único** - O Conselho de Alimentação Escolar deverá comunicar ao Governo Municipal, da necessidade das condições para o pleno funcionamento das competências do trabalho efetivo do Conselho, na omissão do apoio ao funcionamento, os membros do conselho deverão comunicar ao FNDE, Tribunais de Contas, Controladoria Geral da União, Ministério Público e aos demais órgãos de controle.

## CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES

**Artigo 11º** - São atribuições do Presidente do CAE – Conselho de Alimentação Escolar:

- I - coordenar as atividades do Conselho;
- II - convocar e presidir as reuniões e assembleias ordinárias e extraordinárias
- III - designar, dentre os membros do Conselho, um Secretário; para a execução dos serviços administrativos do Conselho.
- IV - aprovar a pauta de cada reunião e a ordem do dia;
- V - encaminhar ao Prefeito Municipal as deliberações do Conselho VI - representar o Conselho ou delegar a representação;
- VII - solicitar assessoramento das demais Secretarias do Município, quando necessário, de acordo com as matérias em estudo;
- VIII - Propor ao Conselho as revisões do Regimento Interno que julgar necessária
- IX - fazer cumprir as disposições da lei, deste Regimento e as normas estabelecidas para o seu funcionamento.
- X - Determinar a leitura da ata e das comunicações que entender conveniente;
- XI - Assinar as atas, uma vez aprovadas, com os demais membros do Conselho;
- XII - Conceder a palavra aos membros do Conselho, não permitindo divagações ou debates estranhos ao assunto;
- XIII - Colocar as matérias em discussão e votação;
- XIV - Anunciar o resultado das votações, decidindo-as em caso de empate;
- XV - Proclamar as decisões tomadas em cada reunião;
- XVI - Decidir sobre as questões de ordem ou submetê-las à consideração dos membros do Conselho, quando omissos o regimento interno;
- XVII - Propor normas para o bom andamento dos trabalhos do Conselho;
- XVIII - Determinar o destino do expediente lido nas reuniões;
- XIX - Agir em nome do Conselho;

**Parágrafo único** - A aprovação ou as modificações no Regimento Interno do CAE só poderá ocorrer pelo voto, de no mínimo, de 2/3 (dois terços) dos conselheiros.

**Artigo 12º** - São atribuições do Vice-Presidente do CAE:

- I - substituir o Presidente, em toda as ocasiões, em suas ausências e impedimentos;
- II - assessorar o Presidente;

**Artigo 13º** - São atribuições dos membros do CAE:

- I - Comparecer às reuniões do Conselho, confirmando presença, justificando sua ausência, convocando seu respectivo suplente;
- II - Eleger, entre seus membros, o Presidente e o Vice-Presidente;
- III - Requerer, justificando a necessidade, reuniões, quando seu Presidente ou substituto legal não o fizer;
- IV - Estudar e relatar os assuntos que lhes forem distribuídos, emitindo pareceres;
- V - Votar as proposições submetidas à deliberação do Conselho, justificando seu voto quando for o caso;
- VI - Pedir vistas de pareceres ou resoluções ou solicitar andamento de discussões e votações;
- VII - Requerer urgências para discussões e votações de assuntos não incluídos na ordem do dia, bem como preferência nas discussões e votações de estudos, justificando sua prioridade;
- VIII - Colaborar com o bom andamento dos trabalhos;
- IX - Desempenhar as funções para as quais for designado;
- X - Justificar com antecedência sua ausência, convocando seu respectivo suplente;
- XI - Apresentar proposições, requerimento, moções e questões de ordem;
- XII - Cumprir as determinações deste Regimento;

## Seção I Das Vedações

**Artigo 14º** - É vedado aos conselheiros, e considerado prática irregular, incompatíveis as atribuições:

- I - Pronunciar-se em nome do Conselho ou da Presidência, sem prévia autorização;
- II - Utilizar-se do cargo ou documentos do Conselho para vantagens pessoais e inerentes ao Conselho;
- III - Censurar pessoas ou ações do Conselho fora das reuniões;
- IV - Contrariar as decisões tomadas pelo Conselho em assembleia e reuniões;

**Parágrafo único** - em caso de comprovação de ato declarado como prática irregular em qualquer uma das vedações deverá o Conselho, por maioria absoluta, afastar o Conselheiro, convocando seu substituto.

## Seção II Dos Serviços administrativos

**Artigo 15º** - os serviços administrativos do Conselho de Alimentação Escolar serão executados por um conselheiro, secretário, designado pelo Presidente, que deverá ter o apoio de recursos humanos disponibilizados para tal competência, pelo Município:

- I - secretariar as reuniões do Conselho;
- II - receber, preparar, expedir e controlar as correspondências;
- III - preparar a pauta das reuniões, submetendo-a a presidência;
- IV - providenciar os serviços de digitação e impressão;
- V - providenciar os serviços de arquivo, estatísticas e documentação;
- VI - lavrar as atas, fazer sua leitura e a do expediente;
- VII - recolher as proposições apresentadas pelos membros do Conselho;
- VIII - registrar a frequência dos membros do Conselho às reuniões;
- IX - anotar os resultados das votações e das proposições apresentadas;
- X - distribuir aos membros do Conselho as pautas das reuniões, os convites e as comunicações;
- XI - Expedir as pautas das reuniões aos conselheiros, com antecedência de 72 horas;
- XII - Manter o cadastro dos conselheiros atualizado;
- XIII - Exercer outras funções delegadas.

## CAPÍTULO VII DAS REUNIÕES DO CONSELHO

**Artigo 16º** As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas, mensalmente, e extraordinariamente, sempre que necessário, para desempenhar suas atribuições, mediante convocação do Presidente, ou seu substituto legal ou da maioria absoluta dos seus membros.

§ 1º-O conselho poderá ser convocado extraordinariamente pelo Presidente sempre que necessário ou por iniciativa de 1/3 (um terço) de seus membros, mediante ofício protocolado junto à secretaria do Conselho, com antecedência mínima de 48(quarenta e oito horas),

§ 2º-As Assembleias se instalarão em primeira convocação com 51% (cinquenta e um por cento) dos votos totais dos conselheiros, e, em segunda convocação, com qualquer número, podendo ser realizada no mesmo dia, decorridos, no mínimo, 30 (trinta) minutos após o horário marcado para a primeira convocação, desde que tenha sido convocada nesses termos;

§ 3º-As convocações deverão ser efetuadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, salvo motivo de urgente, devidamente justificado;

§ 4º - as convocações poderão ser expedidas através de endereço eletrônico, com a devida confirmação de recebimento pelos conselheiros convocados;

§ 5º - Haverá, anualmente, a assembleia geral ordinária para a análise e emissão de parecer conclusivo sobre a prestação de contas do PNAE, conforme legislação pertinente;

**Artigo 17º** As deliberações do CAE serão tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

**Parágrafo único:** A votação será nominal, podendo, em determinados casos, por decisão da maioria dos membros do Conselho, ser secreta.

**Artigo 18º** A convite do Presidente, por indicação de qualquer membro, poderão participar das reuniões, representantes de órgãos federais, estaduais e municipais, bem como da iniciativa privada, que possam prestar informações e esclarecimentos complementares sobre a matéria em exame.

## Seção I

### Da ordem e da execução dos trabalhos

**Artigo 19º** - A ordem dos trabalhos a ser observada nas reuniões do CAE será a seguinte: I - Instalação dos trabalhos pelo Presidente do Conselho;

II -Verificação da presença dos membros e existência de “quórum”;

III -Leitura, discussão, aprovação e assinatura da ata da reunião anterior;

IV -Comunicações do Presidente: avisos, comunicações, registros de fatos, apresentação de proposições, leitura de correspondências e de documentos do interesse do Conselho;

V -Pauta da reunião: discussão e deliberação da ordem do dia;

**Parágrafo único:** A leitura da ata poderá ser dispensada pelo plenário, quando sua cópia tiver sido distribuída previamente aos membros do Conselho, submetendo-a para aprovação e assinatura.

**Artigo 20º** - Os assuntos serão distribuídos e discutidos pelo CAE de acordo com a ordem cronológica de entrada.

**Parágrafo único:** No caso de matéria urgente ou de alta relevância, poderá a mesma, a critério do CMAE, entrar imediatamente em discussão, ainda que não incluída na ordem do dia.

**Artigo 21º** As propostas apresentadas durante a reunião deverão ser classificadas, a critério do Presidente, em matéria de estudo ou de deliberação imediata.

**Artigo 22º** Os membros do CAE que não se julgar suficientemente esclarecido sobre o assunto em debate poderá requerer diligências,

pedir vistas do relatório apresentado, com conseqüente adiamento da discussão e votação.

**Parágrafo único:** O assunto objeto do adiamento deverá ser apresentado para discussão e votação na reunião seguinte, como também poderá o Presidente do CAE, de acordo a complexidade e urgência da matéria, determinar uma nova data para sua discussão e votação.

**Artigo 23º** - Após o encerramento da discussão, a matéria em estudo será submetida à votação.

**Artigo 24º** - As decisões do CAE serão registradas em ata, que conterá o resumo das ocorrências verificadas na reunião e será subscrita pelo Presidente e demais membros presentes à reunião, e lançada em livro próprio.

## CAPÍTULO VIII COMISSÕES

**Artigo 25º** O Conselho de Alimentação Escolar poderá constituir comissões, permanentes ou transitórias compostas por membros titulares, suplentes e outros designados, desde que pessoas de reconhecida competência.

§1º A comissão de visitas às escolas e centros de educação infantil será permanente, definida na primeira reunião do conselho, do ano em exercício.

**Artigo 26º** O Conselho de Alimentação Escolar constituirá o núcleo de qualidade dos alimentos, composta pelos seguintes membros:

- I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II – 01 (um) representante do Conselho Alimentação Escolar, o presidente, ou conselheiro designado;
- III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde, vigilância sanitária; IV – Nutricionista responsável pelo PNAE;
- V – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, setor da agricultura;

**Parágrafo único** - A finalidade do núcleo de qualidade dos alimentos é de controle dos alimentos, nas legislações pertinentes, encaminhando para o Conselho de Alimentação Escolar, parecer sobre a qualidade da alimentação escolar, quando solicitado.

## CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 27º** - As deliberações do Conselho de Alimentação Escolar deverão ser encaminhadas para o Prefeito Municipal, sendo que a execução destas ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 28º** - As deliberações do Conselho de Alimentação Escolar que criam despesas, deverão ser avaliadas e executadas quando houver recursos financeiros disponíveis, encaminhando ao Conselho, prévia justificativa.

**Artigo 29º** - A aprovação ou as modificações no Regimento Interno do CAE somente poderão ocorrer pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares.

**Artigo 30º** Os casos omissos pelo Regimento Interno serão resolvidos pelo Conselho Alimentação Escolar – CAE.

**Artigo 31º** - Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

**Publicado por:**  
Lara Stela Martins Rodrigues  
**Código Identificador:**151BC97A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E  
CONTROLE  
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**PAUTA DE JULGAMENTO nº 031/2018**

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 31 de outubro de 2018, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Avenida Eloy Chaves, nº 521 - Centro, o seguinte recurso:

Processo: 5007/2018  
 Requerente: Salvador Mosca Filho Consult. Em Gestão Empresarial Ltda.  
 Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

Processo: 5253/2018  
 Requerente: Palmont Montagem Industrial Ltda.  
 Relator: Reinaldo Pereira dos Anjos

Processo: 5258/2018  
 Requerente: Isar Engenharia e Montagens Ltda.  
 Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

Processo: 5892/2018  
 Requerente: Power Tech Elétrica Instrumentação e Automação Ltda.  
 Relatora: Sônia Prado de Lima

Processo: 6048/2018  
 Requerente: Versátil Montagens Industriais Eirelli  
 Relatora: Patrícia Oliveira Neves

Processo: 6674/2018  
 Requerente: Palmont Montagem Industrial Ltda.  
 Relatora: Patrícia Oliveira Neves

Processo: 6675/2018  
 Requerente: Palmont Montagens Industriais Ltda.  
 Relatora: Sônia Prado de Lima

Processo: 7489/2018  
 Requerente: Versátil Montagens Industriais Eirelli  
 Relator: Reinaldo Pereira dos Anjos

Processo: 8085/2017  
 Requerente: Irmãos Passaura Ltda.  
 Relator: Reinaldo Pereira dos Anjos

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

TRÊS LAGOAS, 24 de outubro de 2018.

**SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO**  
 Presidente JURFIS

**Publicado por:**  
 Lara Stela Martins Rodrigues  
 Código Identificador:1468D784

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E  
 CONTROLE  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2018 - PROCESSO  
 LICITATÓRIO Nº 187/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo “**MENOR PREÇO (GLOBAL)**”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de digitalização de documentos administrativos, contábeis e fiscais, processos licitatórios, contemplando fornecimento contínuo de licença de uso de software, incluindo suporte técnico, treinamento de

pessoal e equipamentos necessários, para GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS – GED, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 09/11/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 25 de outubro de 2018.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
 Diretor de Compras e Licitações

**Publicado por:**  
 Carlos Henrique Ottoni  
 Código Identificador:B5269916

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E  
 CONTROLE  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2018 - PROCESSO  
 LICITATÓRIO Nº 193/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo “**MENOR PREÇO (GLOBAL)**”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem, desmontagem, manutenção preventiva, fornecimento de materiais e instalação dos acessórios para realização do PROJETO DECORAÇÃO NATALINA 2018, em atendimento a Diretoria de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 09/11/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 25 de outubro de 2018.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
 Diretor de Compras e Licitações

**Publicado por:**  
 Carlos Henrique Ottoni  
 Código Identificador:4DF50E9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
 AGRONEGÓCIO  
 PORTARIA Nº 006/SEMEA/2018**

*“Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, de empenhos.*

**Toniel Carlos Fernandes dos Santos**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

**Processo nº 140/2018**  
**Pregão nº 121/2018**

Obejeto: Aquisição de eletrodomésticos e mobiliários (linha doméstica/industrial, escritório, dormitório, refeitório, cozinha e outros), para prover estrutura ao Centro de Acolhimento ao Visitante do Parque Natural Municipal do Pombo, localizado às margens da rodovia BR-262 no Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no termo de referência.

**Empenho nº 46/2018** – Firmado junto com VIPS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**Empenho nº 47/2018** – Firmado junto com DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA

**Empenho nº 48/2018** – Firmado junto com TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

**Empenho nº 49/2018** – Firmado junto com TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

**Empenho nº 50/2018** – Firmado junto com TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP

**Empenho nº 51/2018** – Firmado junto com TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP

**Empenho nº 52/2018** – Firmado junto com TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Stéfani Almeida dos Santos Alves, portador da cédula de identidade RG nº. 1.622.844 SSP/MS, ocupante do cargo de Técnica Ambiental, assim como, o servidor Flávio Henrique Fardin, portador da cédula de identidade RG nº 33.513.483-X, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 06 de setembro 2018.

**TONIEL CARLOS FERNANDES DOS SANTOS**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

**CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Eu, Stéfani Almeida dos Santos Alves, declaro que estou ciente da designação de fiscal e gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Flávio Henrique Fardin, declaro que estou ciente da designação de fiscal e gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

**Publicado por:**  
Lara Stela Martins Rodrigues  
Código Identificador:9869AAE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 124/SMS/2018**

*“Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, Pregão Presencial Nº 091/2018 – Processo Nº 104/2018”.*

**MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do empenho abaixo:**

**Empenho Nº 2036/2018 - Empresa W.N Diagnóstica Eireli EPP - R\$ 278,40**

**Programa:** Aquisição de materiais laboratoriais, para atender às necessidades do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar fiscal a servidora Geórgia Medeiros de Castro Andrade, Matrícula 3085, portadora da cédula de identidade RG nº 321694 SSP/MS, portador do CPF: 465.854.941-72 ocupante do cargo de Diretora de Vigilância em Saúde e como fiscal suplente o servidor Francisco Joaquim da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 292445 SSP/MS, SIAPE 010852237, portador do CPF: 366.218.381-15 ocupante do cargo para acompanhar e fiscalizar a execução dos empenhos acima descritos, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do empenho, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do empenho, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 18 de Outubro de 2018.

**MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE**  
Secretária Municipal de Saúde

**CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Eu, Geórgia Medeiros de Castro Andrade, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Francisco Joaquim da Silva, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

**Publicado por:**  
Lara Stela Martins Rodrigues  
Código Identificador:6DBAABF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 126/SMS/2018**

*“Designa os servidores para exercerem as funções de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do Empenho nº 1806/2018, Dispensa de Licitação nº 20253/2018”*

**MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL**

no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

**Empenho nº 1806/2018, Dispensa de Licitação nº 20253/2018 – CAIXA DE ASSIST. DOS SERV. DO ESTADO DE MS - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de terapia intensiva neonatal para atendimento da ação de obrigação de fazer com tutela provisória de urgência do recém-nascido Daniel Raniere Cardoso e Davi Raniere Cardoso.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como fiscal titular a servidora Fernanda de Paula Abrahão, portadora do CPF nº 821.157.101-34, ocupante do cargo de Auditora em Saúde, e como fiscal suplente a servidora Angélica Troncoso Bottura Manteiga, portadora do CPF nº 067.506.908-40, ocupante do cargo de Auditora em Saúde, para acompanhar e fiscalizar a execução do processo acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que as servidoras ora designadas, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.  
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período

de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 26 de setembro de 2018.

**MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE**  
Secretária Municipal de Saúde

**CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Eu, Fernanda de Paula Abrahão, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Angélica Troncoso Bottura Manteiga, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

**Publicado por:**  
Lara Stela Martins Rodrigues  
**Código Identificador:AF5CEA5D**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA Nº 011/2018**

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018**, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública n.º 016/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 014/2018, devidamente homologada pelo Prefeito aos 11 dias do mês de abril de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 25 de outubro de 2018.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2018**

A presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, destinado para aquisições futuras de materiais hospitalares, conforme especificado no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 014/2018, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Os preços registrados são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - (espátula bucal), confeccionado em madeira lisa, ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, cor natural, comprimento 14cm e largura entre 1,4 e 1,5cm, embalagem contendo dados de identificação, procedência e validade, pacote com 100 unidades.	pacote com 100	RS 2,77
3	ALGODÃO HIDROFILO - 100% algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido em bola, macio, boa absorção, embalagem individual, contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde, cor branco, rolo com 500g.	unidade	RS 7,80
4	ALMOTOLIA 250ML COR BRANCA - frasco plástico transparente para acondicionar solução, tampa de rosca para vedação, protetor de tampa conjugado, capacidade 250ml, cor branco transparente. Registro no Ministério da Saúde.	unidade	RS 2,07
5	ALMOTOLIA 250ML COR MARRON - frasco plástico para acondicionar solução, tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade 250ml, cor marron. Registro no Ministério da Saúde.	unidade	RS 2,07
14	ESPARADRAPO MICROPORE - 2,5cm x 4,5m, confeccionado em nylon viscosa, não tecido, características microporosas, não oclusiva em uma de suas faces e a outra contendo adesivo sintético, hipolérgico sem sensibilizantes e Registro no Ministério da Saúde.	unidade	RS 1,60
17	SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO) - tamanho calibre 08, confeccionada em polivinil, estátil, atóxica, transparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	pacote c/10	RS 4,00
19	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - para uso hospitalar, embalagem plástica com 1000ml contendo nome do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	unidade	RS 4,09
38	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE PARA ATÉ 02 LITROS, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	RS 2,38
48	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS - c/ injetor lateral, com camada gotejadora transparente, flexível de material plástico, tubovílico, macho universal com tampo de proteção firme e fácil, kit, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	kit	RS 1,38
49	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA - estátil descartável, com micro cerdas de monofilamentos de nylon, espessura de 0,04mm, haste central de sustentação em monofilamento de aço cirúrgico, espessura de 0,35mm, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	RS 0,132
50	ESPÁTULA DE AIRES - confeccionado em madeira lisa, ausência de farpas, descartável, formato convencional, resistente a esterilização, embalagem pacote com 100 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	pacote c/100	RS 5,77
56	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50MT - Composta de papel crepado branco á base de borracha sintética que não deixa resíduos, Registro no Ministério da Saúde	unidade	RS 1,90



57	FITA PARA AUTOCLAVE - tamanho 19 x 30mm, adesivo de alta qualidade, validade de 24 meses, fita adesiva para autoclave, possui listras que mudam de cor (ficam negras) após ser utilizada nas etapas de esterilização, Registro no Ministério da Saúde	unidade	RS 2,45
59	FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML - de material plástico atóxico transparente, com graduação, tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na barra, no produto deverá constar número de lote e prazo de validade.	unidade	RS 0,56
93	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL n° 08 -Fabricada em tubo atóxico de poliuretano . Linha radiopaca para RX . Comprimento: n° 06/08 0,65m e n° 08/10/12 1,09m . Conector superior Y . Ponta atraumática com peso para os n° 08/10/12 . Acompanha fio guia em aço inoxidável. Embalada em blister ou papel grau cirúrgico . Esterilizado a gás óxido de etileno	unidades	RS 9,40
94	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL n° 12 -Fabricada em tubo atóxico de poliuretano . Linha radiopaca para RX . Comprimento: n° 06/08 0,65m e n° 08/10/12 1,09m . Conector superior Y . Ponta atraumática com peso para os n° 08/10/12 . Acompanha fio guia em aço inoxidável. Embalada em blister ou papel grau cirúrgico . Esterilizado a gás óxido de etileno	unidades	RS 10,02
108	SORO GLICOSADO 05% FRASCO DE 500ML - solução isotônica, estéril e apirogênica, composição glicose anidra 5g, veículo qsp 100ml, embalagem de sistema fechado com duas conexões contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	RS 2,50
110	SORO RINGER COM LACTADO 500ML - solução fisiológica de cloreto de sódio + cloreto de potássio+lactado de sódio, sódio glicose e tampões, com duas conexões contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	RS 2,51
129	SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO) - tamanho calibre 10, confeccionada em polivinil, estéril, atóxica, transparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, n° do lote e Registro no Ministério da Saúde.	pacote c/10	RS 3,80
130	SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO) - tamanho calibre 12, confeccionada em polivinil, estéril, atóxica, transparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, n° do lote e Registro no Ministério da Saúde.	pacote c/10	RS 3,95
131	SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO) - tamanho calibre 14, confeccionada em polivinil, estéril, atóxica, transparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, n° do lote e Registro no Ministério da Saúde.	pacote c/10	RS 4,20
132	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N°06 - tamanho calibre 06, confeccionada em polivinil, estéril, atóxica, transparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, n° do lote e Registro no Ministério da Saúde.	pacote unidades	10 RS 4,17
33	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ ML, AMPOLA DE 5ML - contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	ampola	RS 1,65
37	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GEL, TUBO COM 30GR - contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	RS 2,10
86	SCALP GAUGE N° 25 - com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fixação, tubo em vinil atóxico, flexível e translúcido com capacidade 0,65ml e 350mm comprimento conector universal tipo luer lock transparente.contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	unidade	RS 0,17
105	SORO GLICOFISIOLÓGICO FRASCO COM 500 ML - Soro glicofisiológico (solução de cloreto de sódio a 0,9%, e glicose 5 %) sistema fechado, frasco transparente, com duas vias uma via para injeção; de látex autovedável, e uma via com membrana; para administração de medicamento; contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	RS 2,70
128	LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRICTOR INJETÁVEL 20 ML - Composição - LIDOCAÍNA cada frasco- ampola contém: cloridrato de lidocaína 400 mg, cloreto de sódio 120 mg, metilparabeno 20 mg e veículo q.s.p. 20 ml. Via de administração injetável. Apresentação - LIDOCAÍNA caixa com 25 frascos- ampola de 20 ml.	caixa com 25 unidades	RS 57,50
81	PINÇA KELLY RETA - em aço inoxidável, comprimento 10 cm, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	unidade	RS 21,33
122	PAPEL PARA ECG TERMOSENSÍVEL - papel para ECG eletrocardiográfico, dimensões: 215mmx280mmx1000 caixa com 1.000 folhas, embalagem individual deve conter dados de identificação, validade e número do lote. obs: deve ser compatível com eletrocardiográfico: EP12 - DIXITAL.	unidade	RS 56,00
127	Kelly Reta n° 10 (mosquito) - Material DE Aço inoxidável esterilizado. Produto auto-clavável. -Tamanho: 10 CM -Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. -Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação -Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de -Qualidade, Normas da ABNT, CE. -REG. MS: 10304850055	unidades	RS 24,30
9	CAIXA PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE (DESCARPACK) - capacidade 13 litros. Utilizado na coleta de resíduos hospitalares, materiais infectados, perfurantes e cortantes. Proporciona segurança total no descarte e transporte de materiais infectantes, cortantes, perfurantes. É produzido a partir de papelão ondulado de cor parda, ficando com apresentação final na cor amarelo dourado. Atende aos requisitos de resistência das alças, estabilidade, compressão localizada, perfuração, vazamento e travamento da tampa. Validade de 05 anos a partir da data de fabricação. - Produto de uso único; - Reg. ANVISA: 8003400015.	unidades	RS 3,10
31	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML - para nebulização, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	frasco	RS 2,86
41	DIMENDRINATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXIN ampola 1ml - solução injetável contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	ampola	RS 1,48
61	GLICERINA LIQUIDA - frasco com 1000 ml, líquido limpo, viscoso, inodoro e incolor, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade.	unidade	RS 15,77
83	PVPI DEGERMANTE - 1% iodo ativo frasco de 1 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	unidade	RS 18,85
84	PVPI TÓPICO - frasco de 1 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	unidade	RS 17,80
117	LAMINA PARA MICROSCOPIA PONTA LISA - beiradas lapidadas 25,4 x 76,2 mm, espessura 1mm, caixa com 50 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	caixa c/50	RS 3,38
78	MASCARA DESCARTAVEL CIRURGICA - branca, confeccionado em falso tecido, com 03 camadas, sendo 1 camada interna filtrante composta de meltblown fitas, filtragem de 96,7% etb, com clips nasal e tiras hipoalérgicas em elastico, caixa com 50 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I., tamanho P.	caixa c/50	RS 4,59
82	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM - em aço inoxidável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	unidade	RS 19,70
85	SCALP N° 23 - com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fixação, tubo em vinil atóxico, flexível e translúcido com capacidade 0,65ml e 350mm comprimento conector universal tipo luer lock transparente.contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	unidade	RS 0,16
87	SCALP N° 21 - com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fixação, tubo em vinil atóxico, flexível e translúcido com capacidade 0,65ml e 350mm comprimento conector universal tipo luer lock transparente. Contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	unidade	RS 0,16
125	FIXADOR PARA TRAQUEOSTOMIA PEDIÁTRICO - Constituído de tira macia e leve; Adapta-se à cânula de traqueostomia proporcionando maior conforto e ajuste ao pescoço do paciente; Pode ser ajustada por fivelas ou por velcro; tamanho infantil (29 cm) Produto Não estéril.	unidades	RS 21,25
18	ÁGUA DESTILADA AMP 5ML - contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	ampola	RS 0,17
30	BROMETO DE AMBROXOL - Solução Estéril Para Nebulização 7,5mg/mL, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	frasco	RS 2,75
32	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML - contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	ampola	RS 0,80
40	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG AMPOLA 3ML- contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	ampola	RS 0,62
126	FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL DE 2ML - contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	ampola	RS 0,44
133	OTOSCÓPIO - para exame de ouvido, lâmpada de xenon e lente de aumento de x 2,5x, peças móveis com sistema de rosca ( cabo e cabeçote), botão liga desliga presilha em aço inox, 05 espéculos pretos reutilizáveis n 12,5 mm, 04 espéculos reutilizáveis pretos n° 24,0mm, 10 espéculos descartáveis cinza n° 2 4,0mm, 01 lâmpada xenon 2,5volts de rosca ou baioneta, 01 estojo para acondicionamento, 2 pilhas alcalinas com registro no Ministério da Saúde.	unidade	RS 235,27
24	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 40X12 CX /100 unidades - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, na embalagem deverá conter impresso dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	caixa com 100	RS 5,00
71	LENÇOL DESCARTÁVEL, 70MX50CM - picotado, 100% de fibras celulósicas, com gramatura de no mínimo 28 g/m², com no mínimo 70 cm e largura e 50 m de comprimento, branco, com alvura mínima de 80 %, resistente, flexível, isento de substâncias químicas e alergênicas, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos, uniformemente enrolado em tubo	rolo	RS 7,76

	oco.		
74	<b>LUVA DE PROCEDIMENTO</b> - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I., tamanho EP.	caixa c/100	RS 12,24
75	<b>LUVA DE PROCEDIMENTO</b> - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I., tamanho G.	caixa c/ 100	RS 12,24
76	<b>LUVA DE PROCEDIMENTO</b> - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I., tamanho M.	caixa c/100	RS 12,24
77	<b>LUVA DE PROCEDIMENTO</b> - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I., tamanho P.	caixa c/100	RS 12,24
102	<b>SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 100 ML</b> - solução isotônica, estéril e apirogênica, composição cloreto de sódio 0,9g, veículo qsp 100ml, embalagem de sistema fechado com duas conexões contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	RS 1,55
29	<b>Bateria Pilha Alcalina 9V</b> - Tecnologia Duralock, que preserva a energia armazenada por muito mais tempo;- Validade: 2020 (para compras a partir do dia 02/08/2017); - Fabricado nos EUA; - Conteúdo da embalagem: 1 unidade Produto original Duracell, novo e lacrado.	unidades	RS 35,00
62	<b>HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%</b> - embalagem bombona de 05 litros, Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	RS 9,50
70	<b>LÂMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA</b> - beiradas lapidadas 25,4 x 76,2 mm, espessura 1mm, caixa com 50 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	caixa c/50	RS 3,29
95	<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08</b> - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. - Espessura da sonda: 3mm: para a sonda nº 08 - Espessura da sonda : 4,5 mm para a sonda nº12; - Traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; - Estéril; - Atóxica; - Apirogênico; - Descartável (Uso único); - Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Produto com validade. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	pacote com 20 unidades	RS 5,58
120	<b>TUBETES - Porta lâminas para citologia.TUBETES - Porta lâminas para citologia. Capacidade para 3 lâminas. Tampa com rosca. Material polipropileno.</b>	pacote com 100 unidades	RS 29,54
121	<b>VASELINA LÍQUIDA</b> , para tratamento de fisioterapia, embalagem frasco com 1000ml, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	RS 16,12
35	<b>CATETER INTRAVENOSO Nº 22 GA X 0,90 IN</b> - Periférico de média permanência com paredes delgadas, finas, flexíveis, radiopaco, siliconizado em teflon, cânula em aço com bisel trifacetado e curta ,camara de refluxo e tampa em polipropileno, adaptador tipo LUER, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	RS 0,55
36	<b>CATETER INTRAVENOSO Nº 24 GA X 0,75 IN</b> - periférico de média permanência com paredes delgadas, finas, flexíveis, radiopaco, siliconizado em teflon, cânula em aço com bisel trifacetado e curta ,camara de refluxo e tampa em polipropileno, adaptador tipo LUER, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	RS 0,55
54	<b>FIOS NYLON (MONOFILAMENTO PRETO) 3.0</b> - com ag/2,0mm, cilíndrica, embalagem envelope individual, papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, tipo de esterilização, caixa com 24 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	caixa c/24	RS 22,80
55	<b>FIOS NYLON (MONOFILAMENTO PRETO) 4.0</b> - com ag/2,0mm, cilíndrica, embalagem envelope individual, papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, tipo de esterilização, caixa com 24 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	caixa c/24	RS 22,80
64	<b>LÂMINA PARA BISTURI Nº 10</b> - em aço inox,esterelizada, caixa com 100 unidades contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	caixa c/100	RS 16,50
65	<b>LÂMINA PARA BISTURI Nº 12</b> - em aço inox,esterelizada, caixa com 100 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	caixa c/100	RS 16,50
66	<b>LÂMINA PARA BISTURI Nº 15</b> - em aço inox,esterelizada, caixa com 100 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	caixa c/100	RS 16,50
67	<b>LÂMINA PARA BISTURI Nº 20</b> - em aço inox,esterelizada, caixa com 100 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	caixa c/100	RS 16,50
68	<b>LÂMINA PARA BISTURI Nº 23</b> - em aço inox,esterelizada, caixa com 100 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	caixa c/100	RS 16,50
69	<b>LÂMINA PARA BISTURI Nº 25</b> - em aço inox,esterelizada, caixa com 100 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	caixa c/100	RS 16,50
72	<b>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5</b> - em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. As bordas devem ser reforçadas e arrematadas com bainhas. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto, lubrificação com pó bioabsorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	par	RS 0,78
73	<b>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0</b> - em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. As bordas devem ser reforçadas e arrematadas com bainhas. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto, lubrificação com pó bioabsorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	par	RS 0,78
96	<b>SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 12</b> - sonda foley, estéril, com duas vias, de látex atóxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, segurança de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	RS 2,18
97	<b>SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 14</b> - sonda foley, estéril, com duas vias, de látex atóxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, segurança de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	RS 2,18
98	<b>SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 16</b> - sonda foley, estéril, com duas vias, de látex atóxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, segurança de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	RS 2,18
99	<b>SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 18</b> - sonda foley, estéril, com duas vias, de látex atóxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, segurança de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	RS 2,18
100	<b>SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 20</b> - sonda foley, estéril, com duas vias, de látex atóxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, segurança de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	RS 2,18
101	<b>SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY Nº 22</b> - sonda foley, estéril, com duas vias, de látex atóxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, segurança de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	RS 2,18
103	<b>SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 250 ML</b> - solução isotônica, estéril e apirogênica, composição cloreto de sódio 0,9g, veículo qsp 100ml, embalagem de sistema fechado, com duas conexões contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	RS 1,79
104	<b>SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 500 ML</b> - solução isotônica, estéril e apirogênica, composição cloreto de sódio 0,9g, veículo qsp 100ml, embalagem de sistema fechado com duas conexões contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	RS 2,10
15	<b>FILME PARA MAMOGRAFIA 18X24 CM</b> - emulsão em uma face, com tela intensificadora de imagem radiográfica, tipo adaptável, caixa com 100 películas. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	caixa c/100	RS 195,00
34	<b>CABO DE BISTURI Nº 3</b> - confeccionado em aço inoxidável, conforme NBR/ISO 7153-1; encaixe perfeito para lamina; passível de esterilização em meios físico químicos; constando externamente marca comercial e procedência.	unidade	RS 7,70
58	<b>FIXADOR CELULAR SPRAY DE 100ML</b> - para lâminas.Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	RS 4,98
80	<b>ÓCULOS DE PROTEÇÃO</b> - lente em policarbonato, transparente, ponte nasal e secudo lateral de policarbonato injetados na mesma peça da lente, ajuste telescópio da haste em 4 posições e ângulo da lente ajustável. Contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	unidade	RS 6,75
107	<b>FILME PARA RX 24X30CM</b> - tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliéster, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	caixa c/100	RS 121,68

109	FILME PARA RX 30X40CM - tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliéster, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	caixa c/100	RS 202,80
111	FILME PARA RX 35X35 CM - tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliéster, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	caixa c/100	RS 204,00
113	FILME PARA RX 35X43 CM - Tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliéster, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	caixa c/100	RS 236,00
114	TESOURA CIRURGICA SPENCER - em aço inoxidável para retirada de pontos nº 10cm, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	unidade	RS 27,30
115	FIXADOR AUTOMATICO PARA RX - conjunto para preparar 38 litros, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	galão	RS 106,60
116	TESOURA SPENCER 09 cm - Produto confeccionado em Aço Inoxidável Aisi-420; Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da Abnt, Ce. Indicações: Indicada para realizar a retirada de pontos. Higiene e Conservação: Produto de uso permanentemente, não estéril, portanto deverão ser esterilizadas antes de sua utilização, segundo as técnicas de esterilização de instrumentos cirúrgicos. Registro Anvisa/Ms: 10304850053	unidades	RS 24,32
119	REVELADOR AUTOMATICO PARA RX - conjunto para preparar 38 litros, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	galão	RS 222,30
2	ÁLCOOL A 70% - frasco com 1.000ml, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade apresentar registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas, fabricação e controle - do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99.	unidade	RS 3,69
42	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINARIA (URUPEM) Nº 05 - com preservativos, embalagem com 02 unidades e Registro no Ministério de Saúde.	pacote c/2	RS 1,34
43	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINARIA (URUPEM) Nº 06 - com preservativos, embalagem com 02 unidades e Registro no Ministério de Saúde.	pacote c/2	RS 1,17
112	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - termômetro clínico com escala de leiturdireta de 35°C a 42°C, visor de cristal líquido, bateria tipo botão embalagem protetora individual com dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Deve trazer bateria Incluída. Apresentar manual em português e registro de certificação no INMETRO.	unidades	RS 5,70
2	ÁLCOOL A 70% - frasco com 1.000ml, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade apresentar registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas, fabricação e controle - do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99.	unidade	RS 3,69
42	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINARIA (URUPEM) Nº 05 - com preservativos, embalagem com 02 unidades e Registro no Ministério de Saúde.	pacote c/2	RS 1,34
43	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINARIA (URUPEM) Nº 06 - com preservativos, embalagem com 02 unidades e Registro no Ministério de Saúde.	pacote c/2	RS 1,17
112	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - termômetro clínico com escala de leiturdireta de 35°C a 42°C, visor de cristal líquido, bateria tipo botão embalagem protetora individual com dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Deve trazer bateria Incluída. Apresentar manual em português e registro de certificação no INMETRO.	unidades	RS 5,70

Aparecida do Taboado (MS), 25 de outubro de 2018.

**OSNI JOSÉ POCCETTI**

Diretor do Departamento de Compras  
Órgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:  
Osni José Poccetti  
Código Identificador:SEF4C296

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
EXTRATO DE EMPENHO FMC 35.2018**

<b>FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO</b>								<b>OR - Ordinário</b>	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03.563.335/0001-06		DATA	NÚMERO
<b>NOTA DE EMPENHO</b>								23/10/2018	35
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO								Reserva	1 of 1
<b>CREADOR: 4198</b>									
NOME: SERVICON AR CONDICIONADO LTDA						CNPJ/CPF: 09.813.649/0001-04			
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA, 848									
MUNICÍPIO: Jales			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTARIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	537	02.17	13	392	0009	2064	3.3.90.39.99	1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						03060/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					3.884,02		771,36	3.112,66	
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO</b>									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO ELGIN 60000 BTUs NO CENTRO CULTURAL. ATA Nº 33/2018. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100087/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 44 - Mod. Formatada: 44.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO064		LICITAÇÃO: 100087/18			Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado	771,36	
<b>JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA</b>							<b>MARIA MARGARIDA DE MATOS</b>		
Prefeito Municipal							Secretario Municipal De Educ.,Cult,Esp E		
Fornecedor									
<b>SERVICON AR CONDICIONADO LTDA</b>									
09.813.649/0001-04									

Publicado por:  
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz  
Código Identificador:22BA3EE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2961**

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		<b>OR - Ordinário</b>	
NOTA DE EMPENHO								22/10/2018	2961
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 of 1

CREDOR: 167								
NOME: SEBASTIÃO TABOAS - EPP						CNPJ/CPF: 37.532.520/0001-55		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO				UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	469	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.30.01	1 80 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.01						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						03034/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.674,03		1.627,35	2.046,68
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
FORNECIMENTO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA O VEICULOS NO ALMIXARIFADO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SERVIÇOS RURAIS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL	
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18	Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		1.627,35	
JOSE ROBSON S. R. DE ALMEIDA						CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES		
Prefeito Municipal						Secretário de Obras e Serv. Urbanos		
Fornecedor								
SEBASTIÃO TABOAS - EPP								
37.532.520/0001-55								

Publicado por:  
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz  
Código Identificador:D18A2B17

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2962

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO								DATA	NÚMERO
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO								22/10/2018	2962
CREDOR: 167								Reserva	1 of 1
NOME: SEBASTIÃO TABOAS - EPP						CNPJ/CPF: 37.532.520/0001-55			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309									
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	469	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.30.01	1 80 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.01						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						03033/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					2.046,68		206,53	1.840,15	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
FORNECIMENTO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA O VEICULO PLACA HQH 6722 - SERVIÇOS RURAIS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2018									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL		
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18	Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		206,53		
JOSE ROBSON S. R. DE ALMEIDA						CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES			
Prefeito Municipal						Secretário De Obras E Serv. Urbanos			
Fornecedor									
SEBASTIÃO TABOAS - EPP									
37.532.520/0001-55									

Publicado por:  
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz  
Código Identificador:2D8E9E3A

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2963

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO								DATA	NÚMERO
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO								22/10/2018	2963
CREDOR: 167								Reserva	1 of 1
NOME: SEBASTIÃO TABOAS - EPP						CNPJ/CPF: 37.532.520/0001-55			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309									
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	307	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.30.01	1 15 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.01						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						03047/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					24.497,99		903,82	23.594,17	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58. FORNECIMENTO DE FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTRO DE AR E OUTROS PRODUTOS PARA VEÍCULO DO TRANSP. ESCOLAR - PLACA BRA 0645. ATA Nº 31/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	UNIT RS	TOTAL	
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18	Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado			903,82	
JOSE ROBSON S. R. DE ALMEIDA						MARIA MARGARIDA DE MATOS			

Prefeito Municipal	Secretária da Educação, Esporte e Lazer
Fornecedor	
<b>SEBASTIÃO TABOAS - EPP</b>	
37.532.520/0001-55	

**Publicado por:**  
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz  
**Código Identificador:**6C782882

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2964**

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098		CNPJ:03563335/0001-06		<b>OR - Ordinário</b>				
				DATA	NÚMERO			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				22/10/2018	2964			
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO				Reserva	1 of 1			
CREDOR: 167								
NOME: SEBASTIÃO TABOAS - EPP		CNPJ/CPF: 37.532.520/0001-55						
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	307	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.30.01	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.01						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						03048/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL		
		23.594,17		1.646,62		21.947,55		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58. FORNECIMENTO DE FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTRO DE AR E OUTROS PRODUTOS PARA VEÍCULO DO TRANSP. ESCOLAR - PLACA HTO 3042. ATA Nº 31/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
PROCESSO081	LICITAÇÃO: 100105/18		Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		1.646,62	
<b>JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA</b>						<b>MARIA MARGARIDA DE MATOS</b>		
Prefeito Municipal						Secretária Da Educação, Esporte E Lazer		
Fornecedor								
<b>SEBASTIÃO TABOAS - EPP</b>								
37.532.520/0001-55								

**Publicado por:**  
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz  
**Código Identificador:**6005E4F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2965**

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098		CNPJ:03563335/0001-06		<b>OR - Ordinário</b>				
				DATA	NÚMERO			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				22/10/2018	2965			
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO				Reserva	1 of 1			
CREDOR: 300								
NOME: FERRAZ EQUIPAMENTO CONTRA INCENDIO LTDA - ME.		CNPJ/CPF: 00.025.306/0001-00						
ENDEREÇO: AV. do Empreendedor								
MUNICIPIO: SANTA FE DO SUL		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	97	02.04	04	122	0003	2016	3.3.90.39.20	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.20						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas						03045/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL		
		109,20		85,00		24,20		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100052/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 19 - Mod. Formatada: 19. FORNECIMENTO DE RECARGA DE EXTINTOR PARA O CENTRO CULTURAL EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. ATA Nº 18/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
PROCESSO30	LICITAÇÃO: 100052/18		Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		85,00	
<b>JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA</b>						<b>JARY AUGUSTO SILVA</b>		
Prefeito Municipal						Secretário De Administração		
Fornecedor								
<b>FERRAZ EQUIPAMENTO CONTRA INCENDIO LTDA - ME.</b>								
00.025.306/0001-00								

**Publicado por:**  
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz  
**Código Identificador:**E98A950A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2966**

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098		CNPJ:03563335/0001-06		<b>OR - Ordinário</b>	
				DATA	NÚMERO
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				22/10/2018	2966

Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						Reserva	1 of 1	
CREDOR: 300								
NOME: FERRAZ EQUIPAMENTO CONTRA INCENDIO LTDA - ME.						CNPJ/CPF: 00.025.306/0001-00		
ENDEREÇO: AV. do Empreendedor								
MUNICIPIO: SANTA FE DO SUL UF: SP								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTES RECURSO
	91	02.04	04	122	0003	2016	3.3.90.30.26	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.26					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Elétrico e Eletrônico					03044/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						271,77	238,00	33,77
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100052/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 19 - Mod. Formatada: 19. FORNECIMENTO DE LUMINARIAS DE EMERGÊNCIA PARA O CENTRO CULTURAL EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. ATA Nº 18/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL	
PROCESSO30	LICITAÇÃO: 100052/18		Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		238,00	
<b>JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA</b>						<b>JARY AUGUSTO SILVA</b>		
Prefeito Municipal						Secretário de Administração		
Fornecedor								
<b>FERRAZ EQUIPAMENTO CONTRA INCENDIO LTDA - ME.</b>								
00.025.306/0001-00								

**Publicado por:**  
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz  
**Código Identificador:CE544377**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2967

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	OR	- Ordinário
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							22/10/2018	2967
CREDOR: 167							Reserva	1 of 1
NOME: SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP						CNPJ/CPF: 37.532.520/0001-55		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO						UF: MS		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTES RECURSO
	35	02.01	04	452	0003	2011	3.3.90.30.01	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.01					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					03046/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						813,02	641,35	171,67
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58. FORNECIMENTO DE FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTRO DE AR E OUTROS PRODUTOS PARA VEÍCULO DO GABINETE, PLACA BWU 9024. ATA Nº 31/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL	
PROCESSO081	LICITAÇÃO: 100105/18		Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		641,35	
<b>JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA</b>						<b>MARIA CANDIDA DE FREITAS</b>		
Prefeito Municipal						Chefe De Gabinete		
Fornecedor								
<b>SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP</b>								
37.532.520/0001-55								

**Publicado por:**  
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz  
**Código Identificador:C9F4693A**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2969

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							22/10/2018	2969
CREDOR: 3933							Reserva	1 of 1
NOME: ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA						CNPJ/CPF: 05.535.799/0001-34		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado						UF: MS		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTES RECURSO
	83	02.04	04	122	0003	2015	3.3.90.30.99	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.99					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA Outros	Materiais de Consumo					03032/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						1.353,00	79,42	1.273,58
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRAULICO PARA A RODOVIÁRIA - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL	
PROCESSO041	LICITAÇÃO: 100048/18		Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		79,42	
<b>JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA</b>						<b>JARY AUGUSTO SILVA</b>		

Prefeito Municipal	Secretário De Administração
Fornecedor	
<b>ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA</b>	
05.535.799/0001-34	

**Publicado por:**  
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz  
**Código Identificador:**64008083

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2970**

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		<b>OR - Ordinário</b>	
<b>NOTA DE EMPENHO</b>						DATA		NÚMERO	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						22/10/2018		2970	
CREDOR: 110634						Reserva		1 of 1	
NOME: <b>ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172</b>						CNPJ/CPF: 21.981.969/0001-60			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	309	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 01 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						03052/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						9.795,19	1.070,00	8.725,19	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100101/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS DO TRANSPORTE RURAL, PLACAS NRZ 3724, NRZ 3725, OOM 6951, HSH 2253, HTO 3041, HTO 3042, HTO 3043, CONFORME ATA Nº 29/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL
PROCESSO054		LICITAÇÃO: 100101/18			Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		1.070,00
<b>JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA</b>						<b>MARIA MARGARIDA DE MATOS</b>			
Prefeito Municipal						Secretária da Educação, Esporte e Lazer			
Fornecedor									
<b>ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172</b>									
21.981.969/0001-60									

**Publicado por:**  
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz  
**Código Identificador:**4369F4D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2971**

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		<b>OR - Ordinário</b>	
<b>NOTA DE EMPENHO</b>						DATA		NÚMERO	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						22/10/2018		2971	
CREDOR: 110634						Reserva		1 of 1	
NOME: <b>ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172</b>						CNPJ/CPF: 21.981.969/0001-60			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	192	02.07	12	122	0003	2022	3.3.90.39.19	100 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						03053/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						753,97	30,00	723,97	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100101/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PLACA NRZ 3077, CONFORME ATA Nº 29/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL
PROCESSO054		LICITAÇÃO: 100101/18			Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		30,00
<b>JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA</b>						<b>MARIA MARGARIDA DE MATOS</b>			
Prefeito Municipal						Secretária da Educação, Esporte e Lazer			
Fornecedor									
<b>ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172</b>									
21.981.969/0001-60									

**Publicado por:**  
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz  
**Código Identificador:**D1B12AA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2972**

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO						DATA		NÚMERO	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						22/10/2018		2972	
CREDOR: 110634						Reserva		1 of 1	
NOME: ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172						CNPJ/CPF: 21.981.969/0001-60			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS									
MUNICÍPIO: Aparecida do Taboado					UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO					ESPÉCIE: OR - Ordinário				
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL									
CLASSIFICAÇÃO:		F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
		26	02.01	04	122	0003	2010	3.3.90.39.19	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.39.19				Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA		Manutenção e Conservação de Veículos				03043/18			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	
						643,44		150,00	
SALDO ATUAL						493,44			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
PRESTAÇÃO DE LAVAGEM DO VEICULO FREEMONT - PLACA QAB 4602 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2018									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL		
PROCESSO054		LICITAÇÃO: 100101/18	Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		150,00		
<b>JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA</b>						<b>MARIA CÂNDIDA DE FREITAS</b>			
Prefeito Municipal						Chefe De Gabinete			
Fornecedor									
<b>ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172</b>									
21.981.969/0001-60									

**Publicado por:**  
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz  
**Código Identificador:0DE30CCE**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2975

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO						DATA		NÚMERO	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						22/10/2018		2976	
CREDOR: 111242						Reserva		1 of 1	
NOME: EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI - ME						CNPJ/CPF: 28.671.749/0001-80			
ENDEREÇO: R ANTONIO DE GODOY									
MUNICÍPIO: SÃO JOSE DO RIO PRETO					UF: SP				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO					ESPÉCIE: OR - Ordinário				
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL									
CLASSIFICAÇÃO:		F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
		210	02.07	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.30.07				Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA		Gêneros de Alimentação				03042/18			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	
						2.145,93		1.691,80	
SALDO ATUAL						454,13			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME ATA Nº 10/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL		
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18	Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		1.691,80		
<b>JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA</b>						<b>MARIA MARGARIDA DE MATOS</b>			
Prefeito Municipal						Secretária Da Educação, Esporte E Lazer			
Fornecedor									
<b>EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI - ME</b>									
28.671.749/0001-80									

**Publicado por:**  
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz  
**Código Identificador:27ED8ED9**

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1598,ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA		NÚMERO		SEQ	
NOTA DE EMPENHO				01/10/2018		1598		001	
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :					
CREDOR:				NOME/RAZÃO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR - S.A.					
				ENDEREÇO: Av Drº Celso Charuri					
				MUNICÍPIO: Ribeirão Preto					
				CNPJ: 52.202.744/0001-92					
				Controladoria :					
				BANCO: 1					
				AGÊNCIA: 3370-7					
				CONTA: 160087-7					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO					
LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL									
CLASSIFICAÇÃO		F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
FUNCIONAL PROGRAM		605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000		
DEMONSTRAÇÃO DAS		1ª:		3ª:		CONVÊNIO		CONTRATO	
QUOTAS ONERADAS		2ª:		4ª:		3.490,91			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	
						28.738,92		3.490,91	
SALDO ATUAL						25.248,01			



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS. Processo: 52/2018. Pregão Presencial: 32 Ata de Registro nº: 12/2018 MAC				
10	ALGODÃO HIDRÓFILO (ROLO C/ 500 G). ALGODÃO HIDRÓFILO, INDICADO P/ HIGIENE E ASSEPSIA DA PELE, CONFECCIONADO EM FIBRAS 100% ALGODÃO ALVEJADO, MACIO, INODORO E ABSORVENTE, NA COR BRANCO, ISENTO DE GRUMOS, IMPUREZAS E SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, DISPOSTO EM CAMADAS (MANTA) CONTINUAS EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, REEMBALADO EM CAIXA C/ PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 500G, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA. - Marca: NATHY	ROLO	15,0000	8,3000	124,5000
13	ATADURA DE CREPE - 06 CM X 4,5 M. ATADURA DE CREPE - 06 CM X 4,5 M, COR NATURAL, C/ NO MÍNIMO 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 12 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: POLAR FIX EUROPA	PCT	15,0000	3,1200	46,8000
17	ATADURA DE CREPE - 20 CM X 4,5 M. ATADURA DE CREPE - 20	PCT	15,0000	9,7900	146,8500
Pedido/Processo: 52		Licitação: 32	NPE: 81	TOTAL/TRANSPORTE	
Emitido.: DENIZE AVELAR		LAURO DE AQUINO NETO		JUSLEI DA SILVA MELO PAES	
Secretario Municipal De Saúde				Contadora	

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				01/10/2018	1598	002
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :		
CREDOR:				NOME/RAZÃO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR - S.A.		
				ENDEREÇO.: Av Drº Celso Charuri		
				MUNICÍPIO.: Ribeirão Preto		
				BANCO: 1		
				AGÊNCIA: 3370-7		
				Controladoria :		
				CONTA: 160087-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPECIE: ORDINÁRIO		
				LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª:		4ª:	3.490,91		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				28.738,92	3.490,91	25.248,01
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Total de Transporte.....				318,1500	
	CM X 4,5 M, COR NATURAL, C/ NO MÍNIMO 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 12 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: POLAR FIX EUROPA					
31	FITA P/ AUTOCLAVE - 19 MM X 30 M (COR BRANCA). FITA P/ AUTOCLAVE - 19MM X 30M, FITA P/ IDENTIFICAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO DE PACOTES A SEREM ESTERELIZADOS EM AUTOCLAVE À VAPOR, COMPOSTA DE DORSO DE PAPEL CREPADO ESPECIALMENTE TRATADO E COBERTO C/ ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, COR BRANCA. - Marca: MASTER FIX	ROLO	16,0000	2,4000	38,4000	
86	FITA MICROPOROSA C/ CAPA - 2,5CM X 10 M (COR BRANCA). FITA MICROPOROSA C/ CAPA - 2.5CM X 10M, FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA, COR BRANCA, C/ DORSO DE RAYON MICROPOROSO NÃO TECIDO COBERTO POR ADESIVO ACRÍLICO SENSÍVEL A PRESSÃO, INDICADA P/ CURATIVOS REPETITIVOS EM GERAL, COMO PELES FRÁGEIS E DELICADAS (REGIÃO DA FACE, AO REDOR DE FERIDAS E EM PACIENTES NEONATOS ATÉ IDOSOS), APRESENTANDO-SE ENROLADA EM CARRETEL PLÁSTICO C/ CAPA DE PROTEÇÃO. - Marca: CIEX	ROLO	100,0000	1,7000	170,0000	
100	ÁGUA OXIGENADA LÍQUIDA - 10 VOLUMES (LITRO), ÁGUA OXIGENADA LÍQUIDA - 10 VOLUMES, SOLUÇÃO AQUOSA DE	LITRO	15,0000	4,4000	66,0000	
Pedido/Processo: 52		Licitação: 32	NPE: 81	TOTAL/TRANSPORTE		
Emitido.: DENIZE AVELAR		LAURO DE AQUINO NETO		JUSLEI DA SILVA MELO PAES		
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE				CONTADORA		

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				01/10/2018	1598	003
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :		
CREDOR:				NOME/RAZÃO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR - S.A.		
				ENDEREÇO.: Av Drº Celso Charuri		
				MUNICÍPIO.: Ribeirão Preto		
				BANCO: 1		
				AGÊNCIA: 3370-7		
				Controladoria :		
				CONTA: 160087-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPECIE: ORDINÁRIO		
				LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª:		4ª:	3.490,91		

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
			28.738,92	3.490,91	25.248,01
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				592,5500
	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (H2O2), UTILIZADA COMO AGENTE DESCOLORANTE E ANTISSÉPTICO DE FERIMENTOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 01 LITRO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: RIOQUIMICA				
120	CLAMP UMBILICAL - ESTÉRIL (PRENDEDOR P/ CORDÃO UMBILICAL). CLAMP UMBILICAL - ESTÉRIL (PRENDEDOR P/ CORDÃO UMBILICAL), CONFECCIONADO EM CORPO ÚNICO C/ MATERIAL PLÁSTICO ESPECIAL, RESISTENTE E ATÓXICO, ANTI-ALERGÊNICO E APIROGÊNICO, FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINÇA EM 'V', COM BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS, DUPLAMENTE SERRILHADAS P/ EVITAR VAZAMENTOS QUANDO EM USO, APRESENTANDO SISTEMA DE TRAVAMENTO E LACRE DEFINITIVO C/ FECHO PLÁSTICO INVOLÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TRANSPARENTE ESTERILIZADO POR RAO GAMA (COBALTO 60) OU ETO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, Nº DE LOTE, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, TIPO/MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: WELL CLAMP	UN	50,0000	0,3300	16,5000
128	COMPRESSA CIRÚRGICA - 45 CM X 50 CM (PACOTE C/ 50 UNIDADES). COMPRESSA CIRÚRGICA - 45 CM X 50 CM (PACOTE C/ 50 UNIDADES) - Marca: AMERICA	PCT	15,0000	51,1000	766,5000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32	NPE: 81	<b>TOTAL/TRANSPORTE</b>	<b>1.375,55</b>	
Emitido.: DENIZE AVELAR					
<b>LAURO DE AQUINO NETO</b>			<b>JUSLEI DA SILVA MELO PAES</b>		
Secretario Municipal De Saúde			Contadora		

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				01/10/2018	1598	004
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR - S.A.			CNPJ: 52.202.744/0001-92		
	ENDEREÇO.: Av Drº Celso Charuri					
	MUNICÍPIO.: Ribeirão Preto			Controladoria :		
BANCO: 1		AGÊNCIA: 3370-7		CONTA: 160087-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPECIE: ORDINÁRIO		
				LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª:		4ª:	3.490,91		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
			28.738,92	3.490,91	25.248,01	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Total de Transporte.....				1.375,5500	
129	COMPRESSA CIRURGICA 23X25 CM. COMPRESSA CIRURGICA 23X25 CM, SEM FIO RADIOPACO- PACOTE COM 50 UNIDADES, CAMPO OPERATÓRIO, NÃO DESCARTÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO, 4 CAMADAS, COM CADARÇO E COSTURAS DUPLAS, EM TECIDO COM ALTA ABSORÇÃO (GRAMATURA APROXIMADA DE 40 G), NA COR BRANCA. - Marca: AMERICA	PCT	15,0000	29,4800	442,2000	
149	ESCOVA CIRÚRGICA C/ P.V.P.I. ESCOVA CIRÚRGICA C/ P.V.P.I - PARA AS MÃOS, CONJUNTO ESCOVA CIRÚRGICA MAIUS IODOPOLIVIDONA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR NA EMBALAGEM PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO. - Marca: RIOQUIMICA	UN	150,0000	2,1100	316,5000	
179	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 25 CM X 100 M (ROLO). PAPEL GRAU CIRURGICO/ZERO PARA AUTOCLAVE, DE 25 CM - PARA ESTERILIZAÇÃO, EM ROLOS DE 100 M. DEVE APRESENTAR INDICADOR QUÍMICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: ADDPAK	ROLO	6,0000	85,0000	510,0000	
180	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 40 CM X 100 M (ROLO). PAPEL GRAU CIRURGICO/ZERO PARA AUTOCLAVE, DE 40 CM - PARA ESTERILIZAÇÃO, EM ROLOS DE 100 M. DEVE APRESENTAR INDICADOR QUÍMICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: ADDPAK	ROLO	6,0000	141,1100	846,6600	
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32	NPE: 81	<b>TOTAL/TRANSPORTE</b>	<b>3.490,91</b>		
Emitido.: DENIZE AVELAR						
<b>LAURO DE AQUINO NETO</b>			<b>JUSLEI DA SILVA MELO PAES</b>			
Secretario Municipal De Saúde			Contadora			

Publicado por:  
Denize Silva Avelar  
Código Identificador:9CF48E46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1600, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO						01/10/2018	1600	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA :		
CREDOR:						CNPJ: 23.741.335/0001-66		
NOME/RAZÃO: LARISSA A. NUNES-ME						Controladoria :		
ENDEREÇO.: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						CONTA: 12450-8		
MUNICÍPIO.: BODOQUENA						LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
BANCO: 1			AGÊNCIA: 3930-6					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL						ESPÉCIE: ORDINÁRIO		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL		F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
PROGRAM		605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00		131000
DEMONSTRAÇÃO DAS		1ª:		3ª:		CONVÊNIO		CONTRATO
QUOTAS ONERADAS		2ª:		4ª:	7.929,88			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						25.149,61	7.929,88	17.219,73
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de Gênero alimentício para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Hospital Francisco sales 2018. Processo: 22/2018. Pregão Presencial: Nº 09 Ata de Registro nº 01/2018 MAC							
3	AÇÚCAR CRISTAL PCT 02 KG. AÇÚCAR CRISTAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR, COR BRANCO, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SONORA			PCT	15,0000	3,9500	59,2500	
9	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KG). ALHO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CEASA			KG	5,0000	15,6000	78,0000	
11	AMIDO DE MILHO - EM PÓ (CAIXA C/ 500 G), AMIDO DE MILHO, EM PÓ, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE FÁBRICA DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO			CX	1,0000	3,6500	3,6500	
Pedido/Processo: 22		Licitação: 9		NPE: 38		TOTAL/TRANSPORTE		140,90
Emitido.: DENIZE AVELAR						JUSLEI DA SILVA MELO PAES		
LAURO DE AQUINO NETO						Contadora		
Secretario Municipal De Saúde								
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO						01/10/2018	1600	002
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA :		
CREDOR:						CNPJ: 23.741.335/0001-66		
NOME/RAZÃO: LARISSA A. NUNES-ME						Controladoria :		
ENDEREÇO.: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						CONTA: 12450-8		
MUNICÍPIO.: BODOQUENA						LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
BANCO: 1			AGÊNCIA: 3930-6					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL						ESPÉCIE: ORDINÁRIO		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL		F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
PROGRAM		605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00		131000
DEMONSTRAÇÃO DAS		1ª:		3ª:		CONVÊNIO		CONTRATO
QUOTAS ONERADAS		2ª:		4ª:	7.929,88			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						25.149,61	7.929,88	17.219,73
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Total de Transporte.....						140,9000	
	DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: TEC NUTRI							
12	ARROZ AGULINHA - POLIDO (PCT 5KG). ARROZ AGULINHA, BRANCO, TIPO 1, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS, NÃO DEVE ESTAR COM SABOR ARDIDO E NEM APRESENTAR PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 05 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS			PCT	16,0000	11,9300	190,8800	
16	BANANA MAÇÃ (KG). BANANA MAÇÃ, DE 1ª PRIMEIRAQUALIDADE, IN NATURA, EM PENCA, COM 60% A 80% DE GRAU DE MATURAÇÃO, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA			KG	21,0000	6,9500	145,9500	
18	BATATA INGLESA - LAVADA (KG). BATATA INGLESA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO MÉDIO E			KG	36,0000	2,9500	106,2000	
Pedido/Processo: 22		Licitação: 9		NPE: 38		TOTAL/TRANSPORTE		583,93
Emitido.: DENIZE AVELAR						JUSLEI DA SILVA MELO PAES		
LAURO DE AQUINO NETO						Contadora		
Secretario Municipal De Saúde								
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO						01/10/2018	1600	003
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA :		

CREDOR:		NOME/RAZÃO: LARISSA A. NUNES-ME			CNPJ: 23.741.335/0001-66	
		ENDEREÇO.: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247				
		MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :	
		BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPECÍE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
PROGRAM	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª:	3ª:			CONVÊNIO	CONTRATO
QUOTAS ONERADAS	2ª:	4ª:	7.929,88			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO
					25.149,61	7.929,88
					17.219,73	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Total de Transporte.....				583,9300	
19	UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA	KG	21,0000	3,9600	83,1600	
23	BETERRABA (KG). BETERRABA, DE 1ª PRIMEIRAQUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA	PCT	50,0000	7,9000	395,0000	
Pedido/Processo: 22		Licitação: 9		NPE: 38		TOTAL/TRANSPORTE
Emitido.: DENIZE AVELAR						1.062,09
LAURO DE AQUINO NETO		JUSLEI DA SILVA MELO PAES				
Secretario Municipal De Saúde		Contadora				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		DATA		NÚMERO		SEQ
NOTA DE EMPENHO		01/10/2018		1600		004
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		RESERVA :				
CREDOR:		NOME/RAZÃO: LARISSA A. NUNES-ME			CNPJ: 23.741.335/0001-66	
		ENDEREÇO.: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247				
		MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :	
		BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPECÍE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
PROGRAM	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª:	3ª:			CONVÊNIO	CONTRATO
QUOTAS ONERADAS	2ª:	4ª:	7.929,88			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO
					25.149,61	7.929,88
					17.219,73	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Total de Transporte.....				1.062,0900	
	COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES P/ ALIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: BOM PASTOR					
25	CARNE BOVINA ALCATRA/CONTRA-FILÉ BIFE. CARNE BOVINAALCATRA/CONTRA-FILÉ BIFE IN NATURA, TIPO ALCATRA OU CONTRA-FILÉ, APRESENTAÇÃO BIFE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1º QUALIDADE, SEM GORDURA E BATIDO 2 VEZES NA MÁQUINA, EM ESTADO FRESCO E RESFRIADO. - Marca: BURITI	KG	84,0000	18,9000	1.587,6000	
26	CARNE BOVINA ALCATRA/PATINHO MOIDA. CARNE BOVINA ALCATRA/PATINHO MOIDA IN NATURA, TIPO ALCATRA OU PATINHO, APRESENTAÇÃO MOÍDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1º QUALIDADE SEM GORDURA E SEM INERVAÇÕES. MOIDA DUAS VEZES, EM ESTADO FRESCO E RESFRIADO. - Marca: BURITI	KG	77,0000	18,9000	1.455,3000	
27	CARNE BOVINA ALCATRA/PATINHO EM PEDAÇOS. CARNE BOVINAALCATRA/PATINHO EM PEDAÇOS, IN NATURA, TIPO ALCATRA OU PATINHO, APRESENTAÇÃO EM PEDAÇOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1º QUALIDADE SEM GORDURA E SEM INERVAÇÕES. EMBALADAS EM PACOTES DE 1 KG CADA, EM ESTADO FRESCO E RESFRIADO. - Marca: BURITI	KG	90,0000	18,9000	1.701,0000	
28	CEBOLA NACIONAL (KG). CEBOLA NACIONAL, DE 1ªPRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À	KG	21,0000	3,2000	67,2000	
Pedido/Processo: 22		Licitação: 9		NPE: 38		TOTAL/TRANSPORTE
Emitido.: DENIZE AVELAR						5.873,19
LAURO DE AQUINO NETO		JUSLEI DA SILVA MELO PAES				
Secretario Municipal De Saúde		Contadora				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		DATA		NÚMERO		SEQ
NOTA DE EMPENHO		01/10/2018		1600		005

UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: LARISSA A. NUNES-ME					CNPJ: 23.741.335/0001-66	
	ENDEREÇO.: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA					Controladoria :	
BANCO: 1			AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1º:		3º:		CONVÊNIO		CONTRATO
	2º:		4º:		7.929,88		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					25.149,61	7.929,88	17.219,73
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						5.873,1900
30	SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA			KG	36,0000	3,4500	124,2000
33	CENOURA (KG). CENOURA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA			KG	30,0000	3,9900	119,7000
46	FEIJÃO CARIOQUINHA (PCT 1KG). FEIJÃO CARIOQUINHA, NOVO, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), NÃO DEVEM ESTAR ESBRANQUIÇADOS (MOFO).			PCT	26,0000	3,5500	92,3000
Pedido/Processo: 22				Licitação: 9	NPE: 38	TOTAL/TRANSPORTE	
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
Secretário Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					01/10/2018	1600	006
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: LARISSA A. NUNES-ME					CNPJ: 23.741.335/0001-66	
	ENDEREÇO.: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA					Controladoria :	
BANCO: 1			AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1º:		3º:		CONVÊNIO		CONTRATO
	2º:		4º:		7.929,88		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					25.149,61	7.929,88	17.219,73
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						6.209,3900
52	MUCHOS, SEM BRILHO OU BROTANDO, NÃO DEVE APRESENTAR CHEIRO ESTRANHO (INSETICIDA), QUANDO O PACOTE FOR ABERTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: VO CIDI			KG	84,0000	5,9300	498,1200
57	FRANGO INTEIRO – CONGELADO (KG). FRANGO INTEIRO CONGELADO, DE TAMANHO GRANDE, CONSERVADO EM ESTADO CONGELADO OU RESFRIADO, C/ MIÚDOS, PRODUTO NÃO TRANSGÊNICO, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADO, DEVE APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL E POSSUIR CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVE CONTER ÁGUA ALÉM DO PERMITIDO, APRESENTAR MANCHAS ESVERDEADAS OU ESCURAS (MOFO), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONFECCIONADA EM FILME DE PVC OU MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BELLO			UN	12,0000	3,4900	41,8800
Pedido/Processo: 22				Licitação: 9	NPE: 38	TOTAL/TRANSPORTE	
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
Secretário Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ

<b>NOTA DE EMPENHO</b>						<b>01/10/2018</b>	<b>1600</b>	<b>007</b>
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: LARISSA A. NUNES-ME					CNPJ: 23.741.335/0001-66		
	ENDEREÇO.: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247							
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000		
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVÊNIO		CONTRATO	
	2ª:		4ª:	7.929,88				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						25.149,61	7.929,88	17.219,73
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			<b>UNID.</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	
	Total de Transporte.....						6.749,3900	
65	MAÇA NACIONAL (KG). MAÇA NACIONAL DEVEM SE APRESENTAR: INTEIRAS; SÁS; LIMPAS, PRATICAMENTE ISENTAS DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS VISÍVEIS; PRATICAMENTE ISENTAS DE PARASITAS; ISENTAS DE UMIDADE EXTERIOR ANORMAL; ISENTAS DE ODORES ESTRANHOS; PRATICAMENTE ISENTAS DE DANOS CAUSADOS POR ALTAS OU BAIXAS TEMPERATURAS DURANTE A ESTOCAGEM. AS MAÇAS DEVEM SER CUIDADOSAMENTE COLHIDAS, APRESENTAREM APROPRIADO GRAU DE DESENVOLVIMENTO FISIOLÓGICO, FIRMEZA DE POLPA DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DAS CULTIVARES; SUPORTAR O TRANSPORTE E AS MOVIMENTAÇÕES A QUE SÃO SUJEITAS; CHEGAR AO LOCAL DE DESTINO EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, COM COLORAÇÃO VERMELHA, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATUREZA TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS			KG	18,0000	5,8900	106,0200	
Pedido/Processo: 22		Licitação: 9		NPE: 38	TOTAL/TRANSPORTE		6.855,41	
Emitido.: DENIZE AVELAR								
LAURO DE AQUINO NETO				JUSLEI DA SILVA MELO PAES				
Secretario Municipal De Saúde				Contadora				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						DATA	NÚMERO	SEQ
<b>NOTA DE EMPENHO</b>						<b>01/10/2018</b>	<b>1600</b>	<b>008</b>
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: LARISSA A. NUNES-ME					CNPJ: 23.741.335/0001-66		
	ENDEREÇO.: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247							
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000		
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVÊNIO		CONTRATO	
	2ª:		4ª:	7.929,88				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						25.149,61	7.929,88	17.219,73
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			<b>UNID.</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	
	Total de Transporte.....						6.855,4100	
68	SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SERPROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÁS E SATISFAZER AS SEGUINTE CONDIÇÕES MÍNIMAS: -SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO. - Marca: CEASA			KG	11,0000	3,4800	38,2800	
74	ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM C/ 900 ML). ÓLEO DE SOJA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO DE SOJA REFINADO E ANTIOXIDANTES, DEVE SER TRANSPARENTE, C/ CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EMBALAGEM C/ 900 ML, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O			UN	40,0000	3,8400	153,6000	
Pedido/Processo: 22		Licitação: 9		NPE: 38	TOTAL/TRANSPORTE		7.047,29	
Emitido.: DENIZE AVELAR								
LAURO DE AQUINO NETO				JUSLEI DA SILVA MELO PAES				
Secretario Municipal De Saúde				Contadora				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						DATA	NÚMERO	SEQ
<b>NOTA DE EMPENHO</b>						<b>01/10/2018</b>	<b>1600</b>	<b>009</b>

UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: LARISSA A. NUNES-ME				CNPJ: 23.741.335/0001-66	
	ENDEREÇO.: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :	
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVÊNIO	
	2ª:		4ª:		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO
					25.149,61	7.929,88
					QTDE	VALOR UNITÁRIO
						17.219,73
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.		VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....					7.047,2900
	PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ESTUFADA, OU CONTER PERFURAÇÕES, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESTAREM ENFERRUJADAS, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NO CASO DE LATAS) - Marca: SOYA					
75	OVO DE TIPO A (DZ). OVO DE TIPO A, BRANCO, TIPO A(GRANDE), DEVE APRESENTAR CASCA ÁSPERA, ABAULADA NO CENTRO, POROSA, FOSCA, SECA E LIMPA, NÃO DEVE CONTER RACHADURAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CARTELA C/ 12 (DOZE) OVOS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CAWVA			DZ	15,0000	88,8000
76	PÃO FRANCÊS (KG). PÃO FRANCÊS KG, FRESCO, EM BSNAGA, PESANDO NO MÍNIMO 50G DEPOIS DE ASSADO, FABRICADO C/ MATÉRIA PRIMA DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ELABORADO C/ FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS, DEVE APRESENTAR ASPECTO CROCANTE, SER PRODUZIDO NO DIA DO CONSUMO, APRESENTAR MIOLO POROSO E ELÁSTICO E NÃO DEVE APRESENTAR CASCA TOSTADA EM EXCESSO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: BREAD			KG	25,0000	198,7500
77	PEPINO KG. PEPINO KG 1ª QUALIDADE, LISO, FIRME, SEM RUGAS, BEM FORMADO, NA COR VERDE, TAMANHO ENTRE 12 E 13			KG	18,0000	71,1000
Pedido/Processo: 22		Licitação: 9		NPE: 38		TOTAL/TRANSPORTE
						7.405,94
Emitido.: DENIZE AVELAR						
LAURO DE AQUINO NETO				JUSLEI DA SILVA MELO PAES		
Secretario Municipal De Saúde				Contadora		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO					01/10/2018	1600
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :	010
CREDOR:	NOME/RAZÃO: LARISSA A. NUNES-ME				CNPJ: 23.741.335/0001-66	
	ENDEREÇO.: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :	
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVÊNIO	
	2ª:		4ª:		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO
					25.149,61	7.929,88
					QTDE	VALOR UNITÁRIO
						17.219,73
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.		VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....					7.405,9400
	CM DE COMPRIMENTO E 4 CM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE. NÃO PODERÃO SE APRESENTAR AMOLECIDOS, BROCADOS, COM MANCHAS AMARELAS NA PARTE SUPERIOR - Marca: CEASA					
78	PIMENTÃO VERDE (KG). PIMENTÃO VERDE, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. - Marca: CEASA			KG	6,0000	35,9400
81	REPOLHO BRANCO - (KG). REPOLHO BRANCO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, CABEÇA FECHADA, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA			KG	43,0000	150,5000
85	SARDINHA - EM ÓLEO (LATA C/ 125 G). SARDINHA, EMCONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA C/ APROXIMADAMENTE 125G, SEM VESTÍGIO DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO. NÃO DEVE SOLTAR CHEIRO DE AZEDO E PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM NA PARTE INTERNA, COM			LATA	5,0000	13,5000
Pedido/Processo: 22		Licitação: 9		NPE: 38		TOTAL/TRANSPORTE
						7.605,88
Emitido.: DENIZE AVELAR						
LAURO DE AQUINO NETO				JUSLEI DA SILVA MELO PAES		
Secretario Municipal De Saúde				Contadora		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO					01/10/2018	1600
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :	011

CREDOR:		NOME/RAZÃO: LARISSA A. NUNES-ME		CNPJ: 23.741.335/0001-66		
		ENDEREÇO.: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247				
		MUNICÍPIO.: BODOQUENA		Controladoria :		
		BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6	CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPECÍE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª:		4ª:	7.929,88		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				25.149,61	7.929,88	17.219,73
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....					7.605,8800
	ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: NAVE					
87	TOMATE SALADA (KG). TOMATE SALADA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, TENROS, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA suportar A MANIPULAÇÃO C/ MATURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 60%, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA		KG	60.0000	5,4000	324.0000
Pedido/Processo: 22	Licitação: 9		NPE: 38	TOTAL/TRANSPORTE		7.929,88
Emitido.: DENIZE AVELAR						
LAURO DE AQUINO NETO			JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
Secretário Municipal De Saúde			Contadora			

Publicado por:  
Denize Silva Avelar  
Código Identificador:C221E8F3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1601,ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2018**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		DATA	NÚMERO	SEQ		
NOTA DE EMPENHO		01/10/2018	1601	001		
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		RESERVA :				
CREDOR:		NOME/RAZÃO: LARISSA A. NUNES-ME		CNPJ: 23.741.335/0001-66		
		ENDEREÇO.: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247				
		MUNICÍPIO.: BODOQUENA		Controladoria :		
		BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6	CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPECÍE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	509	06.01	10.301.601	2.051	3.3.9.0.30.00	114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª:		4ª:	1.221,81		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				24.802,45	1.221,81	23.580,64
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de Gênero alimentício para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Hospital Francisco sales 2018. Processo: 22/2018. Pregão Presencial: 09 Ata de Registro nº: 01/2018 Unidades de Atenção Basica					
3	AÇÚCAR CRISTAL 02 KG. AÇÚCAR CRISTAL, SACAROSE PCT DE CANA-DE-AÇÚCAR, COR BRANCO, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE ORIGINAL DE FÁBRICA. CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SONORA		PCT	40.0000	3,9500	158.0000
4	ADOÇANTE 200 ML. ADOÇANTE EM GOTAS, EM EMBALAGEM CONTENDO 200 ML, DE 1ª QUALIDADE, DEVENDO CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 271/05 DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES DA DATA DO RECEBIMENTO. - Marca: ASSUGRIN		UN	2,0000	2,6300	5,2600
9	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KG), ALHO, DE 1ª PRIMEIRA BNQUALIDADE QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA,		KG	2,0000	15,6000	31,2000



Pedido/Processo: 22		DENTES GRANDES E		Licitação: 9		NPE: 40		TOTAL/TRANSPORTE		194,46					
Emitido.: DENIZE AVELAR															
LAURO DE AQUINO NETO						JUSLEI DA SILVA MELO PAES									
Secretario Municipal De Saúde						Contadora									
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						DATA		NÚMERO		SEQ					
NOTA DE EMPENHO						01/10/2018		1601		002					
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA :									
CREDOR:						NOME/RAZÃO: LARISSA A. NUNES-ME									
						ENDEREÇO.: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247									
						MUNICÍPIO.: BODOQUENA									
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		ESPECIE: ORDINÁRIO		CONTA: 12450-8		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM		F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO							
		509	06.01	10.301.601	2.051	3.3.9.0.30.00		114000							
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª:	3ª:	2ª:	4ª:	CONVÊNIO		CONTRATO							
					1.221,81										
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL					
						24.802,45		1.221,81		23.580,64					
ITEM						ESPECIFICAÇÃO		UNID.		QTDE					
						Total de Transporte.....				194,4600					
						UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CEASA									
12						ARROZ AGULINHA - POLIDO (PCT 5KG), ARROZ AGULINHA, BRANCO, TIPO 1, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, NÃO DEVEV APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS, NÃO DEVE ESTAR COM SABOR ARDIDO E NEM APRESENTAR PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 05 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS		PCT		2,0000		11,9300		23,8600	
18						BATATA INGLESA - LAVADA (KG), BATATA INGLESA DE 1ª, PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA		KG		6,0000		2,9500		17,7000	
19						BETERRABA (KG), BETERRABA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR		KG		4,0000		3,9600		15,8400	
Pedido/Processo: 22		Licitação: 9		NPE: 40		TOTAL/TRANSPORTE		251,86							
Emitido.: DENIZE AVELAR															
LAURO DE AQUINO NETO						JUSLEI DA SILVA MELO PAES									
Secretario Municipal De Saúde						Contadora									
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						DATA		NÚMERO		SEQ					
NOTA DE EMPENHO						01/10/2018		1601		003					
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA :									
CREDOR:						NOME/RAZÃO: LARISSA A. NUNES-ME									
						ENDEREÇO.: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247									
						MUNICÍPIO.: BODOQUENA									
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		ESPECIE: ORDINÁRIO		CONTA: 12450-8		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM		F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO							
		509	06.01	10.301.601	2.051	3.3.9.0.30.00		114000							
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª:	3ª:	2ª:	4ª:	CONVÊNIO		CONTRATO							
					1.221,81										
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL					
						24.802,45		1.221,81		23.580,64					
ITEM						ESPECIFICAÇÃO		UNID.		VALOR TOTAL					
						Total de Transporte.....				251,8600					
						E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A									

	CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA						
23	CAFÉ EM PÓ (PACOTE C/ 500 G). CAFÉ EM PÓ (VÁCUO), TORRADO E MOÍDO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALADO À VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO METALIZADA REVESTIDA FILME OU PAPEL C/ 500G. O PRODUTO DEVERÁ TER SÉLO DE PUREZA E QUALIDADE DA ABIC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA - COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES P/ ALIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: BOM PASTOR	PCT	38,0000	7,9000	300,2000		
25	CARNE BOVINA ALCATRA/CONTRAFILÉ BIFE. CARNE BOVINA ALCATRA/CONTRAFILÉ BIFE IN NATURA, TIPO ALCATRA OU CONTRAFILÉ, APRESENTAÇÃO BIFE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1ª QUALIDADE, SEM GORDURA E BATIDO 2 VEZES NA MÁQUINA, EM ESTADO FRESCO E RESFRIADO. - Marca: BURITI	KG	8,0000	18,9000	151,2000		
26	CARNE BOVINA ALCATRA/PATINHO MOÍDA. CARNE BOVINA	KG	3,0000	18,9000	56,7000		
Pedido/Processo: 22		Licitação: 9	NPE: 40	TOTAL/TRANSPORTE	759,96		
Emitido.: DENIZE AVELAR							
<b>LAURO DE AQUINO NETO</b>		<b>JUSLEI DA SILVA MELO PAES</b>					
Secretário Municipal De Saúde		Contadora					
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		DATA	NÚMERO	SEQ			
NOTA DE EMPENHO		01/10/2018	1601	004			
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		RESERVA :					
CREDOR:	NOME/RAZÃO: LARISSA A. NUNES-ME		CNPJ: 23.741.335/0001-66				
	ENDEREÇO.: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA		Controladoria :				
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6	CONTA: 12450-8				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTES RECURSO	
	509	06.01	10.301.601	2.051	3.3.9.0.30.00	114000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª:	1.221,81			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					24.802,45	1.221,81	23.580,64
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Total de Transporte.....					759,9600	
	ALCATRA/PATINHO MOÍDA IN NATURA, TIPO ALCATRA OU PATINHO, APRESENTAÇÃO MOÍDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1ª QUALIDADE SEM GORDURA E SEM INERVAÇÕES. MOÍDA DUAS VEZES, EM ESTADO FRESCO E RESFRIADO. - Marca: BURITI						
27	CARNE BOVINA ALCATRA/PATINHO EM PEDAÇOS. CARNE BOVINA ALCATRA/PATINHO EM PEDAÇOS, IN NATURA, TIPO ALCATRA OU PATINHO, APRESENTAÇÃO EM PEDAÇOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1ª QUALIDADE SEM GORDURA E SEM INERVAÇÕES. EMBALADAS EM PACOTES DE 1 KG CADA, EM ESTADO FRESCO E RESFRIADO. - Marca: BURITI		KG	2,0000	18,9000	37,8000	
28	CEBOLA NACIONAL (KG). CEBOLA NACIONAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA		KG	9,0000	3,2000	28,8000	
30	CENOURA (KG). CENOURA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À		KG	3,0000	3,4500	10,3500	

		SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU						
Pedido/Processo: 22		Licitação: 9		NPE: 40		TOTAL/TRANSPORTE		836,91
Emitido.: DENIZE AVELAR								
<b>LAURO DE AQUINO NETO</b>				<b>JUSLEI DA SILVA MELO PAES</b>				
Secretario Municipal De Saúde				Contadora				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO						01/10/2018	1601	005
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA :		
CREDOR:		NOME/RAZÃO: LARISSA A. NUNES-ME		CNPJ: 23.741.335/0001-66				
		ENDEREÇO.: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
		MUNICÍPIO.: BODOQUENA		Controladoria :				
		BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6	CONTA: 12450-8				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM		F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
		509	06.01	10.301.601	2.051	3.3.9.0.30.00	114000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª:		3ª:		CONVÊNIO	CONTRATO	
		2ª:		4ª:	1.221,81			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						24.802,45	1.221,81	23.580,64
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.		QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
	Total de Transporte.....					836,9100		
	CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA							
46	FEIJÃO CARIOQUINHA (PCT 1KG), FEIJÃO CARIOQUINHA, NOVO, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), NÃO DEVEM ESTAR ESBRANQUIÇADOS (MOFO), MUCHOS, SEM BRILHO OU BROTO, NÃO DEVE APRESENTAR CHEIRO ESTRANHO (INSETICIDA), QUANDO O PACOTE FOR ABERTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: VO CIDI	PCT		2,0000	3,5500	7,1000		
52	FRANGO INTEIRO - CONGELADO (KG), FRANGO INTEIRO CONGELADO, DE TAMANHO GRANDE, CONSERVADO EM ESTADO CONGELADO OU RESFRIADO, C/ MIÚDOS, PRODUTO NÃO TRANSGÊNICO, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADO, DEVE APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL E POSSUIR CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVE CONTER ÁGUA ALÉM DO PERMITIDO, APRESENTAR MANCHAS ESVERDEADAS OU ESCURAS (MOFO), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONFECCIONADA EM FILME DE PVC OU MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BELLO	KG		8,0000	5,9300	47,4400		
Pedido/Processo: 22		Licitação: 9		NPE: 40		TOTAL/TRANSPORTE		891,45
Emitido.: DENIZE AVELAR								
<b>LAURO DE AQUINO NETO</b>				<b>JUSLEI DA SILVA MELO PAES</b>				
Secretario Municipal De Saúde				Contadora				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO						01/10/2018	1601	006
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA :		
CREDOR:		NOME/RAZÃO: LARISSA A. NUNES-ME		CNPJ: 23.741.335/0001-66				
		ENDEREÇO.: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
		MUNICÍPIO.: BODOQUENA		Controladoria :				
		BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6	CONTA: 12450-8				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM		F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
		509	06.01	10.301.601	2.051	3.3.9.0.30.00	114000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª:		3ª:		CONVÊNIO	CONTRATO	
		2ª:		4ª:	1.221,81			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						24.802,45	1.221,81	23.580,64
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.		QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
	Total de Transporte.....					891,4500		
65	MAÇA NACIONAL (KG). MAÇA NACIONAL DEVEM SE APRESENTAR: INTEIRAS; SÁS; LIMPAS, PRATICAMENTE ISENTAS DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS VISÍVEIS; PRATICAMENTE ISENTAS DE PARASITAS; ISENTAS DE UMIDADE EXTERIOR ANORMAL; ISENTAS DE	KG		1,0000	5,8900	5,8900		

	<p>ODORES ESTRANHOS; PRATICAMENTE ISENTAS DE DANOS CAUSADOS POR ALTAS OU BAIXAS TEMPERATURAS DURANTE A ESTOCAGEM. AS MAÇAS DEVEM SER CUIDADOSAMENTE COLHIDAS, APRESENTAREM APROPRIADO GRAU DE DESENVOLVIMENTO FISIOLÓGICO, FIRMEZA DE POLPA DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DAS CULTIVARES; SUPORTAR O TRANSPORTE E AS MOVIMENTAÇÕES A QUE SÃO SUJEITAS; CHEGAR AO LOCAL DE DESTINO EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, COM COLORAÇÃO VERMELHA. DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS E SATISFAZER AS SEGUINTE CONDIÇÕES MÍNIMAS: - SEREM FRESCAS; -NÃO</p>							
Pedido/Processo: 22	Licitação: 9		NPE: 40	TOTAL/TRANSPORTE	897,34			
Emitido.: DENIZE AVELAR								
LAURO DE AQUINO NETO			JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Secretario Municipal De Saúde			Contadora					
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		DATA	NÚMERO	SEQ				
NOTA DE EMPENHO		01/10/2018	1601	007				
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		RESERVA :						
CREDOR:	NOME/RAZÃO: LARISSA A. NUNES-ME		CNPJ: 23.741.335/0001-66					
	ENDEREÇO.: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247							
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA		Controladoria :					
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6	CONTA: 12450-8					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
509	06.01		10.301.601	2.051	3.3.9.0.30.00	114000		
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVÊNIO	CONTRATO		
	2ª:		4ª:	1.221,81				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL		
				24.802,45	1.221,81	23.580,64		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
	Total de Transporte.....					897,3400		
	ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; - SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO. - Marca: CEASA							
74	ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM C/ 900 ML). ÓLEO DE SOJA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO DE SOJA REFINADO E ANTIOXIDANTES, DEVE SER TRANSPARENTE, C/ CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EMBALAGEM C/ 900 ML, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ESTUFADA, OU CONTER PERFURAÇÕES, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESTAREM ENFERRUJADAS, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NO CASO DE LATAS) - Marca: SOYA		UN	10,0000	3,8400	38,4000		
75	OVO DE TIPO A (DZ). OVO DE TIPO A, BRANCO, TIPO A (GRANDE), DEVE APRESENTAR CASCA ÁSPERA, ABAULADA NO CENTRO, POROSA, FOSCA, SECA E LIMP, NÃO DEVE CONTER RACHADURAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CARTELA C/ 12 (DOZE) OVOS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO		DZ	4,0000	5,9200	23,6800		

Pedido/Processo: 22		Licitação: 9		NPE: 40		TOTAL/TRANSPORTE		959,42		
Emitido.: DENIZE AVELAR										
<b>LAURO DE AQUINO NETO</b>					<b>JUSLEI DA SILVA MELO PAES</b>					
Secretario Municipal De Saúde					Contadora					
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		DATA		NÚMERO		SEQ				
NOTA DE EMPENHO		01/10/2018		1601		008				
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :					
CREDOR:		NOME/RAZÃO: LARISSA A. NUNES-ME			CNPJ: 23.741.335/0001-66					
		ENDEREÇO.: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247								
		MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :					
BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL						
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM		F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO		
		509	06.01	10.301.601	2.051	3.3.9.0.30.00		114000		
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª:		3ª:		CONVÊNIO		CONTRATO		
		2ª:		4ª:	1.221,81					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL	
					24.802,45		1.221,81		23.580,64	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL		
	Total de Transporte.....							959,4200		
	FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CAWVA									
78	PIMENTÃO VERDE (KG). PIMENTÃO VERDE, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. - Marca: CEASA			KG	1,0000	5,9900		5,9900		
81	REPOLHO BRANCO - (KG). REPOLHO BRANCO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, CABEÇA FECHADA, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA			KG	4,0000	3,5000		14,0000		
85	SARDINHA - EM ÓLEO (LATA C/ 125 G). SARDINHA, EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA C/ APROXIMADAMENTE 125G, SEM VESTÍGIO DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO NÃO DEVE SOLTAR CHEIRO DE AZEDO E PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM NA PARTE INTERNA, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO			LATA	1,0000	2,7000		2,7000		
Pedido/Processo: 22		Licitação: 9		NPE: 40		TOTAL/TRANSPORTE		982,11		
Emitido.: DENIZE AVELAR										
<b>LAURO DE AQUINO NETO</b>					<b>JUSLEI DA SILVA MELO PAES</b>					
Secretario Municipal De Saúde					Contadora					
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		DATA		NÚMERO		SEQ				
NOTA DE EMPENHO		01/10/2018		1601		009				
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :					
CREDOR:		NOME/RAZÃO: LARISSA A. NUNES-ME			CNPJ: 23.741.335/0001-66					
		ENDEREÇO.: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247								
		MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :					
BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL						
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM		F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO		
		509	06.01	10.301.601	2.051	3.3.9.0.30.00		114000		
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª:		3ª:		CONVÊNIO		CONTRATO		
		2ª:		4ª:	1.221,81					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL	
					24.802,45		1.221,81		23.580,64	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL		
	Total de Transporte.....							982,1100		
	FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: NAVE									
87	TOMATE SALADA (KG). TOMATE SALADA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, TENROS, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR			KG	9,0000	5,4000		48,6000		

	E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO C/ MATURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 60%, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES A SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA						
103	MUSSARELA FATIADA REFRIADA KG. MUSSARELA FATIADA REFRIADA KG - Marca: PRESIDENTE	KG	2,8000	24,9000	69,7200		
106	PEITO DE FRANGO S/ OSSO (KG). PEITO DE FRANGO SEM OSSO, CONGELADO COM ADIÇÃO DE AGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, EMBALAGENS DE 01 KG. O TRANSPORTE DEVERÁ OCORRER EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME A LEGISLAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. PRODUTO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, EMBALADOS EM SCOS PLÁSTICO ATOXICO TRANSPARENTE DE 01 KG, CONTENDO ETIQUETA COM O PESO DO PRODUTO, ORIGEM, DATA DE EMBALAGEM E	PCT	3,0000	10,9900	32,9700		
Pedido/Processo: 22		Licitação: 9	NPE: 40	TOTAL/TRANSPORTE			
Emitido.: DENIZE AVELAR							
<b>LAURO DE AQUINO NETO</b>		<b>JUSLEI DA SILVA MELO PAES</b>					
Secretario Municipal De Saúde		Contadora					
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			DATA	NÚMERO	SEQ		
NOTA DE EMPENHO			01/10/2018	1601	010		
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			RESERVA :				
CREDOR:	NOME/RAZÃO: LARISSA A. NUNES-ME		CNPJ: 23.741.335/0001-66				
	ENDEREÇO.: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA		Controladoria :				
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6	CONTA: 12450-8				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM		F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1º:		3º:		CONVÊNIO	CONTRATO
		2º:		4º:	1.221,81		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL		
			24.802,45	1.221,81	23.580,64		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
	Total de Transporte.....				1.133,4000		
	VENCIMENTO. - Marca: BELLO						
108	PRESUNTO FATIADO (KG). PRESUNTO COZIDO FATIADO, RESFRIADO, SEM CAPA DE GORDURA. APRESENTAÇÃO EM FATIAS INTEGRAS, SEM DEFORMAÇÕES, IMPUREZAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. VALIDADE 3 (TRÊS) MESES. - Marca: LEBON	KG	2,8000	18,9500	53,0600		
110	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL (FRASCO C/ 250 G). REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL (FRASCO C/ 250 G) - Marca: FRUTAP	FRASCO	2,0000	5,9500	11,9000		
115	LEITE PASTEURIZADO "UHT" - INTEGRAL (LONGA VIDA) ( 1 LT ). LEITE PASTEURIZADO - LÍQUIDO, PASTEURIZADO, INTEGRAL, LONGA VIDA UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE), RICO EM CÁLCIO. CAIXA COM 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ELEGE	LITRO	7,0000	3,3500	23,4500		
Pedido/Processo: 22		Licitação: 9	NPE: 40	TOTAL/TRANSPORTE			
Emitido.: DENIZE AVELAR							
<b>LAURO DE AQUINO NETO</b>		<b>JUSLEI DA SILVA MELO PAES</b>					
Secretario Municipal De Saúde		Contadora					

Publicado por:  
Denize Silva Avelar  
Código Identificador:79868F14

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1602,ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2018**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO			01/10/2018	1602	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÁ LTDA ME		CNPJ: 07.947.536/0001-68		

ENDEREÇO.: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO		MUNICÍPIO.: LOANDA		Controladoria :		
BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	456	06.01	10.301.601	2.049	3.3.9.0.30.00	114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:	3ª:	CONVÊNIO		CONTRATO	
	2ª:	4ª:	152,92			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
			4.071,27	152,92	3.918,35	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Objeto: Aquisição de Material Odontológico para atender a saúde bucal, na atenção básica, urbana e rural do Município de Bodoquena. Conforme Anexo I do Edital. Processo: 75/2018 Pregão Presencial: nº 48/2018. Ata de Registro nº: 16/2018. Saúde Bucal na Atenção Básica					
33	BROCA CARBIDE - CONTRA-ÂNGULO - ESFÉRICA (Nº 02) 'BAIXA ROTAÇÃO'. BROCA CARBIDE CONTRA-ÂNGULO - ESFÉRICA (Nº 02), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA BAIXA ROTAÇÃO, LÂMINA REGULAR, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME A NBR-ISO 9002/1994 PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: ANGELUS	UN	4,0000	7,4900	29,9600	
34	BROCA CARBIDE - CONTRA-ÂNGULO - ESFÉRICA (Nº 04) 'BAIXA ROTAÇÃO'. BROCA CARBIDE CONTRA-ÂNGULO - ESFÉRICA (Nº 04), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA BAIXA ROTAÇÃO, LÂMINA REGULAR, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME A NBR-ISO 9002/1994 PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: ANGELUS	UN	4,0000	7,4900	29,9600	
72	CONDICIONADOR ACIDO POLICRILICO VITRO 11,5% EMBALAGEM10ML. CONDICIONADOR ACIDO POLICRILICO VITRO 11,5% EMBALAGEM 10ML - Marca: FGM	UN	4,0000	10,5000	42,0000	
Pedido/Processo: 75	Licitação: 48	NPE: 17	TOTAL/TRANSPORTE		101,92	
Emitido.: DENIZE AVELAR						
LAURO DE AQUINO NETO			JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
Secretario Municipal De Saúde			Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				01/10/2018	1602	002
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :		
CREDOR:				CNPJ: 07.947.536/0001-68		
NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME		ENDEREÇO.: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO		MUNICÍPIO.: LOANDA		
BANCO:		AGÊNCIA:		Controladoria :		
CONTA:						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	456	06.01	10.301.601	2.049	3.3.9.0.30.00	114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:	3ª:	CONVÊNIO		CONTRATO	
	2ª:	4ª:	152,92			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
			4.071,27	152,92	3.918,35	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Total de Transporte.....				101,9200	
142	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO PCT 150UN. LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO PCT 150UN - Marca: PREVEN	PCT	2,0000	7,5000	15,0000	
163	PORTA-AMÁLGAMA JHON. PORTA-AMÁLGAMA, TIPO JHON, EM MATERIAL PLÁSTICO. - Marca: MAQUIRA	UN	4,0000	9,0000	36,0000	
Pedido/Processo: 75	Licitação: 48	NPE: 17	TOTAL/TRANSPORTE		152,92	
Emitido.: DENIZE AVELAR						
LAURO DE AQUINO NETO			JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
Secretario Municipal De Saúde			Contadora			

Publicado por:  
Denize Silva Avelar  
Código Identificador:57A03D57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1604, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				01/10/2018	1604	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :		
CREDOR:				CNPJ: 03.213.695/0001-88		
NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME		ENDEREÇO.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO		MUNICÍPIO.: BODOQUENA		
BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		Controladoria :		
CONTA:		6286-3				
TIPO DE CRÉDITO:		ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:	3ª:	CONVÊNIO		CONTRATO	
	2ª:	4ª:	824,50			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
			17.219,73	824,50	16.395,23	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do município de Bodoquena. Processo: 45/2018 Pregão Presencial: nº					

	26/2018. Ata de Registro nº: 10/2018. MAC					
11	COPO DESCARTAVEL 180ML. COPO DESCARTAVEL 180ML, DE BOA QUALIDADE, PARA ÁGUA E CONSUMO DE BEBIDAS E SIMILARES, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO USO QUE SE DESTINA - PACOTE COM 100 UNIDADES. - Marca: CRISTALCOPOS	PCT	250,0000	2,9900	747,5000	
32	PAPEL ALUMÍNIO - ROLO COM 7,5 M. PAPEL ALUMÍNIO - ROLO COM 7,5 M DE COMPRIMENTO E 45CM DE LARGURA. - Marca: WYDA	ROLO	10,0000	3,9000	39,0000	
33	PAPEL FILME. PAPEL FILME, ROLO, 30M X 30CM, DE BOA QUALIDADE. - Marca: WYDA	UN	10,0000	3,8000	38,0000	
Pedido/Processo: 45		Licitação: 26	NPE: 151	TOTAL/TRANSPORTE		824,50
Emitido.: DENIZE AVELAR						
LAURO DE AQUINO NETO			JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
Secretario Municipal de Saúde			Contadora			

Publicado por:  
Denize Silva Avelar  
Código Identificador:E0D2994A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1605,ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				01/10/2018	1605	001	
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME			CNPJ: 03.213.695/0001-88			
	ENDEREÇO.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :			
BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000		
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS				1ª :	3ª :	CONVENIO	CONTRATO
				2ª :	4ª :	76,00	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				16.395,23	76,00	16.319,23	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do município de Bodoquena. Processo: 45/2018 Pregão Presencial: nº 26/2018. Ata de Registro nº: 10/2018. MAC						
35	PAPEL TOALHA DE COZINHA . PAPEL TOALHA DE COZINHA - PAPEL TOALHA DE COZINHA COM 2 ROLOS COM 60 FOLHAS DUPLAS - Marca: SNACK			ROLO	20,0000	3,8000	76,0000
Pedido/Processo: 45		Licitação: 26		NPE: 152	TOTAL/TRANSPORTE		76,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO			JUSLEI DA SILVA MELO PAES				
Secretario Municipal de Saúde			Contadora				

Publicado por:  
Denize Silva Avelar  
Código Identificador:351A9203

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1606,ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				01/10/2018	1606	001	
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME			CNPJ: 03.213.695/0001-88			
	ENDEREÇO.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :			
BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000		
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS				1ª :	3ª :	CONVENIO	CONTRATO
				2ª :	4ª :	681,00	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				16.319,23	681,00	15.638,23	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do município de Bodoquena. Processo: 45/2018 Pregão Presencial: nº 26/2018. Ata de Registro nº: 10/2018. MAC						
70	CESTO DE LIXO C/ PEDAL - 20 LITROS (LIXEIRA). CESTO DE LIXO C/ PEDAL (LIXEIRA), CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS, CORES VÁRIAS. - Marca: TRITEC			UN	15,0000	27,0000	405,0000
84	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - COR BRANCA (Nº 38). BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - Nº 38 (COR BRANCA), CALÇADO DE			PAR	1,0000	35,0000	35,0000



	USO PROFISSIONAL, TIPO IMPERMEÁVEL, C/ PROTEÇÃO EXTRA NA BIQUEIRA, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA, FORRADO, SOLADO ANTI-DERRAPANTE C/ RANHURAS, CALCANHAR REFORÇADO DE FORMA QUE FACILITE O DESCALCE, CANO MEDINDO APROXIMADAMENTE 28CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. - Marca: VULCABRAS					
85	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - COR BRANCA (Nº 39). BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - Nº 39 (COR BRANCA), CALÇADO DE USO PROFISSIONAL, TIPO IMPERMEÁVEL, C/ PROTEÇÃO EXTRA NA BIQUEIRA, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA, FORRADO, SOLADO ANTI-DERRAPANTE C/ RANHURAS, CALCANHAR REFORÇADO DE FORMA QUE FACILITE O DESCALCE, CANO			PAR	1,0000	35,0000
Pedido/Processo: 45		Licitação: 26		NPE: 153	TOTAL/TRANSPORTE	
Emitido.: DENIZE AVELAR		JUSLEI DA SILVA MELO PAES				
LAURO DE AQUINO NETO		Contadora				
Secretario Municipal De Saúde						
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		DATA		NÚMERO		SEQ
NOTA DE EMPENHO		01/10/2018		1606		002
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		RESERVA :				
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME			CNPJ: 03.213.695/0001-88		
	ENDEREÇO.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINARIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:	681,00	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª:		4ª:			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				16.319,23	681,00	15.638,23
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
	Total de Transporte.....					475,0000
	MEDINDO APROXIMADAMENTE 28CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. - Marca: VULCABRAS					
94	PEDRA SANITARIA SOLIDA. PEDRA SANITARIA SOLIDA, COM SUPORTE PLÁSTICO, COMPONENTES PRINCIPAIS: PARIDICLOROBENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE. PACOTE COM 01 UNIDADE. PESO MÍNIMO DE 30G. - Marca: POLITRIZ			UN	100,0000	1,0000
97	SABAO GLICERINADO EM BARRA (5 UN). SABAO GLICERINADO EM BARRA COMPONENTES PRINCIPAIS: ATIVO SABÃO SÓDICO DE ÁCIDO GRAXO, GLICERINADO, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, SAIS INORGÂNICOS, CORANTES, ALVEJANTE ÓPTICO, PERFUME E ÁGUA. PACOTE COM 05 UNIDADES DE 200G. - Marca: OESTE			PCT	10,0000	4,7000
98	VASSOURA DE PELO SINTETICO 30CM CO CABO DE ALUMINIO. VASSOURA DE PELO SINTETICO, TIPO NYLON, COMPRIMENTO DE VARREDURA DE 30CM, CABO EM ALUMINIO PLÁSTIFICADO (USO EM ÁREAS INTERNAS). - Marca: CONDOR			UN	5,0000	11,8000
Pedido/Processo: 45		Licitação: 26		NPE: 153	TOTAL/TRANSPORTE	
Emitido.: DENIZE AVELAR		JUSLEI DA SILVA MELO PAES				
LAURO DE AQUINO NETO		Contadora				
Secretario Municipal De Saúde						

Publicado por:  
Denize Silva Avelar  
Código Identificador:4243CC3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1607, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		DATA		NÚMERO		SEQ
NOTA DE EMPENHO		01/10/2018		1607		001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		RESERVA :				
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÁ LTDA ME			CNPJ: 07.947.536/0001-68		
	ENDEREÇO.: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO					
	MUNICÍPIO.: LOANDA			Controladoria:		
	BANCO:	AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINARIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª:		4ª:	10.319,40		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				15.638,23	10.319,40	5.318,83

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS. Hospital Ata de registro nº 12/2018					
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL E/OU ESPÁTULA (PACOTE C/ 100 UNIDADES). ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL (ESPÁTULA DE MADEIRA), FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO X 1,4CM DE LARGURA X 0,5MM DE ESPESSURA, PACOTE C/ 100 UNIDADES. - Marca: THEOTO	PCT	15,0000	2,8400	42,6000	
4	AGULHA DESCARTÁVEL - 20 X 5,5 . AGULHA DESCARTÁVEL - 20 X 5,5, CONSTITUÍDA EM AÇO, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, C/ BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO À CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES, PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA, POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAGEM, PRECAUÇÕES DE USO, DATA	UN	1.000,0000	0,0560	56,0000	
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32	NPE: 83	TOTAL/TRANSPORTE		98,60	
Emitido.: DENIZE AVELAR						
LAURO DE AQUINO NETO			JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
Secretario Municipal de Saúde			Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO			01/10/2018	1607	002	
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME			CNPJ: 07.947.536/0001-68		
	ENDEREÇO.: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO					
	MUNICÍPIO.: LOANDA			Controladoria:		
	BANCO:	AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :	10.319,40		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				15.638,23	10.319,40	5.318,83
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Total de Transporte.....				98,6000	
DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: SOLIDOR						
5	AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 6,0 . AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 6,0, CONSTITUÍDA EM AÇO, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, C/ BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO À CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES, PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA, POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAGEM, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: SOLIDOR	UN	1.000,0000	0,0560	56,0000	
6	AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 7,0. AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 7,0, CONSTITUÍDA EM AÇO, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, C/ BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO À CONDUTORES TAIS COMO	UN	1.000,0000	0,0560	56,0000	
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32	NPE: 83	TOTAL/TRANSPORTE		210,60	
Emitido.: DENIZE AVELAR						
LAURO DE AQUINO NETO			JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
Secretario Municipal de Saúde			Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO			01/10/2018	1607	003	
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME			CNPJ: 07.947.536/0001-68		
	ENDEREÇO.: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO					
	MUNICÍPIO.: LOANDA			Controladoria:		
	BANCO:	AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :	10.319,40		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				15.638,23	10.319,40	5.318,83
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Total de Transporte.....				210,6000	
	SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES, PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA, POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAGEM, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: SOLIDOR					
7	AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 8,0. AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 8,0, CONSTITUÍDA EM AÇO, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, C/ BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO À CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES, PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA, POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO	UN	1.500,0000	0,0560	84,0000	

	INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAGEM, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: SOLIDOR						
14	ATADURA DE CREPE - 10 CM X 4,5 M. ATADURA DE CREPE - 10 CM X 4,5 M, COR NATURAL, C/ NO MÍNIMO 13 FIOS,			PCT	30,0000	3,8800	116,4000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 83	TOTAL/TRANSPORTE		411,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
<b>LAURO DE AQUINO NETO</b>				<b>JUSLEI DA SILVA MELO PAES</b>			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				DATA	NÚMERO	SEQ	
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				01/10/2018	1607	004	
<b>UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÁ LTDA ME			CNPJ: 07.947.536/0001-68			
	ENDEREÇO...: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA			Controladoria:			
BANCO:			AGÊNCIA:			CONTA:	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		
	2ª :		4ª :		10.319,40		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					15.638,23	10.319,40	5.318,83
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						411,0000
	CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 12 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ORTOFLEX						
16	ATADURA DE CREPE - 15 CM X 4,5 M. ATADURA DE CREPE - 15 CM X 4,5 M, COR NATURAL, C/ NO MÍNIMO 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 12 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ORTOFLEX			PCT	30,0000	6,9900	209,7000
25	EQUIPO P/ SORO - MACROGOTAS (INJETOR LATERAL). EQUIPO P/ SORO - MACROGOTAS (INJETOR LATERAL), ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, C/ CÂMARA FLEXÍVEL GOTEJADORA DE 01ML/20 GOTAS, TUBO EM PVC TRANSLÚCIDO MEDINDO NO MÍNIMO 1,20M C/ PINÇA ROLETE, MEMBRANA AUTOVEDANTE C/ FILTRO DE AR HIDROFÓBOE, ADAPTADOR LUER P/ AGULHA OU CATETER, FLASH-BALL E INJETOR LATERAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO			UN	1.000,0000	0,7190	719,0000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 83	TOTAL/TRANSPORTE		1.339,70
Emitido.: DENIZE AVELAR							
<b>LAURO DE AQUINO NETO</b>				<b>JUSLEI DA SILVA MELO PAES</b>			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				DATA	NÚMERO	SEQ	
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				01/10/2018	1607	005	
<b>UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÁ LTDA ME			CNPJ: 07.947.536/0001-68			
	ENDEREÇO...: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA			Controladoria:			
BANCO:			AGÊNCIA:			CONTA:	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		
	2ª :		4ª :		10.319,40		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					15.638,23	10.319,40	5.318,83
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						1.339,7000
	PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DESCARPACK						
35	GEL P/ ULTRA-SONOGRAFIA - 1.000 G (ELETRO- CONDUTOR). GEL P/ ULTRA-SONOGRAFIA, GEL ELETRO-CONDUTOR, GELATINOSO, CONSISTENTE, INODORO, HIDROSSOLÚVEL E HIPOALERGÊNICO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM C/ 1.000G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CICLOFARMA			FRASCO	2,0000	3,7500	7,5000
44	LUIVA DE PROCEDIMENTO G (CX 100 UN). LUIVA DE PROCEDIMENTO G (CX 100 UN) - NÃO CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXAS. APRESENTAR NA EMBALAGEM PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: NUGARD			CX	50,0000	14,1000	705,0000
45	LUIVA DE PROCEDIMENTO M (CX 100 UN). LUIVA DE PROCEDIMENTO M (CX 100 UN) - NÃO CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO,			CX	156,0000	14,1000	2.199,6000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 83	TOTAL/TRANSPORTE		4.251,80
Emitido.: DENIZE AVELAR							
<b>LAURO DE AQUINO NETO</b>				<b>JUSLEI DA SILVA MELO PAES</b>			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				DATA	NÚMERO	SEQ	
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				01/10/2018	1607	006	
<b>UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÁ LTDA ME			CNPJ: 07.947.536/0001-68			
	ENDEREÇO...: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA			Controladoria:			

BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :	10.319,40			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					15.638,23	10.319,40	5.318,83
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Total de Transporte.....					4.251,8000	
	AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXAS, APRESENTAR NA EMBALAGEM PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: NUGARD						
46	LUVAS DE PROCEDIMENTO P (CX 100 UN). LUVAS DE PROCEDIMENTO P - NÃO CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXAS, APRESENTAR NA EMBALAGEM PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.- CAIXA COM 100 UNIDADES. - Marca: NUGARD		CX	156,0000	14,1000	2.199,6000	
87	LÂMINA P/ BISTURI - Nº 24 . LÂMINA P/ BISTURI - Nº 24, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DA SUA ÁREA DE CORTE ATRAVÉS DA DIFERENÇA DE TONALIDADE DE COR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ C/ INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFORMAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: ADVANTIVE		UN	200,0000	0,2100	42,0000	
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32		NPE: 83	TOTAL/TRANSPORTE		6.493,40	
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO			JUSLEI DA SILVA MELO PAES				
Secretario Municipal de Saúde			Contadora				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				01/10/2018	1607	007	
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :			
CREDOR:				NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME			
				ENDEREÇO.: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO			
				MUNICÍPIO.: LOANDA			
				BANCO:			
				AGÊNCIA:			
				CONTA:			
				LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :	10.319,40			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					15.638,23	10.319,40	5.318,83
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Total de Transporte.....					6.493,4000	
	LUVAS DE PROCEDIMENTO PP (CX 100 UN). LUVAS DE PROCEDIMENTO PP - NÃO CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXAS, APRESENTAR NA EMBALAGEM PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.- CAIXA COM 100 UNIDADES. - Marca: NUGARD		CX	30,0000	14,1000	423,0000	
101	AGULHA DESCARTÁVEL - 30 X 8.0 . AGULHA DESCARTÁVEL - 30 X 8.0, CONSTITUÍDA EM AÇO, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, C/ BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO À CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES, PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA, POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAGEM, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: SOLIDOR		UN	4.000,0000	0,0560	224,0000	
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32		NPE: 83	TOTAL/TRANSPORTE		7.140,40	
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO			JUSLEI DA SILVA MELO PAES				
Secretario Municipal de Saúde			Contadora				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				01/10/2018	1607	008	
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :			
CREDOR:				NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME			
				ENDEREÇO.: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO			
				MUNICÍPIO.: LOANDA			
				BANCO:			
				AGÊNCIA:			
				CONTA:			
				LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :	10.319,40			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					15.638,23	10.319,40	5.318,83
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Total de Transporte.....					7.140,4000	
117	CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - Nº 20 (ABOCATH), CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - Nº 20 (ABOCATH), CATETER PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA DE		UN	1.000,0000	0,6300	630,0000	

	PERMANÊNCIA ATÉ 48 HORAS NA VEIA, CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER CONFECCIONADO EM TEFLON RADIOPACO ESTÉRIL SILICONIZADO E FLEXÍVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER-LOCK CODIFICADO EM CORES, CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CÂMARA DE REFLUXO C/ MICRO-ESTRIAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DESCARPACK						
118	CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - Nº 22 (ABOCATH), CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - Nº 22 (ABOCATH), CATETER PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA DE PERMANÊNCIA ATÉ 48 HORAS NA VEIA, CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER CONFECCIONADO EM TEFLON RADIOPACO ESTÉRIL SILICONIZADO E FLEXÍVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER-LOCK CODIFICADO EM CORES, CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CÂMARA DE REFLUXO C/ MICRO-ESTRIAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE			UN	1.500,0000	0,6300	945,0000
Pedido/Processo: 52		Licitação: 32		NPE: 83	TOTAL/TRANSPORTE		8.715,40
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					01/10/2018	1607	009
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME			CNPJ: 07.947.536/0001-68			
	ENDEREÇO.: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA			Controladoria:			
BANCO:			AGÊNCIA:			CONTA:	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :	10.319,40			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					15.638,23	10.319,40	5.318,83
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						8.715,4000
	IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DESCARPACK						
119	CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - Nº 24 (ABOCATH), CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - Nº 24 (ABOCATH), CATETER PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA DE PERMANÊNCIA ATÉ 48 HORAS NA VEIA, CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER CONFECCIONADO EM TEFLON RADIOPACO ESTÉRIL SILICONIZADO E FLEXÍVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER-LOCK CODIFICADO EM CORES, CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CÂMARA DE REFLUXO C/ MICRO-ESTRIAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DESCARPACK			UN	2.000,0000	0,6300	1.260,0000
170	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7.0 (P). LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7.0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, FORMATO ANATÔMICO, FLEXÍVEL, ANTI-DERRAPANTE, RESISTENTE A SENSIBILIDADE TÁTIL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, ACONDICIONADA EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO C/ 01 (UM) PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE			PAR	200,0000	0,8600	172,0000
Pedido/Processo: 52		Licitação: 32		NPE: 83	TOTAL/TRANSPORTE		10.147,40
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					01/10/2018	1607	010
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME			CNPJ: 07.947.536/0001-68			
	ENDEREÇO.: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA			Controladoria:			
BANCO:			AGÊNCIA:			CONTA:	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :	10.319,40			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					15.638,23	10.319,40	5.318,83
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						10.147,4000
	PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MAXITEX						
171	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7.5 (M). LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7.5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, FORMATO ANATÔMICO, FLEXÍVEL, ANTI-DERRAPANTE, RESISTENTE A SENSIBILIDADE TÁTIL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, ACONDICIONADA EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO C/ 01 (UM) PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MAXITEX			PAR	200,0000	0,8600	172,0000
Pedido/Processo: 52		Licitação: 32		NPE: 83	TOTAL/TRANSPORTE		10.319,40
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			

Publicado por:  
Denize Silva Avelar  
Código Identificador:0FB5CCAA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1618,ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2018**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
<b>NOTA DE EMPENHO</b>					05/10/2018	1618	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: Luiz H. Patroni ME				CNPJ: 15.070.588/0001-27		
	ENDEREÇO.: Av. Manoel Rodrigues de Oliveira, nº 270, Centro						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 11209-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	606	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	102000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª:		846,90		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					32.343,65	846,90	31.496,75
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda do Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS., ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2018						
1	ANESTÉSICO (CLORIDRATO DE TETRACAÍNA+CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10MG+1MG/ML) - 10ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL. ANESTÉSICO (CLORIDRATO DE TETRACAÍNA +CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10MG+1MG/ML) - 10ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL. - Marca: ALLERGAN			FRASCO	2,0000	9,4500	18,9000
3	CARVÃO VEGETAL ATIVO 250MG. CARVÃO VEGETAL ATIVO 250 MG - Marca: UNIAO QUIMICA			COMPRIM	60,0000	1,3000	78,0000
6	DESOXI+FIBRINOLISINA+CLORANFENICOL 10G POMADA. DESOXI +FIBRINOLISINA+CLORANFENICOL 10G POMADA - Marca: SUPREMA			UN	25,0000	30,0000	750,0000
Pedido/Processo: 134				Licitação: 88	NPE: 1	TOTAL/TRANSPORTE	846,90
Emitido.: DENIZE AVELAR							
<b>LAURO DE AQUINO NETO</b>					<b>JUSLEI DA SILVA MELO PAES</b>		
Secretario Municipal de Saúde					Contadora		

Publicado por:  
Denize Silva Avelar  
Código Identificador:B9DC4FCA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1623,ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2018**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
<b>NOTA DE EMPENHO</b>					05/10/2018	1623	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: Cirurgica MS LTDA - ME				CNPJ: 10.656.587/0001-45		
	ENDEREÇO.: R. DOLORES, 154						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 30.697-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINARIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	383	06.01	10.301.601	2.056	3.3.9.0.30.00	102000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª:		435,00		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					29.532,28	435,00	29.097,28
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica de Bodoquena-MS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2018						
30	CLORETO DE POTÁSSIO 60 MG/ML FRASCO 150ML SEM ACUCAR. CLORETO DE POTÁSSIO 60 MG/ML FRASCO 150ML SEM ACUCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 150ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LACRE ANTI-VASAMENTO E DISPOSITIVO DOSADOR, TIPO COPO OU SERINGA. - Marca: PRATI			FRASCO	100,0000	4,3500	435,0000
Pedido/Processo: 134				Licitação: 88	NPE: 6	TOTAL/TRANSPORTE	435,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
<b>LAURO DE AQUINO NETO</b>					<b>JUSLEI DA SILVA MELO PAES</b>		
Secretario Municipal de Saúde					Contadora		

Publicado por:  
Denize Silva Avelar  
Código Identificador:198E2FCF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2499,ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018**

NOTA DE EMPENHO				DATA	NÚMERO	SEQ
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA				18/10/2018	2499	001
RESERVA :				CNPJ: 03.474.202/0001-63		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DEMAPE PNEUS LTDA>			Controladoria :		
	ENDEREÇO.: Av. Marcelino Pires, nº 3355, Centro			CONTA: 5130-6		
	MUNICÍPIO.: Dourados			AGÊNCIA: 3153-4		
BANCO: 1			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPECIE: ORDINÁRIO		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	282	07.01	15.451.701	2.074	3.3.9.0.30.00	180000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :	17.980,00		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				69.480,37	17.980,00	51.500,37
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras, para atender os veículos da Secretaria Municipal de Obras. Conforme Anexo I do Edital. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018					
9	PNEU 1000XR20 LAMEIRO. PNEU 1000XR20 LAMEIRO - Marca: UM FIRESTONE		UN	6,0000	1.390,0000	8.340,0000
12	PNEU 1400X24 PN14G2/L2 12 LONAS SEM CÂMARA DE AR . PNEU 1400X24 PN14G2/L2 12 LONAS SEM CÂMARA DE AR - Marca: FIRESTONE		UN	4,0000	2.410,0000	9.640,0000
Pedido/Processo: 80	Licitação: 49		NPE: 4	TOTAL/TRANSPORTE		17.980,00
Emitido.: DENIZE AVELAR						

Publicado por:  
Denize Silva Avelar  
Código Identificador:04DD99C3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0250 DE 27 DE SETEMBRO DE 2.018**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0250 DE 27 DE SETEMBRO DE 2.018**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei: DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 367.014,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.650,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01.08.244.4032.107-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	640,00
04.01.08.244.4032.107-339046-Auxílio Alimentação	8.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5022.040-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	520,00
05.01.27.812.5021.012-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.120,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.020-339014-Diárias - Civil	10.000,00
06.01.10.301.6012.049-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	800,00
06.01.10.301.6012.052-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.400,00
06.01.10.301.6012.061-319013-Obrigações Patronais	240,00
06.01.10.301.6012.061-339046-Auxílio Alimentação	234.234,00
06.01.10.302.6012.057-449052-Equipamento E Material Permanente	76.120,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.04.122.7012.068-449052-Equipamento E Material Permanente	12.000,00
0800 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01.13.392.8012.118-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-339035-Serviços de Consultoria	2.170,00
03.01.04.846.3022.081-339091-Sentenças Judiciais	930,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01.08.244.4032.106-339030-Material de Consumo	2.500,00
04.01.08.244.4032.106-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
04.01.08.244.4032.131-339030-Material de Consumo	3.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.365.5012.045-339030-Material de Consumo	6.120,00

05.01.12.365.5012.046-339030-Material de Consumo	10.000,00
05.01.12.366.5022.041-339030-Material de Consumo	5.000,00
<b>0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
06.01.10.301.6012.051-339030-Material de Consumo	33.188,00
06.01.10.301.6012.051-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.046,00
06.01.10.301.6012.051-449052-Equipamento E Material Permanente	55.000,00
06.01.10.301.6012.052-319013-Obrigações Patronais	1.400,00
06.01.10.301.6012.063-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
06.01.10.302.6011.019-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.040,00
06.01.10.302.6012.057-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
06.01.10.302.6012.057-449052-Equipamento E Material Permanente	76.120,00
06.01.10.302.6012.059-449052-Equipamento E Material Permanente	50.000,00
06.01.10.302.6012.059-449052-Equipamento E Material Permanente	50.000,00
<b>0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA</b>	
<b>07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA</b>	
07.01.15.451.7012.074-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE SETEMBRO DE 2018

**KAZUTO HORII**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Denize Silva Avelar  
**Código Identificador:**1376AC5B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0232 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0232 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:  
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 136.597,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
<b>03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
03.01.04.122.3012.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
03.01.04.122.3012.085-339093-Indenizações E Restituições	6.000,00
03.01.04.122.3012.085-449052-Equipamento E Material Permanente	500,00
<b>0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL</b>	
<b>04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL</b>	
04.01.08.244.4032.107-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
<b>04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
04.02.08.244.4012.093-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.620,00
04.02.08.244.4012.094-339014-Diárias - Civil	1.000,00
04.02.08.244.4022.102-339030-Material de Consumo	10.000,00
04.02.08.244.4022.134-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
<b>0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER</b>	
<b>05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER</b>	
05.01.12.361.5022.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
05.01.27.812.5021.012-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.477,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>0200 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
02.01.04.131.2012.004-339093-Indenizações E Restituições	2.000,00
<b>0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
<b>03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
03.01.04.122.3012.085-319013-Obrigações Patronais	200,00
03.01.04.122.3012.085-319113-Obrigações Patronais	300,00
<b>0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL</b>	
<b>04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL</b>	
04.01.08.244.4032.107-449052-Equipamento E Material Permanente	5.000,00
04.01.08.244.4032.108-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	1.000,00
04.01.08.244.4032.131-339014-Diárias - Civil	2.000,00
<b>04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
04.02.08.244.4012.093-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000,00
04.02.08.244.4012.097-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
04.02.08.244.4022.098-339030-Material de Consumo	5.000,00
04.02.08.244.4022.103-339014-Diárias - Civil	1.620,00
<b>0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER</b>	
<b>05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER</b>	
05.01.12.361.5012.032-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
05.01.12.361.5022.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.477,00
<b>0800 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.</b>	



08.01 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01.13.392.8012.112-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE SETEMBRO DE 2018

**KAZUTO HORII**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Denize Silva Avelar  
Código Identificador:7FB27244

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1631,ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2018**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				17/10/2018	1631	001	
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :			
CREDOR:				CNPJ: 08.433.376/0001-00			
NOME/RAZÃO: L.F DE SOUZA - ME				Controladoria :			
ENDEREÇO...: RUA XAVIER DE TOLEDO				CONTA: 30622-3			
MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
BANCO: 1				AGÊNCIA: 2951-3			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM		F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
		511	06.01	10.301.601	2.051	3.3.9.0.39.00	114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª:		3ª:		CONVÊNIO	CONTRATO
		2ª:		4ª:	601,00		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				21.704,74	601,00	21.103,74	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
	Registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Gráficos para atender a demanda do Município Bodoquena-MS. PROCESSO Nº 110/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 70-UNIDADE DE ATENÇÃO BASICA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2018						
59	SERVIÇOS GRÁFICOS - Ficha de Atividade Coletiva ESUS, (frente e verso) formato21x30, tipo de papel 75 gr, cor 1x1, com brasão e demais informações da Secretaria Municipal de Saúde.- Marca: SCANNERS	UN	10,0000	9,5000	95,0000		
63	SERVIÇOS GRÁFICOS - Ficha Geral de Atendimento- (frente e Verso)- Bloco c/100 Folhas; formato21x30, tipo de papel 75 gr, cor 1x1, com brasão e demais informações da Secretaria Municipal de Saúde. - Marca: SCANNERS	BLOCO	46,0000	11,0000	506,0000		
Pedido/Processo: 110		Licitação: 70		NPE: 2	TOTAL/TRANSPORTE	601,00	
Emitido.: DENIZE AVELAR				JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
LAURO DE AQUINO NETO				Secretario Municipal De Saúde			
				Contadora			

Publicado por:  
Denize Silva Avelar  
Código Identificador:B858A119

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1632,ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2018**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				17/10/2018	1632	001	
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :			
CREDOR:				CNPJ: 00.758.020/0001-26			
NOME/RAZÃO: COM GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP				Controladoria :			
ENDEREÇO...: R BRILHANTE				CONTA: 23.635-7			
MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
BANCO: 1				AGÊNCIA: 2951-3			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM		F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
		511	06.01	10.301.601	2.051	3.3.9.0.39.00	114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª:		3ª:	380,00	CONVÊNIO	CONTRATO
		2ª:		4ª:			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				21.103,74	380,00	20.723,74	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
	Registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Gráficos para atender a demanda do Município Bodoquena-MS. PROCESSO Nº 110/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 70-UNIDADE DE ATENÇÃO BASICA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2018						
14	SERVIÇOS GRÁFICOS - Ficha de Visita Domiciliar e Territorial ESUS, (frente e verso)- Bloco c/100 Folhas; formato21x30, tipo de papel 75 gr, 1x1, com brasão e demais informações da Secretaria Municipal de Saúde. - Marca: COM GRAF	BLOCO	25,0000	8,0000	200,0000		
20	SERVIÇOS GRÁFICOS - Ficha de Atendimento fisioterapico; Bloco c/100 Folhas; formato21x30, tipo de papel 75 gr, cor 1x0, com brasão e demais informações da Secretaria Municipal de Saúde. - Marca: COM GRAF	BLOCO	10,0000	18,0000	180,0000		
Pedido/Processo: 110		Licitação: 70		NPE: 3	TOTAL/TRANSPORTE	380,00	
Emitido.: DENIZE AVELAR				JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
LAURO DE AQUINO NETO				Secretario Municipal De Saúde			
				Contadora			

Publicado por:  
Denize Silva Avelar  
Código Identificador:F53AD9AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1633, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO						17/10/2018	1633	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA :		
CREDOR: NOME/RAZÃO: ANA PAULA FIGUEIREDO RODRIGUES DO NACIME						CNPJ: 22.427.119/0001-88		
ENDEREÇO...: Rua estevão Alves correa						Controladoria :		
MUNICÍPIO: :						CONTA:		
BANCO:			AGÊNCIA:			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL						ESPÉCIE: ORDINÁRIO		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM		F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
		511	06.01	10.301.601	2.051	3.3.9.0.39.00	114000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
		2ª :		4ª :	2.098,80			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						20.723,74	2.098,80	18.624,94
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Gráficos para atender a demanda do Município Bodoquena-MS. PROCESSO Nº 110/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 70-UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2018							
21	SERVIÇOS GRÁFICOS - Ficha de avaliação fisioterápico; Bloco c/100 Folhas; formato21x30, tipo de papel 75 gr, cor 1x0, com brasão e demais informações da Secretaria Municipal de Saúde. - Marca: ATALAlA				BLOCO	10,000	17,5000	175,0000
44	SERVIÇOS GRÁFICOS - Boletim diário de atividades, confeccionado em papel jornal, dimensões mínima de 31 x 21cm, impressão monocromática, somente frente. Apresentação: bloco c/ 100 folhas, uma via. (conforme modelo disposto pela Secretaria Municipal de Saúde) - Marca: ATALAlA				BLOCO	48,0000	11,9000	571,2000
51	SERVIÇOS GRÁFICOS - Requisição de Exames – Ficha do GAL- Bloco c/ 100 folhas (100x1), formato21x30, tipo de papel 75 gr, 1x0, com brasão e demais informações da Secretaria Municipal de Saúde. - Marca: ATALAlA				BLOCO	16,0000	7,3000	116,8000
52	SERVIÇOS GRÁFICOS - Ficha para internação de paciente Psiquiátrica- Bloco c/100 folhas, formato21x30, tipo de papel 75 gr, cor 1x1, com brasão e demais informações da Secretaria Municipal de Saúde. - Marca: ATALAlA				BLOCO	5,0000	20,0000	100,0000
58	SERVIÇOS GRÁFICOS - Ficha de Atendimento Odontológico Individual ESUS; (frente e verso) – Bloco c/100 Folhas; formato21x30, tipo de papel 75 gr, cor 1x1, com brasão e demais informações da Secretaria Municipal de				BLOCO	10,0000	9,5000	95,0000
Pedido/Processo: 110		Licitação: 70			NPE: 4	TOTAL/TRANSPORTE		1.058,00
Emitido.: DENIZE AVELAR						JUSLEI DA SILVA MELO PAES		
LAURO DE AQUINO NETO						Contadora		
Secretario Municipal De Saúde								
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO						17/10/2018	1633	002
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA :		
CREDOR: NOME/RAZÃO: ANA PAULA FIGUEIREDO RODRIGUES DO NACIME						CNPJ: 22.427.119/0001-88		
ENDEREÇO...: Rua estevão Alves correa						Controladoria :		
MUNICÍPIO: :						CONTA:		
BANCO:			AGÊNCIA:			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL						ESPÉCIE: ORDINÁRIO		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM		F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
		511	06.01	10.301.601	2.051	3.3.9.0.39.00	114000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
		2ª :		4ª :	2.098,80			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						20.723,74	2.098,80	18.624,94
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....							1.058,0000
	Saúde. - Marca: ATALAlA							
60	SERVIÇOS GRÁFICOS - Ficha de Consulta médica- contínua, (frente e verso) Bloco c/ 100 folhas, formato21x30, tipo de papel 75 gr, cor 1x1, com brasão e demais informações da Secretaria Municipal de Saúde. - Marca: ATALAlA				BLOCO	60,0000	6,4000	384,0000
62	SERVIÇOS GRÁFICOS - Ficha de Procedimentos ESUS, (frente e verso) - Bloco c/100 Folhas; formato21x30, tipo de papel 75 gr, cor 1x1, com brasão e demais informações da Secretaria Municipal de Saúde. - Marca: ATALAlA				BLOCO	20,0000	11,0000	220,0000
69	SERVIÇOS GRÁFICOS - Requerimento de Exames- Bloco c/ 100 folhas, (100x1) formato 15x21, tipo de papel 63 gr, cor 1x0, bloco c/100 folhas, com brasão e demais informações da Secretaria Municipal de Saúde - Marca: ATALAlA				BLOCO	48,0000	9,1000	436,8000
Pedido/Processo: 110		Licitação: 70			NPE: 4	TOTAL/TRANSPORTE		2.098,80
Emitido.: DENIZE AVELAR						JUSLEI DA SILVA MELO PAES		
LAURO DE AQUINO NETO						Contadora		
Secretario Municipal De Saúde								

Publicado por:  
Denize Silva Avelar  
Código Identificador:EA3884F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1635,ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO						17/10/2018	1635	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA :		
CREDOR: NOME/RAZÃO: REZENDE & DINIZ NETO LTDA						EPP CNPJ: 02.001.655/0001-00		
ENDEREÇO...: RUA 14 DE JULHO						Controladoria :		
MUNICÍPIO: :								

BANCO:			AGÊNCIA:	CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	511	06.01	10.301.601	2.051	3.3.9.0.39.00	114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª:		4ª:	336,25		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				14.853,29	336,25	14.517,04
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Gráficos para atender a demanda do Município Bodoquena-MS. PROCESSO Nº 110/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 70-UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2018					
12	SERVIÇOS GRÁFICOS - Cadastro Individual ESUS (Frente e Verso) - Bloco c/100 Folhas; formato21x30, tipo de papel 75 gr, 1x0, com brasão e demais informações da Secretaria Municipal de Saúde. - Marca: GRÁFICA ESPAÇO		BLOCO	25,0000	8,9500	223,7500
17	SERVIÇOS GRÁFICOS - Folha de Rosto – Gestante (100x1), Bloco c/ 100 folhas; formato21x30, tipo de papel 75 gr, 1x0, com brasão e demais informações da Secretaria Municipal de Saúde. - Marca: GRÁFICA ESPAÇO		BLOCO	5,0000	22,5000	112,5000
Pedido/Processo: 110 Licitação: 70			NPE: 6	TOTAL/TRANSPORTE		336,25
Emitido.: DENIZE AVELAR						
LAURO DE AQUINO NETO			JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
Secretário Municipal de Saúde			Contadora			

Publicado por:  
Denize Silva Avelar  
Código Identificador:697D8ECF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1640,ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO			17/10/2018	1640	001	
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME		CNPJ: 03.213.695/0001-88			
	ENDEREÇO.: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA		Controladoria :			
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6	CONTA: 6286-3			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			
			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	509	06.01	10.301.601	2.051	3.3.9.0.30.00	114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª:		4ª:	152,00		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				22.026,62	152,00	21.874,62
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do município de Bodoquena. PROCESSO Nº 45 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26- ATENÇÃO BÁSICA ATA DE REGISTRO Nº 10/2018					
35 PAPEL	TOALHA DE COZINHA . PAPEL TOALHA DE COZINHA - PAPEL TOALHA DE COZINHA COM 2 ROLOS COM 60 FOLHAS DUPLAS - Marca: SNACK		ROLO	40,0000	3,8000	152,0000
Pedido/Processo: 45 Licitação: 26			NPE: 162	TOTAL/TRANSPORTE		152,00
Emitido.: DENIZE AVELAR						
LAURO DE AQUINO NETO			JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
Secretário Municipal De Saúde			Contadora			

Publicado por:  
Denize Silva Avelar  
Código Identificador:79D51334

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1658,ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2018**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO			22/10/2018	1658	001	
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: CONVENIENCIA NIEHUES LTDA		CNPJ: 13.728.591/0002-40			
	ENDEREÇO.: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA		Controladoria :			
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 39306	CONTA: 110795			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			
			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	572	06.01	10.301.601	2.061	3.3.9.0.30.00	102000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª:		4ª:	1.117,40		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				22.475,93	1.117,40	21.358,53
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. SECRETARIA DE SAÚDE ATA DE					

	REGISTRO Nº 15/2018				
126	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 5W30 - LT. OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 5W30 - LT. 01 LITRO. - Marca: LUBRAX	LITRO	9,0000	35,0000	315,0000
151	OLEO CAMBIO 80W90 - ( 1 LITRO ). OLEO CAMBIO 80W90 - ( 1 LITRO ) - Marca: LUBRAX	LITRO	5,0000	24,0000	120,0000
179	LUBRIFICAÇÃO DE BICOS ( ENGRAXE DE BICOS ). LUBRIFICAÇÃO DE BICOS ( ENGRAXE DE BICOS ) - Marca: TEC FIL	UN	92,0000	2,2000	202,4000
248	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 - TURBO (FRASCO C/ 01 LITRO) DIESEL. ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 - TURBO (FRASCO C/ 01 LITRO) DIESEL - Marca: LUBRAX	FRASCO	24,0000	20,0000	480,0000
Pedido/Processo: 74	Licitação: 47	NPE: 50	<b>TOTAL/TRANSPORTE</b>		<b>1.117,40</b>
Emitido.: DENIZE AVELAR					
<b>LAURO DE AQUINO NETO</b>					
Secretario Municipal De Saúde					
Contadora					

**Publicado por:**  
Denize Silva Avelar  
**Código Identificador:1A2FDAEF**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1659,ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2018**

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>					<b>DATA</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>SEQ</b>
<b>NOTA DE EMPENHO</b>					22/10/2018	1659	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:					NOME/RAZÃO: CONVENIENCIA NIEHUES LTDA		
					ENDEREÇO.: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111		
					MUNICÍPIO.: BODOQUENA		
					BANCO: 1		
					AGÊNCIA: 39306		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL					ESPÉCIE: ORDINÁRIO		
					LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	572	06.01	10.301.601	2.061	3.3.9.0.30.00	102000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª:	321,00			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					21.358,53	321,00	21.037,53
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			<b>UNID.</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. SECRETARIA DE SAÚDE ATA DE REGISTRO Nº 15/2018						
142	FILTRO DE ÓLEO - PSL55. FILTRO EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL DE ÓLEO - PSL 55 - E/OU			UN	3,0000	20,0000	60,0000
191	FILTRO COMBUSTIVEL - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL PSC 491. FILTRO COMBUSTIVEL PSC 491			UN	1,0000	85,0000	85,0000
198	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO ASR 203. FILTRO DE AR SECUNDÁRIO ASR 203 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL			UN	2,0000	58,0000	116,0000
245	FILTRO DE AR - ARS1029. FILTRO EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL DE AR - ARS 1029 - E/OU			UN	1,0000	60,0000	60,0000
Pedido/Processo: 74	Licitação: 47			NPE: 51	<b>TOTAL/TRANSPORTE</b>		<b>321,00</b>
Emitido.: DENIZE AVELAR							
<b>LAURO DE AQUINO NETO</b>							
Secretario Municipal de Saúde							
Contadora							

**Publicado por:**  
Denize Silva Avelar  
**Código Identificador:BB69072B**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1660,ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2018**

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>					<b>DATA</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>SEQ</b>
<b>NOTA DE EMPENHO</b>					22/10/2018	1660	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:					NOME/RAZÃO: CONVENIENCIA NIEHUES LTDA		
					ENDEREÇO.: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111		
					MUNICÍPIO.: BODOQUENA		
					BANCO: 1		
					AGÊNCIA: 39306		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL					ESPÉCIE: ORDINÁRIO		
					LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª:	560,00			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.555,83	560,00	4.995,83
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			<b>UNID.</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. HOSPITAL ATA DE REGISTRO Nº 15/2018						
126	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 5W30 - LT. OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 5W30 - LT. 01 LITRO. - Marca: LUBRAX			LITRO	16,0000	35,0000	560,0000
Pedido/Processo: 74	Licitação: 47			NPE: 52	<b>TOTAL/TRANSPORTE</b>		<b>560,00</b>
Emitido.: DENIZE AVELAR							
<b>LAURO DE AQUINO NETO</b>							
Secretario Municipal de Saúde							
Contadora							

Publicado por:  
Denize Silva Avelar  
Código Identificador:07A2D413

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1661, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2018**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				22/10/2018	1661	001	
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :			
CREDOR:				CNPJ: 13.728.591/0002-40			
NOME/RAZÃO: CONVENIENCIA NIEHUES LTDA				Controladoria:			
ENDEREÇO.: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111				CONTA: 110795			
MUNICÍPIO.: BODOQUENA				LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM		F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
		605	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	131000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª:		3ª:		CONVÊNIO	CONTRATO
		2ª:		4ª:	200,00		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				4.995,83	200,00	4.795,83	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. HOSPITAL ATA DE REGISTRO Nº 15/2018						
257	FILTRO DE AR ARS 2870. FILTRO DE AR ARS 2870 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL			UN	1,0000	72,0000	72,0000
264	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE PEL 726. FILTRO OLEO LUBRIFICANTE PEL 726 - E /OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL			UN	2,0000	64,0000	128,0000
Pedido/Processo: 74	Licitação: 47			NPE: 53	TOTAL/TRANSPORTE		200,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			

Publicado por:  
Denize Silva Avelar  
Código Identificador:2EF1BA7B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1662, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2018**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				22/10/2018	1662	001	
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :			
CREDOR:				CNPJ: 13.728.591/0002-40			
NOME/RAZÃO: CONVENIENCIA NIEHUES LTDA				Controladoria:			
ENDEREÇO.: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111				CONTA: 110795			
MUNICÍPIO.: BODOQUENA				LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306					
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM		F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
		864	06.01	10.301.601	2.063	3.3.9.0.30.00	114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª:		3ª:		CONVÊNIO	CONTRATO
		2ª:		4ª:	150,00		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				18.834,04	150,00	18.684,04	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. ATENÇÃO BÁSICA ATA DE REGISTRO Nº 15/2018						
60	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI 04/07. FILTRO DE COMBUSTIVEL GI 04/07. - Marca: TEC FIL			UN	4,0000	20,0000	80,0000
142	FILTRO DE ÓLEO - PSL55. FILTRO DE ÓLEO - PSL 55 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL			UN	1,0000	20,0000	20,0000
252	OLEO 4 TEMPOS 20W50 LT (MOTO). OLEO 4 TEMPOS 20W50 LT (MOTO). 01 LITRO. - Marca: MOBIL			LITRO	2,0000	25,0000	50,0000
Pedido/Processo: 74	Licitação: 47			NPE: 54	TOTAL/TRANSPORTE		150,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			

Publicado por:  
Denize Silva Avelar  
Código Identificador:F01132C5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1663, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2018**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				22/10/2018	1663	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :		
CREDOR:				CNPJ: 13.728.591/0002-40		
NOME/RAZÃO: CONVENIENCIA NIEHUES LTDA				Controladoria:		
ENDEREÇO.: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111				CONTA: 110795		
MUNICÍPIO.: BODOQUENA						
BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306				

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	544	06.01	10.304.601	2.067	3.3.9.0.30.00	114000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª:	24,00			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.255,46	24,00	5.231,46
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. ATENÇÃO BÁSICA ATA DE REGISTRO Nº 15/2018						
247	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI 50/7. FILTRO DE COMBUSTIVEL GI 50/7 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL			UN	1,0000	24,0000	24,0000
Pedido/Processo: 74 Licitação: 47				NPE: 22	TOTAL/TRANSPORTE		24,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
<b>LAURO DE AQUINO NETO</b>				<b>JUSLEI DA SILVA MELO PAES</b>			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			

Publicado por:  
Denize Silva Avelar  
Código Identificador:A1766B04

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**NOTA DE ANULAÇÃO DO EMPENHO Nº 1572, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				05/10/2018	142	001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				EMPENHO Nº 1572/2018		
CREDOR:				NOME: BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE		
				END.: Rua Pontalina		
				MUNICÍPIO: Campo Grande		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE:		LICITAÇÃO:
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA		FONTE RECURSO
	06.01	10.302.60	2.057	3.3.9.0.30.00		131000
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR ANULADO	SALDO ATUAL
				5.318,83	237,00	5.555,83
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Lançamento Indevido. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018					
62	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA 20 ML. SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA - 20ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO RANSPARENTE, ATÓXICA, C/ GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SIMPLES TIPO LUER, C/ LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO C/ TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		UN	1.000,0000	0,2370	237,0000
<b>TOTAL/TRANSPORTE</b>						<b>237,00</b>
Emitido: DENIZE AVELAR						
<b>LAURO DE AQUINO NETO</b>				<b>JUSLEI DA SILVA MELO PAES</b>		
Secretario Municipal de Saúde				Contadora		

Publicado por:  
Denize Silva Avelar  
Código Identificador:784B0584

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 311, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2018**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				17/10/2018	311	001
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				RESERVA :		
CREDOR:				NOME/RAZÃO: JANIO PENAJO DA SILVA 80075266172		
				ENDEREÇO.: Rua Joao R Santos		
				MUNICÍPIO.: Bodoquena		
				BANCO: 104		
				AGÊNCIA: 1108		
				Controladoria :		
				CONTA: 88795-3		
TIPO DE CRÉDITO:	ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	637	04.02	08.244.402	2.104	3.3.9.0.39.00	129000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª:		4ª:	70,00		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				16.759,66	70,00	16.689,66
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de borracharia para atender os veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo I do Edital. O serviço será requisitado de forma fragmentada. PROCESSO Nº 35/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 19 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 08/2018.					
107	CONCERTO DE PNEU FIAT STRADA - SEC. ASSIST. SOCIAL.		Serviço	7,0000	10,0000	70,0000
Pedido/Processo: 35 Licitação: 19				NPE: 30	TOTAL/TRANSPORTE	
Emitido.: DENIZE AVELAR						
<b>JULIARDSON DE CASTRO COUTO</b>				<b>JUSLEI DA SILVA MELO PAES</b>		
Secretario Municipal de Assistencia Social				Contadora		

**Publicado por:**  
Denize Silva Avelar  
**Código Identificador:**FE490BD5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 312,ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2018**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				17/10/2018	312	001
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: JANIO PENAJO DA SILVA 80075266172			CNPJ: 26.953.580/0001-25		
	ENDEREÇO.: Rua Joao R Santos					
	MUNICÍPIO.: Bodoquena			Controladoria :		
	BANCO: 104	AGÊNCIA: 1108		CONTA: 88795-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	653	04.02	08.244.401	2.094	3.3.9.0.39.00	100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :	50,00		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				5.368,31	50,00	5.318,31
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
105	Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Borracharia para atender os veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS.Conforme Anexo I do Edital. O serviço será requisitado de forma fragmentada. PROCESSO Nº 35/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº:19ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2018. CONSERTO DE PNEU FIAT UNO - SEC. ASSIS. SOCIAL.			Serviço	5,0000	10,0000
Pedido/Processo: 35	Licitação: 19			NPE: 31	TOTAL/TRANSPORTE	50,00
Emitido.: DENIZE AVELAR						
<b>JULLARDSON DE CASTRO COUTO</b>				<b>JUSLEI DA SILVA MELO PAES</b>		
Secretario Municipal De Assistencia Social				Contadora		

**Publicado por:**  
Denize Silva Avelar  
**Código Identificador:**092EF935

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 313,ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2018**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				17/10/2018	313	001
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: JANIO PENAJO DA SILVA 80075266172			CNPJ: 26.953.580/0001-25		
	ENDEREÇO.: Rua Joao R Santos					
	MUNICÍPIO.: Bodoquena			Controladoria:		
	BANCO: 104	AGÊNCIA: 1108		CONTA: 88795-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA FONTE	RECURSO
	627	04.02	08.244.402	2.103	3.3.9.0.39.00	129000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :	80,00		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				5.490,15	80,00	5.410,15
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
104	CONSERTO DE PNEU CHEVROLET S10 - SEC. ASSIS. SOCIAL.			Serviço	4,0000	20,0000
Pedido/Processo: 35	Licitação: 19			NPE: 32	TOTAL/TRANSPORTE	80,00
Emitido.: DENIZE AVELAR						
<b>JULLARDSON DE CASTRO COUTO</b>				<b>JUSLEI DA SILVA MELO PAES</b>		
Secretario Municipal De Assistencia Social				Contadora		

**Publicado por:**  
Denize Silva Avelar  
**Código Identificador:**8A875B47

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018 - Registro de Preços**  
**Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**Local de realização da sessão:** Rua Cel. Pilad Rebuá nº 1.780 – Centro – Bonito / MS - CEP: 79.290-000.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos vinte e três dias do mês de abril de 2018, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá nº 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº. 1.707.406 SSP/MS e CPF/MF nº. 030.135.881-87, residente e domiciliado na Rua Santana do Paraíso, nº. 846, Centro, Bonito/MS; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada **MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 14.125.604/0001-79, neste ato, representada pelo Sr. RUBENS FILHO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 501239 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 465.277.611-04, com endereço comercial na Rua Antônio Emilio de Figueiredo, nº. 3.045, Vila Sulmat, Dourados/MS, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº. 61/2006 e nº. 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº. 68/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial nº. 32/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO**

1.1 - O objetivo da Ata é o Registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para **aquisição de capacetes de segurança para atender a demanda do atrativo turístico da Gruta do Lago Azul**, em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is), **Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio**, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriundas da Secretaria.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 – A Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceite pela Comissão de Licitação.

2.3 – Colhidas às assinaturas, o Setor de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7 – A Ata de Registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pela **Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio** de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuária da Ata.

3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.

3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO**

4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta**, devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo, quando for o caso. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega, quando for o caso.

**4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.**

4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.

**4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade de cada Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.**

A demanda total licitada está estimada para consumo até 31 de dezembro de 2018.

4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.

4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.



4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.

4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou alternativamente quando se tratar de produtos de abastecimento imediato.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO**

5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da licitação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO**

6.1 – Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3 – Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a administração formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4 – Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5 – Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:

a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.

7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.

7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, “caput” e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:

8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.

8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.

8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.

8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito/MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO**, no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.

8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4 poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3 deste instrumento.

8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº. 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

#### **CLÁUSULA NONA — DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO**

9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:

9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/83;

9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 – As despesas decorrentes das aquisições desta licitação correrão a cargo da **Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio**, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO**

11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, a empresa vencedora fica assim registrada:

#### **MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº. 14.125.604/0001-79.**

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAPACETES DE SEGURANÇA.	Montana	Un	241	RS 125,65	RS 30.281,65

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE**

12.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais nº 61/2006 e nº 120/2017, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito/MS, 24 de abril de 2018.

#### **ODILSON ARRUDA SOARES**

Prefeito Municipal

#### **MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Detentora da Ata

#### **JOSE ANEZI DE OLIVEIRA**

Procurador Jurídico – OAB/MS 4.021

#### Testemunhas:

#### **1) LUCIANE CINTIA PAZETTE**

CPF/MF Nº. 890.373.081-04

#### **2) JOSÉ EDUARDO MÜNDEL**

CPF/MF Nº. 087.294.358-54

**Publicado por:**  
Fernanda Siqueira Artigas  
**Código Identificador:**B27C4527

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**ATA MALLONE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2018**

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 011/2018, celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 076/2018 – Processo nº. 149/2018.

Nome da Empresa: Mallone Comercio e Serviços Ltda-ME  
CNPJ: 00.589.733/0001-03 Insc. Estadual:28.289.536-1  
Endereço: Rua Álvaro Brandão nº.:1555 Bairro:Jd Maracana

Cidade: Dourados CEP:79.833-260 Estado:MS  
 Telefone: (067)3422-1011 Fax:  
 e-mail: licitacao2.mallone@gmail.com  
 Responsável :Deborah de Mello Neto  
 CPF:044.304.221-76 RG:1995112

Fornecedor:595 - MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME							
Nr. Item	Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total
14	15478	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPE, MEDIDA 2,43 X 1,82	UN	TES	2	1595	3.190.00
20	15012	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO, TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES	UN	HIZA	8	1047	8.376.00
22	12118	COMPUTADOR COMPLETO: PROCESSADOR INTEL 4 NUCLEOS, 4 GB MEMORIA RAM DDR3, HD 500 GB, MONITOR TELA LED 19 POL, TECLADO USB.	UN	NTC	10	3950	39.500.00
<b>Qtde Geral:</b>							<b>3</b>
<b>Soma Geral:</b>							<b>51.066.00</b>

Caracol - MS, 19 de outubro de 2018.

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Lidiane Lopes Lescano  
**Código Identificador:A6521533**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**ATA SKS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.**  
**149/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2018**

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 011/2018, celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa SKS COMERCIO DE MOVEIS EQUIPAMENTOS EIRELI, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 076/2018 – Processo nº. 149/2018.

Nome da Empresa: SKS Comercio de Moveis Equipamentos Eireli CNPJ: 30.391.752/0001-91 Insc. Estadual:28.431.078-6 Endereço: Avenida Europa nº.:775 Bairro:Jd Jacy Cidade: Campo Grande CEP:79.006-260 Estado:MS Telefone: (067)3422-1011 Fax: e-mail: skscomercio@hotmail.com Responsável :Luiz Alberto Sanches Lescano CPF:294.494.801-68 RG:105485 SSP/MS

**Fornecedor:851 - SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**

Nr. Item	Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total
2	12116	CADEIRA GIRATORIA DE ESCRITORIO e/ BRAÇO, COM RODINHA E ALTURA REGULAVEL, DE TECIDO, COR: PRETA.	UN	PERSOFLEX	20	530	10.600.00
4	11930	ARQUIVO DE AÇO - 4 GAVETAS PASTAS SUSPENSAS- AQ2.	UN	RUSTIKA	10	920	9.200.00
6	9762	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS	UN	RUSTIKA	30	295	8.850.00
7	12092	MESA DE ESCRITORIO 140 X 64 CM - COR CINZA - C/03 GAVETAS - MDF 25MM.	UN	PERSOFLEX	10	570	5.700.00
8	11794	AR CONDICIONADO MODELO SPLINT 18.000 BTUS -220v - QUENTE/FRIO.	UN	PHILCO	6	3300	19.800.00
15	15016	MESA DE ESCRITÓRIO, MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR; COMPOSIÇÃO SIMPLES; GAVETAS 02.	UN	PERSOFLEX	6	540	3.240.00
16	12000	MESA ESCRITORIO, COM 02 GAVETAS, EM MDF, MEDINDO: 1,50M x 60CM x 74CM.	UN	PERSOFLEX	6	760	4.560.00
19	14595	CADEIRA PLASTICA 390 X 480 BRANCA	UN	BISTRO	40	60	2.400.00
<b>Qtde Geral:</b>							<b>8</b>
<b>Soma Geral:</b>							<b>64.350.00</b>

Caracol - MS, 19 de outubro de 2018.

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Lidiane Lopes Lescano  
**Código Identificador:1B2ACFB**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**ATA CAPILE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2018**

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 011/2018, celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa **CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 076/2018 – Processo nº. 149/2018.

Nome da Empresa: Capile Comercio e Tecnologia Ltda-EPP CNPJ: 13.646.927/0001-45 Insc. Estadual:28.367.083-5 Endereço: Rua Maria Cicera dos Santos Silva nº. 240 Bairro:Jd Canaa III Cidade: Dourados CEP:79.840-612 Estado:MS Telefone: (067)3422-1011 Fax: e-mail: adtecnologiams@gmail.com Responsável :Eduardo Giacopini Pogliese CPF:013.125.241-03 RG:1503148 SSP/MS

Nr. Item	Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total
10	8361	GELADEIRA DUPLEX, CAPACIDADE DE 459 LTS, FROST FREE.	UN	ELECTROLUX	4	6090	24.360.00

12	11955	BATEDEIRA GRANDE CINCO VELOCIDADES - BT	UN	PHILIPS WALITA	6	805	4.830.00
13	8712	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, 04 lts.	UN	VITALEX	4	945	3.780.00
18	12110	BEBEDOURO DE PRESSÃO INDUSTRIAL 02 TORNEIRAS, FILTRO INTERNO E TERMOSTATO PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA C/ CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE ATÉ 100 LT/HORA - PRE 50.	UN	FRISBEL	2	2080	4.160.00
23	12104	NOBREAK 1400VA - 4 TOMADAS, BIVOLT, DC START-LIGA - AUSENCIA DE ENERGIA.	UN	TS SHARA	10	1578	15.780.00
<b>Qtde Geral:</b>							<b>5</b>
<b>Soma Geral:</b>							<b>52.910.00</b>

Caracol - MS, 19 de outubro de 2018.

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lidiane Lopes Lescano  
**Código Identificador:8A8057F0**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
ATA MM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2018**

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 011/2018, celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 076/2018 – Processo nº. 149/2018.

Nome da Empresa: MM Comercio de Equipamentos Ltda-EPP  
CNPJ: 15.275.465/0001-22 Insc. Estadual:256.819.920  
Endereço: Rua Professor Max Humpl nº.:1139 Bairro:Salto Norte  
Cidade: Blumenau CEP:89.065.500 Estado:SC  
Telefone: Fax:  
e-mail: macariniocomercial@gmail.com  
Responsável :Anderson Araujo Bonfim  
CPF:222.326.258-27 RG:30.262.518-5-SSP/SP

Fornecedor:840 - MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP							
Nr. Item	Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total
3	9109	AR CONDICIONADO MODELO SPLINT 12000 BTUS - 220V - QUENTE/FRIO.	UN	KOMEKO	10	2935	29.350.00
5	12109	ARQUIVO 4 GAVETAS DE AÇO C/ CHAVE - TAM: 1,33 X 0,47 X 0,60 - CHP. 24	UN	LUNASA	10	1045	10.450.00
9	11328	Televisão 39pol, tela plana.	UN	AOC	4	2080	8.320.00
11	12515	FORNO ELETRICO GRANDE, CAPACIDADE PARA 02 ASSADEIRAS.	UN	FISCHER	4	2010	8.040.00
17	14592	GUILHOTINA BASE EM AÇO 30 CM PAPEL A4	UN	LASSANE	4	310	1.240.00
21	12113	TELEVISÃO DE LED 42 - FULL HD - C/ CONV. DIGITAL - ENT. HDMI, USB - PAINEL IPS.	UN	AOC	4	2950	11.800.00
<b>Qtde Geral: 6</b>							
<b>Soma Geral: 69.200.00</b>							

Caracol - MS, 19 de outubro de 2018.

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lidiane Lopes Lescano  
**Código Identificador:B650F390**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ**

**GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA  
LEI Nº 556/2018**

Altera dispositivos da Lei 421/2013 que dispõe sobre a concessão de diárias aos agentes políticos e servidores do Poder Executivo reduz quantitativo das UFERMS, e dá outras providências.

**ITAMAR BILIBIO, PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o parágrafo único do Art. 3º da Lei Municipal 421/2013 de 15 de março de 2013, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 3º**.....

*Parágrafo Único – Fará jus a diárias o servidor que se deslocar para os municípios limítrofes estando a serviço do Município, e serão enquadrados no parágrafo 3º do Art. 5º desta Lei.*

**Art. 2º** - Fica alterado o parágrafo 3º do Art. 5º da Lei Municipal nº 421/2013 de 15 de março de 2013, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 5º* .....

§ 3º - No deslocamento para fora do Município, em que o período não ultrapassar de 08 (oito) horas, a diária corresponderá a 20% (vinte por cento) do valor referente a diária integral, e ultrapassando as 8 horas a diária corresponderá a 40% do valor de uma diária integral.

**Art. 3º** - Fica alterado o quantitativo de UFERMS correspondente para cada diária, conforme estabelecido no Anexo I da Lei 421/2013 de 15 de março de 2013, que passará a vigorar conforme está estabelecido no Anexo Único desta Lei Municipal.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a tabela do Anexo I da Lei Municipal nº 421/2013 de 15 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laguna Carapã,- MS, 25 de Outubro de 2018

**ITAMAR BILIBIO**

Prefeito Municipal

ANEXO UNICO

(Anexo – I da Lei 421/2013)

DENOMINAÇÃO DOS SERVIDORES	DENTRO DE ESTADO	FORA DO ESTADO	AFASTAMENTO SEM PERNOITE
PREFEITO			
VICE-PREFEITO	24	40	12
SECRETÁRIO MUNICIPAL, ASSESSOR JURÍDICO, DAS 1	18	30	08
DIRETORES DE DEPARTAMENTO E ASSESSORES DAS 2,DAS 3, DAS 4, DAS 5 e DAS 6	12	20	06
DEMAIS SERVIDORES	10	20	06

**Publicado por:**

Roberto Arguelho Borja

**Código Identificador:684C921B**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PORTARIA Nº 768, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018**

Dispõe sobre aditivo de contratação de professores temporários, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/GEMED/GAB, de 12 de dezembro de 2017 e Edital 02/GEMED/GAB, de 19 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 2º, inciso III da Lei nº. 934/99 de 15 de setembro de 1999, artigo 22, da Lei Complementar 110, de 15 de dezembro de 2011 e Resolução GEMED/GAB, nº. 050, de 12 de dezembro de 2017, e

**Considerando** as Licenças Maternidade, Licenças Tratamento de Saúde, readaptações, Sala de Tecnologia, Sala de Recursos multifuncionais e EJA – Educação de Jovens e Adultos, que não são objeto de Concurso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aditivar contratos de Professores, em caráter temporário, conforme Edital 02/GEMED/GAB, de 19 de janeiro de 2018, (Edital de Classificação Final), relacionados no anexo único, parte indissociável da presente Portaria para exercer cargo de provimento temporário em vagas previstas na Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 18 de outubro de 2018.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 768/2018**

PROFESSORES					
NOME	LOTAÇÃO	NÍVEL	PORTARIA	CARGO	VIGÊNCIA
Marli Soares Carvalho	EMEF Profª Maria de Lourdes Aquino Sotana	III	152	Sala de Tecnologia	01/08/18 a 21/12/18
Marluci Calandrim Alves	EMEF Prof. José Carlos da Silva	I	321	Reforço Escolar	01/08/18 a 21/12/18
Adélia Batista de Araújo Santos	EMEIEF Ver. Odécio Nunes de Matos	III	152	Língua Portuguesa – EJA (Projeto: Leitura e Produção)	01/08/18 a 21/12/18
Clovis Ladislau Lopes	EMEF Profª. Maria de Lourdes Aquino Sotana	III	269	Geografia	07/05/18 a 21/12/18
Gina Denisa Pancera	EMEIEF Ver. Odécio Nunes de Matos	III	152	1º ao 5º Ano	31/07/18 a 21/12/18
Joyce Essy dos Santos	CIEI Profª. Zenaide Nunes dos Santos	III	152	Creche Regente I	31/07/18 a 21/12/18
Lays Luana de Aquino	CIEI Profª. Zenaide Nunes dos Santos	III	152	Pré-escola (Projeto: A leitura como influência no processo de socialização e auto-estima dos professores)	31/07/18 a 21/12/18
Rita Farias dos Santos Cançado	CMEI Irmã Evanete dos Santos	II	152	Creche Regente I	27/10/18 a 21/12/18
Sidinei Alves	EMEF Prof. José Carlos da Silva	III	152	1º ao 5º (Projeto: A vivência com jogos na alfabetização)	01/08/18 a 21/12/18

Admilson Santana Vieira	EMEF Prof. Milton Dias Porto	III	152	Matemática (Projeto: O livro em minha casa)	01/08/18 a 21/12/18
Rozimara Gregorio de Souza	CIEI Maria José da Silva Cançado	II	152	Pré-escola Regente II	01/08/18 a 21/12/18
Vagna de Souza Galvão	EMEF Marechal Rondon	II	664	1º ao 5º	03/10/18 a 17/11/18
Rosinei da Silva Gomes	EMEF Prof. José Carlos da Silva, EMEIEF Ver. Odécio Nunes de Matos, EMEF Prof. Diomedes Valentim Cerri, EMEF Prof. Milton Dias Porto	II	431	Língua Portuguesa	18/09/18 a 16/12/18

**Publicado por:**  
Celina Espinosa Perez  
**Código Identificador:**F8CD7DC7

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos vinte e cinco dias do mês de Julho de dois mil e dezoito, na sede do **O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dr. Antônio José Paniago, 119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o nº. 03.501.582/0006-88, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 3.287.838 SESP/PR e CPF nº. 468.459.509-97, residente e domiciliado na Rua Pedro Celestino, nº. 41, COHAB, Terenos/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.652.030/0001-70, estabelecida na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, neste ato representada por Vilson Szymanski, portador do RG nº. 1021870736, SSP/RS e do CPF nº. 162.522.250-53, **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº. 1000, Galpão 22 e 27 – Park Industrial, na cidade de Jaguariúna/SP, representada neste ato por Diomar Godoy da Silva, portador do RG nº. 334.128 SSP/MS e do CPF nº. 519.653.801-15, empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 0.656.468/0001-39, estabelecida na Anita Ribas, nº. 410, Bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada por Dirley Ferreira Sena, portador do RG nº. 2.860.686 SSP/BA e do CPF nº. 376.962.705/91, empresa **DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.520.829/0001-40, estabelecida na Rua Rodovia BR 480, nº. 180, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, neste ato representada por Adair Luis da Rosa, portador do RG nº. 9063791413 SSP/RS e do CPF nº. 918.608.810-68, empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICO LTDA**, inscrita no CNPJ: 44.734.671/0001-51, estabelecida na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, na cidade de Itapira/SP, neste ato representada por Gabriel Rodrigues da Cunha, portador do RG nº. 00.150.725-1 SSP/MS e do CPF nº. 019.809.541-43, a empresa **CIRURGICA MS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 10.656.587/0001-45, estabelecida na Rua Itatiaia, nº. 126, Bairro Santo Antônio, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada por Bruno Roberto Girelli, portador do RG nº. 8090005649 SSP/RS e do CPF nº. 015.495.830-18, a empresa **OMEGAMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.973.242/0001-85, estabelecida na Avenida Bandeirantes, nº. 2690, Vila Bandeirante, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada por Rodrigo Mascarello Pereira, portador do RG nº. 3609925 SSP/SC e do CPF nº. 001.176.131-85, a empresa **MIRANDA & GEORGINI LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.596.721/0001-60, estabelecida na Rua Gecy Fonseca, nº. 839, Jardim Elisa, na cidade de Bela Vista do Paraíso/PR, neste ato representada por Fabiano Jose dos Santos, portador do RG nº. 1.189.258 SSP/MS e do CPF nº. 993.189.461-04, e a empresa **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.418.133/0001-00, estabelecida na Rua Alameda 21 de Abril. Qd. 049, Lt. 008, Galpão 02, Bairro Expansul, na cidade de Aparecida de Goiânia/Go, neste ato representada por José Gleidson da Silva Nogueira, portador do RG nº. 1367661 SSP/MS e do CPF nº. 028.621.541-13, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 3.545/2014 e 4.430/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº.054/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial nº 016/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente ata é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde de Terenos/MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato e/ou empenho para fornecimento dos Medicamentos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Medicamentos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Departamento Municipal de Saúde providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de seu extrato.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelo Departamento de Saúde do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Departamento Municipal de Saúde deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá ainda a Setor de Licitações informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas neste edital.

3.6. O Município de Terenos não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, ACEITE E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

4.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pelos Departamentos, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.1.1. O local da entrega dos Medicamentos será estabelecido na Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar, sempre dentro do Município de Terenos.

4.2. Se a licitante vencedora deixar de entregar os Medicamentos dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceita pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas pela legislação vigente.

4.3. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 10 (dez) dias corridos da data de recebimento da nota de empenho ou da Ordem de Compra emitida pelo Setor de Compras.

4.3.1. O recebimento dos Medicamentos se efetuará, em conformidade com o art. 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante “Termo de Aceite Provisório”;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos Medicamentos, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante “Termo de Aceite Definitivo”.

4.3.2. Todo e qualquer fornecimento dos medicamentos fora do estabelecido neste Edital, será imediatamente notificado à licitante vencedora que ficará obrigada a substituir o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições.

4.4. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.5. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.6. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.7. As despesas relativas ao fornecimento dos Medicamentos correrão por conta exclusivas da detentora da Ata.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO**

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos Medicamentos constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Terenos, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante deste edital, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 72 horas, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO**

6.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Pregoeiro notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Pregoeiro formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Departamento Municipal de Saúde solicitar nova licitação para a aquisição dos medicamentos, sem que caiba direito de recurso.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos Medicamentos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

7.2. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Conjunta Negativa de Débitos (CND/INSS), Certidão Conjunta Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Municipais e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, a Secretaria Municipal de Fazenda, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:



I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Departamento Municipal de Administração, na qualidade de gerenciadora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima do Departamento Municipal de Saúde, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

## **9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO**

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Departamento Municipal de Administração deste Município quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Prefeitura Municipal de Terenos, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho, Elementos de Despesas e Fontes de Recursos constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA** – Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos em outras condições desta Ata, obriga-se ainda, a FORNECEDORA:

11.1. Fornecer os Medicamentos, objeto desta ATA ora pactuada, rigorosamente de acordo com as especificações e quantitativos especificados na sua proposta.

11.2. Caso haja interrupção ou atraso no fornecimento solicitado, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega. A justificativa será analisada pelo CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento; Os Medicamentos serão entregues somente às pessoas credenciadas pela CONTRATANTE, que procederá a conferência com base nas especificações do edital. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;

11.3. Todas as despesas relativas ao fornecimento, tais como fretes e/ou transportes, correrão às custas exclusivamente da licitante vencedora;

11.4. Indicar na Nota Fiscal o número do item correspondente ao medicamento entregue;

11.5. Responder pelos danos causados diretamente ao Município de Terenos ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento exercido pelo Departamento de Saúde do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul;

11.6. Responder por todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir sobre a Ata, bem como as necessárias para a completa execução da mesma, exceto a publicação do seu extrato que será providenciada pelo Departamento Municipal de Saúde;

11.7. Responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata;

11.8. Manter, durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.9. Os MEDICAMENTOS deverão se adequar as seguintes disposições:

a) Os MEDICAMENTOS sairão da indústria em embalagens apropriadas e lacradas que garantam a sua validade na temperatura especificada pelo fabricante no rótulo da embalagem.

b) Os MEDICAMENTOS deverão ter prazo de validade impresso nas embalagens, sendo: os MEDICAMENTOS com prazo de validade de 01 (um) ano conterão, no mínimo 70% (setenta por cento) do respectivo prazo de validade; e os MEDICAMENTOS com prazo de validade igual ou superior a dois anos, conterão no mínimo 18 (dezoito) meses de validade;

c) Os MEDICAMENTOS deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

d) Não serão aceitos MEDICAMENTOS que não atendam as especificações, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezada;

11.10. A entrega dos MEDICAMENTOS deverá ser de acordo com o informado na proposta de preço.

11.11. O licitante vencedor sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos MEDICAMENTOS, prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas.

11.12. O licitante vencedor, ficará obrigada a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da notificação, os MEDICAMENTOS, que vierem a ser recusados sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

11.13. O ato de recebimento dos itens licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Departamento da Pasta, os MEDICAMENTOS serão submetidos à verificação por servidor competente, devidamente designado. Cabe aos fornecedores a troca ou reposição, dentro de 02 (dois) dias, dos MEDICAMENTOS, que vierem a ser recusados por não se enquadrarem nas especificações e pesagens estipuladas ou apresentar defeitos ou baixa qualidade, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

11.14. A Administração Pública poderá se recusar a receber os objetos licitados, caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário.

11.15. Os itens licitados terão que estar dentro das normas de legislação vigente de qualidade/técnica;

11.16. A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO dos MEDICAMENTOS, que será realizada exclusivamente pelo FISCAL DO CONTRATO, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da ata, de modo a garantir o fiel cumprimento da mesma, do instrumento convocatório da licitação e da proposta;

12.2. Efetuar o recebimento de modo a garantir o fiel cumprimento do contido na proposta e no Edital;

12.3 Efetuar o pagamento devido no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, abatidas multas, se houver;

12.4 Providenciar a publicação resumida da Ata e seus aditamentos, por extrato, no Diário Oficial do Município e demais meios da imprensa oficial se necessário;

12.5 Manter arquivado junto ao processo administrativo ao qual estará toda a documentação a ele referente.

## 13-CLÁUSULA DÉCIMATERCEIRA– DO PREÇO REGISTRADO

13.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
6/237	1370	METRONIDAZOL 100MG/G. GEL VAGINAL, COM 10 APLICADORES. BISNAGA DE 50G. ANTIBIÓTICO CONTROLADO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	1500	R\$ 4,300	R\$ 6.450,00	TEUTO
11/237	2134	NIFEDIPINA 10MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	150000	R\$ 0,044	R\$ 6.600,00	GEOLAB
12/237	2338	NITROFURANTOÍNA 100MG. CÁPSULA ANTIBIÓTICO CONTROLADO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	10000	R\$ 0,249	R\$ 2.490,00	TEUTO
27/237	5956	SULFADIAZINA 500MG. COMPRIMIDO ANTIBIÓTICO CONTROLADO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	3000	R\$ 0,210	R\$ 630,00	SOBRAL
31/237	6518	MALEATO DE TIMOLOL, 0,5%. SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO 5ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	200	R\$ 1,250	R\$ 250,00	TEUTO
34/237	6707	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	15000	R\$ 0,680	R\$ 10.200,00	TEUTO
36/237	6783	AMOXICILINA 500MG. CÁPSULA E/OU COMPRIMIDO ANTIBIÓTICO CONTROLADO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	200000	R\$ 0,150	R\$ 30.000,00	TEUTO
39/237	7009	VARFARINA SÓDICA 5MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	6000	R\$ 0,189	R\$ 1.134,00	TEUTO
42/237	7654	BETAMETASONA, ACETATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO 3MG + 3MG/ML. INJETÁVEL. AMPOLA 1ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	6000	R\$ 5,000	R\$ 30.000,00	UNIAO QUIMICA
46/237	8170	BUDESONIDA, AEROSOL NASAL, 32MCG/DOSE, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA. FRASCO 120 DOSES. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	3000	R\$ 19,500	R\$ 58.500,00	BIOSINTETICA
49/237	8703	CEFALEXINA 500 MG. CÁPSULA OU COMPRIMIDO. ANTIBIÓTICO CONTROLADO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	200000	R\$ 0,320	R\$ 64.000,00	TEUTO
53/237	10274	DEXAMETASONA 4 MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	15000	R\$ 0,190	R\$ 2.850,00	TEUTO

54/237	10595	DICLOFENACO, SAL DIETILAMÔNIO, 11,6MG/G EQUIVALENTE A 10MG/G DO SAL POTÁSSICO, GEL. BISNAGA 60G. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	4000	R\$ 3,450	R\$ 13.800,00	SOBRAL
55/237	10870	DIGOXINA 0,25 MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	15000	R\$ 0,052	R\$ 780,00	TEUTO
60/237	11880	FENITOINA SÓDICA 100 MG. COMPRIMIDO. PORTARIA 344/98 VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	250000	R\$ 0,198	R\$ 49.500,00	TEUTO
74/237	15702	FLUOXETINA 20MG. CÁPSULA. PORTARIA 344/98. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	300000	R\$ 0,058	R\$ 17.400,00	TEUTO
87/237	16057	PERMETRINA, 50MG/ML (5%), LOÇÃO. FRASCO 60ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	1000	R\$ 2,420	R\$ 2.420,00	IFAL
88/237	16407	ALBENDAZOL 400MG. COMPRIMIDO MASTIGÁVEL. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	5000	R\$ 0,370	R\$ 1.850,00	GREEN PHARMA
89/237	16408	ALBENDAZOL 40MG/ML. SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 10ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	5000	R\$ 0,940	R\$ 4.700,00	TEUTO
94/237	16419	ANLÓDIPIDINA, BESILATO 5MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	150000	R\$ 0,026	R\$ 3.900,00	TEUTO
96/237	16423	BENZILPENICILINA, BENZATINA 1.200.000 UI. PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	7000	R\$ 9,800	R\$ 68.600,00	TEUTO
97/237	16424	BENZILPENICILINA, BENZATINA 600.000UI. PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA. ANTIBIÓTICO CONTROLADO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	6000	R\$ 8,590	R\$ 51.540,00	TEUTO
99/237	16436	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 500MG DE CÁLCIO + 400UI. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	250000	R\$ 0,130	R\$ 32.500,00	BIONATUS
102/237	16440	CEFALOTINA SÓDICA, 1G IM S/ DILUENTE. INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	700	R\$ 3,870	R\$ 2.709,00	BIO CHIMICO
106/237	16445	CINARIZINA 25MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	50000	R\$ 0,081	R\$ 4.050,00	BRAINFARMA
109/237	16450	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG. COMPRIMIDO. PORTARIA 344/98. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	30000	R\$ 0,790	R\$ 23.700,00	GERMED
117/237	16487	DIAZEPAM 10MG. COMPRIMIDO. PORTARIA 344/98. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	45000	R\$ 0,070	R\$ 3.150,00	SANTISA
123/237	16500	ERITROMICINA, ESTOLATO, 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM 60ML. ANTIBIÓTICO CONTROLADO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	2000	R\$ 7,000	R\$ 14.000,00	PRATI D.
134/237	16525	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25MG/ML (EQUIVALENTE A 0,202MG/ML DE IPRATRÓPIO). SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	800	R\$ 0,780	R\$ 624,00	TEUTO
135/237	16526	IVERMECTINA 6MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	10000	R\$ 0,218	R\$ 2.180,00	TEUTO
138/237	16531	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	600000	R\$ 0,029	R\$ 17.400,00	GEOLAB
141/237	16540	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4MG/ML. SOLUÇÃO ORAL. FRASCO COM 10ML VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	3000	R\$ 0,658	R\$ 1.974,00	MARIOL
162/237	17607	FENOTEROL BROMIDRATO, 5,0MG/ML. SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO (GOTAS). FRASCO 20ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	700	R\$ 3,080	R\$ 2.156,00	HIPOLABOR
165/237	17618	GINKGO BILOBA 80MG. CÁPSULA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	50000	R\$ 0,168	R\$ 8.400,00	CIMED
169/237	17628	ISOFLAVONA 150MG (GLYCINE MAX (L.) MERR.). CÁPSULA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	10000	R\$ 0,330	R\$ 3.300,00	PHARMASCIENCE
170/237	17633	LEVODOPA, ASSOCIADA À BENSERAZIDA 200MG + 50MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	2500	R\$ 2,280	R\$ 5.700,00	ACHE
172/237	17637	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG. CARTELA 21 BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDO OU DRÁGEA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	21000	R\$ 0,030	R\$ 630,00	MABRA
174/237	17650	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 25MG. COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	60000	R\$ 0,380	R\$ 22.800,00	ACCORD
176/237	17661	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADA À TRIMETOPRIMA 40 MG + 8 MG/ML. SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 50ML. ANTIBIÓTICO CONTROLADO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	3000	R\$ 1,050	R\$ 3.150,00	TEUTO
186/237	26536	PARACETAMOL 200 MG/ML. SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 15ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	15000	R\$ 0,720	R\$ 10.800,00	FARMACE
190/237	26542	CITALOPRAM 20MG. COMPRIMIDO. PORTARIA 344/98 VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	200000	R\$ 0,165	R\$ 33.000,00	TEUTO
196/237	26549	CEFALEXINA 50 MG/ML. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM 60ML. ANTIBIÓTICO CONTROLADO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	15000	R\$ 5,970	R\$ 89.550,00	TEUTO
202/237	29762	ESCOLPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA, 6,67MG/ML + 333,4MG/ML. SOLUÇÃO ORAL. FRASCO COM 20ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	20000	R\$ 5,550	R\$ 111.000,00	BRAINFARMA
203/237	29763	NISTATINA 25.000 UI/G. CREME VAGINAL. BISNAGA COM 60 GRAMAS E 14 APLICADORES. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	3000	R\$ 4,580	R\$ 13.740,00	TEUTO
205/237	30141	ACICLOVIR 50MG/G. CREME. BISNAGA 10G. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	2000	R\$ 2,800	R\$ 5.600,00	VITAMEDIC
220/237	35307	SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI, SULFATO DE NEOMICINA 3,5 MG/ML, FLUCINOLONA, ACETONIDA 0,25 MG/ML E CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG/ML. GOTAS OTOLÓGICAS	5000,00	R\$ 4,800	R\$ 24.000,00	GEOLAB
224/237	35311	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20MG/G 30G	3000	R\$ 2,000	R\$ 6.000,00	SOBRAL
227/237	35314	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG	2000	R\$ 0,108	R\$ 216,00	SANVAL
231/237	35318	NIFEDIPINA 20 MG . COMPRIMIDO	100000	R\$ 0,056	R\$ 5.600,00	GEOLAB
<b>Quantidades de Itens Vencedores.....:</b>					<b>R\$ 49</b>	
<b>Valor Total.....:</b>					<b>R\$ 875.523,00</b>	

3 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
9/237	2003	NALOXONA, CLORIDRATO, 0,4MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	500	R\$ 3,900	R\$ 1.950,00	HIPOLABOR
14/237	2548	ÓLEO MINERAL. FRASCO COM 100ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	2000	R\$ 1,800	R\$ 3.600,00	IMEC
21/237	4541	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	10000	R\$ 1,720	R\$ 17.200,00	SANVAL
23/237	5000	RANITIDINA, CLORIDRATO 25MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	15000	R\$ 0,375	R\$ 5.625,00	FARMACE
45/237	7972	BROMOPRIDA, 5MG/ML. INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	10000	R\$ 1,350	R\$ 13.500,00	WASSER FARMA
48/237	8661	CARVEDILOL 3,125 MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	70000	R\$ 0,091	R\$ 6.370,00	BALDACCI
57/237	11248	DOXAZOSINA MESILATO, 2MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	30000	R\$ 0,150	R\$ 4.500,00	SANDOZ
67/237	14369	ÁCIDO FÓLICO 5MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	150000	R\$ 0,039	R\$ 5.850,00	HIPOLABOR

81/237	15764	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADA À TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG. COMPRIMIDO ANTIBIÓTICO CONTROLADO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	25000	RS 0,095	RS 2.375,00	PRATI DONADUZZI
83/237	15770	SULFATO FERROSO 40 MG DE FE II. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	100000	RS 0,035	RS 3.500,00	VITAMED
84/237	15773	ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) 100MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. INTRAVENOSA E INTRAMUSCULAR. AMPOLA 5ML. VALIDADE MÍNIMA 18 MESES.	7000	RS 0,560	RS 3.920,00	FARMACE
91/237	16412	ALOPURINOL 300MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	30000	RS 0,165	RS 4.950,00	PRATI DONADUZZI
95/237	16421	AZITROMICINA 500MG. COMPRIMIDO ANTIBIÓTICO CONTROLADO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	25000	RS 0,520	RS 13.000,00	MEDQUIMICA
101/237	16438	CARVEDILOL 25MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	35000	RS 0,170	RS 5.950,00	BALDACCI
115/237	16485	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	35000	RS 0,070	RS 2.450,00	GEOLAB
116/237	16486	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML. ELIXIR/SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 120ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	20000	RS 1,150	RS 23.000,00	FARMACE
120/237	16496	ENALAPRIL, MALEATO 20 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	200000	RS 0,040	RS 8.000,00	MEDQUIMICA
130/237	16513	GLIBENCLAMIDA 5MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	250000	RS 0,020	RS 5.000,00	MEDQUIMICA
142/237	16541	METRONIDAZOL 250 MG. COMPRIMIDO ANTIBIÓTICO CONTROLADO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	30000	RS 0,116	RS 3.480,00	PRATI DONADUZZI
143/237	16544	NIMESULIDA 100MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	150000	RS 0,060	RS 9.000,00	CIMED
145/237	16551	PENTOXIFILINA, 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 5ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	500	RS 1,770	RS 885,00	UNIAO QUIMICA
146/237	16558	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	250000	RS 0,014	RS 3.500,00	OSORIO DE MORAES
147/237	16560	RANITIDINA, CLORIDRATO 150MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	350000	RS 0,110	RS 38.500,00	MEDQUIMICA
159/237	17597	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	20000	RS 0,940	RS 18.800,00	HIPOLABOR
160/237	17602	ESPIRONOLACTONA 100MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	6000	RS 0,380	RS 2.280,00	HIPOLABOR
161/237	17603	ESTRIOL 1MG/G. CREME VAGINAL. BISNAGA 50G VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	2500	RS 15,750	RS 39.375,00	SANVAL
163/237	17608	FINASTERIDA 5MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	35000	RS 0,320	RS 11.200,00	MERCK
164/237	17609	FOLINATO DE CALCIO (ÁCIDO FOLÍNICO 15MG). COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	2000	RS 0,950	RS 1.900,00	HIPOLABOR
166/237	17620	GLICOSE, 25%. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	7000	RS 0,220	RS 1.540,00	FARMACE
173/237	17641	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO, 2%. SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO COM 20ML. SEM VASOCONSTRITOR VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	5000	RS 2,040	RS 10.200,00	HIPOLABOR
181/237	24222	ADENOSINA 6MG/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA IV. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	500	RS 8,790	RS 4.395,00	HIPOLABOR
187/237	26537	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL. CLORETO DE SÓDIO 2,6G; CLORETO DE POTASSIO 1,5G; CITRATO DE SÓDIO 2,9G; GLICOSE 13,5G. PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	20000	RS 0,449	RS 8.980,00	GLOBO
191/237	26544	DICLOFENACO, SAL SÓDICO 25MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 3ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	10000	RS 0,520	RS 5.200,00	FARMACE
198/237	26595	GLICOSE 50MG/5%. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	10000	RS 0,220	RS 2.200,00	FARMACE
200/237	29760	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML + 50MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 1ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	6000	RS 1,530	RS 9.180,00	UNIAO QUIMICA
201/237	29761	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, 25MG/ML + 5MG/ML. SOLUÇÃO ORAL. FRASCO COM 20ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	2000	RS 2,960	RS 5.920,00	CIFARMA
210/237	35291	CIPROFLOXACINO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 MG/ML . BOLSA PLASTICA DE 100 ML	1500	RS 22,950	RS 34.425,00	HYPOFARMA
214/237	35295	HEMITARTARATO DE NOROPINEFRINA 2 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL	500	RS 2,250	RS 1.125,00	HIPOLABOR
215/237	35296	METRONIDAZOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML DE METRONIDAZOL - BOLSA PLÁSTICA DE 100 ML	1500	RS 2,190	RS 3.285,00	ISOFARMA
225/237	35312	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15 MG/ 5ML XAROPE 100 ML	15000	RS 1,600	RS 24.000,00	FARMACE
<b>Quantidades de Itens Vencedores.....:</b>					<b>RS 40</b>	
<b>Valor Total.....:</b>					<b>RS 370.110,00</b>	

7 SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
13/237	2479	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG. CÁPSULA. PORTARIA 344/98. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	100000	RS 0,235	RS 23.500,00	RANBAXY/SUN
70/237	15619	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. AMPOLA 10ML. (PARA INJEÇÃO) VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	25000	RS 0,125	RS 3.125,00	SANTEC
100/237	16437	CARBONATO DE LÍCIO 300MG. COMPRIMIDO. PORTARIA 344/98. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	7000	RS 0,295	RS 2.065,00	HIPOLABOR
124/237	16501	ESPIRONOLACTONA 25MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	50000	RS 0,149	RS 7.450,00	ASPEN
167/237	17622	GLICLAZIDA 30 MG. COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	5000	RS 0,326	RS 1.630,00	RANBAXY/SUN
193/237	26546	ONDANSETRONA 4MG/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML.	5000	RS 0,872	RS 4.360,00	HYPOFARMA
194/237	26547	SUXAMETÔNIO, CLORETO DE 110,00 MG (EQUIVALENTE A 100 MG DE SUXAMETÔNIO NA BASE ANIDRA). PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO AMPOLA. VALIDADE MÍNIMA PARA 18 MESES.	1000	RS 10,000	RS 10.000,00	BLAU
233/237	35320	LACTULOSE 667MG/ML FRASCO COM 100 ML	5000	RS 5,850	RS 29.250,00	NUTRIEX
<b>Quantidades de Itens Vencedores.....:</b>					<b>RS 8</b>	
<b>Valor Total.....:</b>					<b>RS 81.380,00</b>	

8 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/237	32	LORATADINA 1MG/ML. XAROPE. FRASCO 100ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	20000	RS 2,290	RS 45.800,00	PRATI
2/237	420	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO DE 150MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	1000	RS 12,990	RS 12.990,00	U.QUIMICA

5/237	1092	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	7000	RS 0,287	RS 2.009,00	ISOFARMA
7/237	1385	MICONAZOL, NITRATO 2%. CREME VAGINAL. BISNAGA DE 80G. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	10000	RS 5,290	RS 52.900,00	PRATI
10/237	2074	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G. POMADA. BISNAGA 15 G. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	10000	RS 1,760	RS 17.600,00	PRATI
16/237	3919	PERMETRINA, 10MG/ML (1%), LOÇÃO. FRASCO 60ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	1000	RS 1,290	RS 1.290,00	NATIVITA
19/237	4507	PREDNISONA 20MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	50000	RS 0,194	RS 9.700,00	HYPERMARCAS
25/237	5397	SULFATO DE SALBUTAMOL, 120,5 MCG/DOSE ( EQUIVALENTE A 100 MCG/DOSE DE SALBUTAMOL). AEROSOL ORAL. FRASCO 200 DOSES. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	1500	RS 5,990	RS 8.985,00	GLENMARK
28/237	6146	ACICLOVIR 200MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	15000	RS 0,289	RS 4.335,00	CIFARMA
30/237	6428	TIAMINA, CLORIDRATO 300MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	30000	RS 0,204	RS 6.120,00	PRATI
37/237	6803	AMOXICILINA 50MG/ML. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM 150ML. ANTIBIÓTICO CONTROLADO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	25000	RS 6,390	RS 159.750,00	PRATI
38/237	6902	VALPROATO DE SÓDIO 57,624 MG/ML ( EQUIVALENTE 50MG/ML DE ÁCIDO VALPRÓICO). XAROPE. FRASCO 100ML. PORTARIA 344/98. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	700	RS 2,840	RS 1.988,00	HIPOLABOR
40/237	7244	ATENOLOL 50MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	200000	RS 0,039	RS 7.800,00	PRATI
56/237	11087	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	250000	RS 0,070	RS 17.500,00	PRATI
58/237	11319	ENALAPRIL, MILEATO 10 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	200000	RS 0,032	RS 6.400,00	SANVAL
62/237	13095	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	300000	RS 0,014	RS 4.200,00	TEUTO
63/237	13500	IBUPROFENO 600MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	400000	RS 0,129	RS 51.600,00	PRATI
75/237	15720	HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 500MG. PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	6000	RS 4,440	RS 26.640,00	U.QUIMICA
78/237	15745	POLIVITAMÍNICO. VITAMINA DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	10000	RS 0,660	RS 6.600,00	SANTISA
86/237	15775	SINVASTATINA 20MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	250000	RS 0,060	RS 15.000,00	SANVAL
90/237	16411	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	60000	RS 0,239	RS 14.340,00	DELTA
92/237	16415	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG. COMPRIMIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	20000	RS 0,309	RS 6.180,00	GEOLAB
93/237	16416	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25MG. COMPRIMIDO. PORTARIA 344/98. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	300000	RS 0,036	RS 10.800,00	HYPERMARCAS
107/237	16446	CINARIZINA 75MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	70000	RS 0,109	RS 7.630,00	HYPERMARCAS
108/237	16448	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500MG. COMPRIMIDO ANTIBIÓTICO CONTROLADO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	40000	RS 0,195	RS 7.800,00	PRATI
110/237	16451	CLONAZEPAM 2,5MG/ML. SOLUÇÃO ORAL - GOTAS. FRASCO 20ML. PORTARIA 344/98. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	3500	RS 2,120	RS 7.420,00	GEOLAB
119/237	16493	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	35000	RS 0,320	RS 11.200,00	SANTISA
128/237	16508	FUROSEMIDA 40MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	150000	RS 0,029	RS 4.350,00	HIPOLABOR
129/237	16509	FUROSEMIDA 10MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	4000	RS 0,380	RS 1.520,00	FARMACE
133/237	16522	HIDROCORTISONA, 100MG. INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	8000	RS 2,150	RS 17.200,00	BLAU
136/237	16529	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	60000	RS 0,095	RS 5.700,00	MERCK
137/237	16530	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	60000	RS 0,095	RS 5.700,00	MERCK
139/237	16536	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	300000	RS 0,064	RS 19.200,00	PRATI
140/237	16537	METFORMINA, CLORIDRATO 850MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	500000	RS 0,050	RS 25.000,00	PRATI
144/237	16548	OMEPRAZOL 20MG. CÁPSULA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	600000	RS 0,062	RS 37.200,00	PHARLAB
152/237	17579	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, ASSOCIADA A PENICILINA PROCAINADA 100.000 UI + 300.000 UI. PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA. ANTIBIÓTICO CONTROLADO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	1000	RS 4,170	RS 4.170,00	BLAU
158/237	17592	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML. SOLUÇÃO ORAL. (GOTAS) FRASCO 20ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	20000	RS 1,580	RS 31.600,00	NATULAB
175/237	17653	MIKANIA GLOMERATA SPRENGL (GUACO) XAROPE. FRASCO COM 120ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	10000	RS 2,190	RS 21.900,00	NATULAB
177/237	17663	VALPROATO DE SÓDIO 288MG (EQUIVALENTE 250MG DE ÁCIDO VALPRÓICO). CÁPSULA. PORTARIA 344/98. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	50000	RS 0,199	RS 9.950,00	BIOLAB
178/237	17664	VALPROATO DE SÓDIO 576 MG (EQUIVALENTE 500MG DE ÁCIDO VALPRÓICO). CÁPSULA. PORTARIA 344/98. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	50000	RS 0,469	RS 23.450,00	BIOLAB
179/237	17692	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	60000	RS 0,095	RS 5.700,00	MERCK
185/237	26535	MICONAZOL, NITRATO 2% (20MG/ML). CREME. BISNAGA DE 28G. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	15000	RS 1,640	RS 24.600,00	PRATI
195/237	26548	IBUPROFENO 50 MG/ML. SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 30ML. VALIDADE MÍNIMA PARA 18 MESES.	15000	RS 1,090	RS 16.350,00	NATULAB
199/237	28023	AZITROMICINA 40MG/ML (600MG). PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 15ML. ANTIBIÓTICO CONTROLADO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	5000	RS 5,890	RS 29.450,00	PRATI
206/237	30142	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL. FRASCO COM 30 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	10000	RS 0,729	RS 7.290,00	NATULAB
207/237	30143	DEXAMETASONA 0,1MG/ML. ELIXIR. FRASCO 120ML VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	15000	RS 1,400	RS 21.000,00	FARMACE
208/237	30145	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 4,02MG/ML. ( EQUIVALENTE A 3MG/ML PREDNISOLONA). SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 60ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	25000	RS 3,470	RS 86.750,00	PRATI
234/237	35321	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XAROPE FRASCO COM 100ML	1000	RS 1,170	RS 1.170,00	NATULAB
235/237	35322	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG	20000	RS 0,090	RS 1.800,00	ZYDUS
<b>Quantidades de Itens Vencedores.....:</b>					<b>RS 49</b>	
<b>Valor Total.....:</b>					<b>RS 925.627,00</b>	

Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
4/237	991	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML. INJETÁVEL. AMPOLA 0,25ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	500	RS 4,100	RS 2.050,00	CRISTÁLIA
20/237	4527	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG. DRÁGEA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	70000	RS 0,093	RS 6.510,00	CRISTÁLIA
44/237	7745	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG. COMPRIMIDO. PORTARIA 344/98. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	25000	RS 0,163	RS 4.075,00	CRISTÁLIA
51/237	9712	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG. COMPRIMIDO. PORTARIA 344/98 VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	20000	RS 0,189	RS 3.780,00	CRISTÁLIA
52/237	9737	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG. COMPRIMIDO. PORTARIA 344/98. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	20000	RS 0,203	RS 4.060,00	CRISTÁLIA
61/237	11911	FENOBARBITAL SÓDICO, 40MG/ML. SOLUÇÃO ORAL-GOTAS. FRASCO 20ML. PORTARIA 344/98. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	800	RS 2,630	RS 2.104,00	CRISTÁLIA
64/237	14115	LEVOMEPRIMAZINA, 40MG/ML. SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 20ML VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	400	RS 8,190	RS 3.276,00	CRISTÁLIA
65/237	14119	LEVOMEPRIMAZINA, 25MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	45000	RS 0,343	RS 15.435,00	CRISTÁLIA
66/237	14125	LEVOMEPRIMAZINA, 100MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	35000	RS 0,730	RS 25.550,00	CRISTÁLIA
104/237	16443	CETOPROFENO 100MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, ENDOVENOSO. FRASCO-AMPOLA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	15000	RS 2,540	RS 38.100,00	CRISTÁLIA
105/237	16444	CETOPROFENO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL I.M.100 MG. VALIDADE MÍNIMA 18 MESES	6000	RS 1,270	RS 7.620,00	CRISTÁLIA
125/237	16502	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML. INJETÁVEL. AMPOLA 5ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	700	RS 1,740	RS 1.218,00	CRISTÁLIA
126/237	16503	FENOBARBITAL SÓDICO, 100MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML. PORTARIA 344/98. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	500	RS 1,640	RS 820,00	CRISTÁLIA
131/237	16517	HALOPERIDOL 5MG. COMPRIMIDO. PORTARIA 344/98. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	35000	RS 0,094	RS 3.290,00	CRISTÁLIA
132/237	16518	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1ML. PORTARIA 344/98. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	800	RS 6,290	RS 5.032,00	CRISTÁLIA
151/237	16579	MORFINA, SULFATO DE 10MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	2000	RS 1,850	RS 3.700,00	CRISTÁLIA
171/237	17635	LEVODOPA, ASSOCIADA À CARBIDOPA 250MG + 25MG. COMPRIMIDO. PORTARIA 344/98. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	15000	RS 0,680	RS 10.200,00	CRISTÁLIA
182/237	24231	FLUMAZENIL 0,1MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE 5ML.	500	RS 12,700	RS 6.350,00	CRISTÁLIA
188/237	26539	FENOBARBITAL 100MG. COMPRIMIDO. PORTARIA 344/98. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	50000	RS 0,092	RS 4.600,00	CRISTÁLIA
189/237	26540	RISPERIDONA 1MG. COMPRIMIDO OU CÁPSULA. PORTARIA 344/98	100000	RS 0,093	RS 9.300,00	CRISTÁLIA
217/237	35300	OMEOPRAZOL SÓDICO 40 MG, PÓ LIÓFILO INJETÁVEL 40 MG + SOLUÇÃO DILUENTE	5000	RS 5,860	RS 29.300,00	CRISTÁLIA
218/237	35305	KOLLAGENESE 0,6 UI/G. POMADA. BISNAGA DE 30 G	5000	RS 9,430	RS 47.150,00	CRISTÁLIA
<b>Quantidades de Itens Vencedores.....:</b>					<b>RS 22</b>	
<b>Valor Total.....:</b>					<b>RS 233.520,00</b>	

27 CIRURGICA MS LTDA - ME						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
3/237	946	METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	150	RS 1,650	RS 247,50	UNI.QUÍMICA
8/237	1488	MIDAZOLAM 5MG/ML. INJETÁVEL. AMPOLA 3ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	500	RS 1,700	RS 850,00	UNI.QUÍMICA
15/237	2815	OCITOXINA 5 UI. SOL. INJETÁVEL. AMPOLA COM 1ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	400	RS 1,340	RS 536,00	BLAUSIEGEL
18/237	4500	PREDNISONA 5MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	50000	RS 0,082	RS 4.100,00	SANVAL
43/237	7721	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	700	RS 0,580	RS 406,00	SAMTEC
47/237	8333	CARBAMAZEPINA 200MG. COMPRIMIDO. PORTARIA 344/98. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	450000	RS 0,091	RS 40.950,00	TEUTO
50/237	9692	CLORPROMAZINA 5 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	500	RS 1,100	RS 550,00	HYPOFARMA
59/237	11749	ETILEFRINA, CLORIDRATO DE 10MG/ML. INJETÁVEL. AMPOLA 1ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	500	RS 1,300	RS 650,00	UNI.QUÍMICA
69/237	15616	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG.	200000	RS 0,020	RS 4.000,00	IMEC
73/237	15643	CAPTOPRIL 25MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	200000	RS 0,016	RS 3.200,00	GEOLAB
76/237	15733	METILDOPA 250MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	200000	RS 0,490	RS 98.000,00	ASPEN
77/237	15743	PARACETAMOL 500MG. COMPRIMIDO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	300000	RS 0,038	RS 11.400,00	HIPOLABOR
82/237	15767	SULFATO DE MAGNÉSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10%. AMPOLA DE 10ML. VALIDADE MÍNIMA 18 MESES.	700	RS 0,330	RS 231,00	SAMTEC
85/237	15774	VITAMINA K1 (FITOMENADIONA) 10MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL E.V. AMPOLA COM 1ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	1000	RS 1,200	RS 1.200,00	HIPOLABOR
103/237	16441	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1G. INJETÁVEL. COM SOLUÇÃO DILUENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	10000	RS 8,300	RS 83.000,00	BLAUSIEGEL
112/237	16455	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%. (2,56 MEQ/ML). SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 10ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	2500	RS 0,260	RS 650,00	FARMACE
114/237	16481	DEXAMETASONA 0,1%. CREME. BISNAGA 10G. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	15000	RS 0,960	RS 14.400,00	PRATI
121/237	16498	EPINEFRINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1ML. (CLORIDRATO OU HERMITATO). VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	500	RS 1,980	RS 990,00	BLAUSIEGEL
127/237	16506	FLUCONAZOL 150MG. CÁPSULA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	50000	RS 0,290	RS 14.500,00	PRATI
157/237	17591	CLORETO DE SÓDIO 20% (EQUIVALENTE 3,4MEQ/ML). SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 10 ML VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	3000	RS 0,220	RS 660,00	SAMTEC
168/237	17626	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG /ML. SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 100ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	1500	RS 1,840	RS 2.760,00	
183/237	24232	MANITOL 20%. SOLUÇÃO INJETÁVEL. BOLSA PLÁSTICA DE 250ML.	500	RS 4,400	RS 2.200,00	JP
184/237	26534	NISTATINA 100.000 UI/ML. SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 30ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	5000	RS 2,500	RS 12.500,00	PRATI
192/237	26545	DOPAMINA 5MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	800	RS 1,480	RS 1.184,00	TEUTO
204/237	30121	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE, 2% GEL. BISNAGA DE 30G. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	5000	RS 2,100	RS 10.500,00	HIPOLABOR
222/237	35309	AMINOFILINA 100 MG	10000	RS 0,073	RS 730,00	HIPOLABOR
223/237	35310	BROMOPRIDA 4 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO DE 20 ML	15000	RS 0,790	RS 11.850,00	HIPOLABOR
226/237	35313	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30 MG/ 5 ML XAROPE 100 ML	15000	RS 1,590	RS 23.850,00	FARMACE
236/237	35323	PASTA D'AGUA 100 ML	2000	RS 3,500	RS 7.000,00	VIC PHARMA

Quantidades de Itens Vencedores.....:	RS 29
Valor Total.....:	RS 353.094,50

741 OMEGA MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
32/237	6675	AMINOFILINA, 24MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	800	RS 1,070	RS 856,00	FARMACE
41/237	7293	ATROPINA SULFATO, 0,25MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	350	RS 0,504	RS 176,40	FARMACE
79/237	15746	POLIVITAMÍNICO. VITAMINA DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP. SOLUÇÃO ORAL - GOTAS. FRASCO 30ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	10000	RS 2,280	RS 22.800,00	PHARMASCIENCE
229/237	35316	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO TÓPICA 100 ML	1500	RS 3,150	RS 4.725,00	RIOQUIMICA
Quantidades de Itens Vencedores.....:						RS 4
Valor Total.....:						RS 28.557,40

2116 MIRANDA & GEORGINI LTDA						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
22/237	4716	PROTETOR SOLAR FPS 30. LOÇÃO. FRASCO 120ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	5000	RS 6,400	RS 32.000,00	SANDAY
72/237	15623	ALCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), LÍQUIDO. FRASCO 1 LITRO VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	10000	RS 3,900	RS 39.000,00	CICLOFARMA
80/237	15760	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	5000	RS 2,800	RS 14.000,00	JP
148/237	16562	RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO. SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. BOLSA 500ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	5000	RS 2,400	RS 12.000,00	JP
149/237	16572	SORO GLICOSADO 5% - 500ML VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	5000	RS 2,600	RS 13.000,00	JP
153/237	17586	CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. BOLSA 100 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	250000	RS 1,739	RS 434.750,00	JP
154/237	17587	CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. BOLSA 250 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	50000	RS 2,100	RS 105.000,00	JP
155/237	17588	CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. BOLSA 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	50000	RS 2,400	RS 120.000,00	JP
156/237	17589	CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. BOLSA 1.000 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	50000	RS 3,550	RS 177.500,00	JP
Quantidades de Itens Vencedores.....:						RS 9
Valor Total.....:						RS 947.250,00

2538 MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
17/237	3937	PETIDINA, CLORIDRATO DE, 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	500	RS 2,000	RS 1.000,00	UNIAO QUIMICA
33/237	6698	AMIODARONA, 50MG/ML. INJETÁVEL AMPOLA COM 3ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	1500	RS 2,080	RS 3.120,00	HIPOLABOR
71/237	15620	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. AMPOLA 5ML. (PARA INJEÇÃO) VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	7000	RS 0,150	RS 1.050,00	SAMTEC
113/237	16479	DESLANÓSIDO 0,2MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	400	RS 1,630	RS 652,00	UNIAO QUIMICA
118/237	16488	DIAZEPAM 5MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML. PORTARIA 344/98. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	2500	RS 0,570	RS 1.425,00	SANTISA
180/237	21787	GENTAMICINA 80MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	2500	RS 0,840	RS 2.100,00	SANTISA
211/237	35292	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 5 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM FRASCO DE 2 ML	500	RS 16,000	RS 8.000,00	ASPEN
213/237	35294	GLICONATO DE CÁLCIO 100 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL COM AMPOLAS DE 10 ML	200	RS 2,000	RS 400,00	HALEX
Quantidades de Itens Vencedores.....:						RS 8
Valor Total.....:						RS 17.747,00
Valor Total de Produtos Licitados.....:						RS 3.832.808,90

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA PUBLICIDADE

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n. 8.666/93.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA-DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Terenos/MS, 25 de Julho de 2018.

Município de Terenos  
**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**  
 Prefeito Municipal

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA  
**VILSON SZYMANSKI**  
 Detentora da Ata

Comercial Cirurgica Rioclarense LTDA  
**DIOMAR GODOY DA SILVA**  
 Detentora da Ata

Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares LTDA

**DIRLEY FERREIRA SENA**

Detentora da Ata

Dimaster - Comercio de Produtos Hospitalares LTDA

**ADAIR LUIS DA ROSA**

Detentora da Ata

Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos LTDA

**GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA**

Detentora da Ata

Cirurgica MS LTDA - ME

**GUSTAVO ROGERIO GIRELLI**

Detentora da Ata

Omega Med Produtos Medico Hospitalares LTDA - EPP

**RODRIGO MASCARELLO PEREIRA**

Detentora da Ata

Miranda & Georgini LTDA

**FABIANO JOSE DOS SANTOS**

Detentora da Ata

MED Vitta Comercio de Produtos Hospitalares LTDA

**JOSE GLEIDISON DA SILVA NOGUEIRA**

Detentora da Ata

**Publicado por:**

Márcia Ferreira da Silva

**Código Identificador:**B83E8178

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**  
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E  
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES  
**(67) 3348-5000**  
[assomasul@assomasul.org.br](mailto:assomasul@assomasul.org.br)

**ASSOMASUL**  
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul  
Municipalismo atuante. Estado forte.

